

**PROGRAMA OPERACIONAL TEMÁTICO  
POTENCIAL HUMANO 2007 - 2013**

Setembro de 2007

---

**ÍNDICE**

<b>1. ENQUADRAMENTO .....</b>	<b>5</b>
<b>2. DIAGNÓSTICO .....</b>	<b>8</b>
2.1. Emprego, investimento e produtividade: do modelo extensivo à produção de elevado valor .....	8
2.2. Qualificações: situação, progressos e debilidades .....	14
2.3. Coesão social e inclusão .....	24
2.4. Enfoque Territorial .....	31
2.5. Análise SWOT .....	35
<b>3. LIÇÕES DO QCA III PARA O ACTUAL PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO .....</b>	<b>47</b>
<b>4. ESTRATÉGIA E PRIORIDADES PARA O REFORÇO DO POTENCIAL HUMANO .....</b>	<b>53</b>
4.1. As prioridades da Agenda Operacional para o Potencial Humano .....	53
4.2. A articulação das prioridades da Agenda Operacional para o Potencial Humano com as orientações estratégicas comunitárias e o PNACE .....	68
4.3. O POPH no contexto da estratégia de desenvolvimento .....	77
4.4. Promoção da Inovação, da Cooperação e da Actividade em Parceria no âmbito do POPH .....	83
4.5. Abordagem às Assimetrias Regionais .....	91
<b>5. OBJECTIVOS E PRIORIDADES DO POPH .....</b>	<b>95</b>
5.1. OS EIXOS PRIORITÁRIOS .....	96
EIXO PRIORITÁRIO 1 - QUALIFICAÇÃO INICIAL .....	96
EIXO PRIORITÁRIO 2 - ADAPTABILIDADE E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA .....	101
EIXO PRIORITÁRIO 3 - GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL .....	108

---

---

EIXO PRIORITÁRIO 4 - FORMAÇÃO AVANÇADA .....	114
EIXO PRIORITÁRIO 5 - APOIO AO EMPREENDEDORISMO E À TRANSIÇÃO PARA A VIDA ACTIVA .....	120
EIXO PRIORITÁRIO 6 - CIDADANIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL..	125
EIXO PRIORITÁRIO 7 - IGUALDADE DE GÉNERO .....	146
EIXO PRIORITÁRIO 8 - ALGARVE .....	153
EIXO PRIORITÁRIO 9 - LISBOA .....	167
EIXO PRIORITÁRIO 10 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA .....	181
5.2. Articulação dos Eixos Prioritários com os Domínios Políticos do FSE ....	184
5.3. Complementaridade com outros instrumentos financeiros.....	185
5.4. Articulação entre as Agendas Temáticas Factores de Competitividade e Potencial Humano .....	187
<b>6. PLANO DE FINANCIAMENTO .....</b>	<b>192</b>
6.1 Orçamento Por Eixo Prioritário .....	193
6.2 Orçamento por ano .....	194
6.3. Repartição Indicativa da contribuição comunitária por categoria de despesa - tema prioritário.....	195
6.4. Repartição Indicativa da Contribuição Comunitária por categoria de despesa - tema prioritário - estratégia de lisboa (earmarking) .....	197
6.5. Informação sobre eventual utilização de mecanismo de flexibilidade inter fundos .....	198
<b>7. MODELO DE GOVERNAÇÃO.....</b>	<b>200</b>
7.1. Arquitectura Geral .....	200
7.2. Direcção Política do Programa Operacional .....	202
7.3. Gestão do Programa Operacional.....	203
7.4. Auditoria do Programa Operacional.....	210
7.5. Certificação das Despesas do Programa Operacional .....	213

---

---

7.6. Acompanhamento do Programa Operacional .....	215
7.7. Monitorização e Avaliação do Programa Operacional .....	217
7.8. Circuitos Financeiros .....	225
7.9. Intercâmbio Electrónico de Informação com a Comissão Europeia .....	228
7.10. Informação e Comunicação do Programa Operacional .....	228
7.11. Adjudicação de Contratos Públicos .....	232
7.12. Auxílios de Estado às Empresas.....	232
7.13. Compatibilidade com as Políticas de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável .....	233
7.14. Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres no Processo de Concepção e Execução do Programa Operacional .....	234
<b>8. SINTESE DA AVALIAÇÃO EX-ANTE DO PROGRAMA OPERACIONAL .....</b>	<b>238</b>
<b>ANEXO I - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....</b>	<b>269</b>
<b>ANEXO II - REGRAS PARA DETERMINAÇÃO DA ELEGIBILIDADE DAS DESPESAS EM FUNÇÃO DA LOCALIZAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS EFEITOS DE DIFUSÃO (“SPILL- OVER EFFECTS”) .....</b>	<b>277</b>
<b>ANEXO III - METAS DE DESENVOLVIMENTO.....</b>	<b>290</b>

---

---

## 1. ENQUADRAMENTO

Reflectindo as Agendas de Lisboa e Gotemburgo, o próximo período de programação dos fundos estruturais (2007-2013) assume uma política comunitária de coesão ambiciosa e centrada num número limitado de prioridades, com o objectivo de potenciar um maior efeito de alavanca e um valor acrescentado mais significativo dos recursos financeiros comunitários e nacionais envolvidos.

As prioridades para a política de coesão 2007-2013 têm por base um maior alinhamento da política de coesão com os objectivos estratégicos identificados no âmbito da Estratégia de Lisboa renovada e, portanto, centradas na promoção do crescimento sustentável, na competitividade e no emprego (cf. COM (2006) 386 final de 13 de Julho de 2006).

A materialização dos objectivos em matéria de Estratégia de Lisboa renovada traduz-se em termos nacionais no PNACE (Programa Nacional de Acção para o Crescimento e Emprego 2005-2008), enquadramento estratégico que não poderia deixar de determinar de forma decisiva o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e o presente Programa Operacional (PO) Potencial Humano. No domínio mais específico do capital humano, o Plano Nacional de Emprego e nesse contexto a Iniciativa Novas Oportunidades, na sua dupla vertente qualificação de jovens e adultos, constitui o referencial nacional fundamental para a intervenção do QREN em matéria da Prioridade Temática Potencial.

A nível nacional as orientações com vista ao planeamento e à programação da intervenção estrutural comunitária em Portugal no período 2007-2013 encontram-se inscritas no QREN.

---

---

A um nível operacional o QREN identificou como princípios chave para o exercício de programação:

- Concentração do apoio em actividades que produzam resultados e efeitos económicos, sócio-culturais e de qualificação territorial;
- Selectividade nos investimentos e acções de desenvolvimento a financiar, com vista a satisfação de metas de eficiência na produção de resultados completada com a satisfação de objectivos de eficácia na realização física e financeira;
- Viabilidade económica e sustentabilidade financeira das actuações.

Neste quadro de referência, ao Tema Potencial Humano o QREN estabeleceu o seguinte desígnio:

“Potencial humano com prioridade para intervenções no âmbito do emprego privado e público, da educação e formação e da formação avançada, promovendo a mobilidade, a coesão social e a igualdade de género, num quadro de valorização e aprofundamento de uma envolvente estrutural propícia ao desenvolvimento científico e tecnológico e à inovação.”

A proposta de programação do PO Potencial Humano promove um claro alinhamento com os princípios acima enunciados, situando a natureza estrutural e prioritária do investimento em qualificações para alcançar uma capacidade de criação de riqueza compatível com os objectivos de crescimento e coesão desejados para a sociedade portuguesa.

---

---

O PO Potencial Humano, que se explicita ao longo dos próximos capítulos, é um programa multi-objectivo cujas orientações comunitárias vão no sentido de estimular o potencial de crescimento sustentado da economia portuguesa, no quadro das seguintes prioridades:

Superar o défice estrutural de qualificações da população portuguesa, consagrando o nível secundário como referencial mínimo de qualificação, para todos;

Promover o conhecimento científico, a inovação e a modernização do tecido produtivo, alinhados com a prioridade de transformação do modelo produtivo português assente no reforço das actividades de maior valor acrescentado;

Estimular a criação e a qualidade do emprego, destacando a promoção do empreendedorismo e os mecanismos de apoio à transição para a vida activa;

Promover a igualdade de oportunidades, através do desenvolvimento de estratégias integradas e de base territorial para a inserção social de pessoas vulneráveis a trajectórias de exclusão social. Esta prioridade contempla a integração da igualdade de género como factor de coesão social.

A concepção do Programa Operacional Potencial Humano teve por base os pressupostos orientadores e regulamentares nacionais e comunitários, anteriormente sintetizados, modulados pelas lições de experiência na implementação de anteriores períodos de programação de fundos estruturais, numa lógica de programação de forte concentração, selectividade e sustentabilidade, a par da instituição de princípios de simplificação e eficiência nos procedimentos administrativos e de reforço da qualidade da gestão e acompanhamento do Programa.

O conteúdo do Programa reflecte, ainda, a colaboração de vários actores económicos e políticos com potencial influência na implementação do Tema Potencial Humano a nível nacional.

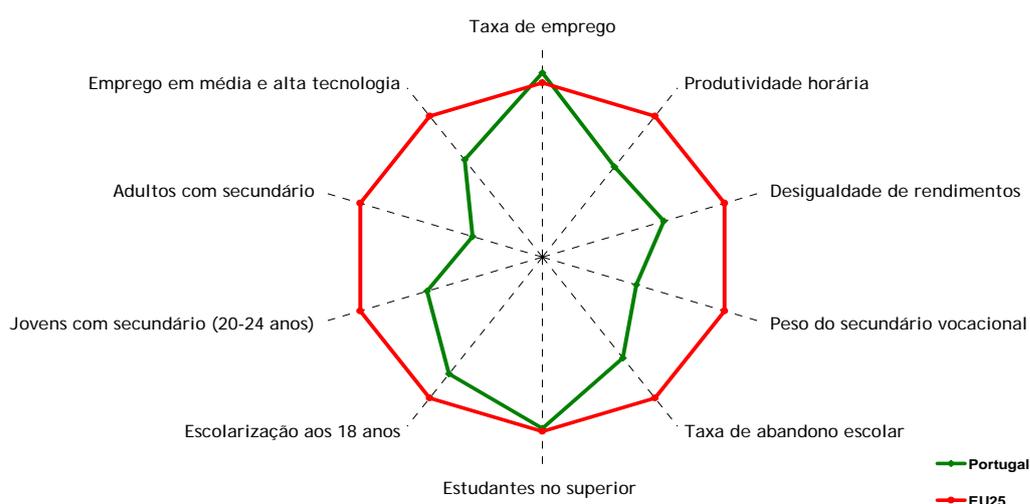
---

## 2. DIAGNÓSTICO

### 2.1. Emprego, investimento e produtividade: do modelo extensivo à produção de elevado valor

Portugal enfrenta actualmente, no início de um novo ciclo de apoios estruturais, um delicado processo de transição de paradigma económico e de desenvolvimento. É hoje claro que *“o comportamento da economia portuguesa ao longo da vigência do Quadro Comunitário de Apoio 2000-2006 (QCA III) correspondeu muito mais a um processo de ajustamento estrutural, originado pelo esgotamento de um modelo extensivo de crescimento económico e pela degradação da respectiva competitividade no contexto da globalização, cujos efeitos são particularmente acentuados pela alargamento da União, do que a um processo de mera recessão conjuntural originado por um choque exógeno, induzido pela evolução menos favorável da economia mundial e, em particular, das economias dos nossos principais parceiros económicos.”* [Doc. QREN]

Uma análise sintética dos principais indicadores internacionais e nacionais coloca com clareza os principais elementos de diagnóstico e também de linhas de acção de política pública para o próximo ciclo de apoios estruturais ao nível do Potencial Humano.



Fonte: Eurostat - Indicadores estruturais, standardizados; OCDE, Education at a Glance 2006, para "Peso do ensino secundário vocacional (UE19)".

### *Mercado de Emprego*

O primeiro traço característico da situação portuguesa relativamente ao emprego encontra-se na coexistência de uma elevada participação dos vários segmentos no mercado de trabalho (com taxas de actividade e emprego elevadas e uma taxa de desemprego persistentemente inferior à média europeia, ainda que em crescimento nos últimos anos), com uma forte segmentação do mercado de trabalho e com a concentração do emprego em segmentos de baixa produtividade e actividades de menor sofisticação.

#### Indicadores Gerais do Mercado de Emprego

		1994		2000		2005	
		UE15	PT	UE25	PT	UE25	PT
Taxa de actividade 15-64 anos	Total	n.d.	69,3	68,7	71,4	70,2	73,4
	Mulheres	n.d.	60,5	60,0	63,9	62,5	67,9
	Homens	n.d.	78,4	77,4	79,2	77,8	79,0
Taxa de emprego 15-64 anos*	Total	60,1	63,7	62,4	68,4	63,8	67,5
	Mulheres	49,7	54,4	53,6	60,5	56,3	61,7
	Homens	70,5	73,5	71,2	76,5	71,3	73,4
Taxa de emprego 55-64 anos*	Total	36,0	46,0	36,6	50,7	42,5	50,5
	Mulheres	25,3	32,6	26,9	40,6	33,7	43,7
	Homens	47,2	61,4	46,9	62,1	51,8	58,1

Fonte: EUROSTAT

Nota: \* (% da população do mesmo grupo etário)

De facto, a participação no mercado de trabalho, quando medida pela taxa de emprego, revela que Portugal ultrapassou as metas fixadas pela Cimeira de Estocolmo para 2005 para a taxa global de emprego (67%) e para 2010 para os trabalhadores mais velhos (50%) e a fixada pela Cimeira de Lisboa para 2010 para as mulheres (60%), encontrando-se próximo da meta global (70%).

---

Nos últimos trinta anos, assistiu-se a uma alteração do perfil sectorial do emprego, sem que a taxa de emprego global tenha sido, significativamente, afectada. De facto, o emprego no sector dos serviços cresceu para valores que rondam os 57,5% da população empregada, a proporção do emprego agrícola sofreu uma quebra de cerca de 20 p.p., embora ainda continue a apresentar valores significativamente mais elevados do que a média da UE e a percentagem de emprego na indústria ronda os 30%. No período mais recente, entre 1998 e 2005, o emprego na indústria transformadora reduziu-se a uma taxa média anual de 2,3%, verificando-se uma redução na generalidade das actividades da indústria transformadora, com particular destaque para as ligadas à indústria têxtil (-4,5%).

Contudo, a situação favorável em matéria de emprego coexiste com uma *“excessiva segmentação do mercado de trabalho, que se manifesta tanto por uma forte polarização entre os empregos mais estáveis, melhor remunerados e com melhores condições de trabalho, e os que apresentam características opostas, como pela existência de um volume significativo de trabalho informal - assinalando que estas dinâmicas conhecem expressões territoriais diferenciadas. Estas formas de trabalho associam-se directamente à economia paralela, estimada pela OCDE em cerca de 22% do PIB português (em média, a dimensão da economia não declarada situa-se entre 7% e 16% do PIB da UE). O nível elevado do emprego atípico e precário, com níveis de instabilidade muito significativos e com importantes problemas de protecção social e de qualificação, constitui um importante factor do disfuncionamento do mercado de trabalho.”* [Doc. QREN]

A percentagem de trabalhadores por conta de outrem (TCO) com contrato não permanente (em % do total de TCO) é hoje das mais elevadas da União Europeia (19,5% em 2005 face a 13,6%), tendo aumentado de 9% (em 1992) para cerca de 14% (em 2004) na população empregada, e existe um elevado peso relativo dos trabalhadores por conta própria, em especial dos sem pessoal ao serviço (17,6% em 2005), mesmo não considerando o sector da agricultura, e com níveis de habilitações reduzidos. No 2º semestre do corrente ano, as mulheres representavam 52,6% dos contratados a prazo, correspondente a cerca de 12,8% do total das mulheres empregadas (9,7% para os homens), e a sua remuneração média era apenas de cerca de 75% da remuneração média masculina.

---

Por seu turno, o desemprego evoluiu de forma negativa nos últimos anos, passando de 4% em 2000 para 7,6% em 2005. Este crescimento incidu em particular em segmentos da população com maiores dificuldades de reentrada no mercado de trabalho, contribuindo para a evolução negativa registada no desemprego de longa duração (que passou de 1,7% em 2000 para 3,7% em 2005).

## Indicadores Gerais do Mercado de Trabalho

		1994		2000		2005	
		UE15	PT	UE25	PT	UE25	PT
Taxa de desemprego	Total	10,4	6,9	8,6	4,0	8,8	7,6
	Mulheres	12,2	7,9	10,1	4,9	9,9	8,7
	Homens	9,2	6,1	7,4	3,2	7,9	6,7
Taxa de desemprego de longa duração	Total	5,0	2,6	3,9	1,7	3,9	3,7
	Homens	4,1	2,8	3,3	1,4	3,5	3,2
	Mulheres	6,1	2,6	4,8	2,0	4,5	4,2
Taxa de desemprego dos jovens (15-24 anos)	Total	22,2	15,0	17,6	8,8	18,5	16,1
	Homens	20,5	13,3	16,2	6,6	18,2	13,6
	Mulheres	24,2	16,9	19,3	11,5	18,9	19,1

Fonte: EUROSTAT

A taxa de desemprego juvenil, por sua vez, atingiu os 16,1% em 2005 (19,1% mulheres, 13,6% homens), contra 11,6% em 2002 (14,0% mulheres, 9,8% homens), assumindo uma maior importância relativa do que no passado entre os detentores de habilitações de nível superior e intermédio. Este crescimento reflecte o efeito da conjuntura económica desfavorável nos processos de transição dos jovens para a vida activa. No entanto, importa assinalar que a duração do desemprego jovem é em regra menor do que noutros segmentos da população desempregada, evidenciando-se, também, uma tendência consistente ao longo dos anos para a diminuição da importância relativa do desemprego jovem no desemprego total - em 2001 atingia quase 30%, enquanto em 2005 se situava em 21,5%.

Refira-se, ainda, que o comportamento do emprego juvenil, neste período, é fortemente influenciado pela progressão nas taxas de escolarização desta população, explicando, em parte, a diminuição na taxa de emprego juvenil.

### *Investimento*

Em matéria de investimento Portugal tem apresentado ao longo das últimas décadas uma situação caracterizada por ter, em simultâneo, uma das mais elevadas taxas de investimento da UE25 e uma produtividade estruturalmente baixa, que não tem conhecido evolução rápida.

Indicadores de Investimento e de Produtividade

	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Taxa de investimento total - UE25 *	19,5	20,0	20,4	20,6	20,2	19,5	19,4	19,6	19,9
Taxa de investimento total - Portugal *	25,2	26,5	26,8	27,1	26,5	25	22,5	22,2	21,4
Produtividade por hora trabalhada - Portugal (UE15=100)	61,7	62,6	63,8	65,1	64,4	63,8	59,7	58,7	n.d.
Portugal - Produtividade por pessoa empregada (UE25=100)	69,7	70,5	72,1	72,3	71,7	71,5	66,3	65,7	65,6

Fonte: EUROSTAT

Nota: \* em % do PIB;

Associado a estes elementos está um padrão de especialização produtiva concentrado na produção de bens não transaccionáveis (responsável por 49,6% do emprego, em particular no comércio e na construção e 57,9% do VAB), e por uma predominância dos sectores transaccionáveis em actividades trabalho e recursos intensivos (79,6% do emprego nestes sectores). Destaca-se, em termos sectoriais, a ainda significativa expressão do emprego no sector agrícola (11,8% do total da população empregada em 2005), sector com produtividade inferior à média.

## Estrutura da produção - VAB, Emprego e crescimento da Produtividade - 1995-2003

	VAB (ESTRUTURA)		EMPREGO (ESTRUTURA)		PRODUTIVIDADE
	1995	2003	1995	2003	1995-2003
Transaccionáveis	24.8	19.6	37.2	32.4	1.9
- Trabalho e recursos intensivos	16.5	12.3	30.1	25.8	0.5
- Capital intensivos	5.7	4.2	4.3	3.9	2.1
- Tecnologia intensivos	2.1	2.0	2.1	1.9	6.1
- Escala intensivos	0.6	1.1	0.8	0.8	14.0
Não transaccionáveis	56.0	57.9	46.0	49.6	0.6
- Construção	6.3	6.7	9.3	11.1	- 2.7
- Comércio	14.1	13.2	15.7	16.0	0.5
- Serviços pessoais	1.9	2.5	2.4	2.8	- 1.2
- Alojamento e restauração	3.7	4.2	4.6	5.3	- 2.1
- Serviços às empresas	13.6	14.2	4.6	5.7	- 2.0
Não mercantis	19.2	22.6	16.9	18.0	0.0
Total	100	100	100	100	1.2

Fonte: DPP

## 2.2. Qualificações: situação, progressos e debilidades

### *Situação*

O segundo traço característico da situação portuguesa ao nível do emprego é a forte debilidade da dotação em capital humano. Na estrutura de qualificações da população activa portuguesa predominam os níveis mais baixos de escolaridade, evidenciada por uma representatividade ainda baixa do segmento da população que concluiu o ensino secundário. Em 2004, só cerca de 25% da população activa tinha o ensino secundário completo (face a 67% na OCDE) e o número médio de anos de escolarização não ultrapassava os 8,2 (12 na OCDE).

População activa por nível de instrução segundo o grupo etário

	24 anos ou menos	25-34 anos	35-44 anos	45 anos ou mais	Total	%
Sem grau de ensino	16.258	42.896	62.691	194.610	316.455	6
1º ciclo	68.190	211.494	407.492	786.536	1.473.712	30
2º ciclo	185.730	327.055	242.983	131.917	887.685	18
3º ciclo	261.123	274.517	205.757	154.868	896.265	18
Ensino Secundário	161.735	300.839	196.717	140.780	800.071	16
Ensino Superior	37.192	239.628	165.645	173.555	616.020	12
Total	730.228	1.396.429	1.281.285	1.582.266	4.990.208	100

Fonte: INE, Recenseamento Geral da População, 2001

As diferenças de nível de escolarização entre gerações é muito significativa, resultado da intensificação do esforço de escolarização da população jovem, sendo contudo o ritmo de progressão ainda insuficiente para permitir uma alteração relativamente célere da estrutura de níveis de escolaridade da população total.

O actual quadro em matéria de qualificações resulta por um lado do carácter recente do alargado processo de qualificação (que não abrangeu a maioria dos actuais activos), da baixa intensidade de participação de adultos em percursos de educação e formação (que não tem permitido a recuperação dos activos) e, de uma forma muito significativa, da persistência de elevadas taxas de abandono e insucesso escolar.

A entrada recente no mercado de trabalho de jovens sem a escolaridade obrigatória (25% da corte etária), ou sem o secundário completo (45% do total), é o aspecto mais crítico e problemático da realidade actual e futura do mercado de emprego e da posição competitiva do país.

População entre os 18-24 anos que não se encontra a frequentar qualquer grau de ensino, segundo o nível de instrução - 1991-2001

	1991		2001	
	<i>N</i>	%	<i>N</i>	%
População total 18-24 anos	1.097.208	100	1.083.320	100
Sem o 3.º ciclo completo	594.004	54	266.052	25
Sem o secundário completo	104.560	10	219.155	20
Total inferior ao secundário	698.564	64	485.207	45

Fonte: INE, Recenseamento Geral da População, 1991 e 2001

*Défices de procura e défices de oferta de qualificações*

A situação portuguesa em matéria de qualificações caracteriza-se também por um duplo défice, de procura e de oferta de qualificações.

Por um lado, o padrão de especialização produtiva, ao ser favorável ao desenvolvimento de actividades intensivas em mão-de-obra e ao estar associado a modelos empresariais pouco desenvolvidos, tende a veicular estratégias de recrutamento nas quais elevados níveis de escolaridade e de qualificação profissional não constituem factores essenciais. Para alguns segmentos da economia portuguesa, a aprendizagem tem mantido uma característica eminentemente informal (aprender pela experiência), sendo a qualificação formal ainda insuficientemente considerada uma mais valia de desenvolvimento.

	1998		2000		2005	
	PT	UE15	PT	UE25	PT	UE25
% do emprego em indústrias de alta e média alta tecnologia	17,78	31,38	19,15	31,66	22,73	33,48
% do emprego em serviços intensivos em conhecimento	3,14	6,32	3,14	6,22	2,8	5,63

Fonte: EUROSTAT

Esta realidade é particularmente visível para alguns estratos de qualificação (nomeadamente superior e em particular pós-graduado, em que tem relevado a importância do sector público enquanto empregador de referência), para segmentos específicos do tecido económico (quer na área da produção de bens transaccionáveis ou não) e em determinadas regiões do país (nomeadamente dentro da região Norte), onde é notória a relação entre a saída antecipada da escola e o padrão de especialização.

Este quadro permite destacar a importância dos instrumentos de apoio à transição para a vida activa, quer dos mais próximos da produção de qualificações, quer dos destinados ao apoio directo à inserção profissional, nomeadamente os estágios profissionais e apoios à contratação de quadros qualificados.

---

O impacto dos défices de procura de qualificações colocam-se por último sobre a generalidade dos processos de formação contínua de activos empregados, sobretudo por/para aqueles que possuem mais baixa escolaridade. Este aspecto é demonstrado, entre outros, pelo valor pouco expressivo da participação dos trabalhadores em acções de educação e formação<sup>1</sup> (4,6% em 2005 para o grupo etário 25-64 anos, com valores globais equilibrados para homens e mulheres), sendo superior a participação (e o ritmo de crescimento) nos grupos etários mais jovens (11% em 2005 no grupo 25-34 anos) e nos indivíduos com níveis habilitacionais médios e superiores (14,2% e 11,4%, respectivamente)<sup>2</sup>.

Apesar deste quadro o principal défice ao nível da produção de qualificações coloca-se ainda, com clareza, sobre a oferta, em particular sobre a oferta de qualificações de nível médio e superior, e com destaque para as de natureza vocacional. Os principais indicadores do mercado de emprego em Portugal evidenciam uma valorização significativa das qualificações, seja ao nível dos salários (com Portugal a apresentar dos mais elevados prémios salariais, facto relevante mesmo admitindo alguma sobrevalorização induzida pelo emprego público), do emprego (nos últimos anos a dinâmica do emprego e do desemprego valorizou apreciavelmente os segmentos de médias e altas habilitações) ou da severidade do desemprego (com menores taxas e menor duração média para os detentores de médias e altas habilitações).

---

<sup>1</sup> EUROSTAT - Indicators for monitoring the Employment Guidelines - 2006 compendium.

<sup>2</sup> Registe-se contudo, que estes dados poderão subestimar o grau de participação da população adulta em acções de educação e formação, uma vez que outros indicadores e estudos têm apontado para valores mais elevados, designadamente o módulo do Inquérito ao Emprego relativo à aprendizagem ao longo da vida que apontou para que, em Portugal, 44% dos indivíduos no grupo etário 25-64 anos tenha participado em alguma actividade de ALV em 2003 e a OCDE<sup>2</sup> que regista, para o ano de 2003, uma taxa de participação em educação e formação no caso português de 7% (4%, 15% e 27% para níveis de educação baixo, médio e elevado, respectivamente).

---

Ganhos salariais por nível de escolaridade, segundo o grupo etário  
(nível 100 para o secundário)

	Inferior ao Secundário		Superior	
	25-64 anos	30-34 anos	25-64 anos	30-44 anos
Portugal (1999)	62	58	192	202
Espanha (2001)	78	80	141	133
Finlândia (2001)	95	92	181	171
França (2002)	84	84	167	165
Hungria (2001)	77	78	210	203

Fonte: OCDE, Education at a Glance, 2004

Depois da fase de crescimento económico da segunda metade da década de 90 que absorveu baixos níveis de escolaridade, a capacidade de criação líquida de emprego na economia portuguesa concentrou-se, quase exclusivamente, nas médias e altas qualificações. Entre 2000 e 2006 (1<sup>o</sup>t), a população empregada com o mínimo do 12<sup>o</sup> ano aumentou em cerca de 400.000 pessoas, enquanto a população empregada com habilitações até ao 9<sup>o</sup> ano diminuiu em 245.000, demonstrando não só a natureza do processo de ajustamento em curso, mas também a valorização das qualificações.

Por outro lado, análise das taxas de desemprego por níveis de habilitação mostra que os crescimentos em Portugal foram mais acentuados para os detentores de mais baixos níveis de habilitação, verificando-se, igualmente, que o nível médio deixou de deter os valores da taxa de desemprego mais elevados.

## Taxas de desemprego por níveis de habilitação

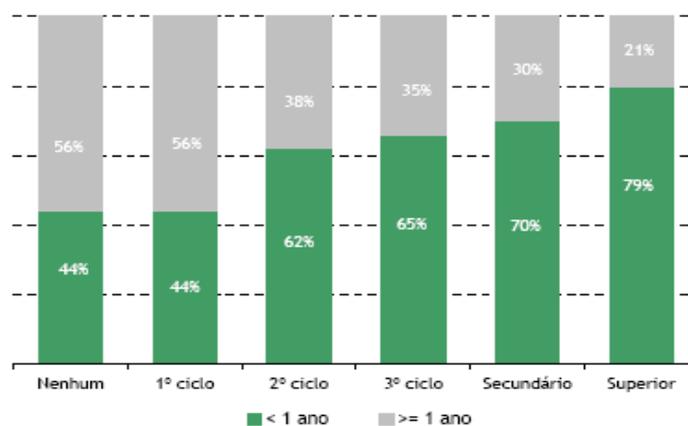
	PORTUGAL		UE15		UE25	
	2000	2005	2000	2005	2000	2005
Baixo (ISCED 0-2)	3,5	7,6	10,9	10,3	11,7	11,4
Médio (ISCED 3-4)	3,9	6,4	6,8	7,0	8,0	8,1
Superior (ISCED 5-6)	2,6	3,8	4,4	4,4	4,7	4,6

Fonte: EUROSTAT

Esta situação coloca problemas acrescidos em termos de reinserção profissional e de coesão social, porque em regra, associados aos baixos níveis de habilitação estão também idades mais elevadas. O crescimento da taxa de desemprego dos mais idosos, ainda, que com valores relativos mais baixos, reflecte problemas específicos de sustentabilidade no emprego, nomeadamente devido às reestruturações, às deslocalizações e ao défice de qualificações certificadas que afecta de modo mais intenso essa população.

Também a severidade do desemprego (medida pelo tempo de duração do desemprego) varia significativamente em função do nível de escolaridade, apresentando-se, em média, tanto mais elevada quanto mais baixo for o nível de habilitação detido pelo desempregado.

Tempo de inscrição no desemprego e habilitação escolar - 2005



Fonte: IEFP

*Progressos e debilidades do processo de qualificação*

O quadro geral descrito, de défice acentuado de qualificações, resulta, e de forma aparentemente paradoxal, de fortes e significativos progressos em vários indicadores e dimensões de qualificação. Esta referência e percepção são importantes, quer no quadro da valorização dos resultados já atingidos - que em dimensões fundamentais que resultaram de anteriores ciclos de apoios estruturais - quer essencialmente porque permitem tornar visíveis os pontos centrais de necessidade de resposta.

Indicadores de evolução das qualificações da população em Portugal (%)

	1991	2001	2004
Taxa de analfabetismo	11	9	n.d.
Taxa de pré-escolarização	58,0 (1995)	77,2	78,4
Taxa de escolarização aos 15 anos	82,5	92,6	92,6 (2003)
Taxa de participação na educação aos 18 anos	54,1 (1994)	66,3	64,8
Taxa de abandono escolar (10-15 anos sem 3.º ciclo do ensino básico)	12,5	2,7	n.d.
Taxa de saída precoce (18-24 anos sem o secundário)	n.d.	44,0	39,4
População dos 20-24 anos que completou, pelo menos, o nível secundário de habilitações	41,3 (1994)	44,4	49,6
Nº de matriculados no ensino superior	186.780	387.703	395.100*
Alunos do ensino superior/população 20-29 anos	n.d.	n.d.	24,8 (2002/2003)
População dos 25 aos 64 anos que completou, pelo menos, o nível da secundário	21,9 (1995)	20,2	25,2
Taxa de participação da população dos 25-64 anos em acções de educação ou formação	n.d.	3,4	4,8

Fontes: INE, Recenseamentos Gerais da População; GIASE, Estatísticas da Educação; OCES, Estatísticas da Educação, EUROSTAT

---

De forma sintética, é possível afirmar que Portugal registou progressos muito significativos na progressão da frequência da escolaridade nos vários níveis e para os vários extractos etários, com destaque para o pré-escolar, a escolaridade aos 15 anos e aos 18 anos, e para o acesso ao ensino superior, e que as principais debilidades se colocam hoje:

- nas taxas de conclusão do nível secundário nos jovens (com taxas de saída escolar precoce de 39%), que são o primeiro obstáculo à renovação das qualificações da população activa e à progressão do acesso ao ensino superior;
  - na representatividade das vias de natureza profissionalizante de nível secundário (28,3% em Portugal vs 47,2% na OCDE), que evidenciando uma significativa falta de diversidade de ofertas de formação, constitui um obstáculo significativo à frequência e conclusão do nível secundário num contexto de maior diversidade de públicos;
  - nos níveis de qualificação de base dos activos (cerca de 75% da população activa não concluiu o ensino secundário e 54% tem o máximo do 6º ano), o que condiciona decisivamente a evolução da produtividade, a capacidade individual para a aquisição de competências bem como a participação em acções de educação e formação ao longo da vida (4,6%, em 2005, para a população com idade entre os 25 e 64 anos);
  - nos baixos níveis de participação em acções de aprendizagem ao longo da vida, em particular por parte de activos empregados (3,9%, em 2005), decorrentes do baixo nível de qualificação de base (1,7% contra 14, 2% e 11,4%, nos detentores de níveis de escolaridade média e superior, respectivamente), das debilidades organizacionais de parte do tecido produtivo e de deficiências na estruturação do sistema de formação;
  - na relevância estratégica do esforço em formação, insuficientemente orientado para a obtenção e mobilização de competências críticas à competitividade e à modernização empresarial e da administração pública;
-

- 
- nos níveis de formação pós-graduada, nomeadamente em áreas de ciência e tecnologia, insuficientes para sustentar o desenvolvimento científico e tecnológico do país, em particular ao nível das empresas.

### *Condicionantes e enquadramento estratégico para as políticas de qualificação*

Apresentando-se o nível médio de habilitações da população portuguesa como "*(...) um dos mais sérios impedimentos ao desenvolvimento do país e uma das razões determinantes do baixo e não convergente nível de produtividade e da trajectória de divergência que regista face aos padrões europeus*" [Doc. QREN], a promoção de uma trajectória de crescimento sustentado, mais rico em emprego, tanto em termos quantitativos, como qualitativos, em simultâneo, com uma maior produtividade e uma maior coesão social e territorial depende, em primeira linha, da capacidade de assegurar uma aposta no conhecimento, na inovação e na qualificação dos recursos humanos, indutora de uma maior competitividade.

Dado o contexto particular da situação portuguesa, a estratégia de qualificação deverá assumir como prioridade o nível secundário e deverá desenvolver-se na dupla vertente de qualificação de jovens e de adultos. Nível secundário pois este é hoje tido como patamar mínimo indispensável de suporte às exigências de desenvolvimento das economias baseadas no conhecimento, sendo o nível de habilitações com uma forte expressão na estrutura qualificacional da população dos países com melhores índices de desenvolvimento. Por outro lado, o aumento do stock de qualificações de nível secundário é condição necessária ao alargamento da base de frequência do ensino superior. A estratégia deve assumir uma dupla vertente de qualificação de jovens e de adultos pois aguardar a simples substituição geracional remeteria as possibilidades de convergência, mesmo num cenário optimista de rápida melhoria dos indicadores de saída antecipada, para o espaço de largas décadas. Ao mesmo tempo, não assumir como prioritária uma estratégia de (re)qualificação de activos, imporá ao país custos sociais e económicos de enorme intensidade e complexidade.

---

---

*“A melhoria da produtividade e da competitividade da nossa economia tornam consequentemente imperativa a necessidade de promoção acelerada da qualificação dos activos, designadamente, baseados em processos de reconhecimento, validação e certificação de competências adquiridas em contextos escolares e profissionais (que permitam a consolidação dos conhecimentos adquiridos e a evolução adaptativa das carreiras profissionais) a par de um forte estímulo à qualificação das entidades empresariais” [Doc. QREN].*

---

---

### 2.3. Coesão social e inclusão

A afirmação de um novo modelo de crescimento, mais competitivo, comporta riscos de aprofundamento das situações de pobreza e exclusão social, neste sentido “(...) importa que as políticas sociais assegurem, simultaneamente, a remoção dos factores responsáveis pela geração de situações de exclusão social e atenuem de forma efectiva os riscos de pobreza e de exclusão social que a rápida transformação da actividade económica comporta (...)” [Doc.QREN].

O Plano Nacional de Acção para a Inclusão 2006-2008 sustenta um diagnóstico da situação portuguesa assente em quatro dimensões fundamentais.

#### *Pobreza persistente*

A primeira é o nível de vulnerabilidade à pobreza que reflecte o impacto do prolongado processo de subdesenvolvimento sobre a produção de desigualdades e afecta, sobretudo, as crianças e as pessoas idosas. A ruralidade da sociedade portuguesa na década de sessenta e a expressão do seu nível de subqualificação na época - com 30% de analfabetos - são dois traços emblemáticos do atraso estrutural que condiciona a sociedade portuguesa e a coloca em situação de desvantagem comparativa no quadro da União Europeia.

Apesar dos progressos concretizados entre 1995 e 2001, correspondia ainda a 21% da população o número de portugueses que, em 2004, vivia abaixo do limiar de pobreza (face a 16% na UE25), sendo a vulnerabilidade à pobreza maior para as mulheres (22%) do que para os homens (20%). Com efeito, a maior incidência de baixos rendimentos nas mulheres conduz, em Portugal, à semelhança da generalidade dos países, ao fenómeno de feminização da pobreza.

A par da elevada exposição ao risco, a persistência da pobreza constitui o segundo elemento de diagnóstico da situação portuguesa que importa salientar. A produção de situações de desigualdade persistentes - cerca de 15% da população vivia abaixo do limiar de pobreza em 2001 e em pelo menos dois dos três anos precedentes - assinala a severidade das dinâmicas de exclusão social e situa com clareza a importância de adoptar estratégias preventivas.

---

---

*“O carácter persistente da situação de pobreza que o país apresenta parece não resultar de condicionalismos conjunturais, mas sim da existência de uma correlação significativa entre o processo de desenvolvimento e a desigualdade. De facto, o grau de desigualdade na distribuição dos rendimentos continua a apresentar-se como o mais elevado da UE. Em 2004, a proporção do rendimento recebida pelos 20% de maiores rendimentos da população era 7.2 vezes superior à recebida pelos 20% de menores rendimentos (face a 4.8 na UE)”.*<sup>3</sup>

As crianças (22%), os idosos (24%), os desempregados e a população inactiva são os grupos mais expostos às situações de pobreza, relevando a insuficiente capacidade das transferências sociais para fazerem diminuir de forma sensível o risco de pobreza. A incidência da pobreza nas crianças conheceu um ligeiro agravamento ao longo do período 1995-2001, enquanto as pessoas idosas viram a sua situação melhorar significativamente.

Apesar disso, a composição do agregado familiar permite verificar que as famílias com idosos apresentam as situações mais vulneráveis: em 2004, as famílias constituídas por um idoso isolado (41%) e as famílias com dois adultos em que pelo menos um tem 65 ou mais anos (31%) constituíam as situações mais preocupantes. O risco de pobreza regista, também, um crescimento muito acentuado nas famílias monoparentais. A condição de reformado revela um risco de pobreza bastante mais elevado por relação aos indivíduos que estão a trabalhar, respectivamente 26% contra 13%, em 2004.

Embora com níveis de incidência da pobreza mais baixos ao nível da população activa e, sobretudo, dos empregados por conta de outrem, entre estes cerca de 10,9% estão abaixo da linha de baixo salário, ou seja, 2/3 do ganho líquido mensal mediano. A desigualdade de género é neste plano bem evidente sendo que deste conjunto cerca de 16% são mulheres e apenas 7,5% são homens. Uma maior concentração das mulheres em segmentos de actividade com níveis de remuneração mais baixos, a persistência de práticas de discriminação salarial em função do género e uma maior exposição ao emprego precário são alguns dos factores que explicam esta desigualdade de género.

---

<sup>3</sup> PNAI 2006-2008.

---

---

No entanto, é de salientar que os rendimentos das famílias portuguesas têm vindo a registar uma evolução positiva, sobretudo ao longo da segunda metade da década de 90. Esta melhoria é particularmente visível ao nível da componente monetária das condições de vida da população, contribuindo de forma relevante para um desagravamento da desigualdade.

### *Emprego e qualificações*

A segunda dimensão fundamental ao nível da inclusão é a da forte ligação entre a persistência da pobreza e os níveis de qualificação, que *“constituem um factor determinante, embora não exclusivo, uma vez que potenciam a limitação de processos de exclusão, designadamente os que se associam à capacidade de entrar e permanecer no mercado de trabalho”*<sup>4</sup>.

Ao nível da política de promoção do emprego, no contexto de uma sociedade do conhecimento mais coesa, há que ter em consideração a segmentação existente ao nível do mercado de trabalho em Portugal, no que diz respeito ao acesso aos empregos melhor remunerados, com um carácter mais estável e com melhores condições de trabalho. Esta segmentação ocorre não só ao nível da economia paralela (ou informal), mas também no contexto do mercado de trabalho formal, onde é de referir a existência dos chamados trabalhadores pobres (cerca de 10,9% dos trabalhadores por conta de outrem estavam abaixo da linha de pobreza, ou seja, 2/3 do ganho líquido mensal mediano, cerca de 16% mulheres e 7,5% homens).

Como foi visto em detalhe em ponto anterior, os diversos indicadores do mercado de emprego apresentam uma significativa segmentação entre aqueles que têm uma qualificação e uma inserção profissional estável e aqueles que detendo baixas qualificações vêm agravado o risco de enfrentarem uma situação de precariedade no mercado de trabalho.

---

<sup>4</sup> PNAI 2006-2008

---

---

A educação formal constitui condição fundamental de partida para a inclusão social dos indivíduos, devendo começar desde os primeiros anos de vida. A escola constitui, assim, um espaço privilegiado, a partir do qual se podem detectar precocemente, prevenir e combater as situações de pobreza e de exclusão social. Porém, a escola tende a reproduzir as desigualdades económicas e sociais que a envolvem, sendo reflexo tradicional da incidência de níveis mais elevados de insucesso e abandono escolar precoce junto das crianças e jovens originárias de grupos sociais mais desfavorecidos.

De referir que a dinâmicas de funcionamento do mercado de trabalho aumentam o a exposição das mulheres a trajetórias de exclusão social. Com efeito, no que se refere ao desemprego, os dados do INE, mostram uma taxa de desemprego feminina superior à masculina - 8,7%, contra 6,7%.

### *Grupos vulneráveis*

A terceira dimensão é a da existência de grupos particularmente vulneráveis a fenómenos de pobreza e exclusão, e de que entre estes *“a população com deficiência constitui o grupo cuja multiplicidade de problemas e défice histórico de respostas, torna necessário uma aposta premente e reforçada”*<sup>5</sup>.

A extensão e a intensidade de situações particularmente graves de pobreza persistente evidencia contornos diversificados, coexistindo situações tradicionais de pobreza raramente colocadas à margem das estruturas e instituições da vida social, a par de novas configurações, resultantes de processos de modernização desiguais, particularmente mais problemáticas pela sua desinserção e exclusão social.

Existem regularidades e semelhanças que permitem a identificação e a classificação de situações típicas de conjugação de factores que impedem a participação social e que confluem na formação de grupos sociais vulneráveis, nomeadamente, as pessoas com deficiência, as crianças e os jovens em risco, as vítimas de violência doméstica, os imigrantes, as minorias étnicas, as vítimas de tráfico de seres humanos, os toxicodependentes, os ex-toxicodependentes, os reclusos, os ex- reclusos, jovens sujeitos a medidas tutelares educativas e as pessoas sem-abrigo, entre outros.

---

<sup>5</sup> PNAI 2006-2008

---

Estes públicos estão frequentemente enredados por círculos de pobreza e exclusão que agregam níveis muito baixos de habilitações escolares e qualificações profissionais, com estatutos sociais negativos, debilidade de condições básicas de ordem pessoal para o exercício de uma profissão, auto-imagens desvalorizadas, falta de suporte familiar e comunitário e, muitas vezes problemas específicos de saúde ou de dependências.

Relativamente aos reclusos e toxicodependentes, por exemplo, sabemos que a reinserção social é uma etapa indissociável da sua reabilitação, sem a qual não se pode considerar que o indivíduo se encontre verdadeiramente reintegrado na sociedade. A posse de aptidões sociais e pessoais, assim como a aquisição de competências profissionais, surge como fundamental para uma harmoniosa inserção do indivíduo.

### *Pessoas com deficiências ou incapacidade*

As pessoas com deficiências ou incapacidade, sujeitas a discriminações e preconceitos vários, que as impedem de aceder aos direitos, nomeadamente de participarem social e profissionalmente, contam-se entre as categorias mais vulneráveis à exclusão social em Portugal.

Apesar dos esforços desenvolvidos, a nível nacional e europeu, o certo é que a situação de emprego das pessoas com deficiência permanece insatisfatória. A taxa de desemprego, bem como a duração do mesmo, neste grupo, ultrapassa a média registada em qualquer outra tipologia de trabalhador.

Em 2001, residiam em Portugal 636.059 pessoas com deficiência (6,14%) particularmente em idades adultas avançadas, já que parte das incapacidades e deficiências são adquiridas ao longo da vida e os progressos ao nível da detecção e intervenção precoce tendem a condicionar a diminuição dos nascimentos de crianças com deficiências congénitas. A incidência da deficiência é superior entre os homens, apesar de, a partir dos 65 anos, a maior percentagem incidir no sexo feminino.

---

---

As situações de desigualdade e vulnerabilidade vivenciadas pelas pessoas com deficiência ou incapacidade decorrem de ideias erradas e de preconceitos muito negativos relativos às suas capacidades, bem como da existência de barreiras de várias ordens, condicionantes do percurso educativo e formativo, do acesso ao mercado de trabalho, da mobilidade e da participação na sociedade de informação e de comunicação.

À semelhança da generalidade da população portuguesa, as pessoas com deficiências ou incapacidades apresentam, em média, baixos níveis de escolaridade. A grande maioria distribui-se pelos níveis '1º ciclo do ensino básico', grau de ensino completo prevalente e 'não sabe ler nem escrever', categoria na qual se destacam claramente as mulheres. Em 2001, a taxa de analfabetismo entre a população com deficiência é mais acentuada que no total da população (respectivamente 23% e 9%). São, em maioria, pessoas economicamente inactivas (71%) e apenas 29% possuem uma actividade económica. O principal meio de vida das pessoas com deficiência ou incapacidade com mais de 15 anos é a pensão/reforma (55,2%), reflectindo uma situação inversa à da população total, cujo principal meio de subsistência provém do trabalho (52,6%). De realçar o elevado número de pessoas com deficiências ou incapacidades "a cargo da família".

Nas situações de deficiência com maior gravidade ou complexidade, para as quais as respostas e serviços sociais são ainda muito insuficientes ou pouco ajustadas às reais necessidades sentidas, as famílias com pessoas a cargo, são particularmente afectadas pelas dificuldades de conciliação entre a actividade profissional e a vida pessoal e familiar.

---

---

### *Imigrantes*

A intensificação dos fluxos migratórios durante a década de noventa, associada a difíceis condições de inserção de parte significativa dos imigrantes, inscreve a população imigrante entre aqueles a quem se dirigem as intervenções no domínio do combate à pobreza e exclusão.<sup>6</sup> Portugal registou, nas últimas décadas, um elevado crescimento da população estrangeira (com residência ou permanência legal em Portugal), que passou de 168.316 em 1995 para 190.896 em 1999 e para 449.194 em 2004. Em simultâneo, foi possível registar uma significativa participação no mercado trabalho, sendo o rácio de participação dos imigrantes no mercado de trabalho, entre 2003-2004, em termos globais superior à dos nacionais, 78,72 % e 72,88% respectivamente.

Apesar dos progressos realizados em matéria de acolhimento e integração da população imigrante registam-se dificuldades em várias dimensões, nomeadamente:

- i) na desigualdade no acesso aos empregos mais qualificados;
- ii) no abandono escolar dos jovens (a proporção de alunos nacionais que desistia no decurso do ensino básico e secundário no ano lectivo (2000/2001) era de 3,1% e 10% no caso dos alunos estrangeiros. Esta é uma diferença que aumenta com a transição do ensino básico para o ensino secundário, onde no ano lectivo (2000/2001) 42,6% dos alunos estrangeiros estão em situação de saída precoce contra 13,2% dos alunos nacionais);
- iii) no acesso à habitação ou nas dificuldades na língua;
- iv) no acesso aos serviços e direitos diversos, para além das inibições culturais e dos processos de segregação de que são frequentemente vítimas;
- v) na actuação das redes clandestinas e no controle dos fluxos migratórios;
- vi) na exposição ao tráfico de seres humanos.

---

<sup>6</sup> PNAI 2006-2008

---

---

## 2.4. Enfoque Territorial

A leitura regional de alguns indicadores de caracterização sócio-económica põe em evidência a presença de relevantes assimetrias regionais. O diagnóstico dessas assimetrias foi aprofundado no estudo sobre a “Competitividade Territorial e Coesão Económica e Social”<sup>7</sup> que permitiu sinalizar a existência de desequilíbrios regionais acentuados em matéria de desenvolvimento económico e social, por um lado, e um padrão de espacialização desses desequilíbrios que se tem afastado do padrão “clássico” de divisão entre litoral e interior, por outro lado.

A figura seguinte situa o comportamento regional para alguns dos indicadores estatísticos já considerados no diagnóstico à escala continental e permite por em evidência alguns traços emblemáticos das assimetrias existentes.

O primeiro registo conclusivo respeita à situação da região de Lisboa que apresenta uma posição destacada nos indicadores que reflectem a produção de riqueza e a expressão da pobreza no conjunto da população. Ao invés, a região de Lisboa<sup>8</sup> apresenta uma situação relativa mais frágil no que se refere aos indicadores de emprego, de desemprego e de escolarização ao nível do terceiro ciclo. Esta leitura alinha com a conclusão evidenciada no estudo sobre a “Competitividade Territorial e Coesão Económica e Social” que sublinha a posição de liderança da região de Lisboa nas condições de coesão e competitividade, embora com maior destaque para estas últimas.

---

<sup>7</sup> Integrado na colecção Estudos de Enquadramento Prospectivo do Quadro Comunitário de Apoio.

<sup>8</sup> Os indicadores estatísticos relativos ao risco de pobreza e à taxa de pré-escolarização utilizados na análise referem-se à antiga Região de Lisboa e Vale do Tejo.

---

---

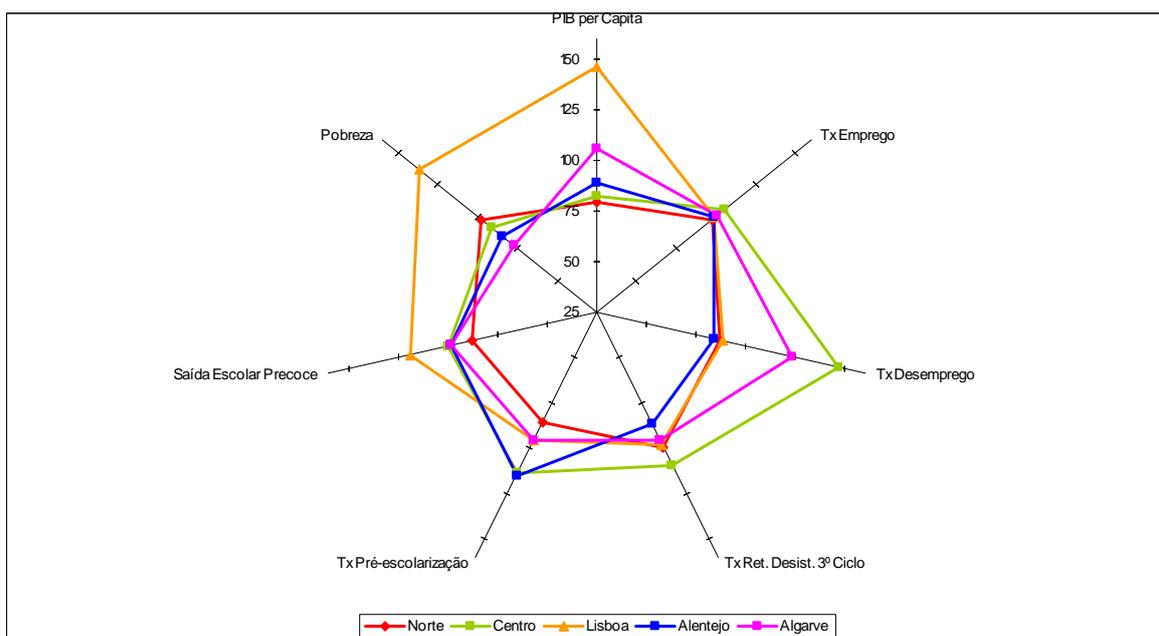
O segundo domínio de conclusão releva a significativa diferenciação das posições regionais ao nível do emprego. Neste domínio, destaca-se o comportamento mais positivo da variável desemprego nas regiões do Centro e Algarve a par de um nivelamento da expressão do desemprego nas restantes regiões. Relevante por si só, esta diferenciação regional é tanto mais significativa para a condução da política pública quando ela terá razões explicativas com traços de forte diferenciação. Esses traços de diferenciação permitem, por exemplo, atribuir maior relevância ao dinamismo económico na criação de emprego nos serviços e na indústria, com correspondente perda de importância do emprego agrícola, o que se verifica com menor intensidade na região Centro onde o emprego agrícola concentra ainda uma proporção elevada da população.

O terceiro domínio de conclusão situa-se na análise dos indicadores relativos à matização regional do insucesso e abandono escolar. Assim, verificamos que a região de Lisboa e Vale do Tejo apresenta um comportamento menos desfavorável no indicador relativo à saída escolar precoce<sup>9</sup>, sendo a região Norte a mais penalizada. Quando consideramos a taxa de retenção e desistência, verificamos que a diferenciação regional assume uma amplitude menor, denotando maiores progressos na convergência ao nível regional, outro padrão de diferenciação. Neste caso, é a região Centro que melhor desempenho apresenta e a região do Alentejo aquela onde a expressão relativa deste indicador é mais negativa.

---

<sup>9</sup> Total de indivíduos, no momento censitário, com 18-24 anos que não concluíram o ensino secundário e não se encontram a frequentar a escola, por cada 100 indivíduos do mesmo grupo etário.

---



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego e o Inquérito aos Orçamentos Familiares; GIASE.

Se a matização regional da permanência no sistema educativo da população jovem expressa tão sensíveis variações num nível regional tão agregado (NUT II) a sua consideração a um nível mais desagregado (NUT III ou Concelho) dá conta de contrastes ainda maiores expressos, por exemplo, numa amplitude de variação das taxas de saída escolar precoce por concelho entre 70 e 25 pontos percentuais.

A fragilidade da posição relativa das regiões do Norte e Alentejo no conjunto de indicadores apresentados é o último elemento conclusivo que se destaca. Com efeito, a fragilidade simultânea da região Norte nas condições de coesão e competitividade, que a coloca numa situação de particular vulnerabilidade para afirmar uma trajectória de crescimento num contexto de forte ajustamento da economia portuguesa, é um dos desafios centrais das políticas de qualificação e emprego.

---

A expressão territorial da pobreza, pelas diferenciações quantitativas e qualitativas que evidencia, constitui, pois, um elemento fundamental de análise. Neste plano, merece sublinhado a importância de promover uma acrescida adequação dos instrumentos de política e das estratégias de acção às especificidades dos territórios.

*“A dimensão espacial revela-se, pois, fundamental na abordagem dos fenómenos de exclusão social, no sentido de perceber o efeito das configurações dos territórios na ocultação, produção e reprodução de situações de pobreza. A distribuição dos factores de vulnerabilidade no espaço ocupado pelos diferentes grupos sociais, associa-se a desigualdades de acesso às esferas em que se geram e distribuem as oportunidades de participação social, cultural, política e económica, designadamente aos mercados de trabalho, educação, formação, níveis de rendimento e recursos disponíveis. Enquanto palco de factores de exclusão social, a unidade territorial é simultaneamente, pelo seu carácter dinâmico, espaço de referência para introdução de recursos e potencialidades de inversão de processos geradores de pobreza. Nesta lógica, importa contrariar modalidades de respostas que estando inscritas territorialmente, não têm sido orientadas por abordagens e práticas integradas, de esforço concentrado quer nos objectivos quer nos meios e que não têm acautelado a sustentabilidade das suas iniciativas e públicos”.*

Estes elementos de reflexão dão significado acrescido à necessidade de definir estratégias de aplicação das políticas públicas que ponderem de forma adequada a diversidade regional, sendo que esta assume padrões muito diferenciados consoante o domínio de análise socio-económico que consideremos. A crescente associação de situação de menor desenvolvimento a territórios periféricos, que corresponde ao afastamento de territórios circunscritos das dinâmicas de desenvolvimento - como defendido no estudo “Competitividade Territorial e Coesão Económica e Social” - acentua a exigência de abordagens territoriais mais finas por parte das políticas de qualificação e emprego. Estas devem ser capazes de acrescida selectividade no esforço para dotar de condições de coesão e competitividade a economia portuguesa, articulando a implicação territorial dos instrumentos de qualificação e promoção do emprego.

---

## 2.5. Análise SWOT

A análise sobre as oportunidades e as ameaças com que se defronta o processo de desenvolvimento, bem como sobre as forças e fragilidades da situação portuguesa mais relevantes em termos do Programa Operacional para o Potencial Humano encontram-se sintetizadas no quadro seguinte:

---

## Oportunidades e Ameaças - Factores Exógenos Condicionantes

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<b>Afirmação do processo de globalização económica (mundialização dos mercados, intensificação dos fluxos de investimento e comércio, financiamento da economia, organização global dos grandes <i>players</i>) e da emergência das novas potências económicas</b>	
Consolidação de um modo de organização das empresas líder a nível mundial que alimenta um processo de <i>outsourcing</i> para diversos locais do mundo de um cada vez maior número de actividades	Maior abertura dos mercados da UE aos países emergentes, em particular os países asiáticos, devido a acordos internacionais e ao interesse das multinacionais europeias em explorar as oportunidades desses mercados, nomeadamente da China e da Índia, entre outros.
Multiplicação das actividades de serviços que à escala mundial se deslocalizam para regiões que combinam características naturais, ambientais, culturais e de disponibilidade de recursos humanos qualificados, que as tornam especialmente atractivas	Dificuldades de recuperação sustentada da competitividade da União Europeia (com consequentes dificuldades de manutenção de padrões elevados de crescimento) e de manter ritmos de ganhos de economias de escala para a indústria nacional exportadora para o espaço europeu
Potencial geo-estratégico do território nacional em termos de estabelecimento de plataformas de articulação intercontinental - transporte marítimo e aéreo	Forte pressão sobre os modelos sociais prevaletentes na União Europeia, com consequências especiais sobre os modelos mais frágeis das periferias do Sul
Intensificação dos fluxos de turismo resultantes da procura de espaços residenciais em localizações com clima ameno, qualidade ambiental, paisagística e cultural, condições de segurança e bons serviços de saúde por parte de sectores afluentes da população europeia	Forte concorrência das grandes economias emergentes enquanto receptoras privilegiadas de IDE, com repercussão ao nível do desinvestimento externo em Portugal ou diferimento de decisões de investimento
Aumento da procura de bens e serviços nas economias emergentes	Redução da relevância do factor distância na competitividade, com penalização das vantagens competitivas da proximidade aos mercados do Centro da Europa para alguns segmentos da economia portuguesa
	Dumping, nomeadamente ambiental, por parte de concorrentes emergentes
<b>Aprofundamento dos fenómenos migratórios à escala mundial</b>	
Prosseguimento de movimentos de imigração de populações com níveis de qualificação superiores aos da média da população portuguesa que podem contribuir para facilitar a atracção de certo tipo de actividades	Contexto estrutural de baixos salários reais que pode ser prolongado com o surto migratório de populações provenientes de economias de mais baixo rendimento <i>per capita</i>

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Dinamização da migração com repercussões positivas na estrutura demográfica e na sustentação do sistema de segurança social	Movimentos migratórios de populações provenientes de bolsas de pobreza da Europa de Leste, de África e da América do Sul, com efeitos no nível de coesão social em Portugal e provocando novos problemas de integração
Captação de investigadores e engenheiros especializados em I&D provenientes de países de Leste, do Centro da Europa e da Ásia	
Tirar partido da diáspora portuguesa espalhada por todo o mundo, em particular os fluxos recentes de emigrantes, muitos deles com um stock muito elevado de capital humano - estudantes pós-graduados e profissionais de multinacionais, entre outros - que poderão promover, nos países de acolhimento, a imagem de Portugal, divulgar iniciativas, exercer pressão e lobby em assuntos de interesse nacional, de modo a manter e reforçar o seu laço a Portugal com vista a um retorno no médio e longo prazo no âmbito do qual se possa tirar partido da experiência e capital humano acumulado no estrangeiro	
<b>Aprofundamento do processo de integração no espaço da União Europeia</b>	
Reforço de novos produtos turísticos, designadamente do turismo de eventos, potenciando a boa inserção internacional de alguns equipamentos culturais, desportivos, científico-tecnológicos	Dificuldades adicionais na captação de IDE resultantes da presença no interior da UE de novos Estados-Membros com melhores condições em termos de qualificação de mão-de-obra, custos do trabalho e posição geográfica
Processos de internacionalização e reorganização de grupos empresariais nacionais nos domínios dos serviços financeiros, construção e <i>utilities</i>	Persistência dos factores de vulnerabilidade a choques externos assimétricos na zona euro
Afirmação de Portugal como espaço de acolhimento e fornecedor de serviços vocacionados para os mercados europeus em actividades de apoio à terceira idade de médios e altos rendimentos	Potenciais impactes negativos e territorialmente concentrados de processos de relocalização industrial; desemprego com origem nas indústrias trabalho intensivas, atingindo mão-de-obra em faixas etárias e com níveis de escolaridade que tornam difícil a sua reintegração no mercado de trabalho
Criação do espaço europeu de ensino superior com a concretização do processo de Bolonha, o novo programa europeu de aprendizagem ao longo da vida, que permitirá promover a mobilidade de jovens e adultos em percursos de educação e formação profissional (de nível superior e não superior), assim como a concretização do Quadro Europeu de Qualificações e do Sistema ECVET, enquanto instrumentos que promoverão a mobilidade das pessoas e contribuirão para uma integração cada vez mais aprofundada da UE ao nível da livre circulação de pessoas	

---

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
A rede EURES (em particular o EURES transfronteiriço), como uma oportunidade por excelência para aprofundar a integração europeia, potenciar sinergias pela troca de experiência, aquisição de capital humano	
<b>Aprofundamento do processo de integração das economias ibéricas</b>	
Alargamento de mercado às empresas até agora mais viradas para o mercado interno (potencialmente interessante para PME portuguesas industriais e de serviços), no espaço de proximidade que é a economia espanhola	Afirmção crescente da Espanha como potência europeia, com efeitos sobre o desenvolvimento equilibrado no comércio luso-espanhol e a manutenção de centros de decisão nacionais em sectores estratégicos
<b>Reafirmação de grandes condicionantes e orientações de política económica nacional</b>	
Reformas estruturais iniciadas e políticas orientadas para a competitividade e o crescimento sustentado, com eventuais consequências na melhoria dos factores gerais de atractividade da economia portuguesa	Persistência de dificuldades na territorialização das políticas públicas na área do desenvolvimento socio-económico

---

### Forças e Fraquezas - Dotações Existentes ou Dinâmicas em Curso

FORÇAS	FRAGILIDADES
<b>Competitividade Territorial e Assimetrias Regionais</b>	
Níveis de equipamento e infra-estruturas, num espaço territorial relativamente reduzido que induz a mobilidade, assegurando na generalidade do território, as condições mínimas de evolução para um novo patamar de qualidade de vida e de competitividade	Dinâmicas demográficas recessivas e de despovoamento nas regiões do interior em contextos de muito baixas densidades populacionais
Emergência de novos pólos de dinâmica económica e demográfica fora das áreas metropolitanas	Défice generalizado de capacidade competitiva num quadro de reforço das assimetrias entre as regiões portuguesas
Relativo equilíbrio inter-regional em termos de coesão social, reflectindo-se mais na cobertura de bens e serviços e menos na intensidade e nos padrões específicos dos problemas de exclusão	Dimensão critica ainda insuficiente dos centros urbanos não metropolitanos, limitando o surgimento de economias de aglomeração e o potencial de inovação
Presença de instituições de ensino superior em cidades médias como alavanca de crescimento económico urbano qualificado e inovador	Insuficiente valorização das experiências bem sucedidas, das boas práticas e das potencialidades das regiões menos desenvolvidas reduzindo a atractividade de actores mais criativos e inovadores
	Grande dependência de alguns centros urbanos de funções dependentes do orçamento do Estado e de procuras sociais de incerta sustentabilidade a médio e longo prazo
<b>Especialização e Produtividade</b>	
Afirmação de alguns pólos de actividades de maior intensidade tecnológica, associadas a investimento internacional, e com efeitos indutores sobre redes de fornecedores de larga escala	Défice de produtividade resultante da interacção do padrão de actividades dominante no País e da posição ocupada pelas empresas que exportam a partir de Portugal nas cadeias de valor em que se inserem
Efeitos disseminados de melhoria de condições de certificação de qualidade e de ritmos de produção gerados pelo processo de articulação - subcontratação entre processos de IDE relevantes e PME nacionais	Sobre - especialização da produção e das exportações em actividades com dinâmicas de procura fracas e forte concorrência pelo custo - actividades industriais trabalho intensivas e de baixas qualificações e actividades (indústria e serviços) que combinam recursos naturais e baixas qualificações

FORÇAS	FRAGILIDADES
	Orientação de mercado das exportações portuguesas excessivamente concentrada numa única macro-região da economia mundial - a Europa Continental e a zona Euro
<b>Dinâmicas Empresariais e Institucionais</b>	
Emergência de um conjunto de empresas e instituições inovadoras e internacionalmente competitivas, com um alto grau de especialização técnico, científico e tecnológico, em domínios com elevado potencial de crescimento (designadamente em actividades de nível tecnológico avançado, como a biotecnologia, ciências biomédicas e da saúde, tecnologias de informação e comunicação e novos media)	Quadro geral de grandes ineficiências organizativas, quer internas às empresas quer resultantes da insuficiente organização em rede das actividades
Progressivo aumento do número de processos sustentados de modernização e reformulação de modelos de negócio realizados por parte de empresas em sectores tradicionais crescentemente expostos à concorrência internacional	Tendência para diminuição da capacidade de atracção de investimento internacional para projectos com efeito estruturante, tanto na área industrial como nos serviços com maior valor acrescentado e/ou forte procura internacional
Processos de internacionalização de grandes empresas do sector industrial, de sectores de infra-estruturas, dos sectores financeiros e da distribuição e das telecomunicações e informática	Baixa intensidade de geração de nova capacidade empresarial a partir das Universidades e Institutos Politécnicos
Afirmação do empreendedorismo feminino de qualidade, ligado ao maior nível de habilitação das mulheres e à aposta na conciliação entre actividade profissional e vida familiar, nomeadamente ao nível das infra-estruturas de apoio à família	Predomínio do empreendedorismo de necessidade, em detrimento de processos de criação de novas empresas associados a detecção e aproveitamento de oportunidades de negócio
	Condicionantes no acesso a financiamento para inovação (financiamento bancário, capital de risco, capital semente) por parte das empresas e empreendedores nacionais
	Reduzida sensibilidade da banca comercial para apoiar financeiramente projectos com forte conteúdo de inovação
	Investimento empresarial demasiado centrado no capital físico (renovação e modernização de equipamentos) em detrimento de investimentos em domínios imateriais (organização, inovação ou desenvolvimento do capital humano), nos quais Portugal apresenta ainda défices substanciais face aos seus congéneres europeus

FORÇAS	FRAGILIDADES
	Pouco dinamismo nas parcerias entre estabelecimentos de ensino superior e o sector empresarial, reduzindo o potencial de implementação, disseminação e aproveitamento nacional dos resultados da I&D conseguidos em meio científico
<b>Dinâmicas de Inovação, Ciência e Tecnologia</b>	
Crescimento do Sistema Nacional de C&T, com fortes progressos efectivos em domínios como a publicação científica e oferta de novos doutorados, bem como na sua progressiva integração em redes de colaboração científica internacional	Reduzida capacidade de incorporação empresarial dos resultados de processos de inovação tecnológica
Existência de pólos de I&D de qualidade internacional em áreas promissoras - robótica e automação, tecnologias de informação e telecomunicações, ciências da saúde, biotecnologia e química fina, polímeros, física tecnológica, instrumentação e energia	Desarticulação dos sistemas de inovação das regiões portuguesas
Existência de alguns centros de excelência na formação superior, designadamente nos domínios da gestão, dos sistemas de informação e das tecnologias de informação e comunicação e ciências da vida	Peso da I&D executada nas/com empresas portuguesas significativamente inferior aos valores verificados para o mesmo domínio na maioria dos restantes países europeus
Existência de equipas de investigação científica de excelência situadas favoravelmente no seio de redes internacionais constituindo factores poderosos para a transferência de conhecimento relevante a nível mundial	Reduzida autonomia e dificuldades de relacionamento com outras entidades do Sistema Nacional de Inovação (nomeadamente empresas) das instituições do Sistema C&T
Exemplos relevantes de Centros Tecnológicos sectoriais com tradição de prestação de serviços de assistência técnica a <i>clusters</i> industriais	Debilidade dos interfaces Universidade - Empresa susceptíveis de alavancar modelos de desenvolvimento científico e tecnológico mais próximos da valorização económica dos resultados da I&D
<b>Dotação de Recursos para a Sociedade de Informação e do Conhecimento</b>	
Nível de equipamento TIC e conectividade comparável ao existente nos restantes países da UE, designadamente na área da Educação e do Ensino Superior - ( <i>Campus</i> virtuais, <i>internet</i> nas escolas, Biblioteca do conhecimento <i>on line</i> , rede de fibra óptica nas Universidades)	Debilidade de mediação organizacional e de estratégias empresariais susceptíveis de acelerar os impactes da utilização acrescida de tecnologias de informação e comunicação na produtividade média do trabalho e na produtividade total dos factores
Progressão significativa em termos de familiarização da sociedade portuguesa com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação; forte propensão à utilização das tecnologias da informação, nos mais variados campos da sua aplicação	Posicionamento ainda desfavorável no plano comparativo internacional com alguns países da coesão e com os países europeus mais avançados nos indicadores da sociedade de informação que traduzem uma utilização mais avançada pelas empresas

FORÇAS	FRAGILIDADES
<b>Escolarização, Literacia e Formação Avançada</b>	
Evolução apreciável das taxas de escolarização brutas e líquidas sobretudo no ensino secundário	Baixo nível de escolarização entre a população em idade activa, apesar da melhoria significativa observada nas taxas de escolarização
Nível de despesa pública na educação básica e secundária que, em termos relativos, e para o conjunto dos graus de ensino, se situa em níveis médios no seio da EU	Baixos níveis de competências em áreas-chave como matemática, ciências e língua portuguesa, comprometendo, desde o ensino básico e secundário, a qualificação da população activa futura
Aprofundamento das estratégias de formação e qualificação de adultos pouco escolarizados, numa óptica de ciclo de vida e melhoria continua dos níveis de habilitações/qualificações, integrando o reconhecimento, validação e certificação de competências não formais e combatendo lógicas de marginalização de segmentos populacionais menos escolarizados	Níveis ainda elevados de abandono escolar precoce e baixas taxas de aproveitamento
Abertura do ensino superior a novos públicos, através do novo regime de acesso para maiores de 23 anos e do desenvolvimento do ensino pós-secundário em instituições do ensino superior, através do novo regime jurídico para os CET.	Posição desfavorável nos indicadores de literacia OCDE, sugerindo níveis precários de eficiência do sistema educativo
	Perda progressiva da especificidade da formação superior politécnica com a consequente perda de interacção com as necessidades empresariais
	Atraso na massificação dos conhecimentos básicos em Tecnologias de Informação e Comunicação e insuficiente mobilização de jovens para formação nas áreas a elas associadas
	Oferta pública e privada de formação superior com sérios desfasamentos face à procura de competências por parte das empresas, designadamente através de sobre especialização de cursos de graduação e pós graduação e perda de relevância de formações tecnológicas
	Reduzida formação de engenheiros e outros profissionais de áreas tecnológicas

FORÇAS	FRAGILIDADES
<b>Capital Humano</b>	
Alargamento da educação pré-escolar a todas as crianças com idade adequada	Baixo nível de habilitações/qualificações entre a população activa empregada
Consolidação da universalidade do ensino de nove anos e progressiva extensão dos 12 anos	Paradoxo da formação: a uma expressiva necessidade de investimento na qualificação dos recursos humanos por parte das empresas, corresponde uma fraca propensão destas a investir em formação, determinada pelo padrão de especialização e pela falta de competências de quadros superiores e intermédios para a gestão de recursos humanos (e dos próprios empresários)
Franco desenvolvimento ao nível da oferta de percursos formativos intermédios profissionalizantes com integração de volumes consideráveis de formação prática melhor identificadas com as necessidades empresariais e orientadas segundo um modelo de dupla certificação - escolar e profissional	Ineficiência na aplicação de recursos decorrente, quer da insuficiência de actividades de formação dirigidas para competências com forte procura e susceptíveis de requalificar jovens e adultos com níveis pouco elevados de qualificação, quer da produção em larga escala de licenciados em áreas com escassa procura no mercado de trabalho
Reforma do ensino superior (e progressivo aumento dos portugueses com este nível de ensino) e de formação profissional, a par das já encetadas reformas dos ensinos básico e secundário	Sistema de formação profissional predominantemente dominado pela oferta
Bolsas de quadros superiores com formação académica avançada, não vinculados a instituições públicas, constituindo um potencial ao serviço de programas de colocação de quadros superiores nas empresas	Inexistência de mecanismos de financiamento à procura individual de formação, susceptíveis de exercer alguma pressão concorrencial, gerando níveis acrescidos de eficiência e práticas mais consistentes de identificação e captação de necessidades de formação
Oferta (emergente) de serviços de avaliação e valorização de recursos humanos	
<b>Mercado de Trabalho</b>	
Mercado de trabalho com capacidade de ajustamento a choques	
Taxas de emprego elevadas no contexto da UE25.	Segmentação do mercado de trabalho, polarizado por situações muito contrastadas em termos de segurança, remuneração e qualificações

FORÇAS	FRAGILIDADES
<p>Acção do Serviço Público de Emprego adaptada às especificidades dos diferentes grupos-alvo de modo a melhor responder às suas necessidades e resolver os seus problemas específicas, bem como combater a segmentação do mercado de trabalho, pelo aumento da sua empregabilidade e promoção da inclusão social</p>	<p>Riscos de exclusão social - desempregados de longa duração com fraca qualificação; jovens desqualificados precocemente saídos do sistema educativo; existência de casos de desincentivo à participação no mercado de trabalho de grupos populacionais que só podem aspirar a salários baixos, bem como a persistência de diferenciação salarial significativa entre homens e mulheres</p>
<p><b>Coesão Social</b></p>	
<p>Permanência de formas de organização social, mesmo a nível urbano, com níveis de solidariedade social e familiar ainda susceptíveis de assegurar protecção natural a situações de exclusão continuada ou episódica do mercado de trabalho</p>	<p>Efeitos redistributivos de políticas públicas sociais aquém do esperado para o grau de intervenção pública existente e níveis de desigualdade na distribuição dos rendimentos elevados no contexto europeu</p>
<p>Conflitualidade social controlada, mediante nomeadamente melhoria das condições de integração de determinadas comunidades étnicas em áreas urbanas</p>	<p>Políticas sociais e de revitalização integrada de áreas degradadas, com forte incidência de pobreza urbana e outras formas de exclusão social, excessivamente vulneráveis às incidências do estado das contas públicas e de políticas de estabilização macroeconómica</p>
<p>Experiências de integração de políticas públicas dirigidas a territórios urbanos com debilidades sociais acentuadas</p>	<p>Formas e expressões de pobreza rural seriamente penalizadas pela tendência observada nas duas últimas décadas de reforço do crescimento de centros urbanos em áreas interiores com o conseqüente esvaziamento de aldeias rurais</p>
<p>Forte aposta, no quadro do Plano Tecnológico, em medidas de combate à info-exclusão e da promoção do acesso de todos a competências básicas em TIC</p>	<p>Incidência da tóxico-dependência em áreas urbanas e metropolitanas</p>
	<p>Ocorrência de situações de infoexclusão decorrentes de um reduzido grau de disseminação da utilização de tecnologias de informação e comunicação em população activa e não activa mais idosa</p>

FORÇAS	FRAGILIDADES
	Formas de exclusão social ligadas à violência de género, designadamente vítimas de violência doméstica, tráfico e exploração sexual e laboral
<b>Dotação em Infra-estruturas e Equipamentos Sociais</b>	
Forte acréscimo na dotação de equipamentos e infra-estruturas de natureza social, no conjunto das regiões portuguesas, com influência nos padrões de coesão social	Forte pressão social para a manutenção de níveis elevados de infraestruturização e de dotação de novos equipamentos, à revelia do planeamento de redes e das possibilidades oferecidas pelo sistema de transportes, sem acautelar a respectiva sustentabilidade económica e financeira
<b>Administração Pública e Recursos Institucionais</b>	
Evolução positiva do processo de modernização do Estado e das instituições públicas, que coloca a <i>performance</i> nacional neste domínio acima da média europeia, num claro movimento de convergência real	Dificuldade de execução de reformas em áreas cruciais da actuação do Estado, nomeadamente nas áreas da saúde, segurança social e fiscalidade, a melhoria dos graus de cobertura e a resposta ao envelhecimento progressivo da população portuguesa
Concretização de um processo de reformas estruturais, enquadrado num esforço comum a nível da União Europeia, que lhe confere maior base consensual interna	Forte sectorialização, hierarquização e rigidez organizacional da Administração Pública nacional, claramente inibidoras da sua adequação à lógica emergente de abordagem matricial da acção pública
Forte investimento em curso ao nível da desburocratização (SIMPLEX) e racionalização da Administração Pública (PRACE)	Défice de instâncias e instrumentos de nível regional intermédio que assegurem, de forma efectiva e continuada, a coerência e a articulação entre os vários níveis de intervenção do Estado no território
	Desfasamento entre as actuais competências dos recursos humanos afectos à Administração Pública nacional e as competências necessárias para permitir ao Estado português responder, de forma rápida e efectiva, aos desafios que as transformações em curso (e o próprio processo de reforma e modernização do Estado) começam a requerer
	Défices de instâncias de regulação ou sua ineficiência

---

FORÇAS	FRAGILIDADES
	Incertezas e insuficiências de capacidade técnica de gestão e acompanhamento de projectos públicos em regime de contratualização

---

---

### 3. LIÇÕES DO QCA III PARA O ACTUAL PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO

Os exercícios de avaliação que incidiram sobre o anterior período de programação disponibilizaram um vasto conjunto de reflexões sobre a estratégia e os resultados da aplicação do Fundo Social Europeu que foram tomadas em consideração na preparação do Programa Operacional Potencial Humano. Esta preocupação assume relevância acrescida pelo facto de se distinguirem como princípios orientadores da estratégia de programação a concentração e selectividade dos apoios.

Nesse sentido, sinalizam-se, de forma breve e ilustrativa, alguns dos principais elementos de aprendizagem proporcionados pelos exercícios de avaliação do QCA III no domínio das políticas de educação, formação e emprego, procurando, desse modo, facilitar a construção de uma chave de leitura da actual proposta de programação.

A análise retrospectiva das conclusões dos exercícios de avaliação intercalar permite destacar, em primeiro lugar, o reconhecimento da maturidade do Sistema de Educação e Formação Inicial e os impactos alcançados pelas ofertas de dupla certificação na produção de qualificações e no desenvolvimento de condições sustentadas de empregabilidade de jovens. Esta é uma conclusão fortemente sustentada pelos elementos de avaliação de impacto da formação coligidos para os diferentes percursos de educação e formação existentes e que, no fundo, compreende a valorização do ensino profissionalizante de dupla certificação como plataforma alternativa de acesso à certificação escolar e a qualificações facilitadoras das trajectórias de inserção profissional.

Os resultados alcançados no domínio do ensino profissionalizante permitem, assim, afirmar a relevância da estratégia de (re)construção de um subsistema de ensino profissionalizante de jovens, para o qual relevam, em particular, a afirmação do Ensino Profissional e do Sistema de Aprendizagem, que se desenvolveu ao longo dos últimos vinte anos e no qual se concentraram significativos recursos do Fundo Social Europeu. Esta orientação permitiu a gradual organização e expansão de um subsistema de ensino orientado para as aprendizagens técnico-profissionais que constitui, hoje, um importante trunfo para as políticas de educação e formação.

---

O último período de programação proporcionou, também, uma progressiva intensificação dos níveis de participação de activos em processos de aprendizagem ao longo da vida, com especiais resultados na tradução de equilíbrios de género.

Complementarmente, surge fortemente valorizada no quadro das avaliações intercalares a afirmação de estratégias de inovação que promoveram a associação entre os processos formativos e processos de melhoria empresarial por via da integração de componentes de consultoria. Revelados como boa prática no próprio contexto europeu, os instrumentos de consultoria-formação surgem amplamente destacados enquanto dispositivos que favorecem uma mais eficaz associação entre os objectivos de qualificação e da modernização empresarial. A integração entre as vertentes de consultoria e formação é destacada como um recurso fundamental para elevar os níveis de eficácia e relevância dos investimentos formativos quando orientados pelo objectivo de apoiar a modernização e reforço da competitividade do tecido produtivo.

A valorização de metodologias de consultoria-formação, no domínio da promoção da competitividade empresarial, ganha acrescido significado quando os resultados dos exercícios de avaliação intercalar sinalizaram, também, a expressão de um problema de relevância no domínio da formação contínua, acompanhado de uma significativa falta de eficácia no envolvimento de activos de empresas de pequena dimensão.

A expressão deste problema constitui, pois, um importante domínio de fragilidade sinalizado pelos resultados da avaliação do QCA III a que importa atender. A multiplicação de processos formativos desenquadrados das efectivas necessidades de desenvolvimento individual e organizacional, a par da lacunar mobilização de referenciais de certificação de competências, tem penalizado a articulação entre o investimento em formação contínua e a indução de ganhos de produtividade ao nível do tecido produtivo.

---

Neste plano, constitui referência prioritária a moderação nos impactes induzidos pelo investimento em formação sobre a estrutura de qualificações da população activa, em particular, no que se refere aos mais velhos e aos menos qualificados. A fragilização dos resultados alcançados na frente da qualificação de activos assume acrescida relevância quando consideramos a necessidade de acelerar a dinâmica de qualificação da população portuguesa, tornando-a menos dependente dos fluxos de entrada de jovens qualificados no mercado de trabalho.

Complementarmente, a insuficiente mobilização de referenciais de formação certificados ao nível da formação contínua, tanto ao nível escolar como profissional, para além de limitar os resultados em matéria da elevação das qualificações de base da população activa tem um impacto negativo sobre a procura de formação ao longo da vida. A relação entre o nível de qualificação de base e a participação em processos de aprendizagem ao longo da vida não se exprime negativamente apenas no que se refere à procura de formação, mas também na própria eficácia desta no plano do desenvolvimento das competências individuais.

A predominante orientação do sistema de formação por uma lógica de oferta constitui, aliás, uma perspectiva recorrentemente evocada nas diferentes sedes e momentos de apreciação do seu funcionamento. A debilidade dos processos de certificação, que constituem peça fundamental para a constituição de dinâmicas de procura esclarecidas, é uma das possíveis razões explicativas dessa sub-determinação do funcionamento do sistema às dinâmicas da oferta de formação.

---

---

Outro factor que explica esta orientação, seguramente não menos importante, prende-se com a natureza das fontes de financiamento e, sobretudo, com os critérios e mecanismos de atribuição desse financiamento. O financiamento da formação profissional tem privilegiado a afectação dos recursos à iniciativa dos operadores de formação, sem que exista uma capacidade estruturada de a influenciar no que se refere aos domínios de formação contemplados e, mais no caso da formação contínua, às próprias estratégias de formação seguidas, denotando uma insuficiente articulação entre as respostas formativas e as necessidades individuais de qualificação. Enquadram-se neste contexto explicativo as fortes debilidades identificadas pelo Estudo Intercalar de Avaliação do PRODEP no que se refere à formação de professores, cujos impactes no domínio da melhoria da qualidade do ensino estão distantes das expectativas associadas ao investimento financeiro que lhe foi consignado.

Ainda no domínio das políticas de qualificação, cumpre sublinhar positivamente os resultados alcançados na estruturação de um novo subsistema de educação e formação de adultos que representa uma aquisição fundamental para o objectivo de combater o défice estrutural de qualificações da população portuguesa, ao mesmo tempo que se afigura como estímulo inovador na reforma dos subsistemas tradicionalmente dirigidos a educação de adultos no âmbito do sistema educativo. Este sistema pode permitir, por via do instrumento de balanço de competências, uma maior orientação da formação por lógicas de procura.

A estruturação de ofertas de educação e formação de adultos que valorizam conteúdos curriculares profissionalizantes, a estruturação de um sistema de valorização das aprendizagens por via da experiência e a sua articulação com ofertas de formação de curta duração vocacionadas para completar ciclos de certificação constituem vectores nevrálgicos da organização de um novo Sistema de Educação e Formação de adultos que colherem contributos importantes e decisivos no último ciclo de programação do Fundo Social Europeu.

---

---

No domínio das políticas de emprego, cumpre destacar como principal sublinhado dos resultados de avaliação do QCA III a vulnerabilidade da opção de programação desconcentrada das políticas activas de emprego enquanto recurso de territorialização da sua acção. Identificou-se como principal limitação aos progressos alcançados uma excessiva rigidez imposta pela extensão das lógicas de programação sectorial que minimizaram as possibilidades de adequação dos instrumentos de política aos diagnósticos de natureza regional e diminuíram as margens de manobra da Gestão para a efectivação do Modelo de Gestão Regionalmente Desconcertado. Em consequência, identificaram-se oportunidades de promoção de eficácia das políticas activas de emprego assegurando uma acrescida associação da sua aplicação a projectos integrados de intervenção de âmbito sectorial e/ou regional.

No domínio da coesão e do desenvolvimento social, a avaliação intercalar do QCA III destaca a relevância da aplicação dos Fundos Estruturais para a construção de um património de políticas de inclusão, acompanhada pelo reconhecimento da necessidade de reforçar a integração dos instrumentos da política de inclusão e a territorialização da sua aplicação. *“A avaliação fez ressaltar a necessidade de uma melhor integração das políticas de reparação da exclusão social com a matriz territorial de geração de fenómenos de pobreza,...”* Para além de um melhor apetrechamento das instituições públicas com responsabilidades nesta área da intervenção social, a territorialização eficaz dessas políticas passa também necessariamente pelo robustecimento do quadro institucional de parcerias locais e regionais vocacionadas para o desenvolvimento sócio-comunitário.

No domínio da igualdade de género, a Avaliação Intercalar do QCA III permitiu sublinhar a relevância de combinar uma programação de carácter horizontal com medidas de acção positiva, penalizada, no entanto, ao nível dos resultados por insuficiências de programação e de capacidade de governação, com reflexos mais penalizadores no que se refere à abordagem transversal. Com efeito, à abordagem transversal da prioridade igualdade de género no âmbito do QCA III foram apontadas debilidades no que se refere à identificação dos objectivos e das estratégias que os servem, assim como, à consequente definição dos indicadores adaptados a registar os impactes alcançados.

---

Numa perspectiva mais transversal, importa relevar ainda do quadro de resultados da avaliação a frágil inseminação dos sistemas de política a partir de campos de inovação conduzindo ao reconhecimento de que *"para que o QCA III possa apresentar um contributo mais activo em termos de impactos nos sistemas de políticas e gerar políticas públicas de conteúdo mais inovador e menos orientadas para uma simples mobilização de despesa pública sem acautelamento de resultados e de qualidade de efeitos, é necessário que a programação dos PO defina as suas apostas em termos de inovação de resultados a atingir e consagre modelos de acompanhamento compatíveis com o esforço de indução de procura que essas apostas exigem."* Reconhece-se, deste modo, que a inseminação de dinâmicas de inovação pode ser promovida com vantagem através da fixação de resultados esperados e de uma maior proximidade entre os territórios de inovação os territórios de implementação dos instrumentos de política pública.

Não esgotando, naturalmente, o quadro de conclusões relativas ao anterior ciclo de programação, esta síntese contribui para melhor enquadrar o teor da proposta de programação que adiante se apresenta.

---

---

## 4. ESTRATÉGIA E PRIORIDADES PARA O REFORÇO DO POTENCIAL HUMANO

### 4.1. As prioridades da Agenda Operacional para o Potencial Humano

A Agenda Operacional Temática para o Potencial Humano assume quatro objectivos principais. Em primeiro lugar, superar o défice estrutural de qualificações da população portuguesa. Para tal, consagra o nível secundário como referencial mínimo de qualificação, centrando a aposta em estratégias de educação e formação dirigidas a jovens e adultos. Expandir as vias profissionalizantes para a formação inicial de jovens e a oferta de percursos de formação flexíveis que permitem a aquisição de competências certificadas para os adultos são opções nucleares desta estratégia.

Em segundo lugar, promover o conhecimento científico, a inovação e a modernização do tecido produtivo e da Administração Pública, alinhados com a prioridade de transformação do modelo produtivo português assente no reforço das actividades de maior valor acrescentado. O alargamento das qualificações pós-graduadas, nomeadamente em áreas de ciência e tecnologia, bem como o apoio a formações críticas à mudança organizacional e a abordagens integradas dos processos formativos são os instrumentos centrais desta linha de intervenção.

Em terceiro lugar, o estímulo à criação e à qualidade do emprego, destacando-se a promoção do empreendedorismo - nomeadamente de desempregados - e os mecanismos de apoio à transição que privilegiem o contacto dos jovens com o mercado de trabalho.

O quarto objectivo estratégico refere-se à promoção da igualdade de oportunidades, distinguindo o desenvolvimento de estratégias integradas e de base territorial para a promoção da inserção social de pessoas vulneráveis a trajectórias de exclusão social. Este domínio contempla, ainda, a integração da igualdade de género como factor de coesão social.

---

---

As prioridades acima enunciadas concretizar-se-ão através das seguintes sete grandes vertentes de intervenção:

**Qualificação Inicial**, um dos dois pilares da Iniciativa Novas Oportunidades, tem como objectivo fazer do 12º ano o referencial mínimo de escolaridade para todos os jovens e assegurar que as ofertas profissionalizantes de dupla certificação passem a representar metade das vagas em cursos de educação e de formação que permitam a conclusão do secundário.

A realização deste objectivo passa pela diversificação e expansão das ofertas de educação e formação de natureza profissionalizante que proporcionem aos jovens uma dupla certificação, escolar e profissional, facilitadora da inserção qualificada no mundo do trabalho, bem como do prosseguimento de estudos. São abrangidas nesta prioridade os cursos profissionais, os cursos de aprendizagem, os cursos de educação e formação, os cursos do ensino artístico especializado e os cursos de especialização tecnológica.

**Adaptabilidade e Aprendizagem ao Longo da Vida**, o segundo pilar da Iniciativa Novas Oportunidades, tem como principal objectivo central a elevação dos níveis de qualificação da população adulta, o desenvolvimento de competências críticas à modernização económica e empresarial, bem como a promoção da adaptabilidade dos trabalhadores. Compreende o desenvolvimento de competências escolares e profissionais certificadas para adultos que não concluíram o 9.º ano de escolaridade ou o ensino secundário ou que, tendo um habilitação escolar, não detenham uma qualificação profissional. Na realidade portuguesa, a formação para a adaptabilidade deve assumir-se como reforço da qualificação de base, com a criação de patamares mínimos de competências que permitam a aquisição de competências críticas para a actividade económica, a adaptação à mudança e a apetência pela participação na aprendizagem ao longo da vida.

---

Promover a qualificação e a empregabilidade dos activos pouco escolarizados exige o desenvolvimento de estratégias formativas assentes num princípio de flexibilidade e de ajustamento às necessidades individuais de aquisição de competências. A aposta no reconhecimento da aprendizagem por via da experiência constitui uma opção estratégica para a concretização deste objectivo na medida em que permite incrementar o acesso à formação bem com aumentar a sua relevância e impacto nos indivíduos e nas organizações. As ofertas de educação e formação profissionalizante dirigidas a adultos pouco escolarizados (cursos EFA), valorizando a formação profissionalizante e as acções modulares de curta duração, dirigidas a completar percursos de certificação de competências escolares e profissionais são, também, peças fundamentais desta aposta.

Considerando ainda que um significativo número de funcionários da Administração Pública Central e Local apresenta níveis iguais ou inferiores a 9 anos de escolaridade, esta vertente da Agenda Operacional para o Potencial Humano considera igualmente esta realidade, com vista a potenciar as suas capacidades e criando condições de valorização profissional.

Estas duas vertentes de intervenção serão operacionalizadas ao abrigo da reforma do sistema de formação profissional, que a seguir se descreve.

---

---

### *Reforma do Sistema de Formação Profissional*

Portugal enfrenta, em matéria de formação profissional, dois grandes desafios intimamente relacionados.

O primeiro, de natureza quantitativa, traduz-se na necessidade urgente de assegurar um significativo aumento dos indivíduos com acesso a formação, quer inicial, quer contínua ao longo da vida.

O segundo, de natureza qualitativa, traduz-se na necessidade de assegurar a relevância e a qualidade do investimento em formação, isto é, de aumentar a eficácia e a credibilidade da aplicação dos recursos destinados a estas políticas.

Portugal tem feito ao longo dos últimos trinta anos, um significativo esforço no sentido de recuperar o atraso que o distancia dos países mais desenvolvidos, particularmente no que respeita aos níveis de escolarização. Mas há ainda um esforço suplementar a empreender: cerca de 3,5 milhões de activos têm um nível de escolaridade inferior ao ensino secundário; cerca de 485 000 jovens entre os 18 e os 24 anos estão a trabalhar sem terem concluído esse patamar de referência da escolaridade.

A Iniciativa Novas Oportunidades responde de forma ambiciosa a este grande desafio de elevar rapidamente os níveis de qualificação dos portugueses e tornando o 12.º ano o nível de escolaridade de referência. A concretização desta ambição passa por uma estratégia dual: a elevação das taxas de conclusão do nível secundário nos jovens, com um forte combate ao abandono precoce e uma aposta no reforço das vias profissionalizantes, e a persistente recuperação dos níveis de qualificação da população adulta, através da conjugação da educação de adultos com a generalização dos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências.

A capacidade de proceder ao reconhecimento de competências adquiridas ao longo da vida. i.e., “posicionar” os indivíduos face a um dado referencial de competências, transversais ou específicas e relevantes para a sua progressão escolar e profissional, através de metodologias para além da “tradicional” certificação formal é, como já vimos, fundamental.

---

É essencial reconhecer hoje que os défices de qualificação não encontrarão resposta unicamente no aumento dos recursos financeiros. Portugal precisa não só de fazer mais, como também de fazer melhor, ultrapassando as insuficiências detectadas em termos de relevância da oferta formativa, no que respeita à satisfação das necessidades de modernização das empresas e de desenvolvimento pessoal.

*Paralelamente aos défices de qualificação, Portugal apresenta também claros défices de certificação, i.e., às competências que os indivíduos efectivamente dispõem (adquiridas por via formal, não formal ou informal, em contexto profissional ou outro) muitas vezes não corresponde uma efectiva certificação. Esta é uma realidade importante quer numa perspectiva individual quer para o desenvolvimento do nosso mercado de emprego, pois gera uma elevada opacidade das reais qualificações disponíveis.*

*No contexto português, o conceito de formação para a adaptabilidade deve assumir-se significativamente como reforço da qualificação de base, o que significa a criação de patamares cognitivos mínimos que permitam a adaptação individual à mudança e a aquisição de novas competências, cruciais à competitividade e à inovação, e assim ao emprego e à coesão. Mas deve assumir-se igualmente como reforço da formação contínua certificada que se traduza em valorização dos percursos profissionais dos indivíduos.*

*Por outro lado, aumentar a relevância da formação profissional para a modernização empresarial implica um sério esforço de estruturação e regulação da oferta formativa, estimulando a produção e a procura de qualificações e competências críticas para a competitividade das empresas e da economia.*

*Inserir-se neste objectivo o desenvolvimento do Catálogo Nacional de Qualificações que se constitui como instrumento de gestão estratégica das qualificações de nível não superior, reunindo o conjunto dos perfis profissionais, referenciais de formação e critérios para reconhecimento de competências pela via da experiência e*

---

*organizando-se numa lógica de dupla certificação. Com o objectivo de orientar a produção de qualificações essenciais para a competitividade e modernização da economia e para o desenvolvimento pessoal e social do indivíduo o Catálogo deverá abranger todas as ofertas conferentes de dupla certificação, bem como o nível IV de qualificação profissional, processo que será levado a cabo em estreita articulação com os principais actores e operadores do sistema.*

*São objectivos do Catálogo Nacional de Qualificações:*

- Promover a produção de qualificações e de competências críticas para a competitividade e modernização da economia e para o desenvolvimento pessoal e social do indivíduo.*
- Contribuir para o desenvolvimento de um quadro de qualificações legível e flexível que favoreça a comparabilidade das qualificações a nível nacional e internacional, nomeadamente, articulado com o futuro Quadro Europeu de Qualificações e com o sistema ECVET;*
- Promover a flexibilidade na obtenção da qualificação e na construção do percurso individual de aprendizagem ao longo da vida (ALV).*
- Facilitar o reconhecimento das qualificações independentemente das vias de acesso.*
- Contribuir para a promoção da qualidade do Sistema Nacional de Qualificações.*
- Melhorar a eficácia do financiamento público à formação.*
- Contribuir para a informação e orientação em matéria de qualificações.*

*O processo de elaboração e actualização do Catálogo exige uma análise crítica sobre a pertinência e configuração das diversas qualificações, possibilitando uma contínua inovação dos conteúdos fundamentais associados a cada qualificação.*

---

---

*O envolvimento dos principais actores do sistema de educação e formação no desenvolvimento do Catálogo Nacional de Qualificações assenta na dinamização de Conselhos Sectoriais para a Qualificação (CSQ), sendo de central importância a presença dos parceiros sociais, dos operadores de formação com maior especialização sectorial e/ou regional, das empresas com maior dinamismo e de peritos nacionais. Aos CSQ cabe a responsabilidade de identificarem as necessidades de actualização do Catálogo e de colaborarem com a Agência Nacional para a Qualificação, I.P. nos trabalhos conducentes a essa actualização (no mínimo a cada 2 anos).*

*Este processo exige uma reflexão sobre a importância crítica e actualidade das diversas qualificações e permite a introdução permanente de inovações de conteúdo fundamentais num contexto de mudança estrutural e de crescente procura de qualificações e competências (corrigindo lacunas em áreas chave para o desenvolvimento dos sectores e das empresas e actualizando e modernizando referenciais de competências e de formação). Este processo permite também um ganho significativo na coerência e transparência do sistema, através da eliminação de redundâncias e sobreposições.*

*O Catálogo Nacional de Qualificações é, assim, a peça central de um efectivo Sistema Nacional de Qualificações, indispensável para orientar a procura e a oferta formativa e para permitir a sua certificação e, conseqüentemente, a valorização pelo mercado dos investimentos em formação realizados.*

*A agenda de reforma da formação profissional baseia-se, assim, neste duplo referencial: a formação financiada por recursos públicos deve permitir a progressão escolar e profissional das pessoas e contribuir para a modernização das empresas e outras organizações económicas.*

*Esta agenda implica uma reforma institucional muito exigente no domínio do sistema de certificação profissional e, bem assim, dos modelos de financiamento público que privilegiem a concentração de recursos nos dispositivos que promovam a aquisição de competências escolares e profissionais certificadas, que privilegiem o apoio directo à procura (individual ou das empresas) e que induzam procedimentos de avaliação e selectividade mais rigorosos.*

---

*A reforma institucional proposta compreende a criação da Agência Nacional para a Qualificação (ANQ), organismo de tutela ministerial conjunta entre os Ministérios do Trabalho e Solidariedade Social e da Educação.*

*Este é um dos pilares fundamentais para a estratégia de qualificação das Novas Oportunidades e visa a coordenação e a articulação entre as duas principais áreas com responsabilidade na educação-formação.*

*Esta é uma solução inovadora, uma vez que a ANQ, acolhendo competências que anteriormente se encontravam dispersas por diversos organismos de ambos os Ministérios, promove a aproximação de estratégias e contribui para um melhor e mais célere funcionamento e articulação do mesmo e, portanto, para uma melhor resposta.*

*A Agência Nacional para a Qualificação tem como principais missões:*

- Assegurar, no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ), a actualização contínua e permanente do Catálogo Nacional de Qualificações, i.e., dos referenciais de qualificações orientadores para formação e para o reconhecimento de adquiridos para efeitos de certificação;*
- Coordenar e dinamizar a estruturação da oferta de educação e formação profissional de dupla certificação dirigida a jovens e adultos.*
- Assegurar a coordenação e gestão dos dispositivos e ofertas de educação e formação de adultos, designadamente a rede de Centros Novas Oportunidades.*

*A agenda de reforma da formação profissional implica ainda uma forte aposta na qualidade da formação, desenvolvendo em permanência as competências das entidades formativas e dos seus recursos humanos, e na introdução de novos mecanismos de estímulo à procura de formação.*

*O objectivo de reforçar a qualidade da formação profissional exige uma actuação que contribua para promover um sistema de acreditação e qualidade, uma efectiva rede de actores e a capacidade técnica e pedagógica das entidades formadoras e dos próprios formadores, com vista a melhorar a qualidade da formação e os resultados obtidos.*

*A reforma do Sistema de Acreditação de Entidades Formadoras cujo funcionamento está excessivamente ancorado em mecanismos de prova documental da capacidade técnica e organizativa, por um lado, não tendo desenvolvido, por outro, um dispositivo integrado e sistemático de aferição dos resultados e impactos da formação, constitui igualmente uma prioridade.*

*A evolução do actual modelo de acreditação de entidades formadoras tem, pois, como principais objectivos:*

- i) garantir um acompanhamento mais directo dos contextos e práticas de formação;*
- ii) assegurar uma acrescida capacidade de avaliar e promover os seus resultados;*
- iii) reduzir o peso administrativo associado aos processos de candidatura e avaliação das entidades formadoras.*

*O sucesso da estratégia proposta só é possível se associada a uma estratégia consciente e clara de promoção da modernização e da actualização de todos aqueles que operam no sistema formativo. Neste sentido considera-se de importância crucial melhorar a qualificação dos formadores, criando mecanismos eficazes de constante adaptação e aperfeiçoamento aos novos referenciais e necessidades.*

*Neste plano, situa-se o objectivo de disponibilizar a todos aqueles que operam no sistema de formação uma formação permanente, actualizada e modernizante ao nível das áreas sectoriais principais bem como das metodologias críticas para a educação-formação de adultos, potenciar as redes qualificantes entre os diversos operadores formativos e disseminar boas práticas, nomeadamente no que se refere à relação entre modularização da formação e a necessárias reorganização dos processos formativos.*

*A reforma da formação profissional propõe metas ambiciosas no domínio da certificação escolar e profissional da população, e exige uma mobilização alargada, urgente, eficaz e eficiente dos instrumentos, políticas e sistemas de qualificação, se se pretende fazer da estratégia de qualificação da população portuguesa e de promoção da aprendizagem ao longo da vida, uma grande e forte prioridade nacional.*

*È neste sentido que se verifica um indubitável empenho nacional na implementação desta reforma, destacando-se aqui os seguintes passos já dados ou em fase de concretização:*

*- Publicação da estrutura orgânica e dos estatutos da Agência Nacional para a Qualificação, I.P. (ANQ, I.P.), respectivamente, através do Decreto-lei n.º 276-C/2007, de 31 de Julho, e da Portaria n.º 959/2007, de 21 de Agosto, que já se encontra em funcionamento desde Fevereiro de 2007, embora ao abrigo da antiga lei orgânica do Ministério da Educação;*

*- Projecto de Decreto-Lei que regula o Sistema Nacional de Qualificações, cujo prazo para apreciação pública já findou, estimando-se a sua aprovação e publicação antes do final do ano de 2007;*

*- Projecto de Decreto-Lei que regula o Sistema de Regulação de Acesso a Profissões, cujo prazo para apreciação pública já findou, estimando-se a sua aprovação e publicação antes do final do ano de 2007;*

*- Projecto de Portaria que regula o Quadro Nacional de Qualificações, cujo prazo para apreciação pública já findou, estimando-se a sua aprovação e publicação antes do final do ano de 2007;*

*- Projecto de Portaria que regula o Catálogo Nacional de Qualificações, cujo prazo para apreciação pública já findou, estimando-se a sua aprovação e publicação antes do final do ano de 2007;*

---

- *Projecto de Portaria que regula o modelo de caderneta individual de competências e o seu processo de registo, cujo prazo para apreciação pública já findou, estimando-se a sua aprovação e publicação antes do final do ano de 2007;*

- *Projecto de Portaria que regula o certificado de formação profissional, cujo prazo para apreciação pública já findou, estimando-se a sua aprovação e publicação antes do final do ano de 2007;*

- *Projecto de Portaria que regula o reconhecimento, validação e certificação de competências e os centros novas oportunidades, cujo prazo para apreciação pública já findou, estimando-se a sua aprovação e publicação antes do final do ano de 2007;*

- *Projecto de Portaria que regula a orientação para qualificação e o emprego, cujo prazo para apreciação pública já findou, estimando-se a sua aprovação e publicação antes do final do ano de 2007;*

- *Projecto de Portaria que regula a certificação de entidades formadoras, cujo prazo para apreciação pública já findou, estimando-se a sua aprovação e publicação antes do final do ano de 2007.*

**Gestão e Aperfeiçoamento Profissional**, reúne um conjunto de medidas dirigidas a promover a capacidade de inovação, gestão e modernização produtiva das empresas e outras organizações, como condição fundamental de reforço da competitividade e de promoção da qualidade do emprego.

No seu conjunto as intervenções que se integram nesta prioridade respondem essencialmente aos objectivos de apoiar o ajustamento da estrutura produtiva portuguesa, reforçando a presença em actividades de elevado valor acrescentado e os níveis de produtividade globais, e a reforma da Administração Pública, impondo uma maior valorização da formação profissional enquanto elemento de suporte à qualificação das práticas de gestão e da mudança organizacional.

---

---

Um importante domínio de aposta nesta prioridade de agenda contempla o desenvolvimento de formação dirigida a responder a necessidades de competências especializadas em empresas que tenham em curso trajectórias de afirmação da sua actividade em segmentos alinhados com os objectivos de inovação, de reforço da produção transaccionável de maior valor acrescentado e da presença em mercados internacionais.

Um segundo vector passa pela promoção de estratégias de formação orientadas para o apoio ao desenvolvimento organizacional e para a adopção de modelos de organização da formação favoráveis ao envolvimento na formação dos activos com mais baixas qualificações. O desenvolvimento de acções integradas de formação-acção constitui uma prioridade para garantir a acrescida articulação entre os processos de desenvolvimento de competências dos activos e os processos de modernização das empresas e organizações. A redução das disparidades entre homens e mulheres em meio laboral constitui um domínio de produção de resultados associado a estes instrumentos de política.

Por último, inclui-se nesta linha, o apoio ao desenvolvimento de formações estratégicas para a gestão e inovação na Administração Pública, em domínios em que as instituições não tenham capacidades formativas internas e não seja possível mobilizá-la em organismos da administração, através dos respectivos recursos, e a formação de docentes.

**Formação Avançada para a Competitividade**, é a linha que visa a superação do atraso científico e tecnológico nacional como condição essencial ao progresso económico e social, pela aposta no conhecimento e na competência científica e técnica. As dimensões da investigação e da inovação são vectores determinantes para a mudança do posicionamento competitivo da economia portuguesa, para o aumento da produtividade e para o desenvolvimento de uma economia baseada no conhecimento.

---

---

A necessidade de qualificar os portugueses e estimular a inovação e a modernização tecnológica, colocando no terreno políticas que acelerem o actual processo de mudança do padrão de especialização de economia portuguesa no sentido da produção de bens e serviços diferenciados, apoiados em actividades de I&D e cada vez mais vocacionados para os mercados externos torna-se indispensável.

Assumem-se como objectivos da intervenção o reforço da formação avançada de recursos humanos em ciência e tecnologia, em investigação e inovação, visando a criação de uma sólida base de qualificação, a consolidação das instituições, a criação de emprego científico, a articulação entre formação superior e o trabalho científico, a inserção de investigadores nas empresas e o reforço das lideranças científicas.

Para concretização destes objectivos apoiar-se-ão acções que visam programas e bolsas de mestrado, doutoramento e pós-doutoramento, a integração na investigação, o desenvolvimento de programas de cátedras convidadas e inserção em Portugal de investigadores com actividade permanente no estrangeiro, a promoção do emprego científico e da cultura científica e tecnológica e programas de apoio ao alargamento da base social do ensino superior e à mobilidade internacional.

**Apoio ao Empreendedorismo e à Transição para a Vida Activa**, integra diferentes instrumentos que visam promover os níveis, a qualidade e a mobilidade do emprego, privado e público, através do incentivo ao espírito empresarial, do apoio à integração no mercado de trabalho de desempregados, do apoio à transição para a vida activa dos jovens e do incentivo à mobilidade. Este domínio de política compreende ainda o objectivo de promover a equidade entre homens e mulheres no acesso ao mercado de trabalho.

Distinguindo o empreendedorismo como recurso fundamental das políticas activas de emprego, contempla-se o apoio a iniciativas empresariais de base local, que privilegiarão como destinatários e beneficiários pessoas desempregadas, jovens à procura do primeiro emprego e activos em risco de desemprego.

---

Compreendendo o apoio a iniciativas empresariais de base local e, também, a iniciativas que se posicionem em domínios de inovação de base empresarial, estes instrumentos - que poderão mobilizar a iniciativa JEREMIE, desenvolvida em parceria entre a DG Regio e o Grupo Banco Europeu de Investimentos - privilegiarão como destinatários e beneficiários pessoas desempregadas, jovens à procura do primeiro emprego e activos em risco de desemprego.

Os apoios à transição para a vida activa visam, pelo seu lado, criar condições adequadas à promoção da empregabilidade de desempregados e jovens à procura de primeiro emprego, fomentando o contacto com o mundo do trabalho. Complementarmente, pretende-se contribuir para o reforço da qualidade do emprego e a inovação empresarial apoiando a inserção nas empresas de jovens qualificados.

**Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social**, congrega um conjunto de instrumentos que visam contribuir para a concretização do Programa Nacional de Apoio à Inclusão (PNAI), como plano estratégico nacional de referência para as políticas de combate à pobreza e à exclusão social.

Constituem objectivos destes instrumentos a promoção da inclusão social de grupos desfavorecidos e socialmente excluídos, o reforço da educação e da formação em cidadania, afirmando a sua relevância enquanto factor de plena integração social e de promoção de uma cultura de prevenção e segurança, bem como de prevenção da criminalidade e da reincidência criminal, o acolhimento, integração e empregabilidade de imigrantes, a melhoria dos cuidados de saúde a grupos sociais vulneráveis), a qualidade de vida de pessoas portadoras de deficiência ou incapacidade e o desenvolvimento da rede de serviços e equipamentos sociais.

---

---

A concretização destes objectivos contempla o desenvolvimento de estratégias integradas de base territorial, a promoção de programas específicos de formação orientados para assegurar o desenvolvimento de competências básicas e profissionais de pessoas em risco de exclusão do mercado de trabalho, incluindo a resposta às necessidades específicas da população imigrante, de reclusos, ex-reclusos, de jovens sujeitos a medidas tutelares educativas e de cidadãos sujeitos a medidas penais executadas na comunidade (liberdade condicional, prestação de trabalho a favor da comunidade e vigilância electrónica), o desenvolvimento de programas de promoção do sucesso educativo que actuem preventivamente sobre os factores geradores do abandono escolar, assegurando uma abordagem territorial na identificação das respostas dirigidas a combater a produção de trajectórias de abandono escolar precoce.

As prioridades de reabilitação integram programas dirigidos à vertente profissional (tendo em vista facilitar a integração sócio-profissional de pessoas com deficiência), à vertente qualificação e educação (visando consolidar e desenvolver condições de acesso e frequência por parte dos alunos com necessidades especiais aos estabelecimentos de ensino, desenvolver a melhoria progressiva dos recursos técnicos e dos instrumentos necessários a uma efectiva educação inclusiva) e à vertente acessibilidade e informação (dirigida, com base em planos integrados de acção e em iniciativas piloto de cariz inovador, dar resposta às necessidades de pessoas com deficiência ou incapacidade durante todo o seu percurso de vida).

**A Promoção da Igualdade de Género**, que enquadra actuações dirigidas a difundir uma cultura de igualdade através da integração da perspectiva de género nas estratégias de educação e formação, a igualdade de oportunidades no acesso e na participação no mercado de trabalho, a conciliação entre a vida profissional e familiar, dando prioridade à criação de condições de paridade na harmonização das responsabilidades profissionais e familiares, a prevenção da violência de género, incluindo a violência doméstica e o tráfico de seres humanos e a promoção da eficiência dos instrumentos de política pública na promoção da igualdade de género e de capacitação dos actores relevantes para a sua prossecução.

---

---

#### 4.2. A articulação das prioridades da Agenda Operacional para o Potencial Humano com as orientações estratégicas comunitárias e o PNACE

O *Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego* (PNACE), apresentado no contexto do processo de implementação das orientações e prioridades da *Estratégia de Lisboa Revista*, é um instrumento privilegiado de coordenação de um conjunto de reformas estruturais e constitui-se como um programa âncora de modernização, com o qual foram articulados programas sectoriais de carácter transversal, designadamente, o *Programa de Estabilidade e Crescimento*, o *Plano Tecnológico* e o *Plano Nacional de Emprego*. De referir que no PNACE, as políticas de igualdade de oportunidades, nomeadamente a política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, assumem uma dimensão transversal em todas as medidas, com uma abordagem específica associada à perspectiva de ciclo de vida.

O PNACE, introduzindo uma maior coordenação das políticas e entre os actores, integra o conjunto de medidas nos domínios macroeconómico, microeconómico e de qualificação e emprego, enquadradoras das diversas políticas governamentais necessárias à consolidação de uma economia mais competitiva e de uma sociedade coesa e inclusiva, garantindo, em simultâneo, a sustentabilidade e a qualidade do meio ambiente. Para tal, contribui, igualmente, a sua articulação com a *Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (2006-2015)*, com a *Estratégia Nacional para a Protecção Social e a Inclusão Social* - que integra o *Plano Nacional de Acção para a Inclusão*, a *Estratégia Nacional de Pensões* e o *Plano Nacional para os Cuidados de Saúde e Cuidados de Longa Duração* - e com os *Planos Nacionais para a Igualdade* (II e III).

---

---

Assumindo-se o investimento na qualificação das pessoas e a criação de emprego, numa perspectiva estrutural, como poderosos instrumentos de prevenção da pobreza e da exclusão social, justifica-se que o investimento nos recursos humanos seja uma aposta estratégica à qual o Governo tem vindo a atribuir uma importância extrema e esteja presente, com diferentes perspectivas e complementaridades, nos vários Planos e Programas. Como é visível a aposta na qualificação da população assenta numa estratégia integrada e que abrange todo o ciclo de vida, do pré-escolar à formação contínua, não esquecendo a recuperação de todos aqueles que até agora têm estado mais afastados da escola e, por vezes, da própria sociedade. Contudo, cada um dos Planos coloca a tónica na abordagem mais direccionada para o público-alvo pertinente para esse mesmo Plano, ainda que não perdendo de vista o desígnio nacional de qualificação de toda a população.

Neste sentido, o *Plano Tecnológico*, ao convocar o meio empresarial e os trabalhadores, as universidades e as instituições do sistema científico e tecnológico para a sociedade da informação, para a inovação, para a ciência e tecnologia e para a qualificação dos recursos humanos, funciona como alavanca a um sustentado, duradouro e progressivo desenvolvimento económico e à competitividade, indispensáveis à criação de emprego de qualidade e à redução das desigualdades e à promoção da coesão e inclusão social.

Também o *Plano Nacional de Emprego* integra como desafio estratégico o investimento em capital humano, numa perspectiva de qualificação da população portuguesa ao longo da vida, no quadro não só da reforma do sistema educativo mas também da Iniciativa Novas Oportunidades. O PNAI direcciona a sua acção para os públicos em situação de maior fragilidade.

Por seu turno, a operacionalização plena do princípio da igualdade de género passa pela existência de planos nacionais, quer transversais e ultrapassando as questões mais directamente relacionadas com a inserção no mercado de trabalho e com a formação profissional - caso dos PNI - quer os específicos de outras áreas, mas com integração das questões do género, como por exemplo o PNACE e/ou o PNE.

---

---

Assumindo como visão "*Colocar Portugal de novo no centro do processo de desenvolvimento à escala da União Europeia e à escala Global, promovendo o crescimento e o emprego através da melhoria da qualificação das pessoas, das empresas, das instituições, dos territórios, do desenvolvimento científico e do reforço da atractividade, da coesão social e da qualidade ambiental*", o PNACE enquadra a prossecução dos seguintes quatro objectivos estratégicos:

- *Reforçar a credibilidade, consolidando as contas públicas e apostando em políticas fortes, transparentes, focalizadas e direccionadas para a solução dos pontos críticos que limitam o desenvolvimento do País e a sua capacidade de atrair capitais e recursos internos e externos;*
  - *Apostar na confiança, fomentando o crescimento económico, melhorando o contexto jurídico e legal, afirmando políticas públicas coerentes e estrategicamente enquadradas, incrementando o investimento público nos sectores chave para o sucesso dessas políticas, atraindo o investimento privado e apoiando a modernização do tecido empresarial;*
  - *Assumir os desafios da competitividade, implementando um plano tecnológico que acresça a capacidade de gerar valor das pessoas, das empresas e das instituições, através do conhecimento, da tecnologia e da inovação, e eliminando as práticas burocráticas de forma a tornar o País mais atractivo para os negócios;*
  - *Reforçar a coesão social, territorial e ambiental como factores de competitividade e desenvolvimento sustentável, promover o emprego, combater o desemprego e reforçar a educação e qualificação da população portuguesa numa óptica de aprendizagem ao longo da vida.*
-

---

Neste quadro, a execução do PNACE tem vindo a obedecer a quatro prioridades estruturantes:

- *Consolidação das contas públicas como factor de credibilidade e indução de eficiência e equidade às políticas públicas;*
- *Reforma da Administração Pública como factor de confiança, melhoria do serviço público e do ambiente de negócios e redução da despesa pública supérflua;*
- *Reforço do desenvolvimento científico e tecnológico, da inovação, da ligação entre a investigação e as empresas e do empreendedorismo, para aumentar o potencial competitivo do País, mobilizando a sociedade da informação e reforçando as capacidades da economia e da sociedade portuguesa;*
- *Reforma do modelo de formação inicial e de requalificação de activos, para aumentar os níveis de sucesso escolar, reforçar a empregabilidade e aumentar a base de competências disponíveis para a modernização do tecido produtivo e do serviço público.*

A consecução dos objectivos do PNACE, no quadro de uma estratégia integrada e coerente, está, como já foi referido, fortemente articulada com a *Estratégia Nacional para a Protecção Social e a Inclusão Social*, de forma a eliminar o conjunto de factores estruturais que conduzem a processos de exclusão social, eles próprios fontes de estrangulamento do processo de desenvolvimento sustentado. Esta Estratégia, designadamente, a componente relativa ao *Plano Nacional de Acção para a Inclusão*, com carácter multidimensional e sistémico, centra a sua acção em torno das seguintes três prioridades políticas de intervenção:

- *Combater a pobreza das crianças e dos idosos, através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania;*
  - *Corrigir as desvantagens na educação e formação/qualificação;*
-

- 
- *Ultrapassar as discriminações, reforçando a integração das pessoas com deficiência e dos imigrantes;*

Estas prioridades visam combater e reverter situações de pobreza persistente e prevenir a reprodução de desigualdades e situações de exclusão que atingem grupos sociais e territórios específicos. As políticas de qualificação, as políticas de inclusão de grupos particularmente vulneráveis, bem como as políticas de integração inclusivas e a acessibilidade a uma rede de serviços e equipamentos sociais modernos, enquadrados no Programa Operacional do Potencial Humano, são instrumentos importantes neste quadro e prioritários, igualmente, no que respeita a uma política de promoção activa da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.

No essencial, considerando a *Agenda do Programa Operacional do Potencial Humano*, realça-se a sua relevância estratégica não só para a prossecução das linhas directrizes integradas 17 a 23 do PNACE, mas igualmente para todas aquelas para as quais a qualificação dos recursos humanos constitua um elemento fundamental, nomeadamente as ligadas aos domínios do conhecimento, da inovação, da tecnologia e do empreendedorismo. Também as acções implementadas e previstas na sequência das recomendações do Conselho a Portugal, no quadro da *Estratégia Europeia para o Emprego*, recebem um forte apoio das acções incluídas neste Programa Operacional.

As metas fixadas no POPH contribuem, certamente, de forma decisiva para a consecução dos objectivos e metas ligados ao PNACE e aos diferentes Planos a ele associados, de forma mais directa ou indirecta, dado o papel instrumental e fundamental do FSE no financiamento das medidas integradas, essencialmente, no capítulo emprego do PNACE.

Paralelamente, também a política de coesão preconiza uma concentração dos recursos em áreas para as quais o *Programa Operacional Potencial Humano* dá um contributo fundamental, designadamente:

- o incentivo à inovação, ao espírito empresarial e ao crescimento da economia baseada no conhecimento, promovendo as capacidades de investigação e inovação, incluindo as novas tecnologias da informação e da comunicação;
-

- 
- a criação de mais e melhores empregos, atraindo mais pessoas para o mercado de trabalho de trabalho ou para a actividade empresarial, melhorando a adaptabilidade dos trabalhadores e das empresas e aumento o investimento em capital humano.

Como se pode verificar um elemento importante subjacente a este Programa Operacional, e para o qual ele será fundamental, é a complementaridade existente entre as diferentes medidas constantes dos diferentes Planos, no sentido do reforço do desenvolvimento sustentável do país, com maior competitividade, mais e melhor emprego, num quadro de elevada coesão social e igualdade de oportunidades e de sustentabilidade ambiental.

No sentido de assegurar as melhores condições para promover as sinergias positivas entre o PNACE e, genericamente, o Quadro de Referência Estratégico Nacional (que assume de forma explícita e pró-activa o apoio à concretização das prioridades relevantes do Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego) e, mais especificamente, o Programa Operacional Potencial Humano, deverá ser salientado que se encontram definidas as seguintes modalidades de interacção:

- O Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico integra a composição da Comissão Ministerial de Coordenação do QREN - órgão de coordenação ministerial e de direcção política globais do QREN e dos PO;
- O Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico pode participar nas reuniões das Comissões de Acompanhamento dos PO, na qualidade de observador, sendo informado das respectivas agendas em simultâneo com os restantes membros.

Importa ainda referir que o QREN prevê a instituição de Centros de Racionalidade Temática, enquanto instrumentos organizativos da governação do QREN vocacionados para promover e assegurar a prossecução dos objectivos de políticas públicas essenciais para as prioridades estratégicas do QREN, cuja concretização exige a intervenção transversal de vários PO.

---

---

Os Centros de Racionalidade Temática serão - como oportunamente transmitido à Comissão Europeia - especialmente responsáveis pelo exercício das seguintes competências:

- a) Promover o contributo eficaz das operações apoiadas pelos PO para a prossecução das prioridades do QREN, de acordo com os objectivos das políticas públicas nacionais relevantes;
- b) Analisar a execução dos PO na perspectiva das políticas públicas pertinentes;
- c) Desenvolver iniciativas dirigidas à mobilização da procura qualificada nos PO e operações relevantes;
- d) Emitir parecer, elaborado na perspectiva das prioridades das políticas públicas cuja prossecução visam apoiar, sobre os regulamentos de aplicação dos PO e sobre o mérito das candidaturas, mediante solicitação das Autoridades de Gestão;
- e) Participar na avaliação dos resultados alcançados e dos efeitos produzidos no quadro dos correspondentes temas;
- f) Contribuir para o desenvolvimento das melhores práticas na execução dos PO.

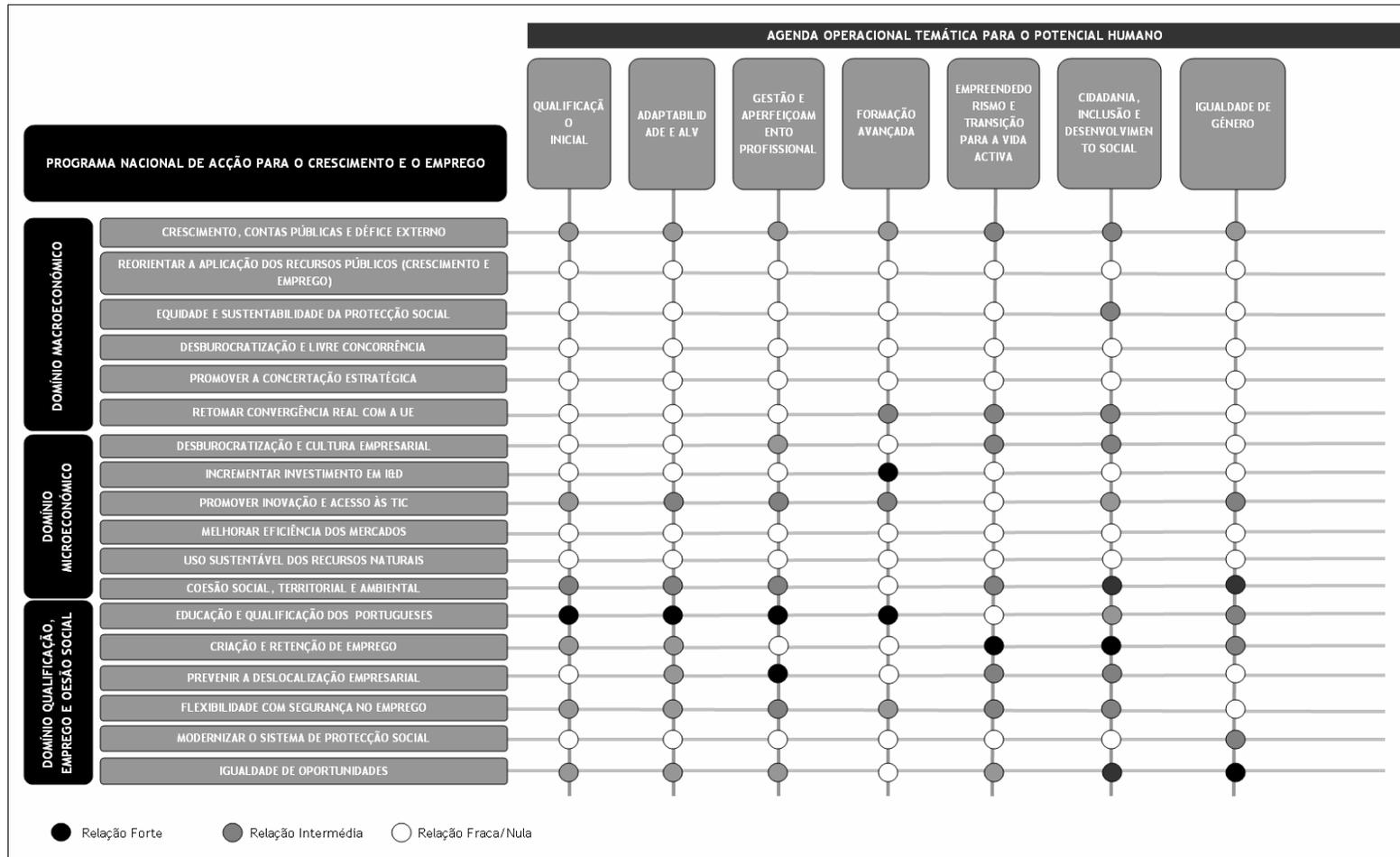
Embora a instituição dos Centros de Racionalidade Temática seja da responsabilidade da Comissão Ministerial de Coordenação do QREN, no âmbito das políticas públicas especialmente relevantes para a prossecução das prioridades do QREN, prevê-se a sua criação designadamente nos seguintes domínios transversais a vários PO: (i) Estratégia de Lisboa e Plano Tecnológico; (ii) Modernização Administrativa; e, (iii) Política de Cidades.

Assinala-se que a dinamização do Centro de Racionalidade Temática relativo à Estratégia de Lisboa e ao Plano Tecnológico compete naturalmente ao respectivo Coordenador.

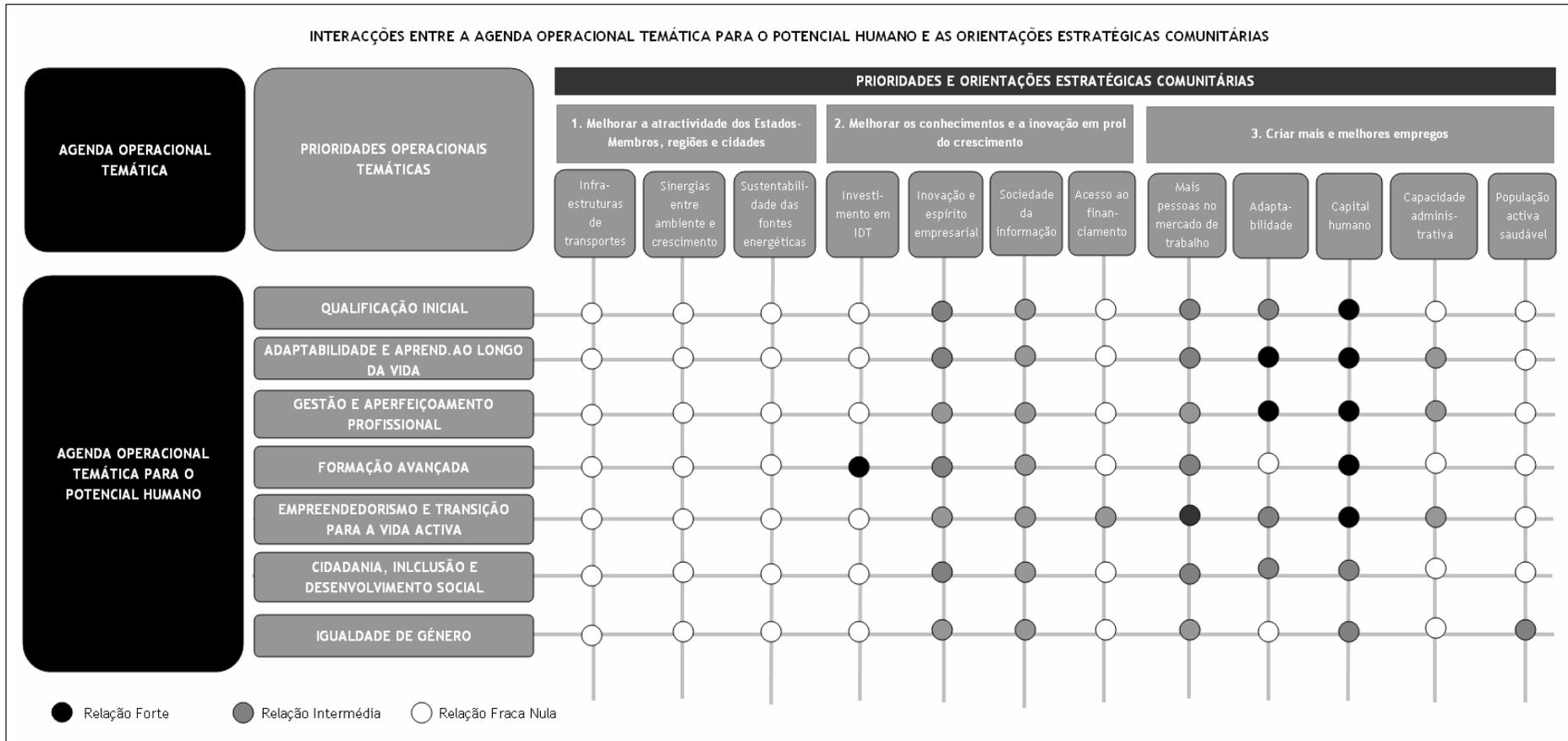
Os quadros seguintes sintetizam as principais interacções entre a *Agenda do Potencial Humano* e o PNACE, por um lado, e as orientações comunitárias em matéria de coesão, por outro.

---

INTERACÇÕES ENTRE A AGENDA OPERACIONAL TEMÁTICA PARA O POTENCIAL HUMANO E O PROGRAMA NACIONAL DE ACÇÃO PARA O CRESCIMENTO E O EMPREGO



INTERACÇÕES ENTRE A AGENDA OPERACIONAL TEMÁTICA PARA O POTENCIAL HUMANO E AS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS COMUNITÁRIAS EM MATÉRIA DE COESÃO



---

### 4.3. O POPH no contexto da estratégia de desenvolvimento

Os objectivos e prioridades de desenvolvimento do Quadro de Referência Estratégico Nacional assumem como desígnio estratégico a qualificação da população, valorizando o conhecimento, a ciência, a tecnologia e a inovação, bem como a promoção de níveis elevados e sustentados de desenvolvimento económico e sócio-cultural e de qualificação territorial, num quadro de valorização da igualdade de oportunidades e, bem assim, do aumento da eficiência e qualidade das instituições públicas e da criação de condições propícias ao crescimento e ao emprego.

Na prossecução deste desígnio são contempladas a seguintes grandes prioridades estratégicas:

- *Promover a qualificação dos portugueses e das portuguesas, desenvolvendo e estimulando o conhecimento, a ciência, a tecnologia, a inovação, a educação e a cultura como principal garantia do desenvolvimento do País e do aumento da sua competitividade;*
  - *Promover o crescimento sustentado através, especialmente, dos objectivos do aumento da competitividade dos territórios e das empresas, da redução dos custos públicos de contexto, incluindo os da administração da justiça, da qualificação do emprego e da melhoria da produtividade e da atracção e estímulo ao investimento empresarial qualificante;*
  - *Garantir a coesão social actuando, em particular, nos objectivos do aumento do emprego e do reforço da empregabilidade e do empreendedorismo, da melhoria da qualificação escolar e profissional, do estímulo às dinâmicas culturais, e assegurando a inclusão social, nomeadamente desenvolvendo o carácter inclusivo do mercado de trabalho, promovendo a igualdade de oportunidades para todos e a igualdade de género, bem como a reabilitação e reinserção social, a conciliação entre a vida social e profissional, e a valorização da saúde como factor de produtividade e medida de inclusão social;*
-

- 
- *Assegurar a qualificação do território e das cidades traduzida, em especial, nos objectivos de assegurar ganhos ambientais, promover um melhor ordenamento do território, prevenir riscos naturais e tecnológicos e, ainda, melhorar a conectividade do território e consolidar o reforço do sistema urbano, tendo presente a redução das assimetrias regionais de desenvolvimento;*
  - *Aumentar a eficiência da governação privilegiando, através de intervenções transversais nos Programas Operacionais relevantes, os objectivos de modernizar as instituições públicas e a eficiência e qualidade dos grandes sistemas sociais e colectivos, com reforço da sociedade civil e melhoria da regulação.*

A Agenda Operacional para o Potencial Humano explicita um elevado contributo para a concretização destas cinco prioridades estratégicas. Ao assumir como objectivos centrais a promoção das qualificações escolares e profissionais dos portugueses, o estímulo à inovação e modernização económica, a promoção do emprego, a inclusão social e a igualdade de oportunidades, a Agenda Operacional para o Potencial Humano tem necessariamente uma relevância estratégica fundamental para o conjunto de prioridades do QREN.

---

---

Em síntese, essa relevância pode ser revista nos seguintes termos:

- i) No **domínio das estratégias de qualificação** a elevação dos níveis de habilitação e de qualificação de jovens e adultos, promovendo a empregabilidade e a adequação das qualificações às necessidades de desenvolvimento, de aumento da produtividade e de coesão social, assume uma articulação directa com as grandes prioridades do QREN. As vias de educação e formação de natureza profissionalizante assumem uma relevância fundamental na produção e disseminação de competências adaptadas às exigências de modernização das empresas e, por essa via, ao reforço da sua competitividade.

A qualificação é, também, um instrumento básico de prevenção e combate à exclusão, na medida em que o acesso ao conhecimento melhora as oportunidades de participação no mercado de trabalho, de participação cívica e de integração social. Acresce, ainda, que a educação de base é uma condição que favorece o objectivo de promover trajectórias de aprendizagem ao longo da vida, na medida em que a apetência pelo investimento em educação e formação está fortemente relacionada com o nível de qualificação.

O investimento em capital humano surge, também, como uma condição de valorização territorial, na medida em que a prevenção e o combate às assimetrias territoriais pressupõe a mobilização de respostas integradas que valorizem as aptidões dos territórios ao nível da qualificação da actividade produtiva. A promoção de novas oportunidades de escolarização contempladas neste domínio de política beneficia, em particular, aqueles que os territórios também ajudam a excluir.

---

- 
- ii) O apoio à **formação associada a processos de modernização organizacional**, direccionada para a promoção da capacidade de inovação, gestão e modernização produtiva das empresas e outras organizações dá um contributo claro à prioridade QREN aumentar a competitividade das empresas e dos territórios. As intervenções tendentes a promover a qualificação territorial têm, na dimensão da coesão e da integração dos territórios, uma importante participação das estratégias de qualificação e modernização da actividade produtiva.

O reforço de competências específicas relevantes para o processo de modernização e qualificação do desempenho da administração pública contemplados nesta vertente de intervenção do Programa inscreve um contributo relevante para a prioridade QREN aumentar a eficiência da governação.

- iii) A superação do atraso científico e tecnológico, condição essencial ao progresso económico e social, encontra na **formação avançada** um contributo essencial.

Neste quadro, de forma a vencer o atraso científico e tecnológico nacional assumiram-se como orientações estratégicas nacionais apostar no conhecimento e na competência científica e técnica, medidos ao mais alto nível internacional e apostar na qualificação dos recursos humanos e na cultura científica e tecnológica.

As dimensões da qualificação, investigação, inovação são, assim, entendidas como vectores determinantes para a mudança de posicionamento competitivo de Portugal, para o aumento da produtividade e para o desenvolvimento sustentado de uma economia baseada no conhecimento.”

---

- 
- iv) Os apoios ao empreendedorismo e à transição para a vida activa procuram promover o nível, a qualidade e a mobilidade do emprego, nomeadamente, através do incentivo ao espírito empresarial, do apoio à integração no mercado de trabalho de desempregados e do apoio à transição para a vida activa dos jovens, constituindo um recurso fundamental para uma política de desenvolvimento que contemple, em simultâneo, objectivos de competitividade e coesão social e territorial. Num momento em que a pressão colocada sobre o mercado de trabalho pelas dinâmicas de transformação da economia mundial se acentua e, em particular, pelo próprio processo de reconversão produtiva em curso em Portugal - aumentando o risco de exclusão duradoura do mercado de trabalho - torna-se indispensável um redobrado empenho na consolidação dos instrumentos de política de emprego.

As intervenções tendentes a promover a qualificação territorial têm, na dimensão da coesão e da integração dos territórios, uma importante participação das estratégias de criação de novas empresas e de emprego. Prevenir ou combater as assimetrias territoriais e, sobretudo, a persistência de territórios de exclusão pressupõe a mobilização de respostas integradas que valorizem as aptidões dos territórios na promoção da iniciativa empresarial e com ela da oferta de emprego. A promoção de iniciativa empresarial de base local constitui um factor relevante para a dinamização social desses territórios, assim como, a dinamização empresarial em domínios tecnológicos mais avançados constitui um recurso fundamental de competitividade dos mesmos.

---

- 
- v) Do domínio da **Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social** dinamizam-se, por um lado, intervenções a montante do emprego, nomeadamente, iniciativas integradas de desenvolvimento social de base local, em espaços particularmente deprimidos e deficitários do ponto de vista do dinamismo social. Por outro lado, visa-se o apoio a intervenções directamente relacionadas com a promoção da empregabilidade e do acesso ao trabalho dos grupos considerados. Estes são domínios fundamentais para garantir a coesão social. Espera-se, também, um impacto positivo sobre o aumento da qualificação da população, na medida em que contribuirá para que um número crescente de pessoas que se encontra em situação de desfavorecimento aumente as suas qualificações, através da participação em percursos de aprendizagem.
- vi) A estratégia proposta mobiliza um conjunto de medidas de acção positiva no âmbito da política de **igualdade de género**, dimensão estratégica de todo o PO, também concretizada de modo transversal nos outros Eixos. Esta dimensão é indissociável da prioridade promoção da coesão social.
-

---

#### 4.4. Promoção da Inovação, da Cooperação e da Actividade em Parceria no âmbito do POPH

O desenvolvimento de estratégias inovadoras, da cooperação transnacional e a valorização do trabalho em parceria constituem prioridades fundamentais para a promoção da eficácia das políticas de emprego e formação. O Programa Operacional Potencial Humano promove a aplicação transversal destas prioridades no quadro da sua programação, uma vez que o objectivo de inovação e o valor instrumental da dimensão de partenariado não constituem objectivos de política em si mesmos nem são de aplicação restrita no que aos domínios de política diz respeito. Nesta perspectiva, a identificação das linhas estratégicas que orientam a aplicação destas prioridades atravessa o conjunto de prioridades de política da programação, razão pela qual se autonomiza neste ponto a sua explicitação.

##### *Inovação e Cooperação Transnacional*

A promoção de soluções inovadoras nas estratégias de formação-inserção profissional e social, em particular de públicos alvo de discriminação no acesso e no mercado de trabalho, é condição indispensável à melhoria da empregabilidade, da adaptabilidade das organizações e à promoção da inclusão social.

A experiência do passado ensina que a inovação não é um acto de invenção pontual ou individual mas antes uma mudança que se inscreve num processo (que vai do diagnóstico, à experimentação e desenho de novas soluções, sua validação e transferência) que envolve cooperação e competências diversificadas (o trabalho em parceria traz aqui inquestionável valor acrescentado) e que implica um envolvimento de actores-chave e a participação responsável e activa dos públicos-alvo para a adequação ao contexto social e profissional (*empowerment* dos públicos, dos agentes, das organizações).

---

---

Para além de tudo isto, a inovação exige sobretudo contextos de gestão, de organização e de acção que sejam em si qualificantes, equipas altamente motivadas e abertas à mudança, uma cultura de experimentação e auto-avaliação, processos de aprendizagem colectiva permanente, a inovação exige, ainda, uma cultura e uma prática de trabalho colaborativo e em rede orientado para a partilha de experiências, para a criação de novas soluções e novo conhecimento.

É também possível reconhecer que a inovação assume verdadeira relevância quando as soluções desenvolvidas e os resultados alcançados não se confinam aos contextos do projecto onde se desenvolveu a experiência, como tem acontecido com muita da dinâmica de inovação suscitada por algumas das linhas de intervenção financiadas pelo FSE nos últimos ciclos de programação. Ao invés, a sua relevância é potenciada quando os processos de inovação são capazes de propor soluções e formas de actuação mais eficazes para responder aos objectivos de política estabelecidos, sendo, nessa medida, apropriadas pelos sistemas de políticas. Alcançar este objectivo requer que o objectivo de inovar seja perseguido de forma estruturada, ou seja, que para além do mero apoio ao desenvolvimento de novos métodos, serviços ou produtos, se considere a necessidade de orientar essa dinâmica na resposta aos principais estrangulamentos de eficácia verificados nas respostas políticas “convencionais” e de planear a sua disseminação. Ora, este objectivo é mais facilmente alcançável se os projectos de inovação surgirem na vizinhança daqueles que dão corpo ao conteúdo das políticas públicas, perseguindo os mesmos objectivos de política mas procurando soluções que permitam alcançar ganhos de eficácia e eficiência na sua concretização.

---

---

Esta perspectiva, aconselha a que a estratégia de inovação no âmbito do POPH se desenvolva a partir de uma abordagem transversal, procurando uma maior articulação e concentração das propostas de inovação nas áreas de intervenção privilegiadas pela estratégia do Programa e, desse modo, uma maior contribuição destas para o aperfeiçoamento dos instrumentos de política contemplados. Ao mesmo tempo, o objectivo de promover a inovação e de a partir dela apoiar a reforma dos instrumentos de política orientados para promover a qualificação e aprendizagem ao longo da vida, o emprego e a inclusão social, pode beneficiar com o desenvolvimento de estratégias de cooperação transnacional que permitam sinalizar boas práticas e partilhar know-how relevante para a construção de novas soluções. A dimensão de cooperação transnacional é, por isso, uma dimensão contemplada no Programa em estreita associação com a dimensão de inovação.

Nesta perspectiva, é identificado, de modo preliminar, um conjunto de **domínios de política** onde se considera prioritário o desenvolvimento de abordagens inovadoras e na qual a se pode inscrever, quando a sua utilidade seja justificada, uma dimensão de cooperação transnacional. Nestes domínios de política, os critérios de análise de candidaturas incorporarão a avaliação do potencial de inovação dos projectos retribuindo em termos de seriação e majoração de apoios financeiros os projectos que apresentem conteúdo inovador que seja considerado relevante para a prossecução dos objectivos de política dessa área de intervenção. No quadro seguinte apresenta-se de forma sintética e preliminar os domínios de política e as áreas de intervenção que se consideram prioritários para efeitos de apoio a projectos inovadores:

---

DOMÍNIOS DE POLÍTICA	ÁREAS DE INTERVENÇÃO (ALGUNS EXEMPLOS)
Qualificação Inicial e Aprendizagem ao Longo da Vida	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estratégias de formação suportadas na articulação e partilha de recursos, designadamente no que se refere a recursos oficiais, entre escolas, escolas profissionais, centros de formação e outros operadores no domínio da formação inicial de dupla certificação.</li> <li>▪ Estratégias de formação que aprofundem o envolvimento de empresas qualificantes - em domínios tecnológicos avançados - no desenvolvimento da formação em alternância.</li> <li>▪ Estratégias de formação que maximizem o recurso à modalidade de alternância na organização de respostas formativas adaptadas ao cumprimento da cláusula de formação.</li> <li>▪ Estratégias de formação suportadas nas novas tecnologias de informação e comunicação que flexibilizem o acesso de adultos a formação certificada.</li> <li>▪ Estratégias de formação contemplem metodologias orientadas para o recrutamento e envolvimento de activos com mais baixas qualificações em ofertas de educação e formação.</li> <li>▪ Estratégias de formação que, através de soluções metodológicas inovadoras, incorporem a perspectiva de género quer no que se refere ao combate à estigmatização das áreas profissionais quer no que se refere à conciliação entre a formação e a vida familiar.</li> </ul>
Gestão e Aperfeiçoamento Profissional	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estratégias flexíveis de organização da formação que facilitem a participação de activos empregados, designadamente de pequenas empresas em percursos de formação.</li> <li>▪ Estratégias de organização da formação que incorporem uma abordagem sectorial e/ou regional quer no plano do diagnósticos de necessidades quer no plano da organização e “entrega” da formação.</li> <li>▪ Estratégias de formação empresarial que promovam uma explícita e coerente integração entre os planos de formação e as estratégias desenvolvimento organizacional.</li> </ul>
Empreendedorismo e Transição para a Vida Activa	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estratégias de apoio ao empreendedorismo que promovam a integração entre a vertente de apoio financeiro e as vertentes de desenvolvimento de competências empreendedoras, de gestão, de consultoria para o desenvolvimento do plano de negócio, entre outras.</li> <li>▪ Estratégias que promovam a integração de instrumentos de apoio ao empreendedorismo, designadamente no que se refere ao microcrédito, em projectos de desenvolvimento social.</li> </ul>
Cidadania e Coesão Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estratégias de intervenção assentes em parcerias de âmbito local que reforcem a capacidade de implementar abordagens multidisciplinares.</li> <li>▪ Estratégias de intervenção de âmbito local que assegurem a antecipação e gestão preventiva das causas do abandono escolar precoce, assegurando a capacidade de diversificar e individualizar respostas.</li> <li>▪ Estratégias de intervenção para públicos desfavorecidos que contemplem abordagens integradas entre as lógicas formativas pré-profissionalizantes, a formação de natureza profissionalizante e as acções de apoio à integração no mercado de trabalho.</li> </ul>
Igualdade de Género	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estratégias de intervenção que promovam a efectiva implementação de modalidades de organização do trabalho facilitadoras da conciliação entre a vida profissional e familiar.</li> <li>▪ Desenvolvimento de metodologias de intervenção nas dimensões de consultoria e formação orientadas para consagrar a aplicação nas empresas do princípio da igualdade de género.</li> </ul>

---

A incorporação da perspectiva de inovação na programação não passa apenas pela identificação das áreas prioritárias e posterior orientação do processo de selecção de projectos, mas contempla como condição indispensável ao sucesso da estratégia visada o desenvolvimento a partir do domínio de Assistência Técnica ao Programa de valências técnicas de apoio aos processos de inovação e de cooperação transnacional que lhe pode estar associada.

A operacionalização de uma área de apoio técnico a partir da Assistência Técnica visa responder à necessidade de inovação ao longo de todo o período de programação, a nível da produção de novas abordagens, novas intervenções e novos produtos susceptíveis de transferência/disseminação para os sistemas de educação, formação e de emprego contribuindo, desse modo, para a renovação das políticas. A estruturação desta vertente de apoio técnico considera a valorização das aprendizagens e recursos técnicos desenvolvidos no quadro da Iniciativa Comunitária EQUAL.

Esta vertente de assistência técnica desenvolve-se em torno de três domínios de actuação fundamentais:

- Apoio à produção de inovação pelos operadores nos domínios temáticos priorizados pelo Programa através, nomeadamente, de aconselhamento à definição de abordagens inovadoras e à convergência entre os resultados esperados e os objectivos visados pela estratégia, da disponibilização de metodologias e ferramentas úteis ao processo de inovação, da facilitação de mecanismos de *benchmarking*, da dinamização de redes colaborativas de parcerias e/ou *stakeholders* e da validação da qualidade da inovação;
  - Apoio a actividades de incorporação da inovação através da transferência da inovação realizada a nível micro para contextos mais alargados (disseminação), incluindo a construção de parcerias de conceptores da inovação e de incorporadores;
  - Apoio à estruturação da dimensão de cooperação transnacional orientada para a partilha de experiências, resultados, identificação de boas práticas e, quando apropriado, o desenvolvimento de acções conjuntas contemplando, nomeadamente a montagem das redes de cooperação e o alinhamento dos resultados esperados como as prioridades definidas em matéria de inovação.
-

---

O núcleo de apoio técnico à inovação a constituir no âmbito da Assistência Técnica ao PO terá também por missão informar o processo de decisão relativamente aos projectos a apoiar, estabelecendo orientações para a definição do apoio directo a projectos inovadores. Estes deverão, preferencialmente, contemplar as diversas fases do ciclo de inovação: diagnóstico de necessidades, experimentação e teste de soluções, auto-avaliação e monitorização do processo de construção da inovação, validação interpares da qualidade das práticas e produtos desenvolvidos e disseminação das novas soluções.

### *Actividade em Parceria*

A promoção da actividade em parceria é, desde logo, uma orientação a privilegiar no quadro da dinâmica de inovação apoiada pelo Programa Operacional Potencial Humano, constituindo um importante campo de aplicação deste princípio. É nesse sentido que se consagra como competência no domínio especializado de assistência técnica ao processo de inovação o apoio à estruturação de redes de cooperação para a inovação que permitam impulsionar o intercâmbio de conhecimentos e o desenvolvimento conjunto de novas soluções.

A associação entre a inovação e a actividade em parceria não esgota, contudo, o espaço de útil aplicação de acções construídas com base na integração de contributos de diferentes parceiros. Nesta medida, a proposta de programação do POPH identifica um conjunto de domínios de política que se estruturam a partir de figurinos de intervenção suportados em redes de cooperação, a par de domínios de política que, embora contemplem maior abertura no que se refere ao figurino das intervenções a apoiar, se estabelece que o princípio da parceria é valorizado na dinâmica de aprovação.

É igualmente neste âmbito que o Programa fomentará a participação e o acesso adequados de Organizações Não Governamentais às actividades financiadas, nomeadamente no domínio da inclusão social, da igualdade de género e da igualdade de oportunidades.

---

---

Constituem domínios de intervenção que situam a abordagem em parceria como critério relevante para acrescentar valor às acções empreendidas os seguintes:

- O desenvolvimento de projectos formativos em domínios profissionais referidos a áreas tecnologicamente mais avançadas ou inovadoras, onde a dotação em recursos técnicos e humanos representa um constrangimento à expansão e qualificação das ofertas;
  - O desenvolvimento de projectos de qualificação de adultos que assegurem uma efectiva articulação entre a função de reconhecimento, validação e certificação de formação e a estruturação de oferta modular certificada;
  - A organização de programas de formação-acção de base sectorial e/ou regional que viabilizem estratégias mais eficientes de fazer participar na formação activos de micro e pequenas em presas;
  - O desenvolvimento de projectos formativos orientados pelo objectivo de assegurar uma elevada integração entre as funções de diagnósticos de necessidades de cariz empresarial, sectorial ou territorial e a função de planeamento e organização da formação;
  - A organização de programas integrados de promoção do sucesso educativo que assegurem a mobilização à escala local das entidades relevantes para desencadear estratégias preventivas do abandono escolar precoce;
  - A organização de projectos integrados de desenvolvimento social que assegurem o tratamento multidisciplinar dos factores geradores de exclusão e pobreza em territórios específicos;
  - O desenvolvimento de projectos integrados de formação e emprego dirigidos a públicos com especiais dificuldades de inserção no mercado de trabalho.
-

Sem prejuízo de constituir uma identificação preliminar dos domínios que justificam uma participação acrescida de lógicas de actuação em parceria, este enunciado situa a relevância e a lógica de transversalidade que orientam a aplicação deste princípio no âmbito deste Programa Operacional.

---

---

#### 4.5. Abordagem às Assimetrias Regionais

Embora os elementos de diagnósticos disponíveis permitam reconhecer diferenças regionais na expressão assumida por alguns indicadores de desenvolvimento socioeconómico relacionados com os instrumentos de política abrangidos pelo POPH, essas diferenças não questionam a opção de atribuir unidade ao território na aplicação das prioridades e objectivos de política escolhidos. Com efeito, o défice estrutural de qualificações e de uma cultura de inovação, o desemprego e a produção de trajectórias de exclusão social estão presentes, com níveis de expressão diferenciados, em todas as regiões do país. Nesta perspectiva, considera-se incontornável a opção de transversalizar a todo o território as prioridades e instrumentos de política acolhidos no POPH, justificando a opção, em termos de programação, por um programa multi-objectivos.

Em segundo lugar, cumpre reconhecer que o perfil de territorialização dos problemas a que se dirige a agenda do POPH exhibe contrastes maiores a uma escala sub-regional e local do que propriamente à escala regional. Esta é uma realidade que afasta a estratégia de territorialização do Programa de uma opção linear pela definição de quadros de programação regionais, antes exigindo que os instrumentos de política a mobilizar tenham sensibilidade à expressão local e diversa dos constrangimentos estruturais que atravessam o país.

O terceiro elemento que deve ser tido em consideração no desenho da estratégia de territorialização é, seguramente, a avaliação feita do modelo de gestão regional desconcentrada dos instrumentos de política activa de emprego no QCA III. Esta avaliação permite-nos concluir pela limitada capacidade que esse modelo teve de afirmar uma verdadeira estratégia de territorialização dessas políticas em algumas regiões, revelando os exercícios de avaliação intercalar que em torno de algumas das plataformas regionais de gestão desses instrumentos não foi possível reunir massa crítica suficiente para o desenvolvimento de uma efectiva abordagem territorializada.

---

---

Desconcentrar o nível em que se promove a afectação dos recursos financeiros afectos a uma determinada política não é suficiente para garantir que a forma de aplicação dessas políticas é sensível às especificidades regionais e locais. A experiência desenvolvida no QCA III não foi muito além desta realidade e é possível, aliás, evocar exemplos de apoios à formação cujo financiamento era atribuído regionalmente mas com base numa decisão de aprovação dos cursos tomada centralmente.

É este constrangimento que importa ultrapassar, desenvolvendo a capacidade de conhecer o modo como os problemas e as respostas se distribuem no território e, desse modo, possibilitando uma maior ponderação estratégica dos problemas regionais, permitindo que a decisão sobre o financiamento seja estratégica e não administrativa. Ora esta capacidade depende, essencialmente, de informar o critério da decisão, por um lado, e da flexibilidade dos instrumentos de política, por outro.

No domínio das políticas de qualificação e no plano da orientação do processo de decisão, a opção nacional passa pela criação de instrumentos de gestão integrada da oferta de educação e formação que permitam uma maior regulação da adequação das respostas promovidas às necessidades territoriais. Este é um exercício de conhecimento que pode fazer-se melhor a partir de uma plataforma integrada de gestão da oferta que permita fazer a síntese de dados sobre oferta e procura de qualificações. Neste sentido, encontra-se já operacional o sistema de informação - Sistema Integrado de Gestão da Oferta (SIGO) - que permitirá fazer a gestão de toda a oferta de formação relacionada com o Catálogo Nacional de Qualificações. A gestão deste sistema, na óptica da coordenação dos vários instrumentos da política de educação e formação, cabe à Agência Nacional para a Qualificação (ANQ), em estreita articulação com o Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEP) e com o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Este sistema servirá de suporte à aplicação de critérios de ordenamento da rede de oferta que consideram a resposta a prioridades definidas de forma territorializada, prevendo-se que esta gestão se faça com base em critérios definidos ao nível da NUT III.

---

---

Um segundo nível de regulação das políticas de qualificação é proporcionado pelo próprio Catálogo Nacional de Qualificações que orientará os conteúdos da formação de forma a que esta se adequê às necessidades veiculadas pelo tecido económico.

A Agência Nacional para a Qualificação assumirá um papel mediador das necessidades - aferidas a nível territorial -, e permitirá a sua integração no critério de decisão através de linhas integradas de orientação que serão incorporadas no processo de decisão a nível central. De referir, aliás, que o mecanismo de participação dos níveis regionais no processo de decisão sobre as ofertas de formação de natureza profissionalizantes foi aprofundado recentemente através da adopção de processos de tramitação que, assentando na utilização do SIGO, remetem para os serviços regionais de educação e emprego a decisão de aprovação.

O objectivo é, pois, o de ter uma plataforma integrada de gestão que permita recensear as dinâmicas regionais ao nível da oferta e procura e não, assumir centralmente a tomada de decisão.

Num segundo plano de análise é preciso ter em consideração que a expressão à escala local e não regional de alguns dos problemas considerados pelo POPH exige que se promovam estratégias de resposta capazes de assumir uma definição territorial própria, tanto ao nível das baixas qualificações como do comportamento particularmente recessivo dos mercados de emprego locais. Nesta medida, importa construir instrumentos de política que assumam maior capacidade de adaptar a configuração das respostas aos contextos locais. Isto faz-se pelo perfil das intervenções e pela geometria dos actores. É neste sentido que se considera na programação o desenvolvimento de Contratos Territoriais para o sucesso educativo e, como resposta mais integradora para a promoção da inclusão social, os Contratos de Desenvolvimento Social.

No caso das políticas de cariz social, em linha aliás com o que foram as recomendações da avaliação, o que se procura é, com base em critérios de cariz técnico, identificar territórios prioritários de intervenção permitindo concentrar e integrar aí os recursos disponíveis, obtendo níveis de intensidade suficientes para permitir a inversão dos problemas.

---

---

A explicitação destas tipologias de intervenção é feita no capítulo próprio importando apenas, aqui, salientar a sua vocação enquanto plataformas de intervenção que permitem mobilizar de forma integrada e adaptada a territórios particulares, instrumentos de política de emprego, formação e de desenvolvimento social. É também nesta linha, que ao nível das políticas de emprego, a execução do Programa será acompanhada pelos necessários e adequados instrumentos de territorialização das políticas.

---

---

## 5. OBJECTIVOS E PRIORIDADES DO POPH

Em consonância com o exposto no capítulo anterior, e numa lógica de enfoque temático, identificam-se dez Eixos Prioritários do PO Potencial Humano:

- Eixo Prioritário 1 - Qualificação Inicial
- Eixo Prioritário 2 - Adaptabilidade e Aprendizagem ao Longo da Vida
- Eixo Prioritário 3 - Gestão e Aperfeiçoamento Profissional
- Eixo Prioritário 4 - Formação Avançada
- Eixo Prioritário 5 - Apoio ao Empreendedorismo e à Transição para a Vida Activa
- Eixo Prioritário 6 - Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social
- Eixo Prioritário 7 - Igualdade de Género
- Eixo Prioritário 8 - Algarve
- Eixo Prioritário 9 - Lisboa
- Eixo Prioritário 10 - Assistência Técnica

Explicitam-se de seguida os objectivos e os princípios de orientação estratégica e operacional, associados a cada um dos Eixos Prioritários do PO.

No final de cada um dos pontos, identificam-se os indicadores de realização e resultado no horizonte de 2010 e 2013.

---

---

## 5.1. OS EIXOS PRIORITÁRIOS

### EIXO PRIORITÁRIO 1 - QUALIFICAÇÃO INICIAL

O Eixo de intervenção **Qualificação Inicial** tem como objectivo genérico elevar a qualificação dos jovens, promovendo a sua empregabilidade e a adequação das suas qualificações às necessidades de desenvolvimento sustentado, de aumento da competitividade e de coesão social da economia portuguesa.

A intervenção proposta assume, assim, uma articulação directa com os objectivos e a estratégia da Iniciativa Novas Oportunidades ao nível da qualificação de jovens, distinguindo a opção de fazer do 12º ano o referencial mínimo de escolaridade para todos e de assegurar que as ofertas profissionalizantes de dupla certificação passem a representar metade das vagas em cursos de educação e de formação que permitam a conclusão do secundário.

Como é conhecido, em Portugal as taxas de saída escolar precoce na população dos 18 aos 24 anos são das mais elevadas no contexto europeu, constituindo um estrangulamento crítico para o reforço da qualificação da população portuguesa. Conforme definido na Iniciativa Novas Oportunidades, a estratégia de combate ao insucesso escolar e à saída do sistema educativo antes da conclusão do secundário tem na diversificação e expansão das ofertas de natureza profissionalizante de dupla certificação um dos seus principais instrumentos. Esta prioridade valoriza, assim, a oferta de cursos profissionalizantes que sejam mais atractivos para os jovens que não tenham por objectivo imediato prosseguir para níveis superiores de ensino, apostando na qualificação como factor relevante para a inserção no mercado de trabalho, mas permite, igualmente, o prosseguimento de estudos.

Neste quadro, valorizam-se, igualmente, as formações pós-secundárias não superiores enquanto elemento fundamental na elevação dos níveis de qualificação da população, mas também na resposta às necessidades crescentes do tecido sócio-económico em termos de quadros intermédios, capazes de assumir condutas pró-activas em relação aos desafios de um mercado de trabalho em rápida mutação e acelerado desenvolvimento científico e tecnológico.

---

---

Os objectivos a alcançar, neste eixo, inserem-se no âmbito da Estratégia de Lisboa revista/ PNACE, sendo as intervenções previstas directamente contributivas para as metas definidas neste contexto, designadamente para o cumprimento das metas estabelecidas para 2010, pelo que o financiamento comunitário assume relevância estratégica fundamental. Assumem, igualmente, um contributo fundamental para os objectivos inscritos no Pacto Europeu para a Juventude.

### *Objectivos Gerais do Eixo Prioritário*

- Combater o insucesso e o abandono escolar precoce e prevenir a entrada de jovens com baixas qualificações no mercado de trabalho;
- Promover o nível secundário como patamar mínimo de qualificação para os jovens;
- Promover ofertas de formação de dupla certificação, integrando os objectivos de qualificação e inserção profissional e/ou o prosseguimento de estudos;
- Valorizar o ensino pós-secundário não superior e a qualificação de nível 4;
- Promover a empregabilidade dos jovens;
- Incrementar a Igualdade de Oportunidades entre ambos os sexos.

### *Tipologia de Intervenção*

- **Formação profissional inicial em alternância** - ofertas formativas que permitem uma certificação profissional de nível 2, 3 ou 4 associada a uma progressão escolar, com equivalência ao 3º Ciclo do Ensino Básico ou ao Ensino Secundário. Visam qualificar os candidatos ao primeiro emprego, por forma a facilitar a sua integração na vida activa, através de perfis de formação que contemplam o reforço das competências académicas, pessoais, sociais e relacionais, a aquisição de saberes no domínio científico-tecnológico e uma sólida experiência na empresa;
-

- 
- **Cursos Profissionais** - modalidade de educação de nível secundário, que se caracteriza por um ensino prático que recorre à formação em contexto real e simulado de trabalho, aliando a teoria à vertente técnico-prática. Confere um diploma do ensino secundário e uma qualificação profissional de nível 3;
  - **Cursos de Educação e Formação** - oferta formativa que permite uma qualificação profissional de nível 2 ou 3, associada à equivalência ao 9.º ou 12.º ano de escolaridade, respectivamente. Visa a aquisição de competências escolares, académicas, técnicas, sociais e relacionais, sendo que a estrutura, o conteúdo e a duração das componentes de formação, variam em função do perfil de ingresso de cada participante, em especial das competências de natureza técnica e académica previamente adquiridas;
  - **Cursos de Especialização Tecnológica** - formações pós-secundárias não superiores, que visam conferir qualificação profissional do nível 4, possibilitando a aquisição de créditos em formações superiores;
  - **Apoio ao reequipamento e consolidação da rede de estabelecimentos de ensino**, tendo em vista garantir níveis de dotação infraestrutural e de recursos técnicos e tecnológicos adequados às necessidades resultantes da expansão do ensino profissionalizante.

#### *Destinatários*

- Pessoas colectivas de direito público pertencentes à administração central e local, incluindo Institutos Públicos;
  - Pessoas colectivas de direito privado, com ou sem fins lucrativos;
-

**Indicadores**

Os Indicadores de Resultado e Realização, e respectivas Situações de Referência, referem-se apenas às Regiões Norte, Centro e Alentejo.

Objectivos Específicos	Indicadores de Resultado			Notas Justificativas
	Indicadores	Meta 2010	Meta 2015	
Elevar os níveis de qualificação escolar e profissional dos jovens, com vista à sua inserção profissional e/ou prosseguimento de estudos	N.º de diplomados com dupla certificação (9.º ano de escolaridade e nível II *)	24.000	56.000	A situação de referência corresponde a um total de 71.800 indivíduos que obtiveram uma dupla certificação (9º e 12º ano de escolaridade, e níveis II e III), no período de vigência do QCA III (POEFDS, PRODEP III e POR)
	N.º de diplomados com dupla certificação (12.º ano de escolaridade e nível III *)	96.000	224.000	
Valorizar o ensino pós-secundário não superior e a qualificação de nível IV	N.º de indivíduos que obtiveram uma qualificação de nível IV *	5.000	12.000	A situação de referência corresponde a um total de 10.850 indivíduos que obtiveram uma qualificação de nível IV, no âmbito do QCA III (POEFDS, PRIME, POCI2010 e PRODEP III)

\* de acordo com a actual classificação de níveis e qualificações

Tipologias de Intervenção	Indicadores de Realização			Notas Justificativas
	Indicadores	Ventilação	Meta 2007-2013 (Média Anual)	
Formação Profissional Inicial em Alternância Cursos Profissionais Cursos de Educação Formação	N.º de abrangidos em acções de dupla certificação (9º ano de escolaridade e nível II *)	Por Género	25.600	Ambos os indicadores contribuem para avaliar a realização das três tipologias de intervenção. A situação de referência corresponde a uma média anual de 64.897 abrangidos em acções de dupla certificação (9º e 12º ano de escolaridade, e níveis II e III), no âmbito do QCA III (POEFDS, PRODEP III e POR)
	N.º de abrangidos em acções de dupla certificação (12º ano de escolaridade e nível III *)	Por Género	102.000	
Cursos de Especialização Tecnológica	N.º de abrangidos em cursos de especialização tecnológica (nível IV *)	Por Género	2.500	A situação de referência corresponde a uma média anual de 2.500 abrangidos em cursos de especialização tecnológica (nível IV), no âmbito do QCA III (POEFDS, PRIME, POCI2010 e PRODEP III)

\* de acordo com a actual classificação de níveis e qualificações

Tipologias de Intervenção	Indicadores de Realização			Notas Justificativas
	Indicadores	Ventilação	Meta 2007-2013 (Valor Acumulado)	
Apoio ao Reequipamento dos estabelecimentos de ensino	N.º de estabelecimentos de ensino apoiados		1.400	A situação de referência corresponde a 415 estabelecimentos de ensino apoiados, no âmbito do QCA III (PRODEP III)

**Nota:** As metas dos Indicadores de Realização foram calculadas tendo por base o período de programação, já as metas para os Indicadores de Resultado medem os resultados associados àquelas realizações que podem ser diferidos até à data limite de elegibilidade das despesas, ou seja, 31 de Dezembro de 2015.

---

## EIXO PRIORITÁRIO 2 - ADAPTABILIDADE E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA

O Eixo 2, *Adaptabilidade e Aprendizagem ao Longo da Vida*, tem como principal objectivo o reforço da qualificação da população adulta activa - empregada e desempregada. Este Eixo tem, igualmente, como objectivos o desenvolvimento de competências críticas à modernização económica e empresarial, bem como contribuir para a adaptabilidade dos trabalhadores.

Considerando a situação evidenciada no diagnóstico relativa ao nível de habilitações e qualificações da população, nomeadamente da população adulta, o limiar de referência para a qualificação dos adultos é, também, o nível secundário. De facto, a importância da generalização da qualificação de nível secundário é claramente assumida pela UE, e a OCDE, no mesmo sentido, propõe para Portugal como prioridade política para incrementar a produtividade da mão-de-obra, o “reforço da escolarização ao nível do secundário”<sup>10</sup>.

Tal como o Eixo 1 - *Qualificação Inicial*, também este Eixo se insere na estratégia delineada no quadro da Iniciativa Novas Oportunidades, que expressa a ambição de possibilitar aos adultos que já estão no mercado de trabalho sem terem completado o 9º ano ou o 12º ano de escolaridade, uma nova oportunidade. De facto, em Portugal, impõe-se que a formação para a adaptabilidade se assuma, simultaneamente, como o reforço da qualificação de base, com a criação de patamares mínimos de competências que permitam a aquisição de competências críticas para a cidadania, actividade económica, adaptação à mudança e apetência para a participação na aprendizagem ao longo da vida.

Deste modo, as intervenções previstas neste Eixo visam responder a este desafio de qualificação, num contexto de aprendizagem ao longo da vida, tendo em consideração, não apenas a promoção da empregabilidade dos indivíduos menos qualificados, o reforço da sua auto-estima e da justiça social, mas igualmente o reingresso em processos de aprendizagem de natureza formal.

---

<sup>10</sup> OECD, *Economic Policy Reforms - Going for Growth*, 2005

---

A criação de um sistema de recuperação efectiva dos níveis de qualificação da população adulta exige a mobilização, adaptação e reforço dos vários instrumentos disponíveis. Destacam-se em particular o sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências adquiridas, a oferta de formação profissionalizante, modular e certificada (facilitando a frequência por parte de adultos que se encontram a trabalhar) e os cursos de educação-formação de adultos.

O sistema de **Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)** constitui-se como um estímulo e um apoio efectivos à procura de certificação e de novas oportunidades de formação, permitindo um reconhecimento, por parte dos sistemas de educação e de formação, das competências adquiridas pelos adultos ao longo do seu percurso pessoal e profissional.

Os processos de RVCC desenvolvem-se nos Centros Novas Oportunidades, através de uma metodologia de balanço de competências, que permite identificar, avaliar e certificar os saberes e competências adquiridos pelos adultos. Estrutura-se a partir de referenciais de competências-chave para a educação e formação de adultos de nível básico e secundário que permitem validar, reconhecer e certificar competências escolares e profissionais adquiridas pela via informal e não formal. As áreas de competências-chave do referencial de nível básico são a matemática, a linguagem e cidadania, as tecnologias de informação e comunicação e a cidadania, e as do referencial de nível secundário, a cidadania e profissionalidade, a sociedade, tecnologia e ciência e a cultura, língua e comunicação.

Sempre que as competências reconhecidas e validadas não sejam suficientes para a certificação do adulto, ou este é encaminhado para percursos de formação complementar, estruturados caso-a-caso, ou para uma oferta educativa e/ou formativa.

As **Formações Modulares Certificadas e os Cursos de Educação e Formação de Adultos** são pois instrumentos fundamentais para a prossecução dos objectivos deste Eixo, na medida em que visam o reforço ou a aquisição de competências escolares e profissionais dos adultos e poderão preencher percursos individuais de desenvolvimento de competências na sequência de processos de RVCC.

---

---

A consolidação e expansão dos dispositivos de reconhecimento e validação de competências, através nomeadamente do alargamento da rede de Centros Novas Oportunidades, a expansão e diversificação de ofertas de educação e formação e o reforço da articulação entre estes instrumentos, constituem condições essenciais para o desenvolvimento do País.

Os objectivos visados neste eixo, e que seguidamente se identificam, inserem-se na Estratégia de Lisboa Revista/PNACE, contribuindo de forma decisiva para a concretização das metas aí consagradas.

#### *Objectivos Gerais do Eixo Prioritário*

- Elevar os níveis de qualificação dos activos - empregados e desempregados - assumindo o nível secundário como referencial de qualificação;
  - Alargar as possibilidades de acesso à formação por parte dos activos empregados, através da modulação e do ajustamento das ofertas;
  - Garantir a capitalização das formações de curta duração, realizadas no quadro de um determinado percurso formativo, com vista à obtenção de uma qualificação correspondente a uma determinada saída profissional;
  - Expandir e consolidar o sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências;
  - Diversificar as oportunidades de aprendizagem e de desenvolvimento de novas metodologias para a aprendizagem ao longo da vida;
  - Incrementar a Igualdade de Oportunidades entre ambos os sexos.
-

---

### *Tipologias de Intervenção*

- **Processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências** - apoio ao funcionamento dos Centros Novas Oportunidades, para desenvolvimento do processo RVCC e da formação complementar associada;
- **Formações Modulares Certificadas** - ofertas formativas de curta duração estruturadas em módulos que correspondem a percursos de educação e formação que integram ou integrarão o Catálogo Nacional de Qualificações (abrange os níveis 2, 3, e 4 de qualificação, de acordo com actual classificação de níveis e qualificações);
- **Cursos de Educação e Formação de Adultos** - ofertas integradas de educação e formação, com componentes de formação de base, profissionalizante e prática, variáveis em função da tipologia de percursos e dos níveis de qualificação que conferem. Estes cursos proporcionam dupla certificação escolar e profissional;
- **Apoio ao Reequipamento e Consolidação da Rede de Centros de Formação**, tendo em vista garantir níveis de dotação infraestrutural e de equipamentos adequados às necessidades resultantes da expansão da oferta de formação profissionalizante.

### *Destinatários*

- Pessoas colectivas de direito público pertencentes à administração central e local, incluindo Institutos Públicos;
  - Pessoas colectivas de direito privado, com ou sem fins lucrativos;
  - Empresas;
  - Pessoas Singulares.
-

**Indicadores**

Os Indicadores de Resultado e Realização, e respectivas Situações de Referência, referem-se apenas às Regiões Norte, Centro e Alentejo.

Objectivos Específicos	Indicadores de Resultado			Notas Justificativas
	Indicadores	Meta 2010	Meta 2015	
Elevar os níveis de qualificação escolar e profissional dos activos - empregados e desempregados	N.º de adultos que obtiveram dupla certificação	140.500	327.900	A situação de referência corresponde a um total de 34.741 adultos que obtiveram dupla certificação apenas por via dos cursos de educação formação de adultos, no âmbito do QCA III (POEFDS e POR). Acresce realçar que as restantes tipologias de intervenção (RVCC e Formações Modulares Certificadas), pela ausência de histórico, não relevaram para este efeito
	- via Cursos de Educação Formação de Adultos			A fornecer em sede de execução
	- via processo RVCC			A fornecer em sede de execução
	- via Formações Modulares Certificadas			A fornecer em sede de execução
Promover o reconhecimento das competências adquiridas pelos adultos ao longo do seu percurso pessoal e profissional	N.º de adultos que obtiveram uma certificação escolar ou profissional	531.700	1.036.700	A situação de referência é não quantificável, uma vez que se trata de um indicador para o qual não existe informação disponível
	- via Cursos de Educação Formação de Adultos			A fornecer em sede de execução
	- via processo RVCC			A fornecer em sede de execução
	- via Formações Modulares Certificadas			A fornecer em sede de execução
Aumentar a participação dos activos na formação, através da modulação e do ajustamento das ofertas formativas	N.º de adultos que obtiveram competências escolares e/ou profissionais certificadas	507.500	888.500	A situação de referência é não quantificável, uma vez que se trata de um indicador para o qual não existe informação disponível
	- via Cursos de Educação Formação de Adultos			A fornecer em sede de execução
	- via processo RVCC			A fornecer em sede de execução
	- via Formações Modulares Certificadas			A fornecer em sede de execução

Tipologias de Intervenção	Indicadores de Realização			Notas Justificativas
	Indicadores	Ventilação	Meta 2007-2013 (Média Anual)	
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	N.º de Centros/Equipas Novas Oportunidades Apoiados		314	A situação de referência corresponde a 73 Centros/Equipas Novas Oportunidades em actividade no ano de 2005 (Fonte: Agência Nacional para a Qualificação). Prevê-se que os 314 Centros/Equipas Novas Oportunidades, estejam em pleno funcionamento até 2010, mantendo-se esta meta estável até ao final do período de programação.
	N.º de Abrangidos em Centros Novas Oportunidades	Por Género, por Sector Público ou Privado e por Sector de Actividade (no caso dos activos empregados)	204.000	A situação de referência corresponde a 43.134 abrangidos pelos 73 Centros/Equipas Novas Oportunidades no ano de 2005 (Fonte: Agência Nacional para a Qualificação)
Cursos de Educação e Formação de Adultos	N.º de adultos abrangidos em cursos de educação formação	Por Género, por Sector Público ou Privado e por Sector de Actividade (no caso dos activos empregados)	30.600	A situação de referência corresponde a uma média anual de 10.978 abrangidos em cursos de educação formação de adultos, no âmbito do QCA III (POEFDS e POR)
Formações Modulares Certificadas	N.º de adultos abrangidos em formações modulares certificadas	Por Género, por Sector Público ou Privado e por Sector de Actividade (no caso dos activos empregados)	300.000	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de uma nova tipologia de intervenção para a qual não existe histórico

Tipologias de Intervenção	Indicadores de Realização			Notas Justificativas
	Indicadores	Ventilação	Meta 2007-2013 (valor acumulado)	
Apoio ao Reequipamento e Consolidação da Rede de Centros de Formação	N.º de Centros de Formação Profissional criados/apoiados		40	A situação de referência corresponde a 44 centros de formação profissional apoiados, no âmbito do QCA III (POEFDS)

**Nota:** As metas dos Indicadores de Realização foram calculadas tendo por base o período de programação, já as metas para os Indicadores de Resultado medem os resultados associados àquelas realizações que podem ser diferidos até à data limite de elegibilidade das despesas, ou seja, 31 de Dezembro de 2015.

---

### EIXO PRIORITÁRIO 3 - GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

O Eixo de intervenção **Gestão e Aperfeiçoamento Profissional** tem como objectivo geral o desenvolvimento de um conjunto de formações associadas a processos de modernização organizacional, reestruturações e reconversões produtivas que contemplem a promoção da capacidade de inovação, gestão e modernização das empresas e outras entidades - nomeadamente da administração pública - enquanto condição fundamental de modernização do tecido produtivo, da melhoria da qualidade do emprego e do aumento da competitividade.

Uma primeira linha de intervenção destina-se a responder a necessidades de competências especializadas em empresas que tenham em curso trajectórias de afirmação da sua actividade em segmentos orientados para os objectivos de inovação, de reforço da produção de bens transaccionáveis de maior valor acrescentado e da presença em mercados internacionais.

Neste contexto, assumirão relevância os instrumentos que desenvolvam estratégias integradas e flexíveis de aconselhamento e formação, tendo subjacente a definição de uma resposta concertada entre a identificação da trajectória de modernização, as necessidades de formação e a programação das ofertas formativas, em particular os dirigidos a PME.

Pretende-se ainda reforçar a relevância do investimento a realizar no domínio da formação contínua, tendo presente, a necessidade de estimular o desenvolvimento de uma cultura de procura de formação por parte das empresas e dos trabalhadores.

Por último, o Eixo inclui o apoio ao desenvolvimento de formações estratégicas e especializadas para a gestão e inovação na Administração Pública.

---

---

### *Objectivos Gerais do Eixo Prioritário*

- Apoiar processos de modernização e inovação organizacional através da formação dos activos em competências especializadas;
- Apoiar a modernização de micro, pequenas e médias empresas e outras entidades, através de modelos que associam a identificação da trajectória de modernização, as necessidades de formação e a programação das ofertas formativas;
- Aumentar a participação dos trabalhadores e empresários das micro e PME em acções de formação, utilizando mecanismos de maior flexibilidade e proximidade, de forma a melhorar o desempenho deste importante segmento de empresas, contribuindo para o desenvolvimento económico e para a criação de emprego mais qualificado;
- Apoiar formações estratégicas para a gestão e a inovação na Administração Pública;
- Promover, numa perspectiva transversal, os factores de realização da igualdade entre homens e mulheres.

### *Tipologias de Intervenção*

- **Formação para a inovação e gestão** consiste em respostas formativas inseridas em estratégias empresariais de afirmação da sua actividade em segmentos orientados para os objectivos de inovação, de reforço da produção de bens transaccionáveis de maior valor acrescentado e da presença em mercados internacionais;
-

- 
- **Programa de formação-acção** orientado para a formação associada ao apoio ao desenvolvimento organizacional de micro, pequenas e médias empresas e outras entidades. Os projectos de formação-acção a apoiar poderão desenvolver-se segundo dois modelos:
    - Modelo formação-acção individualizada - proporciona serviços de formação, diagnóstico, orientação e aconselhamento, definidos em função das necessidades específicas das entidades, desenvolvendo-se de forma individualizada e flexível e contemplando os diversos domínios de intervenção relevantes no âmbito da actividade das empresas. Este modelo visa desenvolver acções concertadas e articuladas de aconselhamento, orientação e formação que actuem de forma inovadora e com efeito multiplicador, simultaneamente, sobre os processos de gestão das micro e PME e o reforço das competências dos empresários/dirigentes, quadros e trabalhadores. O objectivo desta intervenção é o desenvolvimento de um plano estratégico específico para a entidade, assente num prévio diagnóstico de necessidades, e que resulta num compromisso comum entre entidade e formador - consultor;
    - Modelo formação-acção padronizada - proporciona serviços de formação e aconselhamento suportados em referenciais de intervenção previamente definidos. O modelo de intervenção proposto procura combinar uma valência de aconselhamento com uma valência de formação propriamente dita que pode desenvolver-se na empresa e fora dela. O aspecto distintivo deste modelo de intervenção assenta na definição prévia de um "roteiro de aconselhamento" e de soluções formativas adaptadas a um conjunto tipificado de empresas - em função da dimensão, da localização e, sobretudo, do seu domínio de actividade permitindo garantir, simultaneamente, flexibilidade organizativa e pertinência estratégica à formação. Com base em diagnósticos de necessidades, é avaliada a adequação das respostas padronizadas às necessidades da entidade, daí resultando a implementação de um plano estratégico de âmbito sectorial, que será objecto de compromisso entre entidade e o formador-consultor;
-

- 
- **Formações estratégicas para a gestão e inovação na Administração Pública**, em domínios em que as instituições não tenham capacidades formativas internas e não seja possível mobilizá-la em organismos da Administração, através dos respectivos recursos. Trata-se de formação estruturante alinhada com as vertentes da reestruturação e modernização da administração pública, onde se incluem modelos de formação-acção para a administração pública central e local. Inclui-se ainda neste domínio a formação de quadros especializados, nomeadamente docentes. A formação de docentes apoiada por esta intervenção assumirá um carácter selectivo, contemplando apenas o desenvolvimento de competências articuladas com a implementação das dinâmicas de reforma curricular e organizacional e com a implementação de planos de capacitação de docentes em áreas de conhecimento estruturantes, sendo a intervenção centrada na promoção dos resultados escolares dos alunos e contributiva para o combate ao insucesso escolar.

#### *Destinatários*

- Pessoas colectivas de direito público pertencentes à administração central e local, incluindo Institutos Públicos;
  - Pessoas colectivas de direito privado, com ou sem fins lucrativos
  - Empresas, em especial, PME's e Micro-Empresas;
  - Pessoas Singulares.
-

**Indicadores**

Os Indicadores de Resultado e Realização, e respectivas Situações de Referência, referem-se apenas às Regiões Norte, Centro e Alentejo.

Objectivos Específicos	Indicadores de Resultado			Notas Justificativas
	Indicadores	Meta 2010	Meta 2015	
Promover a capacidade de modernização, inovação organizacional e gestão das micro, pequenas e médias empresas e outras entidades de direito privado sem fins lucrativos	N.º de empresas e outras entidades que concretizaram planos estratégicos de desenvolvimento	11.000	25.000	A situação de referência é não quantificável, uma vez que se trata de um indicador para o qual não existe informação disponível
Potenciar as capacidades e criar condições de valorização profissional dos activos de empresas e outras entidades de direito privado	N.º de activos que concluíram acções de formação para a inovação e gestão	88.000	207.000	Não existe situação de referência uma vez que, apesar da formação para estes públicos ter sido financiada no âmbito do QCA III, o seu âmbito de aplicação era mais alargado, inviabilizando, por isso, uma comparabilidade fidedigna com as metas para 2010 e 2015
Potenciar as capacidades e criar condições de valorização profissional dos activos da Administração Pública	N.º de activos que concluíram acções de formação para a inovação e gestão na Administração Pública	48.000	112.000	Não existe situação de referência uma vez que, apesar da formação para estes públicos ter sido financiada no âmbito do QCA III, o seu âmbito de aplicação era mais alargado, inviabilizando, por isso, uma comparabilidade fidedigna com as metas para 2010 e 2015

Tipologias de Intervenção	Indicadores de Realização			Notas Justificativas
	Indicadores	Ventilação	Meta 2007-2013 (Média Anual)	
Formação - Acção para micro, pequenas e médias empresas, e outras entidades de direito privado sem fins lucrativos	N.º de empresas e outras entidades de direito privado sem fins lucrativos abrangidas em programas de formação - acção	Por Tipo de Entidade (empresas e outras entidades) e, no caso de empresas, por Categoria de Dimensão	4.500	A situação de referência corresponde a uma média anual de 2.785 PME e outras entidades abrangidas por estes Programas, no âmbito do QCA III (POEFDS)
Formação para a inovação e gestão de activos de empresas e de outras entidades de direito privado	N.º de activos abrangidos em acções de formação para a inovação e gestão	Por Género, por Tipo de Entidade (empresas e outras entidades) e, no caso de empresas, por Sector de Actividade e por categoria de Dimensão	37.000	Não existe situação de referência uma vez que, apesar da formação para estes públicos ter sido financiada no âmbito do QCA III, o seu âmbito de aplicação era mais alargado, inviabilizando, por isso, uma comparabilidade fidedigna com as metas 2007-2013
Formação estratégica para a gestão e inovação na Administração Pública	N.º de activos abrangidos em acções de formação para a inovação e gestão na Administração Pública	Por Género e por Público-Alvo (Professores e outros funcionários da Administração Pública)	20.000	Não existe situação de referência uma vez que, apesar da formação para estes públicos ter sido financiada no âmbito do QCA III, o seu âmbito de aplicação era mais alargado, inviabilizando, por isso, uma comparabilidade fidedigna com as metas 2007-2013

**Nota:** As metas dos Indicadores de Realização foram calculadas tendo por base o período de programação, já as metas para os Indicadores de Resultado medem os resultados associados àquelas realizações que podem ser diferidos até à data limite de elegibilidade das despesas, ou seja, 31 de Dezembro de 2015.

---

#### EIXO PRIORITÁRIO 4 - FORMAÇÃO AVANÇADA

As acções integradas neste Eixo visam a superação do atraso científico e tecnológico português, como condição essencial ao progresso económico e social, pela aposta no conhecimento e na competência científica e técnica, bem como na elevação dos níveis de qualificação e de desempenho dos quadros superiores e dirigentes das empresas e das instituições públicas, promovendo a convergência das qualificações científicas dos recursos humanos em Portugal para os níveis que se observam na generalidade dos países da União Europeia, em particular no que respeita à formação pós-graduada.

Na Cimeira Europeia de Barcelona em 2002, os Chefes de Estado e de Governo propuseram o aumento da proporção do PIB europeu investido em I&D de 1,9% para 3% (com 1% de despesa pública). Em termos de recursos humanos, foi estimado que cerca de meio milhão de novos investigadores (ou 1.2 milhões de pessoal total envolvido em I&D) seriam necessários para concretizar esse objectivo, o que se traduz no objectivo de 8 investigadores em per milagem da população activa (contra 5,5 actualmente na União Europeia, 8 nos EUA e 9,1 no Japão).

Em percentagem do PIB, Portugal despende em Investigação e Desenvolvimento (I&D) menos de metade da média europeia (0,8% contra 1,9%). O número de investigadores em Portugal representa pouco mais de metade da média europeia, em per milagem da população activa (3,4 contra 5,5). Esta desproporção torna-se ainda mais evidente quando confrontada com a dinâmica de crescimento noutros países e com as metas europeias referidas para 2010 (3% do PIB em investigação e 8 investigadores por mil activos).

---

---

Neste quadro, de forma a vencer o atraso científico e tecnológico nacional, assumiram-se como orientações estratégicas nacionais apostar no conhecimento e na competência científica e técnica, medidos ao mais alto nível internacional e apostar na qualificação dos recursos humanos e na cultura científica e tecnológica, as quais foram reforçadas no PNACE - Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego. Estas orientações estratégicas, fixam o objectivo de se atingir uma despesa pública em I&D de 1% do PIB em 2009, criando as condições para triplicar a despesa privada em I&D empresarial no mesmo período, e fazendo crescer em 50% os recursos humanos em I&D e a produção científica referenciada internacionalmente.

Adicionalmente, a programada reforma do Ensino Superior português, seguindo as recomendações da avaliação realizada pela OCDE em 2006, e inserida no actual movimento europeu de modernização das Universidades para o desenvolvimento de sociedades e economias do conhecimento, visa o alargamento da base de recrutamento e do número de estudantes no Ensino Superior, a sua mobilidade e a qualidade e relevância das suas formações, em paralelo com o reforço e a afirmação das instituições, isto é, a sua capacidade científica e técnica, a sua capacidade de gestão, o seu envolvimento com a sociedade e a economia e a participação em redes internacionais.

Este eixo contribuirá, assim, especificamente, para o reforço da capacidade científica e tecnológica nacional, especialmente através da formação e integração profissional de recursos humanos altamente qualificados, e também do apoio ao alargamento da própria base de recrutamento do ensino superior.

Os recursos públicos investidos sob rigorosa avaliação internacional na formação avançada de novos recursos humanos são fonte de conhecimento novo e de ideias que, cada vez mais rapidamente, resultam em inovação empresarial, na modernização das instituições e, portanto, na melhoria das condições de emprego, da competitividade nacional e da qualidade de vida.

---

---

De facto, a formação avançada de recursos humanos em Ciência e Tecnologia é estruturante no sentido de disponibilizar às instituições de I&D e ao meio empresarial recursos humanos qualificados, que contribuem decisivamente para o aumento do volume e qualidade das actividades de I&D e "Inovação nas empresas", mas também para a densificação da cooperação entre as instituições de I&D e as empresas e a própria criação de novas empresas de base tecnológica.

Nesse sentido, e para se atingirem os objectivos propostos, deverá dispor-se de um conjunto diversificado de instrumentos, consagrados no âmbito de um programa integrado de apoio ao estímulo da formação avançada em Portugal, reforçando a colaboração entre as Instituições de Ensino Superior e de I&D nacionais e a sua articulação com as empresas. Deverá ainda ser valorizada a inserção de jovens estudantes e investigadores em redes internacionais, nomeadamente através das iniciativas inovadoras em curso de desenvolvimento de novas parcerias internacionais do ensino superior e em Ciência e Tecnologia, as quais se referem a áreas prioritárias para o desenvolvimento científico e tecnológico e envolvem parceiros institucionais e empresarias.

### *Objectivos Gerais do Eixo Prioritário*

Os objectivos a atingir no âmbito deste Eixo são:

- Aumentar a realização de novos doutoramentos e pós-doutoramentos, como base de suporte do sistema de Ciência e Tecnologia e visando atingir valores de referência europeus, conduzindo a um aumento sustentado da produção científica referenciada internacionalmente, assim como do nº de patentes registadas em Gabinetes internacionais e do número de novas empresas de base tecnológica.
  - Aumentar o nº de investigadores e o emprego científico nas instituições de ciência e tecnologia e nas empresas, como base de capacitação para a investigação científica de excelência e o desenvolvimento competitivo das empresas numa base internacional.
-

- 
- Aumentar o investimento público em Investigação Científica, criando as condições para aumentar a despesa privada em I&D empresarial, promovendo o rápido desenvolvimento científico e tecnológico do país e os mecanismos conducentes à inovação.
  - Alargar a base social dos estudantes do ensino superior, com critérios de rigor e selectividade, promovendo nomeadamente novos mecanismos de apoio à mobilidade nacional e internacional para escalões sócio-económicos com menores recursos e viabilizando o aumento do número de diplomados do ensino superior

### *Tipologias de Intervenção*

- **Programas e bolsas de doutoramento e de pós-doutoramento**, incluindo programas específicos em áreas estratégicas de cooperação internacional, designadamente os sistemas de engenharia e as infra-estruturas críticas (nomeadamente telecomunicações, energia e transportes), a saúde e a bioengenharia, as tecnologias de informação e comunicação, os sistemas de concepção e produção industrial avançada, e o sector dos serviços;
  - **Promoção do emprego científico**, nomeadamente através de Contratos-programa, com instituições científicas, públicas ou privadas e programas de inserção de recursos humanos qualificados em Ciência e Tecnologia em empresas e em instituições de I&D, públicas ou privadas;
  - **Bolsas e programas para estudantes do ensino superior**, de forma a facilitar o alargamento da base social de recrutamento do ensino superior, promover a mobilidade nacional e internacional de estudantes e a sua integração em actividades de I&D.
-

*Destinatários*

- Estudantes de licenciatura, licenciados, mestres e doutores.
- Instituições de ensino superior e instituições científicas, públicas ou privadas.
- Outras instituições e organismos públicos, da administração central e local.
- Pessoas colectivas de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

*Indicadores*

Os Indicadores de Resultado e Realização, e respectivas Situações de Referência, referem-se apenas às Regiões Norte, Centro e Alentejo.

Objectivos Específicos	Indicadores de Resultado			Notas Justificativas
	Indicadores	Meta 2010	Meta 2015	
Aumentar o n.º de doutoramentos e pós-doutoramentos	N.º de novos doutoramentos e pós-doutoramentos	3.300	5.500	A situação de referência corresponde a cerca de 3.800 novos doutoramentos apoiados no QCA III (POCI2010, POSC e GPEAR)
Aumentar o emprego científico	N.º de doutorados inseridos em empresas e instituições de I&D apoiadas	600	1.050	A situação de referência corresponde a 460 doutorados inseridos em empresas e instituições de I&D apoiadas no QCA III (POCI 2010)
Aumentar o n.º de diplomados do ensino superior	N.º de diplomados do Ensino Superior apoiados	15.000	25.500	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de um indicador associado a uma tipologia de intervenção nova, para a qual não existe histórico

Tipologias de Intervenção	Indicadores de Realização			Notas Justificativas
	Indicadores	Ventilação	Meta 2007-2013 (Média Anual)	
Bolsas de doutoramento e pós-doutoramento	N.º de Bolsas de Formação Avançada apoiadas anualmente	Por Género e por Nível (doutoramento e pós-doutoramento)	4.300	A situação de referência corresponde a uma média anual de 3.500 bolsas de formação avançada apoiadas anualmente, no âmbito do QCA III (POCI2010 e POSC)
Programa de inserção de recursos humanos qualificados em ciência e tecnologia	N.º de empresas e instituições de I&D, apoiadas anualmente	Por Tipo de Entidade (empresas e instituições de I&D, públicas e privadas)	380	A situação de referência corresponde a uma média anual de 170 empresas e instituições de I&D apoiadas anualmente, no âmbito da inserção de doutorados, no QCA III (POCI2010)
Programa de apoio ao alargamento da base social do ensino superior e à mobilidade internacional	N.º de estudantes do ensino superior apoiados anualmente	Por Género e Escalão de Carência	20.000	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de uma nova tipologia de intervenção para a qual não existe histórico

**Nota:** As metas dos Indicadores de Realização foram calculadas tendo por base o período de programação, já as metas para os Indicadores de Resultado medem os resultados associados àquelas realizações que podem ser diferidos até à data limite de elegibilidade das despesas, ou seja, 31 de Dezembro de 2015.

---

## EIXO PRIORITÁRIO 5 - APOIO AO EMPREENDEDORISMO E À TRANSIÇÃO PARA A VIDA ACTIVA

O Eixo de intervenção apoio ao empreendedorismo e à transição para a vida activa compreende diferentes instrumentos que visam promover o nível, a qualidade e a mobilidade do emprego, privado e público, nomeadamente, através do incentivo ao espírito empresarial, do apoio à integração no mercado de trabalho de desempregados, do apoio à transição de jovens para a vida activa e do incentivo à mobilidade. As medidas nele incluídas promovem, igualmente, a coesão social, reduzindo o desemprego e prevenindo o desemprego de longa duração e o subemprego.

Num momento em que a pressão colocada sobre o mercado de trabalho, pelas dinâmicas de transformação da economia mundial, se acentua e, em particular, pelo próprio processo de reconversão produtiva em curso em Portugal - gerando maior desemprego, aumentando o risco de exclusão duradoura do mercado de trabalho, promovendo em alguns segmentos deste uma maior precariedade do emprego - as políticas de apoio ao empreendedorismo e à transição para a vida activa ganham um maior relevo.

Neste contexto, distinguindo o empreendedorismo como recurso fundamental das políticas activas, contempla-se o apoio a iniciativas empresariais de base local, que privilegiarão pessoas desempregadas, jovens à procura do primeiro emprego e activos em risco de desemprego e iniciativas de empreendedorismo feminino. Pretende-se, deste modo, facilitar os processos de inserção e reinserção profissional, assegurando uma abordagem integrada aos factores que podem promover o desenvolvimento de uma cultura empreendedora na sociedade portuguesa.

---

---

A perspectiva de criação de emprego apoiada por estes instrumentos compreende, também, a iniciativas que se posicionem em domínios de inovação social e/ou de base local, com maior grau de abertura a activos menos qualificados e, em simultâneo, para aqueles que possuem qualificações mais elevadas, que resultam da crescente emergência de indústrias e serviços avançados. Complementarmente, importa reconhecer que o apoio à iniciativa empresarial de pequena dimensão tem demonstrado ser um instrumento eficaz na promoção da inserção no mercado de trabalho dos grupos sociais mais desfavorecidos, relevando o interesse das modalidades de microcrédito. Em qualquer caso, a disseminação de uma cultura e uma prática empreendedora requerem uma actuação integrada que não se esgote nos sistemas de incentivos a criação de empresas mas criem condições para que estes se consolidem, desenvolvendo aptidões e competências e assegurando o acompanhamento adequado às iniciativas empresariais apoiadas.

Por seu turno, o apoio à transição de jovens para a vida activa fomenta o contacto dos jovens com o mundo do trabalho, designadamente, criando condições adequadas à promoção da empregabilidade de desempregados e jovens à procura de primeiro emprego, em linha com o proposto pelo Pacto Europeu para a Juventude. Complementarmente, pretende-se contribuir para o reforço da qualidade do emprego e a inovação empresarial, nomeadamente, em áreas críticas para a inovação e o desenvolvimento empresarial, dinamizando estratégias de inovação e de reforço de competitividade nas empresas, através do apoio à inserção de jovens com qualificações de nível superior.

#### *Objectivos Gerais do Eixo Prioritário*

- Apoiar a criação de emprego e o empreendedorismo;
  - Apoiar projectos de criação de novas empresas de pequena dimensão que dêem lugar à criação do próprio emprego e de postos de trabalho para pessoas desempregadas ou em risco de desempregado, em especial das pessoas em risco de exclusão;
  - Desenvolver o microcrédito como factor de integração sócio-profissional e de promoção da auto-estima de grupos sociais desfavorecidos;
-

- 
- Contribuir para a dinamização das economias locais, mediante a realização de investimentos de pequena dimensão e atenuando os desequilíbrios verificados nos mercados regionais de trabalho;
  - Apoiar a transição para o mercado de trabalho.

### *Tipologias de Intervenção*

- **Apoios ao Emprego**, que contribuam para estimular o emprego daqueles que encontram maiores dificuldades de inserção sócio-profissional, designadamente os jovens à procura do primeiro emprego, pessoas desempregadas e pessoas com situação de desvantagem social, através do apoio à criação líquida de postos de trabalho, mediante o apoio à contratação e o apoio à criação do próprio emprego, nomeadamente, em projectos que contribuam para a dinamização das economias locais;
- **Apoios à transição para a vida activa**, designadamente estágios profissionais, que visem criar condições adequadas à promoção da empregabilidade de desempregados e jovens à procura de primeiro emprego.

### *Destinatários*

- Pessoas colectivas de direito público pertencentes à administração central e local, incluindo Institutos Públicos;
  - Pessoas colectivas de direito privado, com ou sem fins lucrativos;
  - Pessoas em situação de desemprego, nomeadamente desempregados de longa duração, beneficiários das prestações de desemprego, os jovens à procura do primeiro emprego.
-

*Indicadores*

Os Indicadores de Resultado e Realização, e respectivas Situações de Referência, referem-se apenas às Regiões Norte, Centro e Alentejo.

Objectivos Específicos	Indicadores de Resultado			Notas Justificativas
	Indicadores	Meta 2010	Meta 2015	
Promover a criação de emprego e o empreendedorismo	N.º de postos de trabalho criados	11.600	20.300	A situação de referência corresponde a 19.110 postos de trabalho criados no período de vigência do QCA III (POR)
Promover a transição dos jovens para a vida activa	N.º de estagiários integrados após conclusão do estágio	35.000	81.000	A situação de referência corresponde a uma estimativa de um total de 48.000 estagiários integrados após conclusão do estágio, tomando por base o número de abrangidos no período 2000-2006 e uma taxa de empregabilidade apurada em 2005 (70,5%) (Fonte: Instituto do Emprego e Formação Profissional - inquérito por amostragem)

Tipologias de Intervenção	Indicadores de Realização			Notas Justificativas
	Indicadores	Ventilação	Meta 2007-2013 (Média Anual)	
Apoios ao Emprego	N.º de projectos apoiados	Por Tipo de Apoio (Medidas Activas de Emprego e Mecanismos de Microcrédito)	8.120	A situação de referência corresponde a 7.644 projectos de apoio ao emprego aprovados, tendo por base uma média de 2,5 postos de trabalho criados (Fonte: Instituto do Emprego e Formação Profissional)
Apoios à Transição para a Vida Activa	N.º de estágios apoiados	Por Género	16.500	A situação de referência corresponde a uma média anual de 9.684 estágios apoiados, no âmbito do QCA III (POR e POAP)

**Nota:** As metas dos Indicadores de Realização foram calculadas tendo por base o período de programação, já as metas para os Indicadores de Resultado medem os resultados associados àquelas realizações que podem ser diferidos até à data limite de elegibilidade das despesas, ou seja, 31 de Dezembro de 2015.

---

## **EIXO PRIORITÁRIO 6 - CIDADANIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Este Eixo do Programa Operacional Potencial Humano reúne um conjunto de instrumentos de política que visam criar condições de maior equidade social no acesso a direitos de participação cívica, à qualificação e educação e ao mercado de trabalho. As políticas de apoio à inserção social e profissional de pessoas em situação de desfavorecimento e de promoção de uma cidadania mais activa e alargada constituem prioridade deste Eixo que contempla acções de prevenção e reparação de fenómenos de exclusão social.

### **Combate à Pobreza e Exclusão Social**

O combate à pobreza e exclusão social é uma das principais áreas de intervenção contempladas, privilegiando-se o desenvolvimento de respostas integradas no domínio da formação e emprego que permitam uma estreita articulação entre o conteúdo das acções propostas e as especificidades dos públicos visados, em particular os desempregados de longa duração e os imigrantes, bem como os reclusos, ex-reclusos, jovens sujeitos a medidas tutelares educativas e cidadãos sujeitos a medidas tutelares executadas na comunidade. Esta perspectiva assenta na convicção de que o objectivo de coesão social é, em grande medida, um domínio de transversalidade no quadro do Programa Operacional Potencial Humano ao nível das questões do emprego e formação e que aqui se acolhem os instrumentos que incorporam a territorialização e a integração como condição de eficácia na resposta a contextos particulares de intervenção.

A abordagem proposta neste domínio acolhe as orientações resultantes da avaliação do anterior ciclo de programação dos Fundos Estruturais, privilegiando uma estratégia de concentração de recursos em territórios marcados por uma acentuada expressão de problemas de coesão procurando, desse modo, maximizar a sua eficiência. Importa, em particular, assegurar uma maior coincidência entre a localização do investimento associado à prevenção e reparação de fenómenos de exclusão social e a matriz territorial dos fenómenos de pobreza.

---

---

Complementarmente, o objectivo de promover a inclusão social contempla a necessidade de promover estratégias que incentivem o exercício de uma cidadania activa, afirmando a sua relevância enquanto factor de plena integração social, mas também, enquanto ferramenta útil à prevenção de trajectórias de exclusão social.

Nesta perspectiva, são prioritárias as intervenções nos territórios mais excluídos e deprimidos, designadamente, nas áreas metropolitanas críticas, nos territórios industrializados e fortemente desqualificados e nos territórios envelhecidos.

### *Objectivos Gerais do Eixo Prioritário*

- Intervir nos territórios com maiores índices de exclusão social (territórios críticos das áreas metropolitanas, territórios industrializados e fortemente desqualificados) ou mais deprimidos e envelhecidos (concelhos do interior), ou territórios fortemente atingidos por calamidades, tornando-os territórios mais inclusivos;
  - Aumentar a capacidade instalada em respostas sociais nas áreas de crianças e jovens, população idosa, pessoas com deficiência e família e comunidade, promover a rede de cuidados continuados e requalificar as respostas sociais existentes;
  - Prevenir o insucesso e o abandono escolar precoce dos alunos integrados em meios particularmente desfavorecidos e que se encontram em risco de exclusão social e escolar, através do desenvolvimento de actuações de natureza preventiva que actuem sobre os factores indutores do abandono escolar, assegurando abordagens de base local suportadas em parcerias de intervenção multidisciplinares.
-

---

### *Tipologias de Intervenção*

- **Contratos Locais de Desenvolvimento Social** que, com base numa abordagem integrada e territorializada, articulem, em parceria, acções nos domínios do emprego, formação e qualificação, intervenção familiar e parental, capacitação da comunidade e das instituições, promoção do acesso à cultura, informação e acessibilidades, nos territórios acima tipificados. O desenvolvimento destas acções deve considerar os diagnósticos de base local desenvolvidos no âmbito das Redes Sociais e valorizar o seu capital de experiência no sentido de estruturar as redes de parceria imprescindíveis à operacionalização dos projectos;

#### **Tipologias de Acção dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social**

- Emprego, formação e qualificação, desenvolvendo através de acções específicas competências profissionais e, através da criação de gabinetes de empregabilidade e empreendedorismo, soluções de emprego ou da criação do próprio negócio.
  - Intervenção Familiar e Parental, promovendo acções que permitam aos beneficiários adquirir competências pessoais e parentais, bem como fomentar respostas específicas para determinados grupos de população, através da criação de Centros de Recurso e Qualificação para o desenvolvimento de acções de apoio à comunidade e às famílias e através de acções sócio-culturais para pessoas idosas.
  - Capacitação da Comunidade e das Instituições, apoiando a auto-organização da população em geral e de grupos específicos, nomeadamente grupos de jovens, grupos de moradores, grupos com interesses temáticos (ONG de mulheres e conselheiros ou conselheiras para a igualdade de género, entre outros).
  - Informação e Acessibilidades, desenvolvendo junto de todos os grupos alvo acções de formação em TIC.
-

- **Programas específicos de formação** dirigidos à integração social dos públicos desfavorecidos. Estes dispositivos distinguem-se por privilegiar a mobilização integrada de respostas nos domínios da orientação profissional, do desenvolvimento pessoal, do desenvolvimento de qualificações profissionais e das estratégias de inserção, propondo a construção de itinerários individualizados de inserção social e profissional;
- **Equipamentos Sociais** dirigidos a crianças e jovens, à população idosa e às pessoas com deficiência, contemplando a necessidade de apoiar as pessoas e famílias mais carenciadas e de promover condições que facilitem a compatibilização entre a vida profissional e familiar;
- **Contratos Territoriais para o Sucesso Educativo** que concentrem a adopção de medidas de natureza extraordinária para os territórios/comunidades com significativos problemas de abandono e saída precoce do sistema de ensino. Estes contratos devem envolver as autarquias locais, escolas, centros de formação profissional, IPSS, ONG e outras entidades com intervenção relevante no domínio da inclusão social.

### *Destinatários*

- Pessoas colectivas de direito público pertencentes à administração central e local, incluindo Institutos Públicos;
  - Pessoas colectivas de direito privado, com ou sem fins lucrativos.
-

*Indicadores*

Os Indicadores de Resultado e Realização, e respectivas Situações de Referência, referem-se apenas às Regiões Norte, Centro e Alentejo.

Objectivos Específicos	Indicadores de Resultado			Notas Justificativas
	Indicadores	Meta 2010	Meta 2015	
Promover a inclusão social dos cidadãos de forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos	N.º de pessoas atendidas pelo Gabinete de Empregabilidade	20.500	47.500	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de um indicador associado a uma tipologia de intervenção nova, para a qual não existe histórico
	N.º de pessoas abrangidas pelas acções promovidas pelo Centro de Recursos e Qualificação	56.250	131.250	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de um indicador associado a uma tipologia de intervenção nova, para a qual não existe histórico
	N.º de pessoas que concluíram um processo de formação em TIC	20.250	47.250	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de um indicador associado a uma tipologia de intervenção nova, para a qual não existe histórico
Promover a inserção social e profissional de grupos desfavorecidos	N.º de formandos que concluíram programas específicos de formação	4.830	11.270	A situação de referência corresponde a 15.057 formandos que concluíram acções de formação destinadas a públicos desfavorecidos no período de vigência do QCA III (POEFDS)
Prevenir o insucesso e o abandono escolar precoce	Nº de Jovens abrangidos por Contratos Territoriais para o Sucesso Educativo	54.000	126.000	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de um indicador associado a uma tipologia de intervenção nova, para a qual não existe histórico
Aumentar a capacidade instalada em respostas sociais nas áreas das crianças e jovens, população idosa, pessoas com deficiência, família e comunidade	N.º de vagas criadas em equipamentos sociais apoiados	1.646	3.840	A situação de referência corresponde a 9.062 vagas criadas pelos equipamentos sociais apoiados no período de vigência do QCA III (POEFDS)

Tipologias de Intervenção	Indicadores de Realização			Notas Justificativas
	Indicadores	Ventilação	Meta 2007-2013 (Média Anual)	
Contratos Locais de Desenvolvimento Social	N.º de Contratos Locais de Desenvolvimento Social apoiados		45	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de uma nova tipologia de intervenção para a qual não existe histórico
Programa Específicos de Formação	N.º de formandos abrangidos por programas específicos de formação	Por Género	2.300	A situação de referência corresponde a uma média anual de 3.773 abrangidos em programas específicos de formação, no âmbito do QCA III (POEFDS)

Tipologias de Intervenção	Indicadores de Realização			Notas Justificativas
	Indicadores	Ventilação	Meta 2007-2013 (Valor Acumulado)	
Contratos Territoriais para o Sucesso Educativo	N.º de Contratos Territoriais para o Sucesso Educativo		72	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de uma nova tipologia de intervenção para a qual não existe histórico
Equipamentos Sociais	N.º de Equipamentos Sociais criados/apoiados	Por Valência	120	A situação de referência corresponde a 319 equipamentos sociais criados/apoiados, no âmbito do QCA III (POEFDS)

**Nota:** As metas dos Indicadores de Realização foram calculadas tendo por base o período de programação, já as metas para os Indicadores de Resultado medem os resultados associados àquelas realizações que podem ser diferidos até à data limite de elegibilidade das despesas, ou seja, 31 de Dezembro de 2015.

---

## Educação para a Cidadania

As acções de educação e formação dirigidas ao reforço da cidadania e ao pleno exercício dos direitos e deveres cívicos constituem um importante factor de integração social, de promoção de uma cultura de responsabilidade social e de promoção de uma cultura de prevenção de riscos e segurança.

A promoção da cidadania e a promoção de uma cultura de responsabilidade encerra um contributo determinante para a sustentabilidade do investimento nos domínios do aumento da qualificação dos portugueses e das portuguesas, do crescimento sustentado, da coesão social, da qualificação das cidades e do território, bem como da eficiência da governação.

As questões da prevenção de riscos e da segurança, por sua vez, têm de ser hoje compreendidas numa perspectiva global e integrada, abrangendo áreas tão diversas como a segurança rodoviária, a prevenção de riscos e catástrofes, a segurança ambiental e a protecção da natureza, a prevenção da delinquência e criminalidade.

A sensibilização e educação de grupos-alvo da sociedade civil para estes temas e a promoção da sua articulação com os organismos competentes para valorizar uma cidadania participativa e fomentar uma cultura de segurança, constituem instrumentos essenciais e determinantes para a prossecução deste objectivo.

### *Objectivos Gerais do Eixo Prioritário*

- Promover uma cidadania activa alicerçada numa cultura que valorize a participação cívica, a responsabilidade social e uma cultura de prevenção e segurança, bem como de prevenção da criminalidade e da reincidência criminal, enquanto factores de desenvolvimento pessoal e colectivo, potenciadores da inclusão e coesão social;
  - Contribuir activamente para uma cidadania alicerçada no princípio da igualdade e que elimine as discriminações sociais baseadas em estereótipos e as assimetrias económicas, sociais, culturais e territoriais;
-

- Contribuir activamente para o aumento dos sentimentos de pertença do indivíduo na comunidade através da promoção de uma ética social que garanta o desenvolvimento e a coesão social.

### *Tipologias de Intervenção*

- **Acções de sensibilização e informação** e outras acções complementares que visem apetrechar as pessoas em maior risco de exclusão com as competências necessárias ao exercício de uma cidadania activa;
- Outras **acções de educação e formação** dirigidas à promoção de valores e desenvolvimento de competências essenciais para o pleno exercício dos direitos e deveres cívicos.

### *Destinatários*

- Pessoas colectivas de direito público pertencentes à administração central e local, incluindo Institutos Públicos;
- Pessoas colectivas de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

### *Indicadores*

Os Indicadores de Resultado e Realização, e respectivas Situações de Referência, referem-se apenas às Regiões Norte, Centro e Alentejo.

Objectivos Específicos	Indicadores de Resultado			Notas Justificativas
	Indicadores	Meta 2010	Meta 2015	
Promover uma cidadania activa enquanto factor de desenvolvimento pessoal e colectivo, potenciador da inclusão e coesão social	não definido			A ausência de histórico impossibilita a definição de um indicador que permita avaliar a sua concretização e respectiva quantificação de metas

Tipologias de Intervenção	Indicadores de Realização			Notas Justificativas
	Indicadores	Ventilação	Meta 2007-2013 (Média Anual)	
Acções de sensibilização e informação	N.º de acções de sensibilização e informação		não quantificado	Foi opção a não indicação expressa de meta dada a ausência de histórico e de um padrão referencial para este tipo de actividade, assim como a reduzida dimensão financeira associada. A fornecer em sede de execução.
Acções de educação e formação	N.º de acções de educação e formação		não quantificado	Foi opção a não indicação expressa de meta dada a ausência de histórico e de um padrão referencial para este tipo de actividade, assim como a reduzida dimensão financeira associada. A fornecer em sede de execução.

**Nota:** As metas dos Indicadores de Realização foram calculadas tendo por base o período de programação, já as metas para os Indicadores de Resultado medem os resultados associados àquelas realizações que podem ser diferidos até à data limite de elegibilidade das despesas, ou seja, 31 de Dezembro de 2015.

---

## Empregabilidade e Igualdade de Oportunidades dos Imigrantes <sup>11</sup>

A integração social e profissional da população imigrante e a necessidade de lhe direccionar medidas de política específicas constitui uma prioridade com crescente acuidade. A intensificação e consolidação de fluxos imigratórios a partir da Europa do Leste e do Brasil é uma realidade que tomou maior expressão ao longo do período de execução do QCA III, introduzindo um plano de significativa descontinuidade no contexto de partida do QREN face ao existente no final da década de noventa. Esta realidade afirmou este como um dos principais problemas de natureza social com que se confronta a sociedade portuguesa, salientando-se em particular a importância de consagrar estratégia de apoio à integração no mercado de trabalho e ao acesso a direitos de cidadania.

Esta vertente de intervenção do Eixo 6 concentra as respostas dirigidas à população imigrante, seja ao nível do acolhimento seja ao nível da integração, assumindo-as como fundamentais para a coesão social e desenvolvimento do país e tendo em vista garantir o acesso aos mesmos direitos e deveres que os cidadãos portugueses têm, num quadro de igualdade de oportunidades entre todos. Consagra-se, por isso, uma abordagem positiva do fenómeno migratório, que acredita e valoriza o contributo destes cidadãos para o país, e que este será tanto maior, quanto melhor estes estiverem integrados.

Portugal tem vindo a dar passos importantes no que toca às respostas, não apenas ao nível legislativo, como a nova Lei da Nacionalidade (uma nova Lei de Entrada, permanência e afastamento de estrangeiros do território nacional está neste momento a ser discutida na Assembleia da República) - mas também através de medidas concretas de diferentes entidades, das quais se destacam o ACIME, o SEF e o Instituto dos Registos e do Notariado do Ministério da Justiça. É pois necessário consolidar alguns dos projectos postos em marcha e colocar em acção respostas

---

<sup>11</sup> Na sequência da Decisão do Conselho 2007/435/CE, de 25 de Junho, que cria o “Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros”, foi cometida a uma estrutura de missão que funciona na dependência do Ministro da Administração Interna português, a gestão técnica administrativa e financeira do Fundo, em Portugal. Junto desta estrutura, funciona uma comissão mista, de carácter consultivo, onde está representado o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. Uma das competências desta comissão é prestar a informação necessária para que seja assegurada a coerência e complementaridade entre os financiamentos a conceder pelo Fundo e os outros instrumentos financeiros nacionais e comunitários.

---

---

inovadoras aos desafios que se colocam, capazes de envolver toda a sociedade neste desiderato.

É nesse sentido, que a aprovação do Plano para a Integração dos Imigrantes (PII) concretiza uma visão multidimensional e integrada do processo de integração dos imigrantes.

A criação de um sistema integrado de acolhimento dos cidadãos recém chegados ao nosso país, contribuirá em larga medida para o desígnio enunciado, implicando que se consolidem as condições necessárias para uma permanente cooperação entre diferentes instituições do Estado, desenvolvendo respostas articuladas, transversais e multisectoriais. Torna-se, por isso, urgente investir na prestação de serviços técnicos especializados e na formação de técnicos.

A política de acolhimento de imigrantes deve contribuir para a redução das desvantagens no acesso ao trabalho, aos direitos sociais e à educação dos filhos e para a rejeição de qualquer forma de discriminação em função da etnia, nacionalidade, língua ou religião. Por isso, torna-se essencial a concretização de medidas na luta pela integração laboral e a sensibilização e mobilização da sociedade para o respeito pelos direitos sociais dos imigrantes (a par dos deveres que, tal como os cidadãos portugueses, devem cumprir) e pelo exercício da sua cidadania.

Uma política de imigração inclusiva dirige-se, igualmente, aos descendentes dos imigrantes que estão numa posição de grande vulnerabilidade e que exigem, por isso, uma especial atenção por parte do país de acolhimento. Na verdade, a pobreza - nas suas multidimensionalidades - é o principal factor gerador de exclusão deste grupo, mas a "falta de espaço cívico" de que padecem contribui em larga escala para fenómenos de rejeição.

A definição de uma política de acolhimento e de integração plena reclama a promoção do diálogo intercultural e da gestão da diversidade com vista à criação de uma sociedade inclusiva, onde as diferentes culturas sejam reconhecidas como uma riqueza e não como uma ameaça.

---

---

Por último, deve aprofundar-se o esforço de sensibilização da opinião pública para o acolhimento, desmistificando estereótipos, bem como o reforço de plataformas de negociação e envolvimento dos parceiros sociais na concepção e avaliação das políticas de acolhimento e integração.

### *Objectivos Gerais do Eixo Prioritário*

- Promover a igualdade de oportunidades, nomeadamente através do combate às desvantagens competitivas dos imigrantes no mercado de trabalho (língua portuguesa, formação cívica, discriminação);
- Promover o acesso à informação sobre direitos e deveres, de quem pretende vir, ou já está, a trabalhar em Portugal;
- Promover a inclusão social e a igualdade de oportunidades dos descendentes de imigrantes, assente em parcerias locais, capazes de desenvolver respostas multidimensionais;
- Promover a diversidade cultural no seio das organizações públicas e privadas e o diálogo intercultural, tendo em vista a promoção da coesão social e a valorização da diversidade como fonte de riqueza para as sociedades.

### *Tipologias de Intervenção*

- **Acções de formação** em cidadania, língua portuguesa e língua portuguesa técnica dirigida a cidadãos imigrantes, em todo o país;
  - **Apoio a consórcios locais** que promovam a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos sócio-económicos mais vulneráveis, particularmente dos descendentes de imigrantes e minorias étnicas, tendo em vista a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social;
-

- 
- **Actividades de acolhimento e integração dos imigrantes**, desenvolvendo suportes de informação, dirigidos às comunidades imigrantes, sobre direitos e deveres, e promovendo iniciativas, à escala local e nacional, que congreguem toda a sociedade no diálogo intercultural e na celebração da diversidade enquanto riqueza da sociedade;
  - **Acções de formação e iniciativas de sensibilização** de agentes públicos e privados em mediação sócio-cultural, igualdade de oportunidades, gestão da diversidade cultural e diálogo intercultural;
  - **Campanhas de sensibilização da opinião pública** para a diversidade cultural, o diálogo intercultural e a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho;

#### *Destinatários*

- Pessoas colectivas de direito público pertencentes à administração central e local, incluindo Institutos Públicos;
  - Pessoas colectivas de direito privado, com ou sem fins lucrativos.
-

**Indicadores**

Os Indicadores de Resultado e Realização, e respectivas Situações de Referência, referem-se apenas às Regiões Norte, Centro e Alentejo.

Objectivos Específicos	Indicadores de Resultado			Notas Justificativas
	Indicadores	Meta 2010	Meta 2015	
Promover a inserção social e profissional dos imigrantes	N.º de formandos que concluíram com aproveitamento cursos de língua portuguesa	970	2.260	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de um indicador associado a uma tipologia de intervenção nova, para a qual não existe histórico
	N.º de agentes públicos e privados que participaram em iniciativas de formação e sensibilização	2.895	6.369	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de um indicador associado a uma tipologia de intervenção nova, para a qual não existe histórico
Promover a inclusão social dos descendentes imigrantes através do desenvolvimento de parcerias locais	N.º de crianças e jovens descendentes de imigrantes que beneficiaram de actividades integradas de promoção do sucesso escolar e/ou formação profissional	11.580	25.090	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de um indicador associado a uma tipologia de intervenção nova, para a qual não existe histórico

Tipologias de Intervenção	Indicadores de Realização			Notas Justificativas
	Indicadores	Ventilação	Meta 2007-2013 (Média Anual)	
Acções de formação em cidadania e língua portuguesa	N.º de formandos abrangidos em acções de formação em língua portuguesa	Por Género	463	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de uma nova tipologia de intervenção para a qual não existe histórico
Apoio a consórcios locais	N.º de consórcios locais para o apoio a imigrantes apoiados		39	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de uma nova tipologia de intervenção para a qual não existe histórico
Actividades de Acolhimento e Integração dos Imigrantes	N.º de actividades locais apoiadas		58	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de uma nova tipologia de intervenção para a qual não existe histórico
Acções de formação e iniciativas de sensibilização de agentes públicos e privados em mediação sócio-cultural	N.º de acções de formação e iniciativas de sensibilização		97	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de uma nova tipologia de intervenção para a qual não existe histórico
Campanhas de sensibilização da opinião pública	N.º Campanhas de sensibilização da opinião pública		não quantificado	Foi opção a não indicação expressa de meta dada a ausência de histórico e de um padrão referencial para este tipo de actividade. A fornecer em sede de execução

**Nota:** As metas dos Indicadores de Realização foram calculadas tendo por base o período de programação, já as metas para os Indicadores de Resultado medem os resultados associados àquelas realizações que podem ser diferidos até à data limite de elegibilidade das despesas, ou seja, 31 de Dezembro de 2015.

---

## Qualidade de Vida das Pessoas com Deficiência ou Incapacidade

A integração social e profissional das pessoas com deficiências constitui outro grande domínio de intervenção contemplado neste Eixo conferindo especial ênfase aos domínios da integração do mercado de trabalho e do acesso a bens e serviços socialmente relevantes.

A integração profissional de qualquer cidadão, incluindo da pessoa com deficiência, sendo um princípio fundamental numa sociedade aberta e democrática, depara, na prática, com vários obstáculos e desvantagens. Para além ou em resultado destes factores, a integração profissional destas pessoas depara-se ainda com a indisponibilidade generalizada por parte das entidades empregadoras.

O paradigma redutor que condiciona a imagem social da deficiência, caracterizado pelo baixo nível de expectativas em relação à população afectada, reduz as suas possibilidades de participação e, necessariamente, de desenvolvimento e afirmação pessoal. E, em regra, quanto mais severa é a deficiência, menores são as expectativas.

Com a aprovação do Plano de Acção para a Integração das Pessoas com Deficiências ou Incapacidade (PAIPDI) concretizou-se um passo decisivo para a estruturação de uma nova geração de instrumentos de política no domínio da prevenção, habilitação e reabilitação das pessoas com deficiências, privilegiando uma abordagem que confere maior centralidade às acções que, agindo sobre o meio ambiente, promovam condições de plena participação das pessoas com deficiências, bem como, à integração de forma transversal aos diversos sectores de actividade deste campo de políticas. Os objectivos do Plano de Acção para a Integração das Pessoas com Deficiências ou Incapacidade estruturam-se a partir dos seguintes vectores de actuação:

- i) Promoção dos direitos humanos e do exercício da cidadania;
  - ii) Integração das questões da deficiência e da incapacidade nas políticas sectoriais;
  - iii) Acessibilidade a serviços, equipamentos e produtos;
-

- 
- iv) Qualificação, formação e emprego das pessoas com deficiências ou incapacidade;
  - v) Qualificação dos recursos humanos/formação dos profissionais e conhecimento estratégico.

A consagração de um conceito de acessibilidade que releva, para além da dimensão de acessibilidade ao meio edificado, a acessibilidade a bens e serviços relevantes do ponto de vista da integração social das pessoas com deficiência e a ênfase na integração das questões da deficiência nas políticas sectoriais são domínios de centralidade do PAIPDI que acentuam a linha de descontinuidade relativamente a anteriores ciclos de política.

Assumindo a importância de apostar em mecanismos de coordenação das intervenções sectoriais, o PAIPDI constitui, assim, um recurso fundamental para a consolidação de uma abordagem de *mainstreaming* nas políticas da deficiência. O objectivo de conduzir uma intervenção política que consagre a integração da perspectiva da deficiência nos diferentes sectores é uma opção exigente e difícil de concretizar pelo acréscimo *know-how* que exige aquando da preparação dos instrumentos de política e do próprio processo de decisão política. Pela sua relevância esta é uma abordagem que é contemplada no âmbito do POPH que, a par de um campo de medidas de acção positiva dirigidas às pessoas com deficiência, integra instrumentos que contribuem para estruturar abordagens transversais em domínios de intervenção chave como são os da educação, da aprendizagem ao longo da vida e das acessibilidades.

#### ***Objectivos Gerais do Eixo Prioritário***

- Promover a qualificação e a integração no mercado de trabalho das pessoas com deficiências ou incapacidade;
  - Promover a utilização de recursos técnicos que facilitem a plena participação social e profissional das pessoas com deficiências ou incapacidade;
-

- 
- Qualificar os profissionais dos sistemas de educação, formação e emprego cuja actuação releve para a eficácia das políticas de inserção social e profissional das pessoas com deficiências ou incapacidade;
  - Qualificar os técnicos e dirigentes das ONG com intervenção na área da deficiência ou incapacidade;
  - Promover a acessibilidade e a mobilidade das pessoas com deficiências no meio edificado, urbano e na rede de transportes;
  - Promover a acessibilidade das pessoas com deficiência ou incapacidade aos sistemas educativo, de formação e emprego, desenvolvendo competências e recursos pedagógicos adaptados à diversidade de constrangimentos que limitam o pleno acesso destas pessoas a bens e serviços de educação e formação.

### *Tipologias de Intervenção*

- **Apoios ao desenvolvimento pessoal e qualificação profissional** das pessoas com deficiências visando a aquisição de aptidões sociais e profissionais relevantes para facilitar a sua plena integração. Assumem particular destaque as acções de informação, orientação e formação profissional considerando, neste plano, as intervenções susceptíveis de promover o desenvolvimento de competências relacionais, interpessoais e técnicas.
  - **Apoios à integração das pessoas com deficiências no mercado de trabalho** contemplando a atribuição de incentivos à contratação, o apoio à criação de postos de trabalho em regime protegido, a criação do próprio emprego, o incentivo ao teletrabalho, entre outras medidas activas de emprego adaptadas às especificidades das pessoas com deficiência.
  - **Acções de carácter complementar e estruturante** que visam a capacitação dos organismos que intervêm na área da reabilitação profissional, de informação e sensibilização e informação das entidades empregadores e de informação e aconselhamento das pessoas com
-

---

deficiências, bem como a concessão de ajudas técnicas indispensáveis à frequência da formação profissional e/ou ao acesso, manutenção e progressão no emprego.

O desenvolvimento de uma actuação de carácter transversal privilegia os seguintes domínios de intervenção:

- A mobilização dos dispositivos de qualificação consagradas na Iniciativa Novas Oportunidades, em particular no que se refere à vertente de reconhecimento, validação e certificação de competências que é assumida como elemento central da dinamização de estratégias de aprendizagem ao longo da vida. Este domínio contempla a adopção de estratégias de intermediação dos instrumentos de política dirigidos ao objectivo de qualificação da população portuguesa que assegurem a sua adequação às especificidades da população com deficiência;
  - Intervenções destinadas a promover a acessibilidade das pessoas com deficiências ao sistema educativo, designadamente no que se refere à formação especializada de pessoal docente e não docente, à produção de recursos pedagógicos ajustados às necessidades das pessoas com deficiência, o acesso a recursos técnicos e a competências em TIC que promovam a acessibilidade das pessoas com deficiências aos serviços educativos;
  - Desenvolvimento de acções que contribuam para promover a aplicação mais efectiva de orientações e normativos relativos à acessibilidade das pessoas com deficiências ao meio edificado, designadamente através da promoção de acções de sensibilização e informação junto de decisores, técnicos de urbanismo e transportes e outros públicos estratégicos, do desenvolvimento de instrumentos de planeamento para a salvaguarda das condições de acessibilidade e mobilidade no tecido urbano e da promoção do acesso a bens e serviços em suportes alternativos.
-

*Destinatários*

- Pessoas colectivas de direito público pertencentes à administração central e local, incluindo Institutos Públicos;
- Pessoas colectivas de direito privado, com ou sem fins lucrativos;
- Pessoas Singulares.

*Indicadores*

Os Indicadores de Resultado e Realização, e respectivas Situações de Referência, referem-se apenas às Regiões Norte, Centro e Alentejo.

Objectivos Específicos	Indicadores de Resultado			Notas Justificativas
	Indicadores	Meta 2010	Meta 2015	
Promover a qualificação das pessoas com deficiência ou incapacidade	N.º de pessoas com deficiência que concluíram com aproveitamento acções de desenvolvimento pessoal e profissional	5.500	9.600	A situação de referência corresponde a 7.420 pessoas com deficiência que concluíram com aproveitamento acções de desenvolvimento pessoal e profissional, no período 2000-2006
Promover a integração no mercado de trabalho das pessoas com deficiência ou incapacidade	N.º de pessoas com deficiência que beneficiaram de uma experiência de trabalho	1.700	3.000	A situação de referência corresponde a 1.893 pessoas com deficiência que beneficiaram de uma experiência de trabalho na sequência de terem frequentado acções de desenvolvimento pessoal e profissional ou na sequência de acções de integração no mercado de trabalho, no período 2000-2006

Tipologias de Intervenção	Indicadores de Realização			Notas Justificativas
	Indicadores	Ventilação	Meta 2007-2013 (Média Anual)	
Apoio ao desenvolvimento pessoal e profissional de pessoas com deficiência	N.º de abrangidos em acções de desenvolvimento pessoal e profissional	Por Género	4.800	A situação de referência corresponde a uma média anual de 3.710 abrangidos em acções de desenvolvimento pessoal e profissional, no âmbito do QCA III (POEFDS)
Apoio à integração de pessoas com deficiência no mercado de trabalho	N.º de abrangidos em acções de integração no mercado de trabalho	Por Género	2.900	A situação de referência corresponde a uma média anual de 1.830 abrangidos em acções de integração no mercado de trabalho, no âmbito do QCA III (POEFDS)
Acções de Carácter Complementar e Estruturante	N.º de acções de carácter complementar e estruturante		não quantificado	Foi opção a não indicação expressa de meta dada a ausência de histórico e de um padrão referencial para este tipo de actividade. A fornecer em sede de execução

**Nota:** As metas dos Indicadores de Realização foram calculadas tendo por base o período de programação, já as metas para os Indicadores de Resultado medem os resultados associados àquelas realizações que podem ser diferidos até à data limite de elegibilidade das despesas, ou seja, 31 de Dezembro de 2015.

---

## EIXO PRIORITÁRIO 7 - IGUALDADE DE GÉNERO

A experiência resultante do desenvolvimento do QCA III permite valorizar como estratégia de resposta aos objectivos no domínio da igualdade de género a combinação de instrumentos especificamente dirigidos a esta prioridade de política com uma abordagem transversal que promova a integração da perspectiva de género nos diferentes instrumentos de política pública apoiados no âmbito do POPH. Esta foi a solução adoptada no anterior ciclo de programação com resultados relevados pelos exercícios de avaliação no que se refere à consolidação e inovação ao nível das medidas de acção positiva e à capacitação do tecido institucional associado à sua implementação. É ao nível da transferência destas aprendizagens para o campo das políticas públicas e do aprofundamento das práticas de integração da perspectiva de género nos restantes campos de política que os exercícios de avaliação identificam maiores margens de progressão situando, sobretudo, a importância da fase de programação para a definição de uma estratégia de *mainstreaming* no domínio da igualdade de género.

Ao mesmo tempo, a aprendizagem do passado enfatiza a necessidade de se consolidar um núcleo de competências que permita fortalecer o papel orientador da programação e apoiar a execução ao nível das medidas de acção positiva mas, sobretudo no que se refere à incorporação da perspectiva de género nos instrumentos de política que assumem outras prioridades de política.

A opção por uma estratégia dual ao nível da programação e a consagração de núcleos de competências responsáveis por assegurar uma mais eficiente integração da perspectiva de género no conjunto dos instrumentos apoiados no âmbito do novo ciclo de programação constitui, também, uma recomendação expressa nas linhas de orientação Europeia para a integração da perspectiva de géneros nos programas FSE<sup>13</sup> de responsabilidade da Comissão e que contribui para a concretização dos objectivos incluídos no Pacto Europeu para a Igualdade entre Homens e Mulheres.

---

<sup>13</sup> European Commission, A Framework for integrating the principle of Gender Equality in the new ESF programmes, June 2006.

---

---

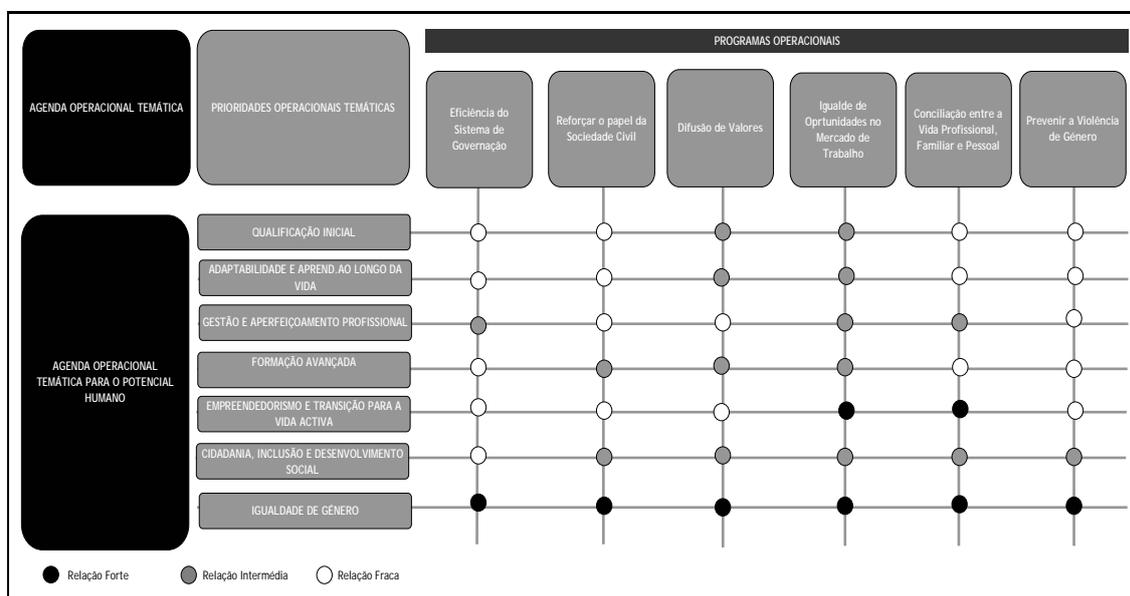
Assim, a proposta de programação que em seguida se sintetiza combina a mobilização de medidas de acção positiva, que se incluem no Eixo Igualdade de Género do Programa Operacional Potencial Humano com um conjunto de medidas que modelam a intervenção de outros instrumentos de política contemplados no Programa assegurando, desse modo, o aprofundamento da abordagem transversal no novo ciclo de programação de apoios FSE.

### *Objectivos Gerais do Eixo Prioritário*

A resposta aos principais problemas identificados no diagnóstico situa como principais domínios de objectivo do Programa Operacional Potencial Humano ao nível da igualdade de género os seguintes:

- Aumentar a eficiência dos instrumentos de política pública na promoção da igualdade de género e do seu sistema de governação;
  - Reforçar o papel da Sociedade Civil como agente estruturante para a Igualdade de Género;
  - Difundir os valores da igualdade de género através da educação e informação;
  - Promover a igualdade de oportunidades no acesso e na participação no mercado de trabalho, assumindo a prioridade de combater a segregação horizontal e vertical do mercado de trabalho e a desigualdade salarial;
  - Promover a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, dando prioridade à criação de condições de paridade na harmonização das responsabilidades profissionais e familiares;
  - Prevenir a violência de género, incluindo a violência doméstica e o tráfico de seres humanos.
-

No quadro seguinte apresenta-se uma leitura do contributo de cada uma das prioridades operacionais incluídas na Agenda Temática do Programa Operacional Potencial Humano para os objectivos de política contemplados ao nível da igualdade de género. Deste modo, é possível identificar como se estrutura a abordagem transversal da igualdade de género no Programa. A identificação de uma articulação entre os outros Eixos de programação e o Eixo relativo à Igualdade de Género, mostra que alguns dos instrumentos de política que se acolhem em cada um desses eixos integrarão a perspectiva de género nas diversas fases associadas à sua aplicação - planeamento, operacionalização e avaliação.



A proposta de programação contempla, complementarmente, o desenvolvimento de um Núcleo de Competências que produza orientações dirigidas à eficaz concretização da estratégia desenhada prevendo, nomeadamente a importância de se estabelecer um guia detalhado dos objectivos, indicadores e dispositivos de monitorização e avaliação das intervenções relevantes para a promoção da igualdade de género. Estas orientações deverão ser definidas sob coordenação da Autoridade de Gestão do PO, aprovadas por esta e elaboradas em articulação com os demais Organismos que venham a ser associados à Gestão do Programa, devendo prosseguir o objectivo de especificar as condições de aplicação das linhas de programação adoptadas na Decisão de aprovação do Programa Operacional Potencial Humano. Caberá à CIDM a responsabilidade de constituir este núcleo de competências e de dinamizar o seu funcionamento.

---

*Tipologias de Intervenção*

- **Apoio à Mudança Organizacional** contemplando a necessidade de adaptação das organizações às exigências da sociedade actual e dos cidadãos/ãs, nomeadamente para a promoção da igualdade de género, fomentando a reorganização das respectivas estruturas e o aprofundamento do conhecimento, nomeadamente na prevenção da violência de género, incluindo a violência doméstica e o tráfico de seres humanos;
  - **Formação** que tem por base a necessidade de reforçar uma cultura social assente na Igualdade de Género, combatendo os estereótipos que ainda persistem, relativamente aos papéis sociais dos homens e das mulheres, contemplando ainda a prevenção integrada às vítimas de discriminações, nomeadamente associadas à violência de género, incluindo a violência doméstica e o tráfico de seres humanos;
  - **Acções de Informação e Divulgação** orientadas para a necessidade de reforçar estratégias de comunicação e transmissão de informação à população em geral, nos vários âmbitos da Igualdade de Género, bem como a divulgação de boas práticas no sentido de que sejam integradas no quotidiano das pessoas, prevenindo de forma integrada as vítimas de discriminações, nomeadamente associadas à violência de género, incluindo a violência doméstica e o tráfico de seres humanos;
  - **Apoio ao empreendedorismo feminino** orientado para o reforço da intervenção das mulheres em todos os sectores da vida social, nomeadamente na tomada de decisão e no mercado de trabalho, aumentando a competitividade, o emprego das mulheres e a eliminação das desigualdades salariais, elementos essenciais de uma independência económica que conduza ao exercício de uma cidadania livre e autónoma.
-

---

O conjunto de objectivos e de tipologias de intervenção identificadas organizam-se em torno de três grandes domínios de actuação no âmbito do Eixo 7:

- O primeiro agrega os instrumentos relativos ao **desenvolvimento de um sistema de governação** visando aumentar a sua eficiência na aplicação das políticas promotoras da igualdade de género contemplando a coordenação de instrumentos e aprofundamento de parcerias. Este domínio de política pretende intervir no sistema operativo da aplicação das políticas, designadamente no “empowerment” dos actores intervenientes, nomeadamente a nível local, dos processos e mecanismos de execução, integrando uma componente de incentivos que pretende funcionar como alavancagem para o devido accionamento dos efeitos concretos das políticas. Este instrumento pretende ser também a uma plataforma operativa dos instrumentos que lhe estão associados.
  - O segundo agrega os instrumentos relativos à **Promoção da Igualdade de Género**, tendo em vista reforçar a intervenção das mulheres em todos os sectores da vida social, nomeadamente na tomada de decisão e no mercado de trabalho e através do empreendedorismo, para aumentar a competitividade e consolidar mecanismos para a conciliação da vida familiar, pessoal e profissional através da valorização da educação e formação como factor de responsabilidade social, nomeadamente pela Prevenção das Discriminações e pela Promoção da Inclusão Social, na promoção de planos de igualdade aos diversos níveis de actividade económica e social e no incremento e reconhecimento das boas práticas.
  - O terceiro domínio contempla a **prevenção integrada às vítimas de discriminações**, nomeadamente associadas à violência de género, incluindo a violência doméstica e o tráfico de seres humanos, inclusive para efeito de exploração sexual consolidando a dinamização das estruturas nacionais para o seu apoio.
-

### Destinatários

- Pessoas colectivas de direito público pertencentes à administração central e local, e seus agentes;
- Pessoas colectivas de direito privado, com ou sem fins lucrativos;
- Entidades da Sociedade Civil com objectivos de promoção da Igualdade de Género.

### Indicadores

Os Indicadores de Resultado e Realização, e respectivas Situações de Referência, referem-se apenas às Regiões Norte, Centro e Alentejo.

Objectivos Específicos	Indicadores de Resultado			Notas Justificativas
	Indicadores	Meta 2010	Meta 2015	
Promover a igualdade de género no mercado de trabalho, na conciliação entre a vida familiar, pessoal e profissional e na tomada de decisão	N.º de pessoas abrangidas pelos projectos promovidos pelas ONG's/ instituições sem fins lucrativos	4.512	7.896	A situação de referência corresponde a 3.095 pessoas abrangidas directamente por projectos promovidos por ONG's durante o ano de 2006 no QCA III (POEFDS)
	N.º de trabalhadores e trabalhadoras envolvidos em planos empresariais para a igualdade	752	1.410	A situação de referência corresponde a 424 trabalhadores e trabalhadoras envolvidos em planos empresariais para a igualdade no QCA III (POEFDS)
	N.º de empresas criadas	876	2.044	A situação de referência corresponde a um total de 455 empresas criadas, no período 2004-2006, no âmbito do QCA III (POEFDS)
Aprofundar o conhecimento sobre a igualdade de género	N.º de pessoas abrangidas que concluíram acções de formação em igualdade de género	5.076	8.836	A situação de referência corresponde a 6.844 pessoas abrangidas em acções de formação em igualdade de género que concluíram com aproveitamento no QCA III (POEFDS)
Reforçar o papel da sociedade civil como agente estruturante para a igualdade de género	N.º de ONG's apoiadas com projectos de promoção da igualdade de género	68	132	A situação de referência corresponde a um total de 62 entidades apoiadas no ano de 2006 no QCA III (POEFDS)
Prevenir a violência de género incluindo a violência doméstica e o tráfico de seres humanos	N.º de pessoas abrangidas que concluíram acções de formação em violência de género	508	884	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de um indicador associado a uma tipologia de intervenção nova, para a qual não existe histórico

Tipologias de Intervenção	Indicadores de Realização			Notas Justificativas
	Indicadores	Ventilação	Meta 2007-2013 (Média Anual)	
Apoio à Mudança Organizacional	N.º de projectos promovidos por ONG/instituições sem fins lucrativos apoiados		84	A situação de referência corresponde a uma média anual de 63 projectos apoiados, no âmbito do QCA III (POEFDS)
	N.º de empresas apoiadas para desenvolverem planos para a igualdade		17	A situação de referência corresponde a uma média anual de 3 empresas apoiadas para desenvolverem planos para a igualdade, no período 2003-2006, no QCA III (POEFDS)
Formação	N.º de pessoas abrangidas em acções de formação em igualdade de género	Por Género	1.598	A situação de referência corresponde a uma média anual de 1.638 pessoas abrangidas em acções de formação em igualdade de género, no âmbito do QCA III (POEFDS)
	N.º de pessoas abrangidas em acções de formação em violência de género	Por Género	141	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de uma nova tipologia de intervenção para a qual não existe histórico
Apoio ao Empreendedorismo Feminino	N.º de mulheres abrangidas em acções de consultoria e assistência técnica à criação e desenvolvimento de micro-empresas geridas por mulheres		477	A situação de referência corresponde a uma média anual de 303 mulheres que beneficiaram de acções de consultoria para o empreendedorismo, no período 2004-2006, no âmbito do QCA III (POEFDS)
Acções de Informação e Divulgação	N.º de acções de Informação e Divulgação		não quantificado	Foi opção a não indicação expressa de meta dada a ausência de histórico e de um padrão referencial para este tipo de actividade. A fornecer em sede de execução

**Nota:** As metas dos Indicadores de Realização foram calculadas tendo por base o período de programação, já as metas para os Indicadores de Resultado medem os resultados associados àquelas realizações que podem ser diferidos até à data limite de elegibilidade das despesas, ou seja, 31 de Dezembro de 2015.

---

## EIXO PRIORITÁRIO 8 - ALGARVE

A região do Algarve, para o período de programação 2007-2013, integra as regiões elegíveis para financiamento pelos Fundos Estruturais a título do Objectivo da Convergência, ao abrigo do regime de apoio transitório e específico, facto determinado pela posição que esta região ocupa em termos da sua situação de desenvolvimento económico no contexto da União Europeia, e que determinou a fixação de um pacote financeiro consonante com a sua posição em termos dos critérios da elegibilidade regional.

Num quadro de restrição financeira, tanto maior é a responsabilidade e a pressão para uma selectividade estratégica da aplicação das políticas públicas em ambas as dimensões, a das tipologias de intervenção a seleccionar, por um lado, e a do esforço e intensidade de intervenção das mesmas, por outro lado.

A estruturação do Eixo 8 do Programa Operacional do Potencial Humano, quanto à programação temática e financeira, sustentou-se, primariamente e em termos de opção estratégica, no diagnóstico da situação regional, opção esta que foi conjugada com uma avaliação rigorosa e prudente das potencialidades de cobertura e abrangência viabilizadas pela articulação e complementaridade dos recursos nacionais e comunitários.

Não obstante o esforço dos investimentos realizados na região nos anteriores períodos de programação comunitária, e que marcaram indelevelmente o seu padrão e ritmo de desenvolvimento e crescimento, existem ainda evidentes carências por satisfazer na Região. A estruturação deste eixo espelha as prioridades consideradas estratégicas para colmatar as deficiências e debilidades que ainda persistem, no sentido de incrementar a equidade territorial, potenciar a valorização do território e viabilizar a continuidade e cobertura territorial das prioridades de desenvolvimento nacional, e reflecte de forma particular a articulação e complementaridade dos recursos nacionais, públicos e privados, e comunitários.

---

---

### *Tipologias de Intervenção*

As Tipologias de Intervenção, estruturam-se fundamentalmente ao nível dos seguintes domínios:

- **Qualificação Inicial** que tem como objectivo a elevação dos níveis de habilitação e de qualificação dos jovens, combatendo o insucesso e a saída escolar precoce, promovendo a empregabilidade dos jovens e a adequação das suas qualificações às necessidades de desenvolvimento e de aumento da produtividade, da competitividade e da coesão social;
  - **Adaptabilidade e Aprendizagem ao Longo da Vida** que pretende o reforço da educação e valorização da elevação dos níveis de qualificação de base da população adulta como um recurso de competitividade e, simultaneamente, como um recurso incontornável em termos de política de coesão, potenciando as oportunidades de participação no mercado de trabalho, de participação cívica e de integração social;
  - **Gestão e Aperfeiçoamento Profissional** que tem como objectivo geral o desenvolvimento de um conjunto de medidas dirigidas a promover a capacidade de antecipar e gerir a mudança por parte de organizações/empresas como condição fundamental de modernização do tecido produtivo, da melhoria da qualidade do emprego e do aumento da competitividade;
  - **Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social** cujo propósito é a criação de condições que potenciem uma maior equidade social no acesso a direitos de participação cívica, à qualificação e educação, e ao mercado de trabalho.
-

- **Intervenções Específicas para a Promoção da Igualdade de Género** que objectiva a difusão de uma cultura de igualdade através da integração da perspectiva de género nas estratégias de educação e formação, a igualdade de oportunidades no acesso e na participação no mercado de trabalho, a conciliação entre a vida profissional e familiar, a prevenção da violência de género e a promoção da eficiência dos instrumentos de política pública na promoção da igualdade de género e de capacitação dos actores relevantes para a sua prossecução.
- **Intervenções no âmbito da Assistência Técnica ao Programa Operacional** relativas à Região do Algarve.

### *Destinatários*

Os beneficiários são os identificados nos diferentes Eixos do Objectivo de Convergência para as tipologias de intervenção aqui consideradas.

### *Indicadores*

Os Indicadores de Resultado e Realização, e respectivas Situações de Referência, referem-se apenas à Região Algarve.

Objectivos Específicos	Indicadores de Resultado			Notas Justificativas
	Indicadores	Meta 2010	Meta 2015	
Elevar os níveis de qualificação escolar e profissional dos jovens, com vista à sua inserção profissional e/ou prosseguimento de estudos	N.º de diplomados com dupla certificação (9.º ano de escolaridade e nível II *)	480	740	A situação de referência corresponde a um total de 8.630 indivíduos que obtiveram uma dupla certificação (9º e 12º ano de escolaridade, e níveis II e III), no período de vigência do QCA III (POEFDS, PRODEP III e PROALGARVE)
	N.º de diplomados com dupla certificação (12.º ano de escolaridade e nível III *)	1.925	2.925	
Valorizar o ensino pós-secundário não superior e a qualificação de nível IV	N.º de indivíduos que obtiveram uma qualificação de nível IV *	165	255	A situação de referência corresponde a um total de 460 indivíduos que obtiveram uma qualificação de nível IV, no âmbito do QCA III (POEFDS e PRODEP III)

\* de acordo com a actual classificação de níveis e qualificações

Objectivos Específicos	Indicadores de Resultado			Notas Justificativas
	Indicadores	Meta 2010	Meta 2015	
Elevar os níveis de qualificação escolar e profissional dos activos - empregados e desempregados	N.º de adultos que obtiveram dupla certificação	3.600	6.300	A situação de referência corresponde a um total de 2.184 adultos que obtiveram dupla certificação apenas por via dos cursos de educação formação de adultos, no âmbito do QCA III (POEFDS e PROALGARVE). Acresce realçar que as restantes tipologias de intervenção (RVCC e Formações Modulares Certificadas), pela ausência de histórico, não relevaram para este efeito
	- via Cursos de Educação Formação de Adultos			A fornecer em sede de execução
	- via processo RVCC			A fornecer em sede de execução
	- via Formações Modulares Certificadas			A fornecer em sede de execução
Promover o reconhecimento das competências adquiridas pelos adultos ao longo do seu percurso pessoal e profissional	N.º de adultos que obtiveram uma certificação escolar ou profissional	10.200	19.700	A situação de referência é não quantificável, uma vez que se trata de um indicador para o qual não existe informação disponível
	- via Cursos de Educação Formação de Adultos			A fornecer em sede de execução
	- via processo RVCC			A fornecer em sede de execução
	- via Formações Modulares Certificadas			A fornecer em sede de execução
Aumentar a participação dos activos na formação, através da modulação e do ajustamento das ofertas formativas	N.º de adultos que obtiveram competências escolares e/ou profissionais certificadas	9.700	16.900	A situação de referência é não quantificável, uma vez que se trata de um indicador para o qual não existe informação disponível
	- via Cursos de Educação Formação de Adultos			A fornecer em sede de execução
	- via processo RVCC			A fornecer em sede de execução
	- via Formações Modulares Certificadas			A fornecer em sede de execução

Objectivos Específicos	Indicadores de Resultado			Notas Justificativas
	Indicadores	Meta 2010	Meta 2015	
Promover a capacidade de modernização, inovação organizacional e gestão das micro, pequenas e médias empresas e outras entidades de direito privado sem fins lucrativos	N.º de empresas e outras entidades que concretizaram planos estratégicos de desenvolvimento	550	960	A situação de referência é não quantificável, uma vez que se trata de um indicador para o qual não existe informação disponível
Potenciar as capacidades e criar condições de valorização profissional dos activos de empresas e outras entidades de direito privado	N.º de activos que concluíram acções de formação para a inovação e gestão	3.100	5.400	Não existe situação de referência uma vez que, apesar da formação para estes públicos ter sido financiada no âmbito do QCA III, o seu âmbito de aplicação era mais alargado, inviabilizando, por isso, uma comparabilidade fidedigna com as metas para 2010 e 2015
Potenciar as capacidades e criar condições de valorização profissional dos activos da Administração Pública	N.º de activos que concluíram acções de formação para a inovação e gestão na Administração Pública	800	1.400	Não existe situação de referência uma vez que, apesar da formação para estes públicos ter sido financiada no âmbito do QCA III, o seu âmbito de aplicação era mais alargado, inviabilizando, por isso, uma comparabilidade fidedigna com as metas para 2010 e 2015

Objectivos Específicos	Indicadores de Resultado			Notas Justificativas
	Indicadores	Meta 2010	Meta 2015	
Promover a inclusão social dos cidadãos de forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos	N.º de pessoas atendidas pelo Gabinete de Empregabilidade	2.290	3.590	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de um indicador associado a uma tipologia de intervenção nova, para a qual não existe histórico
	N.º de pessoas abrangidas pelas acções promovidas pelo Centro de Recursos e Qualificação	6.250	10.000	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de um indicador associado a uma tipologia de intervenção nova, para a qual não existe histórico
	N.º de pessoas que concluíram um processo de formação em TIC	2.250	3.600	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de um indicador associado a uma tipologia de intervenção nova, para a qual não existe histórico
Promover a inserção social e profissional de grupos desfavorecidos	N.º de formandos que concluíram programas específicos de formação	360	630	A situação de referência corresponde a 871 formandos que concluíram acções de formação destinadas a públicos desfavorecidos no período de vigência do QCA III (POEFDS)
Aumentar a capacidade instalada em respostas sociais nas áreas das crianças e jovens, população idosa, pessoas com deficiência, família e comunidade	N.º de vagas criadas em equipamentos sociais apoiados	390	920	A situação de referência corresponde a 892 vagas criadas pelos equipamentos sociais apoiados no período de vigência do QCA III (POEFDS)

Objectivos Específicos	Indicadores de Resultado			Notas Justificativas
	Indicadores	Meta 2010	Meta 2015	
Promover uma cidadania activa enquanto factor de desenvolvimento pessoal e colectivo, potenciador da inclusão e coesão social	não definido			A ausência de histórico impossibilita a definição de um indicador que permita avaliar a sua concretização e respectiva quantificação de metas

Objectivos Específicos	Indicadores de Resultado			Notas Justificativas
	Indicadores	Meta 2010	Meta 2015	
Promover a inserção social e profissional dos imigrantes	N.º de formandos que concluíram com aproveitamento cursos de língua portuguesa	390	900	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de um indicador associado a uma tipologia de intervenção nova, para a qual não existe histórico
	N.º de agentes públicos e privados que participaram em iniciativas de formação e sensibilização	1.155	2.541	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de um indicador associado a uma tipologia de intervenção nova, para a qual não existe histórico
Promover a inclusão social dos descendentes imigrantes através do desenvolvimento de parcerias locais	N.º de crianças e jovens descendentes de imigrantes que beneficiaram de actividades integradas de promoção do sucesso escolar e/ou formação profissional	4.620	10.000	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de um indicador associado a uma tipologia de intervenção nova, para a qual não existe histórico

Objectivos Específicos	Indicadores de Resultado			Notas Justificativas
	Indicadores	Meta 2010	Meta 2015	
Promover a qualificação das pessoas com deficiência ou incapacidade	N.º de pessoas com deficiência que concluíram com aproveitamento acções de desenvolvimento pessoal e profissional	300	525	A situação de referência corresponde a 864 pessoas com deficiência que concluíram com aproveitamento acções de desenvolvimento pessoal e profissional, no período 2000-2006

Objectivos Específicos	Indicadores de Resultado			Notas Justificativas
	Indicadores	Meta 2010	Meta 2015	
Promover a igualdade de género no mercado de trabalho, na conciliação entre a vida familiar, pessoal e profissional e na tomada de decisão	Nº de pessoas abrangidas pelos projectos promovidos pelas ONG's/ instituições sem fins lucrativos	288	504	A situação de referência corresponde a 720 pessoas abrangidas directamente por projectos promovidos pelas ONG's no ano de 2006 no QCA III (POEFDS)
	Nº de trabalhadores e trabalhadoras envolvidos em planos empresariais para a igualdade	48	90	A situação de referência é não aplicável, uma vez que esta tipologia de intervenção não teve execução nesta região no QCA III (POEFDS)
	N.º de empresas criadas	57	133	A situação de referência corresponde a 13 empresas criadas, no período 2004-2006, no QCA III (POEFDS)
Aprofundar o conhecimento sobre a igualdade de género	Nº de pessoas abrangidas que concluíram acções de formação em igualdade de género	324	564	A situação de referência corresponde a 955 pessoas abrangidas em acções de formação em igualdade de género que concluíram com aproveitamento no QCA III (POEFDS)
Reforçar o papel da sociedade civil como agente estruturante para a igualdade de género	N.º de ONG's apoiadas com projectos de promoção da igualdade de género	5	9	A situação de referência corresponde a 6 entidades apoiadas no ano de 2006 no QCA III (POEFDS)
Prevenir a violência de género incluindo a violência doméstica e o tráfico de seres humanos.	Nº de pessoas abrangidas que concluíram acções de formação em violência de género	32	64	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de um indicador associado a uma tipologia de intervenção nova, para a qual não existe histórico

Tipologias de Intervenção	Indicadores de Realização			Notas Justificativas
	Indicadores	Ventilação	Meta 2007-2013 (Média Anual)	
Formação Profissional Inicial em Alternância Cursos Profissionais Cursos de Educação Formação	N.º de abrangidos em acções de dupla certificação (9º ano de escolaridade e nível II *)	Por Género	340	Ambos os indicadores contribuem para avaliar a realização das três tipologias de intervenção. A situação de referência corresponde a uma média anual de 4.765 abrangidos em acções de dupla certificação (9º e 12º ano de escolaridade, e níveis II e III), no âmbito do QCA III (POEFDS, PRODEPIII e PROALGARVE)
	N.º de abrangidos em acções de dupla certificação (12º ano de escolaridade e nível III *)	Por Género	1.350	
Cursos de Especialização Tecnológica	N.º de abrangidos em cursos de especialização tecnológica (nível IV *)	Por Género	45	A situação de referência corresponde a uma média anual de 110 abrangidos em cursos de especialização tecnológica (nível IV), no âmbito do QCA III (POEFDS e PRODEP III)

\* de acordo com actual classificação de níveis e qualificações

Tipologias de Intervenção	Indicadores de Realização			Notas Justificativas
	Indicadores	Ventilação	Meta 2007-2013 (Média Anual)	
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	N.º de Centros/Equipas Novas Oportunidades Apoiados		6	A situação de referência corresponde a 4 Centros/Equipas Novas Oportunidades em actividade no ano de 2005 (Fonte: Agência Nacional para a Qualificação). Prevê-se que os 6 Centros/Equipas Novas Oportunidades, estejam em pleno funcionamento até 2010, mantendo-se esta meta estável até ao final do período de programação.
	N.º de Abrangidos em Centros Novas Oportunidades	Por Género, por Sector Público ou Privado e por Sector de Actividade (no caso dos activos empregados)	3.900	A situação de referência corresponde a 2.365 abrangidos pelos 4 Centros/Equipas Novas Oportunidades no ano de 2005 (Fonte: Agência Nacional para a Qualificação)
Cursos de Educação e Formação de Adultos	N.º de adultos abrangidos em cursos de educação formação	Por Género, por Sector Público ou Privado e por Sector de Actividade (no caso dos activos empregados)	585	A situação de referência corresponde a uma média anual de 818 abrangidos em cursos de educação formação de adultos, no âmbito do QCA III (POEFDS e PROALGARVE)
Formações Modulares Certificadas	N.º de adultos abrangidos em formações modulares certificadas	Por Género, por Sector Público ou Privado e por Sector de Actividade (no caso dos activos empregados)	5.700	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de uma nova tipologia de intervenção para a qual não existe histórico

Tipologias de Intervenção	Indicadores de Realização			Notas Justificativas
	Indicadores	Ventilação	Meta 2007-2013 (Média Anual)	
Formação-Ação para micro, pequenas e médias empresas, e outras entidades de direito privado sem fins lucrativos	N.º de empresas e outras entidades de direito privado sem fins lucrativos abrangidas em programas de formação-acção	Por Tipo de Entidade (empresas e outras entidades) e, no caso de empresas, por Categoria de Dimensão	170	A situação de referência corresponde a uma média anual de 214 PME e outras entidades abrangidas por estes Programas, no âmbito do QCA III (POEFDS)
Formação para a inovação e gestão de activos de empresas e de outras entidades de direito privado	N.º de activos abrangidos em acções de formação para a inovação e gestão	Por Género, por Tipo de Entidade (empresas e outras entidades) e, no caso de empresas, por Sector de Actividade e por Categoria de Dimensão	970	Não existe situação de referência uma vez que, apesar da formação para estes públicos ter sido financiada no âmbito do QCA III, o seu âmbito de aplicação era mais alargado, inviabilizando, por isso, uma comparabilidade fidedigna com as metas 2007-2013
Formação estratégica para a gestão e inovação na Administração Pública	N.º de activos abrangidos em acções de formação para a inovação e gestão na Administração Pública	Por Género e por Público-Alvo (Professores e outros funcionários da Administração Pública)	250	Não existe situação de referência uma vez que, apesar da formação para estes públicos ter sido financiada no âmbito do QCA III, o seu âmbito de aplicação era mais alargado, inviabilizando, por isso, uma comparabilidade fidedigna com as metas 2007-2013

Tipologias de Intervenção	Indicadores de Realização			Notas Justificativas
	Indicadores	Ventilação	Meta 2007-2013 (Média Anual)	
Contratos Locais de Desenvolvimento Social	N.º de Contratos Locais de Desenvolvimento Social apoiados		3	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de uma nova tipologia de intervenção para a qual não existe histórico
Programa Específicos de Formação	N.º de formandos abrangidos por programas específicos de formação	Por Género	128	A situação de referência corresponde a uma média anual de 198 abrangidos em programas específicos de formação, no âmbito do QCA III (POEFDS)

Tipologias de Intervenção	Indicadores de Realização			Notas Justificativas
	Indicadores	Ventilação	Meta 2007-2013 (Valor Acumulado)	
Equipamentos Sociais	N.º de Equipamentos Sociais criados/apoiados	Por Valência	29	A situação de referência corresponde a 31 equipamentos sociais criados/apoiados, no âmbito do QCA III (POEFDS)

Tipologias de Intervenção	Indicadores de Realização			Notas Justificativas
	Indicadores	Ventilação	Meta 2007-2013 (Média Anual)	
Acções de sensibilização e informação	N.º de acções de sensibilização e informação		não quantificado	Foi opção a não indicação expressa de meta dada a ausência de histórico e de um padrão referencial para este tipo de actividade, assim como a reduzida dimensão financeira associada. A fornecer em sede de execução.
Acções de educação e formação	N.º de acções de educação e formação		não quantificado	Foi opção a não indicação expressa de meta dada a ausência de histórico e de um padrão referencial para este tipo de actividade, assim como a reduzida dimensão financeira associada. A fornecer em sede de execução.

Tipologias de Intervenção	Indicadores de Realização			Notas Justificativas
	Indicadores	Ventilação	Meta 2007-2013 (Média Anual)	
Acções de formação em cidadania e língua portuguesa	N.º de formandos abrangidos em acções de formação em língua portuguesa	Por Género	185	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de uma nova tipologia de intervenção para a qual não existe histórico
Apoio a consórcios locais	N.º de consórcios locais para o apoio a imigrantes apoiados		15	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de uma nova tipologia de intervenção para a qual não existe histórico
Actividades de Acolhimento e Integração dos Imigrantes	N.º de actividades locais apoiadas		23	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de uma nova tipologia de intervenção para a qual não existe histórico
Acções de formação e iniciativas de sensibilização de agentes públicos e privados em mediação sócio-cultural	N.º acções de formação e iniciativas de sensibilização		39	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de uma nova tipologia de intervenção para a qual não existe histórico
Campanhas de sensibilização da opinião pública	N.º Campanhas de sensibilização da opinião pública		não quantificado	Foi opção a não indicação expressa de meta dada a ausência de histórico e de um padrão referencial para este tipo de actividade. A fornecer em sede de execução.

Tipologias de Intervenção	Indicadores de Realização			Notas Justificativas
	Indicadores	Ventilação	Meta 2007-2013 (Média Anual)	
Apoio ao desenvolvimento pessoal e profissional de pessoas com deficiência	N.º de abrangidos em acções de desenvolvimento pessoal e profissional	Por Género	300	A situação de referência corresponde a uma média anual de 515 abrangidos em acções de desenvolvimento pessoal e profissional, no âmbito do QCA III (POEFDS)

Tipologias de Intervenção	Indicadores de Realização			Notas Justificativas
	Indicadores	Ventilação	Meta 2007-2013 (Média Anual)	
Apoio à Mudança Organizacional	N.º de projectos promovidos por ONG/instituições sem fins lucrativos apoiados		5	A situação de referência corresponde a uma média anual de 4 projectos apoiados, no âmbito do QCA III (POEFDS)
	N.º de empresas apoiadas para desenvolverem planos para a igualdade		1	A situação de referência é não aplicável, uma vez que esta tipologia de intervenção não teve execução nesta região no QCA III (POEFDS)
Formação	N.º de pessoas abrangidas em acções de formação em igualdade de género	Por Género	102	A situação de referência corresponde a uma média anual de 266 pessoas abrangidas em acções de formação em igualdade de género, no âmbito do QCA III (POEFDS)
	N.º de pessoas abrangidas em acções de formação em violência de género	Por Género	32	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de uma nova tipologia de intervenção para a qual não existe histórico
Apoio ao Empreendedorismo Feminino	N.º de mulheres abrangidas em acções de consultoria e assistência técnica à criação e desenvolvimento de micro-empresas geridas por mulheres		30	A situação de referência corresponde a uma média anual de 16 mulheres que beneficiaram de acções de consultoria para o empreendedorismo, no período 2004-2006, no âmbito do QCA III (POEFDS)
Acções de Informação e Divulgação	N.º de acções de Informação e Divulgação		não quantificado	Foi opção a não indicação expressa de meta dada a ausência de histórico e de um padrão referencial para este tipo de actividade. A fornecer em sede de execução.

**Nota:** As metas dos Indicadores de Realização foram calculadas tendo por base o período de programação, já as metas para os Indicadores de Resultado medem os resultados associados àquelas realizações que podem ser diferidos até à data limite de elegibilidade das despesas, ou seja, 31 de Dezembro de 2015.

---

## EIXO PRIORITÁRIO 9 - LISBOA

A região de Lisboa, para o período de programação 2007-2013, integra as regiões elegíveis para financiamento pelos Fundos Estruturais a título do Objectivo da Competitividade Regional e do Emprego, uma vez que esta região, pelo seu padrão de desenvolvimento socio-económico no contexto da União Europeia, deixou de cumprir os critérios de elegibilidade regional do Objectivo da Convergência, determinando, por conseguinte, que no próximo período de programação, Lisboa irá apenas beneficiar de uma ajuda transitória, a qual foi fixada por Decisão da Comissão.

A região de Lisboa e Vale do Tejo tem beneficiado, desde a adesão de Portugal à União Europeia, de apoios significativos dos Fundos Estruturais, os quais têm apoiado a modernização das suas estruturas económicas, sociais e institucionais e contribuído para uma aceleração sustentável do seu processo de desenvolvimento.

No anterior período de programação, a inclusão da região de Lisboa e Vale do Tejo no regime de phasing-out, isto é, enquanto região beneficiária de apoio transitório a título do Objectivo 1, com dotações de apoio estrutural progressivamente mais reduzidas, já havia colocado ao país e em particular à própria região, um importante desafio à capacidade de auto-sustentação.

Este desafio, para o próximo período de programação, é tanto mais intensificado e acentuado se considerarmos que, a título do Fundo Social Europeu, a região de Lisboa irá beneficiar de uma dotação que decresce em cerca de 55% face ao QCA III e que os recursos comunitários, assumem ainda um papel fulcral para o reforço da coesão económica e social da região.

É com esta consciência que foi preparada e consensualizada a estrutura do Eixo 9 - Lisboa, do Programa Operacional do Potencial Humano, sustentando-se numa escolha criteriosa e estratégica das tipologias de intervenção com maior impacto espectável na erradicação das debilidades que a análise do diagnóstico regional ainda revela. Por outro lado, a estratégia do Eixo de Lisboa reflecte, de forma particular, a articulação e complementaridade dos recursos nacionais, públicos e privados, e comunitários.

---

---

## Tipologias de Intervenção

As Tipologias de Intervenção, estruturam-se fundamentalmente ao nível dos seguintes domínios:

- **Qualificação Inicial** que tem como objectivo a elevação dos níveis de habilitação e de qualificação dos jovens, combatendo o insucesso e a saída escolar precoce, promovendo a empregabilidade dos jovens e a adequação das suas qualificações às necessidades de desenvolvimento e de aumento da produtividade, da competitividade e da coesão social;
  - **Adaptabilidade e Aprendizagem ao Longo da Vida** que intenta o reforço da educação e valorização da elevação dos níveis de qualificação de base da população adulta como um recurso de competitividade e, simultaneamente, como um recurso incontornável em termos de política de coesão, potenciando as oportunidades de participação no mercado de trabalho, de participação cívica e de integração social;
  - **Gestão e Aperfeiçoamento Profissional** que tem como objectivo geral o desenvolvimento de um conjunto de medidas dirigidas a promover a capacidade de antecipar e gerir a mudança por parte de organizações/empresas como condição fundamental de modernização do tecido produtivo, da melhoria da qualidade do emprego e do aumento da competitividade;
  - **Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social** cujo propósito é a criação de condições que potenciem uma maior equidade social no acesso a direitos de participação cívica, à qualificação e educação, e ao mercado de trabalho.
-

- **Intervenções Específicas para a Promoção da Igualdade de Género** que objectiva a difusão de uma cultura de igualdade através da integração da perspectiva de género nas estratégias de educação e formação, a igualdade de oportunidades no acesso e na participação no mercado de trabalho, a conciliação entre a vida profissional e familiar, a prevenção da violência de género e a promoção da eficiência dos instrumentos de política pública na promoção da igualdade de género e de capacitação dos actores relevantes para a sua prossecução.
- **Intervenções no âmbito da Assistência Técnica ao Programa Operacional** relativas à Região de Lisboa.

### *Destinatários*

Os beneficiários são os identificados nos diferentes Eixos do Objectivo de Convergência para as tipologias de intervenção aqui consideradas.

### *Indicadores*

Os Indicadores de Resultado e Realização, e respectivas Situações de Referência, referem-se apenas à Região Lisboa.

Objectivos Específicos	Indicadores de Resultado			Notas Justificativas
	Indicadores	Meta 2010	Meta 2015	
Elevar os níveis de qualificação escolar e profissional dos jovens, com vista à sua inserção profissional e/ou prosseguimento de estudos	N.º de diplomados com dupla certificação (9.º ano de escolaridade e nível II *)	730	1.700	A situação de referência corresponde a um total de 28.784 indivíduos que obtiveram uma dupla certificação (9º e 12º ano de escolaridade, e níveis II e III), no período de vigência do QCA III (PRODEP III e POR Lisboa e Vale do Tejo)
	N.º de diplomados com dupla certificação (12.º ano de escolaridade e nível III *)	2.900	6.800	
Valorizar o ensino pós-secundário não superior e a qualificação de nível IV	N.º de indivíduos que obtiveram uma qualificação de nível IV *	1.050	2.450	A situação de referência corresponde a um total de 1.400 indivíduos que obtiveram uma qualificação de nível IV, no âmbito do QCA III (PRIME e PRODEP III)

\* de acordo com a actual classificação de níveis e qualificações

Objectivos Específicos	Indicadores de Resultado			Notas Justificativas
	Indicadores	Meta 2010	Meta 2015	
Elevar os níveis de qualificação escolar e profissional dos activos - empregados e desempregados	N.º de adultos que obtiveram dupla certificação	4.500	10.500	A situação de referência corresponde a um total de 2.838 adultos que obtiveram dupla certificação apenas por via dos cursos de educação formação de adultos, no âmbito do QCA III (POR Lisboa e Vale do Tejo). Acresce realçar que as restantes tipologias de intervenção (RVCC e Formações Modulares Certificadas), pela ausência de histórico, não relevaram para este efeito
	- via Cursos de Educação Formação de Adultos			A fornecer em sede de execução
	- via processo RVCC			A fornecer em sede de execução
	- via Formações Modulares Certificadas			A fornecer em sede de execução
Promover o reconhecimento das competências adquiridas pelos adultos ao longo do seu percurso pessoal e profissional	N.º de adultos que obtiveram uma certificação escolar ou profissional	17.000	33.000	A situação de referência é não quantificável, uma vez que se trata de um indicador para o qual não existe informação disponível
	- via Cursos de Educação Formação de Adultos			A fornecer em sede de execução
	- via processo RVCC			A fornecer em sede de execução
	- via Formações Modulares Certificadas			A fornecer em sede de execução
Aumentar a participação dos activos na formação, através da modulação e do ajustamento das ofertas formativas	N.º de adultos que obtiveram competências escolares e/ou profissionais certificadas	16.000	28.000	A situação de referência é não quantificável, uma vez que se trata de um indicador para o qual não existe informação disponível
	- via Cursos de Educação Formação de Adultos			A fornecer em sede de execução
	- via processo RVCC			A fornecer em sede de execução
	- via Formações Modulares Certificadas			A fornecer em sede de execução

Objectivos Específicos	Indicadores de Resultado			Notas Justificativas
	Indicadores	Meta 2010	Meta 2015	
Promover a capacidade de modernização, inovação organizacional e gestão das micro, pequenas e médias empresas e outras entidades de direito privado sem fins lucrativos	N.º de empresas e outras entidades que concretizaram planos estratégicos de desenvolvimento	1.000	2.400	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de um indicador associado a uma tipologia de intervenção que não foi objecto de financiamento no QCA III na região de Lisboa
Potenciar as capacidades e criar condições de valorização profissional dos activos de empresas e outras entidades de direito privado	N.º de activos que concluíram acções de formação para a inovação e gestão	6.000	14.800	Não existe situação de referência uma vez que, apesar da formação para estes públicos ter sido financiada no âmbito do QCA III, o seu âmbito de aplicação era mais alargado, inviabilizando, por isso, uma comparabilidade fidedigna com as metas para 2010 e 2015
Potenciar as capacidades e criar condições de valorização profissional dos activos da Administração Pública	N.º de activos que concluíram acções de formação para a inovação e gestão na Administração Pública	6.000	14.800	Não existe situação de referência uma vez que, apesar da formação para estes públicos ter sido financiada no âmbito do QCA III, o seu âmbito de aplicação era mais alargado, inviabilizando, por isso, uma comparabilidade fidedigna com as metas para 2010 e 2015

Objectivos Específicos	Indicadores de Resultado			Notas Justificativas
	Indicadores	Meta 2010	Meta 2015	
Promover a inclusão social dos cidadãos de forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos	N.º de pessoas atendidas pelo Gabinete de Empregabilidade	3.200	7.700	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de um indicador associado a uma tipologia de intervenção nova, para a qual não existe histórico
	N.º de pessoas abrangidas pelas acções promovidas pelo Centro de Recursos e Qualificação	8.750	21.250	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de um indicador associado a uma tipologia de intervenção nova, para a qual não existe histórico
	N.º de pessoas que concluíram um processo de formação em TIC	3.100	7.600	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de um indicador associado a uma tipologia de intervenção nova, para a qual não existe histórico
Promover a inserção social e profissional de grupos desfavorecidos	N.º de formandos que concluíram programas específicos de formação	567	1.323	A situação de referência corresponde a 2.267 formandos que concluíram acções de formação destinadas a públicos desfavorecidos no período de vigência do QCA III (POR Lisboa e Vale do Tejo)
Prevenir o insucesso e o abandono escolar precoce	Nº de Jovens abrangidos por Contratos Territoriais para o Sucesso Educativo	43.200	100.800	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de um indicador associado a uma tipologia de intervenção nova, para a qual não existe histórico
Aumentar a capacidade instalada em respostas sociais nas áreas das crianças e jovens, população idosa, pessoas com deficiência, família e comunidade	N.º de vagas criadas em equipamentos sociais apoiados	165	384	A situação de referência corresponde a 1.878 vagas criadas pelos equipamentos sociais apoiados no período de vigência do QCA III (POR Lisboa e Vale do Tejo)

Objectivos Específicos	Indicadores de Resultado			Notas Justificativas
	Indicadores	Meta 2010	Meta 2015	
Promover uma cidadania activa enquanto factor de desenvolvimento pessoal e colectivo, potenciador da inclusão e coesão social	Não definido			A ausência de histórico impossibilita a definição de um indicador que permita avaliar a sua concretização e respectiva quantificação de metas

Objectivos Específicos	Indicadores de Resultado			Notas Justificativas
	Indicadores	Meta 2010	Meta 2015	
Promover a inserção social e profissional dos imigrantes	N.º de formandos que concluíram com aproveitamento cursos de língua portuguesa	1.160	2.705	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de um indicador associado a uma tipologia de intervenção nova, para a qual não existe histórico
	N.º de agentes públicos e privados que participaram em iniciativas de formação e sensibilização	3.450	7.590	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de um indicador associado a uma tipologia de intervenção nova, para a qual não existe histórico
Promover a inclusão social dos descendentes imigrantes através do desenvolvimento de parcerias locais	N.º de crianças e jovens descendentes de imigrantes que beneficiaram de actividades integradas de promoção do sucesso escolar e/ou formação profissional	13.800	29.900	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de um indicador associado a uma tipologia de intervenção nova, para a qual não existe histórico

Objectivos Específicos	Indicadores de Resultado			Notas Justificativas
	Indicadores	Meta 2010	Meta 2015	
Promover a qualificação das pessoas com deficiência ou incapacidade	N.º de pessoas com deficiência que concluíram com aproveitamento acções de desenvolvimento pessoal e profissional	537	940	A situação de referência corresponde a 401 pessoas com deficiência que concluíram com aproveitamento acções de desenvolvimento pessoal e profissional, no período 2000-2006

Objectivos Específicos	Indicadores de Resultado			Notas Justificativas
	Indicadores	Meta 2010	Meta 2015	
Promover a igualdade de género no mercado de trabalho, na conciliação entre a vida familiar, pessoal e profissional e na tomada de decisão	Nº de pessoas abrangidas pelos projectos promovidos pelas ONG's/ instituições sem fins lucrativos	643	1.125	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de um indicador associado a uma tipologia de intervenção que não foi financiada na região de Lisboa
	Nº de trabalhadores e trabalhadoras envolvidos em planos empresariais para a igualdade	107	200	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de um indicador associado a uma tipologia de intervenção que não foi financiada na região de Lisboa
	N.º de empresas criadas	126	294	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de um indicador associado a uma tipologia de intervenção que não foi financiada na região de Lisboa
Aprofundar o conhecimento sobre a igualdade de género	Nº de pessoas abrangidas que concluíram acções de formação em igualdade de género	724	1.260	A situação de referência corresponde a 2.130 pessoas abrangidas em acções de formação em igualdade de género que concluíram com aproveitamento no QCA III (PORLVT)
Reforçar o papel da sociedade civil como agente estruturante para a igualdade de género	N.º de ONG's apoiadas com projectos de promoção da igualdade de género	10	19	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de um indicador associado a uma tipologia de intervenção que não foi financiada na região de Lisboa
Prevenir a violência de género incluindo a violência doméstica e o tráfico de seres humanos	Nº de pessoas abrangidas que concluíram acções de formação em violência de género	96	125	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de um indicador associado a uma tipologia de intervenção nova, para a qual não existe histórico

Tipologias de Intervenção	Indicadores de Realização			Notas Justificativas
	Indicadores	Ventilação	Meta 2007-2013 (Média Anual)	
Formação Profissional Inicial em Alternância Cursos Profissionais Cursos de Educação Formação	N.º de abrangidos em acções de dupla certificação (9º ano de escolaridade e nível II *)	Por Género	770	Ambos os indicadores contribuem para avaliar a realização das três tipologias de intervenção. A situação de referência corresponde a uma média anual de 10.453 abrangidos em acções de dupla certificação (9º e 12º ano de escolaridade, e níveis II e III), no âmbito do QCA III (PRODEP III e POR Lisboa e Vale do Tejo)
	N.º de abrangidos em acções de dupla certificação (12º ano de escolaridade e nível III *)	Por Género	3.000	
Cursos de Especialização Tecnológica	N.º de abrangidos em cursos de especialização tecnológica (nível IV *)	Por Género	500	A situação de referência corresponde a uma média anual de 275 abrangidos em cursos de especialização tecnológica (nível IV), no âmbito do QCA III (PRIME e PRODEP III)

\* de acordo com a actual classificação de níveis e qualificações

Tipologias de Intervenção	Indicadores de Realização			Notas Justificativas
	Indicadores	Ventilação	Meta 2007-2013 (Média Anual)	
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	N.º de Centros/Equipas Novas Oportunidades Apoiados		10	A situação de referência corresponde a 21 Centros/Equipas Novas Oportunidades em actividade no ano de 2005 (Fonte: Agência Nacional para a Qualificação)
	N.º de Abrangidos em Centros Novas Oportunidades	Por Género, por Sector Público ou Privado e por Sector de Actividade (no caso dos activos empregados)	6.500	A situação de referência corresponde a 12.410 abrangidos pelos 21 Centros/Equipas Novas Oportunidades no ano de 2005 (Fonte: Agência Nacional para a Qualificação)
Cursos de Educação e Formação de Adultos	N.º de adultos abrangidos em cursos de educação formação	Por Género, por Sector Público ou Privado e por Sector de Actividade (no caso dos activos empregados)	980	A situação de referência corresponde a uma média anual de 1.397 abrangidos em cursos de educação formação de adultos, no âmbito do QCA III (POR Lisboa e Vale do Tejo)
Formações Modulares Certificadas	N.º de adultos abrangidos em formações modulares certificadas	Por Género, por Sector Público ou Privado e por Sector de Actividade (no caso dos activos empregados)	9.500	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de uma nova tipologia de intervenção para a qual não existe histórico

Tipologias de Intervenção	Indicadores de Realização			Notas Justificativas
	Indicadores	Ventilação	Meta 2007-2013 (Média Anual)	
Formação-Ação para micro, pequenas e médias empresas, e outras entidades de direito privado sem fins lucrativos	N.º de empresas e outras entidades de direito privado sem fins lucrativos abrangidas em programas de formação-acção	Por Tipo de Entidade (empresas e outras entidades) e, no caso de empresas, por Categoria de Dimensão	440	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de uma tipologia de intervenção que não foi objecto de financiamento comunitário em Lisboa no QCA III
Formação para a inovação e gestão de activos de empresas e de outras entidades de direito privado	N.º de activos abrangidos em acções de formação para a inovação e gestão	Por Género, por Tipo de Entidade (empresas e outras entidades) e, no caso de empresas, por Sector de Actividade e por Categoria de Dimensão	2.500	Não existe situação de referência uma vez que, apesar da formação para estes públicos ter sido financiada no âmbito do QCA III, o seu âmbito de aplicação era mais alargado, inviabilizando, por isso, uma comparabilidade fidedigna com as metas 2007-2013
Formação estratégica para a gestão e inovação na Administração Pública	N.º de activos abrangidos em acções de formação para a inovação e gestão na Administração Pública	Por Género e por Público-Alvo (Professores e outros funcionários da Administração Pública)	2.500	Não existe situação de referência uma vez que, apesar da formação para estes públicos ter sido financiada no âmbito do QCA III, o seu âmbito de aplicação era mais alargado, inviabilizando, por isso, uma comparabilidade fidedigna com as metas 2007-2013

Tipologias de Intervenção	Indicadores de Realização			Notas Justificativas
	Indicadores	Ventilação	Meta 2007-2013 (Média Anual)	
Contratos Locais de Desenvolvimento Social	N.º de Contratos Locais de Desenvolvimento Social apoiados		7	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de uma nova tipologia de intervenção para a qual não existe histórico
Programa Específicos de Formação	N.º de formandos abrangidos por programas específicos de formação	Por Género	270	A situação de referência corresponde a uma média anual de 664 abrangidos em programas específicos de formação, no âmbito do QCA III (POR Lisboa e Vale do Tejo)

Tipologias de Intervenção	Indicadores de Realização			Notas Justificativas
	Indicadores	Ventilação	Meta 2007-2013 (Valor Acumulado)	
Contratos Territoriais para o Sucesso Educativo	N.º de Contratos Territoriais para o Sucesso Educativo		39	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de uma nova tipologia de intervenção para a qual não existe histórico
Equipamentos Sociais	N.º de Equipamentos Sociais criados/apoiados	Por Valência	12	A situação de referência corresponde a 51 equipamentos sociais criados/apoiados, no âmbito do QCA III (POR Lisboa e Vale do Tejo)

Tipologias de Intervenção	Indicadores de Realização			Notas Justificativas
	Indicadores	Ventilação	Meta 2007-2013 (Média Anual)	
Acções de sensibilização e informação para a cidadania	N.º de acções de sensibilização e informação para a cidadania		não quantificado	Foi opção a não indicação expressa de meta dada a ausência de histórico e de um padrão referencial para este tipo de actividade, assim como a reduzida dimensão financeira associada. A fornecer em sede de execução.
Acções de educação e formação para a cidadania	N.º de acções de educação e formação para a cidadania		não quantificado	Foi opção a não indicação expressa de meta dada a ausência de histórico e de um padrão referencial para este tipo de actividade, assim como a reduzida dimensão financeira associada. A fornecer em sede de execução.

Tipologias de Intervenção	Indicadores de Realização			Notas Justificativas
	Indicadores	Ventilação	Meta 2007-2013 (Média Anual)	
Acções de formação em cidadania e língua portuguesa	N.º de imigrantes e descendentes abrangidos em acções de formação em língua portuguesa	Por Género	552	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de uma nova tipologia de intervenção para a qual não existe histórico
Apoio a consórcios locais	N.º de consórcios locais para o apoio a imigrantes apoiados		46	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de uma nova tipologia de intervenção para a qual não existe histórico
Actividades de Acolhimento e Integração dos Imigrantes	N.º de actividades locais apoiadas		69	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de uma nova tipologia de intervenção para a qual não existe histórico
Acções de formação e iniciativas de sensibilização de agentes públicos e privados em mediação sócio-cultural	N.º acções de formação e iniciativas de sensibilização		115	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de uma nova tipologia de intervenção para a qual não existe histórico
Campanhas de sensibilização da opinião pública	N.º Campanhas de sensibilização da opinião pública		não quantificado	Foi opção a não indicação expressa de meta dada a ausência de histórico e de um padrão referencial para este tipo de actividade. A fornecer em sede de execução.

Tipologias de Intervenção	Indicadores de Realização			Notas Justificativas
	Indicadores	Ventilação	Meta 2007-2013 (Média Anual)	
Apoio ao desenvolvimento pessoal e profissional de pessoas com deficiência	N.º de abrangidos em acções de desenvolvimento pessoal e profissional	Por Género	520	A situação de referência corresponde a uma média anual de 1.553 abrangidos em acções de desenvolvimento pessoal e profissional, no âmbito do QCA III (POR Lisboa e Vale do Tejo)

Tipologias de Intervenção	Indicadores de Realização			Notas Justificativas
	Indicadores	Ventilação	Meta 2007-2013 (Média Anual)	
Apoio à Mudança Organizacional	N.º de projectos promovidos por ONG/instituições sem fins lucrativos apoiados		12	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de um indicador associado a uma tipologia de intervenção que não foi financiada na região de Lisboa
	N.º de empresas apoiadas para desenvolverem planos para a igualdade		2	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de um indicador associado a uma tipologia de intervenção que não foi financiada na região de Lisboa
Formação	N.º de pessoas abrangidas em acções de formação em igualdade de género	Por Género	228	A situação de referência corresponde a uma média anual de 719 pessoas abrangidas em acções de formação em igualdade de género, no âmbito do QCA III (PORLVT)
	N.º de pessoas abrangidas em acções de formação em violência de género	Por Género	32	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de um indicador associado a uma tipologia de intervenção que não foi financiada na região de Lisboa
Apoio ao Empreendedorismo Feminino	N.º de mulheres abrangidas em acções de consultoria e assistência técnica à criação e desenvolvimento de micro-empresas geridas por mulheres		17	A situação de referência é não aplicável, uma vez que se trata de um indicador associado a uma tipologia de intervenção que não foi financiada na região de Lisboa
Acções de Informação e Divulgação	N.º de acções de Informação e Divulgação		não quantificado	Foi opção a não indicação expressa de meta dada a ausência de histórico e de um padrão referencial para este tipo de actividade. A fornecer em sede de execução.

**Nota:** As metas dos Indicadores de Realização foram calculadas tendo por base o período de programação, já as metas para os Indicadores de Resultado medem os resultados associados àquelas realizações que podem ser diferidos até à data limite de elegibilidade das despesas, ou seja, 31 de Dezembro de 2015.

---

## EIXO PRIORITÁRIO 10 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Este Eixo destina-se a suportar um conjunto de actividades associadas à gestão, acompanhamento e controlo interno, avaliação e informação do Programa Operacional do Potencial Humano relativas às regiões do Objectivo Convergência, excluindo a região abrangida pelo regime transitório Phasing Out. Para tal, este Eixo prevê o desenvolvimento de um conjunto de acções diversificadas integradas numa lógica de criação de um sistema de apoio à gestão, que lhe permita assegurar de forma eficaz e com a qualidade desejável o cumprimento dos objectivos definidos para o Programa Operacional.

### *Objectivos*

- Dinamizar, gerir, divulgar e implementar de forma eficaz e eficiente o Programa Operacional;
- Promover o desenvolvimento de estratégias inovadoras e cooperação transnacional, com vista à promoção da eficácia das políticas de emprego e formação.

### *Tipologias de Intervenção*

- Apoio à instalação e funcionamento das estruturas de apoio técnico à gestão e acompanhamento do Programa, nomeadamente através do reforço da capacidade institucional da comissão permanente de acompanhamento e do apoio ao diálogo social, nos termos das orientações comunitárias em matéria de FSE;
  - Apoio ao desenvolvimento de acções de informação, divulgação e promoção do Programa e das medidas que o corporizam, através, designadamente do financiamento das intervenções previstas no quadro do Plano de Comunicação do Programa Operacional;
-

- 
- Apoio ao desenvolvimento de estudos de avaliação do Programa Operacional, nomeadamente os exigidos a nível regulamentar, e outras avaliações complementares, quer temáticas com vista à identificação de experiências transferíveis, quer específicas sempre que revistam carácter estratégico para a avaliação do Programa Operacional;
  - Apoio ao desenvolvimento/adaptação e manutenção dos módulos do Sistema Integrado de Informação do FSE, de forma a assegurar o acesso à informação para a gestão, acompanhamento e avaliação do Programa e que, simultaneamente, permita disponibilizar informação a todos os potenciais interessados.

Ao nível da promoção da Inovação, Cooperação e Parceria:

- Apoio à instalação e funcionamento do núcleo de apoio técnico à inovação;
- Apoio à produção de metodologias e ferramentas de apoio ao processo de inovação;
- Apoio a actividades de *benchmarking*;
- Apoio à dinamização de redes de cooperação para a inovação, incluindo a dimensão de cooperação transnacional;
- Partilha e experiências, resultados e identificação de boas práticas.

#### *Destinatários*

- Órgãos de Governação do Programa Operacional
-

---

*Indicadores*

Objectivos Especificos	Indicadores de Resultado			Notas Justificativas
	Indicadores	Meta 2010	Meta 2015	
Dinamizar, gerir, divulgar e implementar de forma eficaz e eficiente o Programa Operacional	Cumprimento da regra N+3 ou N+2 (%)	100%	100%	Não existe situação de referência

---

## 5.2. Articulação dos Eixos Prioritários com os Domínios Políticos do FSE

Domínio Político do FSE	Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4	Eixo 5	Eixo 6	Eixo 7	Eixo 8	Eixo 9	Eixo 10
-------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------

**Objectivos Convergência e Competitividade Regional e do Emprego**

Reforço da capacidade de adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários		X	X					X	X	
Melhoria do acesso ao emprego e inclusão sustentável no mercado laboral	X	X		X	X	X	X	X	X	
Reforço da inclusão social das pessoas desfavorecidas						X		X	X	
Reforço do capital humano	X	X		X				X	X	
Promoção de parcerias, de pactos e de iniciativas						X		X	X	

**Objectivo Convergência**

Aumento e melhoria do investimento em capital humano	X	X		X						
Reforço da capacidade institucional e da eficiência das administrações públicas e dos serviços públicos			X							

---

### 5.3. Complementaridade com outros instrumentos financeiros

A articulação dos instrumentos financeiros comunitários e dos Programas Operacionais com a política nacional afigura-se como condição primordial à optimização do uso dos recursos disponíveis na obtenção dos resultados pretendidos.

Foi neste pressuposto basilar que assentou a concepção e estruturação do Programa Operacional do Potencial Humano, enquanto instrumento financeiro e organizativo, concretizada na sequência de um profícuo e efectivo processo de consensualização com os vários representantes ministeriais e responsáveis pela estratégia de desenvolvimento nacional, numa óptica de maximização da cobertura e da intervenção dos fundos comunitários para as prioridades da política nacional. A operacionalização deste processo de consensualização passará necessariamente pela articulação ao nível nacional das autoridades de gestão dos programas operacionais relevantes no sentido de salvaguardar eventuais sobreposições de elegibilidades e para potenciar sinergias e complementaridades.

De acordo com a estrutura do próprio QREN e os princípios que lhe estão subjacentes, foi consagrada a complementaridade do Fundo Social Europeu, no âmbito do Programa Operacional do Potencial Humano, com outros instrumentos financeiros, designadamente com o FEDER, no âmbito do Programa Operacional dos Factores de Competitividade e dos Programas Operacionais Regionais, com o FEADER, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural (PDR), e com o FEP, no âmbito do PO PESCAS.

#### *Crítérios de Demarcação entre FSE e FEADER/FEP*

Relativamente à complementaridade das intervenções do FSE com as intervenções do FEADER e FEP, o critério de demarcação assenta no tipo de formação ministrada. Deste modo, a formação inicial de jovens, bem como a formação de activos do sector agrícola e do sector das pescas que confirmam dupla certificação, são elegíveis nos Eixos 1 e 2 do POPH, sendo responsabilidade do FEADER e do FEP o financiamento da formação integrada em projectos de investimento, bem como da formação específica de activos para o sector agrícola e para o sector das pescas.

---

---

*Critérios de Demarcação entre FSE e FEDER*

Relativamente à complementaridade das intervenções do FSE com as intervenções do FEDER, o critério de demarcação consiste na abrangência do projecto a apoiar. Deste modo, a formação dirigida a activos do sector privado por iniciativa da empresa, e desde que não se encontre integrada em projectos de investimento, será assegurada pelo FSE no âmbito do Eixo 3 do POPH, remetendo-se para o FEDER as responsabilidades pelo financiamento de toda a formação integrada em projectos de investimento.

Aquando da utilização do FSE em projectos de natureza FEDER, no caso de investimentos em infra-estruturas, em especial para os equipamentos sociais, a articulação entre as autoridades de gestão do POPH e dos PO Regionais, com o objectivo de potenciar complementaridades e prevenir situações de duplo financiamento, será assegurada mediante a celebração de protocolos entre as respectivas Autoridades de Gestão.

---

---

## 5.4. Articulação entre as Agendas Temáticas Factores de Competitividade e Potencial Humano

Embora as duas Agendas possuam objectivos centrais diversos, mas complementares (a Agenda Temática Factores de Competitividade centra a sua intervenção no apoio à melhoria da competitividade empresarial; a Agenda Temática Potencial Humano, centra a sua intervenção no apoio à qualificação da população portuguesa), o PO PH, enquanto único PO financiado pelo FSE, integra determinadas medidas que contribuem de forma directa ou indirecta para a competitividade das empresas

### Clarificação e Articulação

#### *Linhas de Natureza Específica*

- i) Formação no âmbito de projectos de competitividade e inovação
    - a) A Agenda Temática Factores de Competitividade apoiará a formação incluída em projectos integrados (Investimento e Formação), inseridos nos Eixos 1, 2 e 5 do PO Factores de Competitividade e nos eixos dos PO Regionais que se integram nesta Agenda Temática (margem de utilização de 10% FEDER em medidas tipo FSE);
    - b) A Agenda Temática Potencial Humano pode igualmente apoiar a formação para a competitividade e inovação nas empresas, sem que esteja integrada em projectos de investimento apoiados;
  - ii) Formação-Acção no âmbito de projectos de competitividade e inovação
    - a) A Formação-Acção será apoiada no âmbito da Agenda Temática Potencial Humano e está orientada para a formação associada ao apoio ao desenvolvimento organizacional de micro, pequenas e médias empresas e outras entidades;
  - iii) Inserção e contratação de trabalhadores altamente qualificados nas empresas
    - a) A Agenda Temática Factores de Competitividade apoiará a contratação de recursos humanos altamente qualificados nas empresas, quando incluída em projectos integrados (Investimento e Formação), que visam a criação de estruturas de reforço de I&D e promoção da inovação nas empresas;
-

- 
- b) A Agenda Temática Potencial Humano apoia a inserção e contratação de trabalhadores, incluindo a de recursos humanos altamente qualificados nas empresas e instituições de I&D, no âmbito de objectivos que visam o emprego científico.

iv) Empreendedorismo

- a) A Agenda Temática Factores de Competitividade apoiará o empreendedorismo qualificado de natureza competitiva, visando a mudança do perfil de especialização e o apoio a projectos de *start-ups* de base tecnológica e/ou em sectores com forte intensidade cognitiva. O apoio será dado através de incentivos ao investimento e/ou mecanismos de financiamento (capital de risco, garantias, etc).
- b) A Agenda Temática Potencial Humano apoia o empreendedorismo de necessidade através de iniciativas de base local e em domínios de inovação social, visando a criação de emprego, inclusive a criação do próprio emprego, e a diminuição do desemprego. O apoio será dado através de incentivos à criação de emprego, incentivos à contratação e mecanismos de micro-crédito.

v) Formação para a gestão e inovação na administração pública

- a) A Agenda Temática Factores de Competitividade apoiará a formação incluída em projectos integrados (Investimento e Formação) de modernização da Administração Pública, inseridos no Eixo IV do PO Factores de Competitividade.
  - b) As operações autónomas de capacitação da Administração Pública através da formação realizada via PO Potencial Humano são essencialmente dirigidas a acções de modernização dos serviços públicos, articulando o esforço de formação com estratégias consideradas instrumentais, devendo por isso ser articuladas com processos de modernização desenvolvidos no âmbito do PO Factores de Competitividade ou dos PO Regionais.
-

vi) Formação associada a “estratégias de eficiência colectiva”<sup>14</sup> da Agenda Temática Factores de Competitividade

Neste tipo de estratégia pode vir a ser considerada crítica a promoção de oferta de formação especializada nomeadamente no âmbito de *clusters* e pólos de competitividade e outras estratégias territoriais.

Os instrumentos em causa que estão previstos no PO PH são, designadamente:

- Eixo 1 - desenvolvimento de cursos de especialização tecnológica e oferta de formação de dupla certificação;
- Eixo 2 - reconhecimento, validação e certificação de competências;
- Eixo 3 - formação-acção, formação para a inovação e gestão;
- Eixo 4 - formação avançada, inserção de mestres e doutores nas empresas.

No âmbito das “estratégias de eficiência colectiva” a articulação entre a Agenda Temática Factores de Competitividade e a Agenda Temática Potencial Humano, coloca-se ao nível da complementaridade. O vértice da formação tem elegibilidade garantida no POPH nos eixos identificados.

*Linhas de Natureza Geral*

- i) Aplicação a nível de todos os PO do QREN de regras comuns no domínio da formação, independentemente do Fundo financiador;
- ii) Aprovação cruzada da regulamentação específica nacional;
- iii) Articulação regular entre os órgãos de gestão do PO's das duas Agendas Temáticas com vista à troca de informação relevante e à racionalização do processo de análise, acompanhamento e decisão dos projectos com desígnios comuns entre as duas Agendas.

---

<sup>14</sup> estratégias de eficiência colectiva são instrumentos delineados pelas políticas públicas, designadamente no Eixo III e IV do PO FC, com o objectivo de obter economias de proximidade e de aglomeração aos diversos níveis de abordagem - nacional, sectorial, regional, local ou urbano.

---

## RESUMO

Eixo PO PH	Eixo PO FC			
	1	2	4	5
1				Eficiência colectiva
2				Eficiência colectiva
3	Formação competitividade e inovação;	Formação competitividade e inovação;	Formação Administração Pública	Eficiência colectiva; Formação competitividade e inovação;
4		Inserção de Trabalhadores		Eficiência colectiva
5		Empreendedorismo		

## ARTICULAÇÃO

Tipologia de Intervenção	PO PH	PO FC
Formação Inovação e Gestão	Formação contínua dos activos	Formação inserida em projectos empresariais (projectos de investimento/FEDER)
Formação-Acção	Vertente maioritariamente formação	
Inserção de Trabalhadores	Emprego científico	Emprego inserido em estratégias empresariais (projectos de investimento/FEDER)
Empreendedorismo	Empreendedorismo de necessidade	Empreendedorismo
Formação Administração Pública	Dimensão Formação Profissional	Formação incluída em projectos integrados (Investimento/FEDER)

## COMPLEMENTARIDADE

Tipologia de Intervenção	PO PH
Estratégias de Eficiência Colectiva (PO FC)	Desenvolvimento de cursos de especialização tecnológica e oferta de formação de dupla certificação
	Reconhecimento, validação e certificação de competências
	Formação-acção, formação para a inovação e gestão
	Formação avançada, inserção de mestres e doutores nas empresas

---

**Legenda**

<b>Eixos do PO PH</b>
1 - Qualificação Inicial
2 - Adaptabilidade e Aprendizagem ao Longo da Vida
3 - Gestão e Aperfeiçoamento Profissional
4 - Formação Avançada
5 - Apoio ao Empreendedorismo e à Transição para a Vida Activa
6 - Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social
7 - Igualdade de Género
8 - Algarve
9 - Lisboa
10 - Assistência Técnica

<b>Eixos do PO FC</b>
1 - Conhecimento e Desenvolvimento Tecnológico
2 - Inovação e Renovação do Modelo Empresarial e do Padrão de Especialização
3 - Financiamento e Partilha de Risco da Inovação
4 - Uma Administração Pública Eficiente e de Qualidade
5 - Redes e Acções Colectivas de Desenvolvimento Empresarial
6 - Acções Inovadoras e Assistência Técnica

---

---

## 6. PLANO DE FINANCIAMENTO

A Autoridade de Gestão do POPH, na definição da sua estratégia de implementação, considerará o compromisso quanto ao perfil decrescente do objectivo “Competitividade Regional e Emprego”, assim como a diferença entre este e o objectivo de “Convergência”, e assegurará o cumprimento do Artigo 22º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 11 de Julho (Não transferibilidade dos recursos), sem prejuízo do disposto no Anexo II - “Regras para Determinação da Elegibilidade das Despesas em função da localização e quantificação dos Efeitos de Difusão (“Spill-Over Effects”).

Os diagnósticos elaborados e as conclusões da avaliação ex-ante, permitiram estabelecer prioridades na aplicação dos recursos financeiros alocados ao POPH e determinaram a sua distribuição pelos diferentes eixos prioritários do programa. Esta programação financeira evidencia, de forma clara, o desafio estratégico nacional de superar o défice estrutural de qualificações da população portuguesa, consubstanciado na Iniciativa Novas Oportunidades, o que justifica a relevância financeira dos Eixos Prioritários 1 e 2. As dotações financeiras para as regiões de Lisboa e Algarve, estão naturalmente condicionadas pelos pacotes financeiros aprovados pela Comissão, bem como pela opção nacional de distribuição dos recursos entre Fundos Estruturais.

No cumprimento do n.º 3 do Artigo 5º do Regulamento (CE) n.º 1081/2006, de 5 de Julho, os Parceiros Sociais terão acesso, no âmbito do POPH, ao financiamento do reforço do diálogo social e de medidas de integração em rede, assim como, de medidas que promovam a capacidade de adaptação dos trabalhadores e empresas. Ainda de acordo com o disposto neste regulamento, o montante financeiro indicativo destinado a apoiar projectos promovidos pelos Parceiros Sociais, ascende a cerca de 2% da dotação afectada às Regiões de Convergência no âmbito do POPH.

---

## 6.1 ORÇAMENTO POR EIXO PRIORITÁRIO

## Plano de Financiamento do POPH - Financiamento Total FSE, Contrapartida Nacional e Taxa de Co-Financiamento

Un: €

Eixos Prioritários	Financiamento Comunitário (a)	Contrapartida Nacional (b) = (c)+(d)	Repartição Indicativa da Contrapartida Nacional		Financiamento Total (e)= (a)+(b)	Taxa de Co-Financiamento (f) = (a)/(e)	Para Informação	
			Financiamento Público Nacional (c)	Financiamento Privado Nacional (d)			Contribuições BEI	Outros Financiamentos
Eixo Prioritário 1 - Qualificação Inicial	1.846.000.000	791.142.857	791.142.857		2.637.142.857	70,00%		
Eixo Prioritário 2 - Adaptabilidade e Aprendizagem ao Longo da Vida	2.250.000.000	964.285.714	964.285.714		3.214.285.714	70,00%		
Eixo Prioritário 3 - Gestão e Aperfeiçoamento Profissional	382.800.000	101.271.429	101.271.429		484.071.429	79,08%		62.785.714
Eixo Prioritário 4 - Formação Avançada	452.000.000	193.714.286	193.714.286		645.714.286	70,00%		
Eixo Prioritário 5 - Apoio ao Empreendedorismo e à Transição para a Vida Activa	366.600.000	157.114.286	157.114.286		523.714.286	70,00%		
Eixo Prioritário 6 - Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social	409.907.397	162.198.437	162.198.437		572.105.834	71,65%		13.476.162
Eixo Prioritário 7 - Igualdade de Género	47.811.835	20.490.786	20.490.786		68.302.621	70,00%		
Eixo Prioritário 10 - Assistência Técnica	79.400.000	14.011.765	14.011.765		93.411.765	85,00%		
<b>Sub-Total Objectivo da Convergência</b>	<b>5.834.519.232</b>	<b>2.404.229.560</b>	<b>2.404.229.560</b>	<b>0</b>	<b>8.238.748.792</b>	<b>70,82%</b>	<b>0</b>	<b>76.261.877</b>
Eixo Prioritário 8 - Algarve	102.749.597	38.754.177	38.754.177		141.503.774	72,61%		5.281.365
<b>Total Objectivo da Convergência</b>	<b>5.937.268.829</b>	<b>2.442.983.737</b>	<b>2.442.983.737</b>	<b>0</b>	<b>8.380.252.566</b>	<b>70,85%</b>	<b>0</b>	<b>81.543.241</b>
Eixo Prioritário 9 - Lisboa	180.119.036	175.818.463	175.818.463		355.937.499	50,60%		4.300.573
<b>Total Objectivo da Competitividade Regional</b>	<b>180.119.036</b>	<b>175.818.463</b>	<b>175.818.463</b>	<b>0</b>	<b>355.937.499</b>	<b>50,60%</b>	<b>0</b>	<b>4.300.573</b>
<b>Total Objectivo da Convergência e da Competitividade Regional</b>	<b>6.117.387.865</b>	<b>2.618.802.200</b>	<b>2.618.802.200</b>	<b>0</b>	<b>8.736.190.065</b>	<b>70,02%</b>	<b>0</b>	<b>85.843.814</b>

## 6.2 ORÇAMENTO POR ANO

## Plano de Financiamento do PO com indicação da contribuição anual de cada Fundo

Un: €

POPH/FSE	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Total 2007-2013
<b>Objectivo Convergência</b>	<b>809.925.701</b>	<b>822.383.649</b>	<b>835.015.942</b>	<b>847.824.574</b>	<b>860.811.545</b>	<b>873.978.864</b>	<b>887.328.554</b>	<b>5.937.268.829</b>
Regiões que não beneficiam do apoio transitório (Norte, Centro e Alentejo)	784.812.594	800.508.847	816.519.024	832.849.404	849.506.392	866.496.520	883.826.451	5.834.519.232
Regiões que beneficiam do apoio transitório (Algarve)	25.113.107	21.874.802	18.496.918	14.975.170	11.305.153	7.482.344	3.502.103	102.749.597
<b>Objectivo da Competitividade Regional</b>	<b>24.228.164</b>	<b>24.712.727</b>	<b>25.206.982</b>	<b>25.711.121</b>	<b>26.225.344</b>	<b>26.749.851</b>	<b>27.284.847</b>	<b>180.119.036</b>
Regiões que não beneficiam do apoio transitório (LVT)	24.228.164	24.712.727	25.206.982	25.711.121	26.225.344	26.749.851	27.284.847	180.119.036
<b>Total</b>	<b>834.153.865</b>	<b>847.096.376</b>	<b>860.222.924</b>	<b>873.535.695</b>	<b>887.036.889</b>	<b>900.728.715</b>	<b>914.613.401</b>	<b>6.117.387.865</b>

### 6.3. REPARTIÇÃO INDICATIVA DA CONTRIBUIÇÃO COMUNITÁRIA POR CATEGORIA DE DESPESA - TEMA PRIORITÁRIO

Tabela 1: Códigos para a dimensão Tema Prioritário

Código	Tema prioritário	Convergência	Convergência - Phasing-Out	Total Convergência	Competitividade Regional e Emprego
<b>Aumentar a adaptabilidade dos trabalhadores, das empresas e dos empresários</b>					
62	Desenvolvimento de sistemas e estratégias de aprendizagem ao longo da vida nas empresas; formação e serviços destinados a melhorar a adaptabilidade à mudança; promoção do empreendedorismo e da inovação	382.800.000	11.200.000	394.000.000	25.000.000
<b>Melhorar o acesso ao emprego e a sustentabilidade</b>					
66	Implementação de medidas activas e preventivas no domínio do mercado de trabalho	366.600.000		366.600.000	
69	Medidas para melhorar o acesso ao emprego e aumentar a participação sustentável e a progressão das mulheres no emprego, reduzir no mercado laboral a segregação baseada no sexo e conciliar a vida profissional e a vida privada, facilitando designadamente o	47.811.835	2.825.000	50.636.835	5.600.000
70	Ações específicas para aumentar a participação dos migrantes no emprego e assim reforçar a sua inserção social	20.000.000	8.000.000	28.000.000	17.000.000
<b>Melhorar a inclusão social dos mais desfavorecidos</b>					
71	Vias destinadas à integração e readmissão no emprego para os desfavorecidos; luta contra a discriminação no acesso e na progressão no mercado de trabalho, e promoção da aceitação da diversidade no local de trabalho	307.740.759	15.897.696	323.638.455	21.767.604
<b>Melhorar o capital humano</b>					
73	Medidas para aumentar a participação no ensino e formação ao longo da vida, em especial através de acções destinadas a reduzir o abandono escolar prematuro e a segregação curricular baseada no sexo, e a aumentar o acesso ao ensino e à formação inicial, pr	4.028.000.000	51.979.372	4.079.979.372	105.052.569
74	Desenvolvimento do potencial humano no domínio da investigação e da inovação, nomeadamente através de estudos de pós-graduação e da formação de investigadores, bem como de actividades em rede entre universidades, centros de investigação e empresas	452.000.000		452.000.000	
<b>Investimento em infraestruturas sociais</b>					
75	Infraestruturas de educação	103.000.000		103.000.000	
79	Outras infraestruturas sociais	47.166.638	11.448.997	58.615.635	3.251.432
<b>Assistência técnica</b>					
85	Preparação, implementação, monitorização e controlo	67.490.000	1.188.752	68.678.752	2.080.316
86	Avaliação e estudos, informação e comunicação	11.910.000	209.780	12.119.780	367.115
<b>TOTAL</b>		<b>5.834.519.232</b>	<b>102.749.597</b>	<b>5.937.268.829</b>	<b>180.119.036</b>

Tabela 2: Códigos para a dimensão Forma de Financiamento

Código	Forma de Financiamento	Montante (Euros)
1	Ajuda não reembolsável	6.117.387.865
2	Ajuda (empréstimo, subsídio de juros, garantia)	
3	Capital de risco (participação, fundo capital de risco)	
4	Outras formas de financiamento	
<b>TOTAL</b>		<b>6.117.387.865</b>

Tabela 3: Códigos para a dimensão Tipo de Território

Código	Tipo de Território	Montante (Euros)
1	Urbano	
2	Montanha	
3	Ilhas	
4	Áreas com população dispersa e muito dispersa	
5	Áreas Rurais ( <i>para além das montanhas, ilhas e áreas com população dispersa e muito dispersa</i> )	
6	Antigas fronteiras externas da EU ( <i>depois de 30.04.2004</i> )	
7	Região Ultraperiférica	
8	Área de Cooperação transfronteiriça	
9	Área de Cooperação Transnacional	
10	Área de Cooperação Interregional	
0	Não aplicável	6.117.387.865
<b>TOTAL</b>		<b>6.117.387.865</b>

#### 6.4. REPARTIÇÃO INDICATIVA DA CONTRIBUIÇÃO COMUNITÁRIA POR CATEGORIA DE DESPESA - TEMA PRIORITÁRIO - ESTRATÉGIA DE LISBOA (EARMARKING)

Tabela 1: Códigos para a dimensão Tema Prioritário

Código	Tema prioritário	Convergência	Convergência - Phasing-Out	Total Convergência	Competitividade Regional e Emprego
<b>Aumentar a adaptabilidade dos trabalhadores, das empresas e dos empresários</b>					
62	Desenvolvimento de sistemas e estratégias de aprendizagem ao longo da vida nas empresas; formação e serviços destinados a melhorar a adaptabilidade à mudança; promoção do empreendedorismo e da inovação	382.800.000	11.200.000	394.000.000	25.000.000
<b>Melhorar o acesso ao emprego e a sustentabilidade</b>					
66	Implementação de medidas activas e preventivas no domínio do mercado de trabalho	366.600.000		366.600.000	
69	Medidas para melhorar o acesso ao emprego e aumentar a participação sustentável e a progressão das mulheres no emprego, reduzir no mercado laboral a segregação baseada no sexo e conciliar a vida profissional e a vida privada, facilitando designadamente o	47.811.835	2.825.000	50.636.835	5.600.000
70	Ações específicas para aumentar a participação dos migrantes no emprego e assim reforçar a sua inserção social	20.000.000	8.000.000	28.000.000	17.000.000
<b>Melhorar a inclusão social dos mais desfavorecidos</b>					
71	Vias destinadas à integração e readmissão no emprego para os desfavorecidos; luta contra a discriminação no acesso e na progressão no mercado de trabalho, e promoção da aceitação da diversidade no local de trabalho	307.740.759	15.897.696	323.638.455	21.767.604
<b>Melhorar o capital humano</b>					
73	Medidas para aumentar a participação no ensino e formação ao longo da vida, em especial através de acções destinadas a reduzir o abandono escolar prematuro e a segregação curricular baseada no sexo, e a aumentar o acesso ao ensino e à formação inicial, pr	4.028.000.000	51.979.372	4.079.979.372	105.052.569
74	Desenvolvimento do potencial humano no domínio da investigação e da inovação, nomeadamente através de estudos de pós-graduação e da formação de investigadores, bem como de actividades em rede entre universidades, centros de investigação e empresas	452.000.000		452.000.000	
<b>Investimento em infraestruturas sociais</b>					
75	Infraestruturas de educação	103.000.000		103.000.000	
<b>TOTAL</b>		<b>5.707.952.594</b>	<b>89.902.068</b>	<b>5.797.854.662</b>	<b>174.420.173</b>

	Convergência	Convergência - Phasing-Out	Total Convergência	Competitividade Regional e Emprego
<b>TOTAL EARMARKING</b>	<b>5.707.952.594</b>	<b>89.902.068</b>	<b>5.797.854.662</b>	<b>174.420.173</b>
<b>TOTAL PO</b>	<b>5.834.519.232</b>	<b>102.749.597</b>	<b>5.937.268.829</b>	<b>180.119.036</b>
<b>%</b>	<b>98%</b>	<b>87%</b>	<b>98%</b>	<b>97%</b>

---

#### 6.5. INFORMAÇÃO SOBRE EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE MECANISMO DE FLEXIBILIDADE INTER FUNDOS

Considerando o princípio da complementaridade dos fundos estruturais, na concepção e estruturação do Programa Operacional do Potencial Humano, está prevista a utilização do mecanismo de flexibilidade inter-fundos dentro dos limites e em consonância com as disposições regulamentares da Comissão Europeia.

Deste modo, no Programa Operacional do Potencial Humano, o uso do FSE em medidas abrangidas pelo âmbito de intervenção do FEDER, concretiza-se ao nível de quatro Eixos Prioritários Temáticos e dois Eixos Prioritários Regionais:

No **Eixo Prioritário 1 - Qualificação Inicial**, está prevista uma intervenção de apoio ao reequipamento e consolidação infra-estrutural das actuais estruturas de ensino, com vista a proporcionar uma melhoria da qualidade das ofertas e promover a sua adequação ao desenvolvimento de formações integradas em vias alternativas de natureza profissionalizante.

No **Eixo Prioritário 2 - Adaptabilidade e Aprendizagem ao Longo da Vida**, encontra-se igualmente prevista uma intervenção de apoio ao reequipamento e consolidação infra-estrutural, que consiste no apoio a projectos de investimento e equipamento para criação, adaptação e modernização das estruturas formativas envolvidas nas ofertas proporcionadas pelas restantes linhas de intervenção do Eixo.

No **Eixo Prioritário 6 - Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social**, prevê-se ainda uma intervenção de Apoio ao Investimento a Respostas Integradas de Apoio Social que conjectura o apoio a projectos de investimento para o desenvolvimento e consolidação da rede de equipamentos e serviços vocacionados para o apoio social a grupos com particulares dificuldades de inserção sócio-profissional.

---

---

No **Eixo Prioritário 10 - Assistência Técnica** está prevista a utilização do mecanismo de flexibilidade inter-fundos nas intervenções de assistência técnica ao programa, por forma a viabilizar eventuais despesas de investimento associadas à instalação da estrutura de apoio técnico à gestão e acompanhamento do Programa, nomeadamente, a aquisição de mobiliário e de equipamento informático.

No **Eixo Prioritário 8 - Algarve**, prevê-se também uma intervenção de Apoio ao Investimento a Respostas Integradas de Apoio Social que conjectura o apoio a projectos de investimento para o desenvolvimento e consolidação da rede de equipamentos e serviços vocacionados para o apoio social a grupos com particulares dificuldades de inserção sócio-profissional. Também neste Eixo está prevista a utilização do mecanismo de flexibilidade inter-fundos no âmbito das intervenções de assistência técnica ao Programa.

No **Eixo Prioritário 9 - Lisboa**, à semelhança do Eixo Prioritário Algarve, prevê-se uma intervenção de Apoio ao Investimento a Respostas Integradas de Apoio Social que conjectura o apoio a projectos de investimento para o desenvolvimento e consolidação da rede de equipamentos e serviços vocacionados para o apoio social a grupos com particulares dificuldades de inserção sócio-profissional. Também neste Eixo está prevista a utilização do mecanismo de flexibilidade inter-fundos no âmbito das intervenções de assistência técnica ao Programa.

---

---

## 7. MODELO DE GOVERNAÇÃO

O quadro institucional de aplicação do Programa Operacional Potencial Humano obedece às disposições relevantes dos Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho de 11 de Julho de 2006 e do Regulamento (CE) n.º 1081/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho de 5 de Julho, bem como às orientações nacionais que na matéria foram estabelecidas pelo Quadro de Referência Estratégico Nacional, sem prejuízo de demais legislação comunitária e nacional sobre esta matéria ou outros eventuais documentos complementares de implementação do Programa.

### 7.1. Arquitectura Geral

A arquitectura do modelo de governação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013, definida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2006, de 10 de Março, e desenvolvida no QREN, compreende três tipos de Órgãos:

- Órgão de direcção política que corresponde a uma Comissão Ministerial de Coordenação, constituída pelos Ministros com responsabilidades governativas mais relevantes no âmbito do Programa Operacional e coordenada por um deles;
  - Órgão de gestão, é a Autoridade de Gestão, que assegurará o exercício de competências definidas pelos regulamentos comunitários para as Autoridades de Gestão; a Autoridade de Gestão receberá orientação política do órgão de direcção política do PO e prestará as informações relevantes e pertinentes sobre a execução do PO, designadamente no que respeita a realizações, resultados e impactos, aos órgãos técnicos de coordenação e monitorização estratégica, operacional e financeira do QREN (Observatório QREN e Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu), de auditoria e controlo (Inspeção-Geral das Finanças) e de certificação (Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu);
-

- 
- Órgão de acompanhamento que será responsável pelo exercício das competências definidas nos regulamentos comunitários para a Comissão de Acompanhamento e desempenha a missão essencial de assegurar a participação dos municípios e dos parceiros económicos, sociais e institucionais.

Por sua vez, observando o Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 11 de Julho, que estabelece disposições gerais sobre os Fundos e determina que sejam designadas para cada Programa Operacional três autoridades, para além dos organismos competentes para receber os pagamentos efectuados pela Comissão e o organismo ou os organismos responsáveis pelos pagamentos aos beneficiários, foi ainda estabelecido no modelo de governação global que cada Programa Operacional terá:

Uma Autoridade de Gestão, que assume a responsabilidade pelo exercício de competências de gestão, definidas pelos regulamentos comunitários e pela legislação nacional, para a globalidade do Programa;

Uma Autoridade de Certificação, responsável pela certificação das declarações de despesas e dos pedidos de pagamento antes dos mesmos serem enviados à Comissão Europeia, competente para receber os pagamentos efectuados pela Comissão; estas funções encontram-se atribuídas, de forma segregada, ao Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE), que assume esta responsabilidade para todos os Programas Operacionais FSE, tendo este organismo ainda por função assegurar os fluxos financeiros com a Comissão Europeia;

Uma Autoridade de Auditoria, que atesta a conformidade dos sistemas de gestão e de controlo de todos os Programas Operacionais, sendo ainda responsável pela emissão de opinião sobre os sistemas de gestão e controlo prevista no n.º 2 do Art.º 71.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006; estas funções serão assumidas pela Inspecção-Geral de Finanças (IGF), designada como Autoridade de Auditoria única no âmbito do QREN para todos os Programas Operacionais.

---

---

## 7.2. Direcção Política do Programa Operacional

O Órgão de Direcção Política é a Comissão Ministerial de Coordenação do PO, constituída pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, que coordena, Ministro de Estado e das Finanças, Ministro da Presidência, Ministra da Educação e Ministro da Ciência, da Tecnologia e do Ensino Superior.

Serão chamados a participar nas reuniões da Comissão Ministerial de Coordenação outros Ministros relevantes em razão das matérias.

A Comissão Ministerial de Coordenação do PO tem por funções, nomeadamente:

- a) Coordenação global da execução dos PO respectivos;
  - b) Promoção da participação económica, social e institucional no acompanhamento do PO;
  - c) A aprovação dos regulamentos específicos dos PO respectivos;
  - d) Estabelecimento de orientações específicas sobre a gestão do PO;
  - e) Definição das tipologias de investimento e de acções que, pela sua dimensão financeira ou pela especial relevância dos seus objectivos, resultados ou efeitos, são objecto de confirmação da decisão de financiamento pela Comissão Ministerial de Coordenação;
  - f) Definição, sob proposta do Gestor, das tipologias de investimento e de acções cujas candidaturas a financiamento pelo PO são objecto de apreciação de mérito, com recurso a entidades externas;
  - g) Aprovação dos contratos celebrados entre as Autoridades de Gestão e organismos intermédios relativos à execução do PO;
  - h) Apreciação das propostas dos relatórios anuais e do relatório final de execução do PO;
-

- 
- i) Apreciação e aprovação da proposta de plano de avaliação do PO;
  - j) Apreciação dos relatórios finais de avaliação operacional do PO;
  - l) Apreciação das propostas de revisão e de reprogramação do PO e do QREN, sem prejuízo da competência atribuída nesta matéria à Comissão de Acompanhamento.

### 7.3. Gestão do Programa Operacional

A Autoridade de Gestão do PO, que assegura o exercício de competências de gestão profissional para o Programa Operacional, sendo responsável pelas responsabilidades estabelecidas pelo Artigo 60º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, é uma estrutura de missão, nos termos da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, composta por uma Comissão Directiva e por um Secretariado Técnico.

A Comissão Directiva é constituída por um Gestor, que preside, e por dois Vogais executivos; o Secretariado Técnico assegura o apoio técnico, administrativo e logístico à Comissão Directiva. A nomeação dos membros da Comissão Directiva e a estrutura orgânica do Secretariado Técnico, são estabelecidas por Resolução do Conselho de Ministros.

A Autoridade de Gestão, designada nos termos da alínea a) do número 1 do Artigo 60º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, é representada pelo Gestor, com o seguinte endereço postal:

Gestor do POPH

Praça de Londres, n.º 2, 1049-056 Lisboa

---

---

Sendo da responsabilidade da Autoridade de Gestão do PO assegurar a gestão e a qualidade da execução do PO de acordo com os princípios da boa gestão financeira, compete-lhe nomeadamente:

- a) Propor à Comissão Ministerial de Coordenação, no âmbito de cada tipologia de investimentos susceptível de financiamento pelo PO, regulamentos e aprovar orientações técnicas, administrativas e financeiras relativas às candidaturas a financiamento pelo PO, ao processo de apreciação das candidaturas, ao acompanhamento da execução das operações financiadas;
  - b) Apreciar a aceitabilidade e o mérito das candidaturas a financiamento pelo PO, assegurando designadamente que as operações são seleccionadas em conformidade com os critérios aplicáveis ao PO;
  - c) Assegurar-se de que são cumpridas as condições necessárias de cobertura orçamental das operações;
  - d) Assegurar a organização dos processos de candidaturas de operações ao financiamento pelo PO;
  - e) Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, do ambiente e da igualdade de oportunidades;
  - f) Assegurar a conformidade dos contratos de financiamento e dos termos de aceitação das operações apoiadas com a decisão de concessão do financiamento e o respeito pelos normativos aplicáveis;
  - g) Verificar que foram fornecidos os produtos e os serviços financiados;
  - h) Verificar a elegibilidade das despesas;
-

- 
- i) Assegurar que as despesas declaradas pelos beneficiários para as operações foram efectuadas no cumprimento das regras comunitárias e nacionais, podendo promover a realização de verificações de operações por amostragem, de acordo com as regras comunitárias e nacionais de execução;
  - j) Assegurar que os beneficiários e outros organismos abrangidos pela execução das operações mantêm um sistema contabilístico separado ou um código contabilístico adequado para todas as transacções relacionadas com a operação sem prejuízo das normas contabilísticas nacionais;
  - l) Assegurar a criação e o funcionamento de um sistema informatizado de recolha e tratamento dos registos contabilísticos de cada operação financiada pelo PO, bem como uma recolha dos dados sobre a execução necessários para a gestão financeira, o acompanhamento, as verificações, as auditorias e a avaliação, bem como para a monitorização estratégica, operacional e financeira do QREN;
  - m) Criar e garantir o funcionamento de um sistema adequado e fiável de validação das despesas, e assegurar que a Autoridade de Certificação recebe todas as informações necessárias sobre os procedimentos e verificações levados a cabo em relação às despesas com vista à certificação;
  - n) Elaborar e assegurar a execução do plano de comunicação do PO e garantir o cumprimento dos requisitos em matéria de informação e publicidade estabelecidos nos normativos comunitários e nacionais;
  - o) Participar na elaboração do plano global de avaliação do QREN e dos PO e elaborar o plano de avaliação do PO;
  - p) Assegurar que as avaliações operacionais do PO são realizadas em conformidade com as disposições comunitárias e com as orientações nacionais aplicáveis;
-

- 
- q) Submeter à apreciação da Comissão Técnica de Coordenação do QREN propostas de revisão e de reprogramação do PO, eventualmente envolvendo reprogramações noutras PO;
  - r) Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional;
  - s) Assegurar a criação e o funcionamento de um sistema de controlo interno que previna e detecte as situações de irregularidade e permita a adopção das medidas correctivas oportunas e adequadas;
  - t) Elaborar e, após apreciação pela Comissão Ministerial de Coordenação do PO e aprovação pela Comissão de Acompanhamento do PO, apresentar à Comissão Europeia os relatórios anuais e final de execução do PO;
  - u) Elaborar a descrição do sistema de gestão e controlo interno do PO;
  - v) Aprovar ou propor a aprovação pela Comissão Ministerial de Coordenação do PO das candidaturas a financiamento pelo PO que, reunindo condições de aceitabilidade, tenham mérito adequado a receberem apoio financeiro;
  - x) Celebrar contratos de financiamento e assinar termos de aceitação relativos às operações aprovadas e acompanhar a realização dos investimentos ou a execução das acções;
  - z) Transmitir os relatórios anuais e final de execução do PO, após aprovação, à Assembleia da República e ao Conselho Económico e Social;
  - aa) Estabelecer procedimentos destinados a assegurar que todos os documentos relativos a despesas e auditorias necessários para garantir uma pista de auditoria adequada são conservados em conformidade com o disposto no artigo 90º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 11 de Julho;
-

- 
- ab) Orientar os trabalhos do comité de acompanhamento e fornecer-lhe os documentos necessários para assegurar um acompanhamento, sob o ponto de vista qualitativo, da execução do programa operacional em função dos seus objectivos específicos.

Podem ser delegadas competências no Gestor que preside à Comissão Directiva.

São competências do Gestor, nomeadamente:

- a) Presidir às reuniões da Comissão Directiva, orientar os seus trabalhos e assegurar o cumprimento das respectivas deliberações;
- b) Representar a Comissão Directiva e o PO em quaisquer actos e actuar em nome desta junto da Comissão Ministerial de Coordenação do PO, de instituições nacionais, estrangeiras, comunitárias e internacionais;
- c) Distribuir pelouros pelos restantes membros da Comissão Directiva.

Os beneficiários e destinatários das intervenções não participarão nos processos de análise e selecção das candidaturas, bem como no processo relativo às correspondentes decisões de financiamento, salvaguardada a especificidade da Assistência Técnica.

A organização e o funcionamento da Autoridade de Gestão do PO asseguram a prevenção de eventuais conflitos de interesse, tendo especialmente em conta as disposições constantes dos artigos 24º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 492/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro).

---

---

### *Delegação de Competências de Gestão*

Tendo em conta o disposto no número 2 do Artigo 59.º Regulamento (CE) n.º 1083/2006 e em consonância com as disposições dos artigos 42.º e 43.º do mesmo Regulamento, poderá ser delegado em organismos intermédios o exercício de funções da Autoridade de Gestão.

A referida delegação, resultante de acordo formal entre a Autoridade de Gestão e o organismo intermédio, terá de observar designadamente o seguinte:

Todas as formas de delegação de funções em organismos intermédios serão objecto de um contrato escrito entre as partes, especificando as responsabilidades dos contratantes;

Qualquer forma de delegação de funções em organismos intermédios implicará o prévio estabelecimento da tipologia das operações cuja execução é objecto de delegação, da estratégia de desenvolvimento inerente e que justifica essa modalidade de gestão, dos objectivos quantificados a alcançar e a especificação das consequências de eventuais incumprimentos e, bem assim, das responsabilidades formalmente assumidas pelas entidades contraentes no cumprimento das normas e disposições nacionais e comunitárias aplicáveis;

O conteúdo de cada delegação de funções em organismos intermédios respeitará a operações incluídas num único Programa Operacional e a prestação de informações sobre o exercício das funções delegadas, designadamente os Relatórios de Execução das entidades intermédias, será estruturada de acordo com os correspondentes Eixos Prioritários;

As competências das Autoridades de Gestão que sejam objecto de delegação em organismos intermédios através de subvenções globais não são susceptíveis de sub-delegação;

---

---

Não são susceptíveis de delegação em organismos intermédios, nem de integração em subvenções globais, as competências relativas a certificação, auditoria e controlo, sem prejuízo da prestação de serviços de auditoria e controlo por entidades públicas ou privadas, incluindo auditores externos;

O exercício de funções que sejam delegadas em organismos intermédios respeita os regulamentos, as orientações técnicas, administrativas e financeiras e as disposições sobre apreciação de mérito aplicáveis ao PO;

A delegação de funções em organismos intermédios não prejudica a responsabilidade financeira das Autoridades de Gestão e do Estado.

### *Sistema de Informação*

O sistema de gestão do PO integra o Sistema de Informação, que compreende todas as actividades que permitam recolher, validar, tratar, transmitir e utilizar informação ao longo do ciclo de vida das operações, visando apoiar a gestão, o acompanhamento e a avaliação do PO e promover a sua divulgação.

Neste contexto, o Sistema de Informação compreende dois níveis de acesso: o de suporte às actividades de gestão, acompanhamento, avaliação e controlo e o de informação para divulgação, acessível a todos os potenciais interessados, com o objectivo de assegurar a maior universalização do público-alvo usando, designadamente, a Internet.

O acesso à informação terá em conta diferentes níveis de perfis de utilização, privilegiando-se a utilização de tecnologias de informação intuitivas e amigáveis.

O Sistema de Informação de Gestão, Acompanhamento e Avaliação do PO Potencial Humano integra o Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu (SIIFSE) - Módulos Promotor e Gestor.

---

---

O Módulo Promotor do SIIFSE permite o registo, submissão e consulta, pelos beneficiários, da informação relativa aos respectivos processos de candidatura e de registo de execução das operações (informação física e financeira, associada ao ciclo de vida dos projectos).

O Módulo Gestor do SIIFSE assegura a recolha, tratamento e registo da informação associada ao processo de análise e decisão de candidaturas e de execução física e financeira das operações financiadas pelo Programa Operacional, assegurando também a transmissão, ao IGFSE, da informação necessária aos processos de gestão financeira (certificação de despesa e pagamentos), auditoria, monitorização e avaliação da intervenção do FSE.

Através do Módulo Central do SIIFSE é processada a transferência de informação para o sistema nacional - Sistema de Informação de Gestão e Auditoria do QREN (SIGA) - do qual faz parte integrante, e que por essa via assegura a disponibilidade da informação necessária para a monitorização estratégica.

De forma complementar ao Sistema de Informação, o acompanhamento da realização do PO será também prosseguido com o *website* do Programa, que constitui um poderoso instrumento de divulgação de informação pertinente para o público em geral, promotores potenciais e efectivos, agentes económicos e sociais e demais organismos envolvidos na gestão do Programa.

#### 7.4. Auditoria do Programa Operacional

As responsabilidades de auditoria serão exercidas da forma que de seguida se explicita.

A Autoridade de Auditoria, no quadro do disposto do art.º 62.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, é exercida pela IGF, a qual é especialmente responsável pelo exercício das seguintes competências:

- a) Assegurar que são realizadas auditorias a fim de verificar o funcionamento do sistema de gestão e de controlo do programa operacional;
-

- 
- b) Assegurar que são efectuadas auditorias e controlos sobre operações com base em amostragens adequadas que permitam verificar as despesas declaradas, nos termos definidos no âmbito do sistema de auditoria e controlo do QREN;
- c) Apresentar à Comissão Europeia, num prazo de nove meses após a aprovação do Programa, uma estratégia de auditoria que inclua os organismos que irão realizar as auditorias referidas nos dois pontos anteriores, o método a utilizar, o método de amostragem para as auditorias das operações e a planificação indicativa das auditorias a fim de garantir que os principais organismos são controlados e que as auditorias são repartidas uniformemente ao longo de todo o período de programação;
- d) Até 31 de Dezembro de cada ano durante o período de 2008 a 2015:
- Apresentar à Comissão Europeia um Relatório Anual de Controlo que indique os resultados das auditorias levadas a cabo durante o anterior período de 12 meses que terminou em 30 de Junho do ano em causa, em conformidade com a estratégia de auditoria do Programa, e prestar informações sobre eventuais problemas encontrados nos Sistemas de Gestão e Controlo do Programa. O primeiro Relatório, a ser apresentado até 31 de Dezembro de 2008, deve abranger o período de 1 de Janeiro de 2007 a 30 de Junho de 2008. As informações relativas às auditorias realizadas após 1 de Julho de 2015 devem ser incluídas no Relatório de Controlo final que acompanha a declaração de encerramento;
  - Emitir um parecer, com base nos controlos e auditorias efectuados sob a sua responsabilidade, sobre se o sistema de gestão e controlo funciona de forma eficaz, de modo a dar garantias razoáveis de que as declarações de despesas apresentadas à Comissão Europeia são correctas e, conseqüentemente, dar garantias razoáveis de que as transacções subjacentes respeitam a legalidade e a regularidade;
-

- 
- Apresentar, se necessário nos termos do artigo 88.º, uma declaração de encerramento parcial que avalie a legalidade e a regularidade das despesas em causa;
  - e) Apresentar à Comissão Europeia, até 31 de Março de 2017, uma declaração de encerramento que avalie a validade do pedido de pagamento do saldo final e a legalidade e regularidade das transacções subjacentes abrangidas pela declaração final de despesas, acompanhada de um relatório de controlo final.

A Estrutura de Auditoria Segregada do IGFSE, IP, executará directamente ou através de contratação com entidades externas, tomando em consideração as competências da Autoridade de Auditoria, as auditorias em operações, designadamente no que respeita a:

- a) Elaboração da proposta de planos anuais de auditoria a operações, incluindo a elaboração das respectivas amostras, a apresentar à Autoridade de Auditoria;
- b) Realização de auditorias a operações, com meios próprios ou com recurso a auditores externos;
- c) Realização de acções de controlo cruzado junto de outras entidades envolvidas, a fim de ter acesso às informações consideradas necessárias ao esclarecimento dos factos objecto da auditoria.

Esta estrutura segregada é independente de todas as restantes unidades do respectivo organismo e opera segundo linhas de reporte próprias.

A Comissão Técnica de Auditoria, composta pela IGF, que coordena, e pelas Estruturas de Auditoria Segregadas do IFDR, IP e do IGFSE, IP que, sem prejuízo das competências específicas da Autoridade de Auditoria, tem por objectivo:

- a) Propor à Autoridade de Auditoria o processo de planeamento anual das auditorias em operações, em conformidade com a estratégia de auditoria;
-

- 
- b) Identificar os requisitos do sistema de informação para as auditorias em operações, que permita a monitorização pela Comissão Técnica de Auditoria de toda a respectiva actividade;
  - c) Elaborar a proposta de orientações sistematizadoras para as entidades que exercem responsabilidades de auditoria, a apresentar à Autoridade de Auditoria;
  - d) Promover a realização periódica de encontros de informação com as Autoridades de Gestão.

O exercício das responsabilidades de auditoria tem ainda em conta:

Legislação nacional e comunitária aplicável;

Manuais de auditoria;

Manuais de procedimentos das Autoridades de Certificação e das Autoridades de Gestão.

## 7.5. Certificação das Despesas do Programa Operacional

A Autoridade de Certificação na acepção do artigo 61º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 será exercida pelo Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE), designadamente responsável por:

- a) Promover a prossecução das prioridades operacionais e financeiras do QREN;
  - b) Elaborar e apresentar à Comissão Europeia declarações de despesas certificadas e pedidos de pagamento, com base em informações disponibilizadas pela Autoridade de Gestão;
-

- 
- c) Certificar que:
- A declaração de despesas é exacta, resulta de sistemas de contabilidade fiáveis e se baseia em documentos justificativos verificáveis,
  - As despesas declaradas estão em conformidade com as regras comunitárias e nacionais aplicáveis e foram incorridas em relação a operações seleccionadas para financiamento, em conformidade com os critérios aplicáveis ao Programa e com as regras nacionais e comunitárias;
- d) Assegurar, para efeitos de certificação, que recebeu informações adequadas das Autoridades de Gestão sobre os procedimentos e verificações levados a cabo em relação às despesas constantes das declarações de despesas;
- e) Ter em conta, para efeitos de certificação, os resultados de todas as auditorias efectuadas pela Autoridade de Auditoria ou pela estrutura de auditoria segregada do IGFSE, IP;
- f) Assegurar os fluxos financeiros com a Comissão Europeia;
- g) Desenvolver os procedimentos necessários para garantir a compatibilização entre os sistemas de informação das Autoridades de Gestão e os sistemas de informação da Autoridade de Certificação;
- h) Manter registos contabilísticos informatizados das despesas declaradas à Comissão Europeia;
- i) Manter o registo dos montantes a recuperar e dos montantes retirados na sequência da anulação, na totalidade ou em parte, da participação numa operação, tendo em conta que os montantes recuperados devem ser restituídos ao Orçamento Geral da União Europeia antes do encerramento dos PO, mediante dedução à declaração de despesas seguinte;
- j) Emitir normas e orientações técnicas que apoiem o adequado exercício das funções da Autoridade de Gestão e que favoreçam o bom exercício das funções atribuídas à Autoridade de Certificação;
-

O IGFSE, IP assegura o estabelecimento e o funcionamento eficaz de sistemas de informação no âmbito das suas atribuições específicas e o tratamento de dados físicos e financeiros sobre a execução do QREN, cuja coerência e articulação funcional é assegurada pela Comissão Técnica de Coordenação do QREN.

As funções da Autoridade de Certificação não são delegáveis.

### **7.6. Acompanhamento do Programa Operacional**

O acompanhamento do Programa Operacional será efectuado pela Comissão de Acompanhamento do Programa, que será criada no prazo de três meses a contar da data de notificação da decisão que aprova o PO.

A Comissão de Acompanhamento é presidida pelo Gestor do PO, e composta, pelos seguintes membros:

- a) Os representantes designados pelos Ministros que integram a Comissão Ministerial de Coordenação do PO;
  - b) Os restantes membros da Comissão Directiva;
  - c) Os responsáveis pelo exercício das funções que sejam objecto de delegação;
  - d) Um representante da Autoridade de Certificação do FSE;
  - e) Um representante da ANMP;
  - f) Quatro representantes dos parceiros económicos e sociais nomeados pelo CES, entre os quais se inclui obrigatoriamente um representante de Organizações Não Governamentais da área do Ambiente;
  - g) Um representante da área da igualdade de género.
-

---

A Comissão de Acompanhamento integra representantes da Comissão Europeia a título consultivo.

A Comissão de Acompanhamento pode integrar representantes do Banco Europeu de Investimento e do Fundo Europeu de Investimento, a título consultivo.

O Observatório do QREN, a Autoridade de Auditoria, o Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico, o Departamento de Prospectiva e Planeamento, a Autoridade de Certificação do FEDER, as Autoridades de Gestão dos outros PO Temáticos e dos PO Regionais podem participar nas reuniões das Comissões de Acompanhamento, na qualidade de observadores.

Os membros observadores devem ser informados das respectivas agendas em simultâneo com os restantes membros.

De forma a reforçar o acompanhamento da execução do PO, por parte dos parceiros sociais, poderá ser criada uma comissão de acompanhamento permanente composta pela Autoridade de Gestão e por representantes dos parceiros económicos e sociais com assento na comissão permanente de concertação social, a qual integrará a Comissão de Acompanhamento.

A Comissão de Acompanhamento desempenha as suas atribuições em conformidade com o Artigo 65.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, competindo-lhe designadamente:

- a) Analisar e aprovar os critérios de selecção das operações financiáveis e aprovar revisões ou alterações desses critérios;*
  - b) Examinar periodicamente os progressos realizados na prossecução dos objectivos do PO designadamente no que respeita à realização dos objectivos específicos fixados para cada um dos eixos prioritários;*
  - c) Analisar e aprovar os relatórios anuais de execução e o relatório final de execução do PO;*
-

- 
- d) Analisar os resultados das avaliações estratégicas e operacionais relevantes para o PO e apresentar à Autoridade de Gestão propostas de realização de avaliações, designadamente quando os desvios entre os progressos verificados e os objectivos fixados em cada eixo prioritário forem considerados quantitativa ou qualitativamente significativos;*
  - e) Receber informação e analisar as conclusões do relatório de controlo anual, ou da parte do relatório que se refere ao PO, bem como sobre eventuais observações pertinentes expressas pela Comissão Europeia após a respectiva análise;*
  - f) Apresentar à Autoridade de Gestão propostas de revisão ou proceder a análises do PO susceptíveis de contribuir para a realização dos objectivos dos Fundos Comunitários referidos na regulamentação europeia ou de melhorar a gestão do PO, nomeadamente a sua gestão financeira;*
  - g) Examinar e aprovar eventuais propostas de alteração do conteúdo da decisão da Comissão Europeia relativa à participação dos Fundos Comunitários;*

### **7.7. Monitorização e Avaliação do Programa Operacional**

A fim de promover uma gestão informada e eficiente da aplicação dos Fundos será dada particular importância à função de monitorização do PO, para a qual contribuirão de forma articulada os sistemas de indicadores de acompanhamento e desempenho e as avaliações de carácter estratégico ou operacional.

A utilização dos indicadores de acompanhamento e de desempenho - financeiros, de implementação, de realização física ou de produção de resultados - deverão proporcionar ao sistema de gestão e acompanhamento do Programa uma informação regular sobre o estado da respectiva execução.

---

---

A realização de avaliações ao longo do período de programação permitirá obter informação, numa base de relativa continuidade, sobre a concretização dos objectivos do Programa Operacional na sua relação com o contexto sócio-económico externo e do seu contributo para as prioridades estratégicas do QREN, constituindo assim um mecanismo essencial de apoio ao processo de decisão e à orientação política do PO e, em particular, para identificar eventuais necessidades de alteração a meio de percurso.

### *Sistema de Indicadores do Programa Operacional*

O sistema de indicadores do Programa Operacional compreende um conjunto alargado de indicadores destinado a fornecer, com carácter sistemático, informação sobre a evolução das operações, estando localizado, por regra, como módulo autónomo do Sistema de Informação do PO.

À Autoridade de Gestão do PO compete manter actualizadas as bases de dados necessárias à alimentação dos indicadores e bem assim observar e fazer observar as regras adequadas de recolha e processamento de dados com vista a garantir a sua disponibilidade, actualidade, fiabilidade e credibilidade.

Os indicadores de realização e de resultado definidos ao nível de cada eixo prioritário correspondem ao núcleo central do Sistema de Indicadores, sendo particularmente relevantes para aferir - como é determinado pelo artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 - o desempenho do PO na concretização dos objectivos específicos dos eixos prioritários e os progressos alcançados em relação à situação de referência diagnosticada.

Outros indicadores - referentes à execução orçamental ou à qualidade dos mecanismos de implementação, às realizações apoiadas pelo PO ou aos resultados que delas decorrem - poderão ser incluídos no Sistema de Informação, ainda que não directamente associados à aferição do desempenho do PO e não tendo metas previamente estabelecidas. À Autoridade de Gestão do PO compete articular as necessidades de informação desta natureza, designadamente a que decorre das funções de monitorização estratégica e operacional do QREN.

---

---

A Autoridade de Gestão do PO garantirá que a informação relativa à caracterização dos participantes em operações co-financiadas pelo Fundo Social Europeu estará disponível em sistema informático, de acordo com o artigo 40.º e o Anexo XXIII do Regulamento (CE) n.º 1828/2006.

### *Avaliação On Going*

O Regulamento Geral dos Fundos Estruturais e de Coesão define como objectivo geral da avaliação no âmbito da Política de Coesão o de “melhorar a qualidade, eficácia e a coerência da intervenção dos Fundos e a estratégia e execução dos programas operacionais no que respeita aos problemas estruturais específicos que afectam os Estados-Membros e as regiões em causa, tendo em conta o objectivo do desenvolvimento sustentável e a legislação comunitária pertinente em matéria de impacto ambiental e de avaliação ambiental estratégica” .

O próximo período de programação experimentará uma inovação muito significativa em matéria de concepção geral da avaliação, marcada sobretudo por uma perspectiva mais flexível do que no passado. Assim, em alternativa a um processo de avaliação no essencial definido a priori - consubstanciado no período 2000-2006 num exercício muito abrangente e complexo, relativamente estandardizado de avaliação intercalar de todos os Programas Operacionais - o Regulamento aponta para uma abordagem da avaliação “à medida das necessidades” do processo de decisão política e de uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis.

Nesse sentido, o QREN estabelece, de acordo com as disposições regulamentares aplicáveis, os princípios que devem orientar a actividade de avaliação a desenvolver, por iniciativa das autoridades nacionais, durante o período de execução das intervenções co-financiadas pelos Fundos Estruturais.

Sublinha, em particular, que será elaborado um plano de avaliação englobando as avaliações de natureza estratégica e operacional, a realizar tanto ao nível do QREN como dos Programas Operacionais, cuja aprovação compete à Comissão Ministerial de Coordenação, sob proposta do Observatório do QREN.

---

---

Esta perspectiva integrada da avaliação *on going* implica um adequado enquadramento institucional e um exigente processo de planeamento da avaliação.

*Quadro institucional para o planeamento e operacionalização da avaliação*

O planeamento e a operacionalização da avaliação do QREN e dos Programas Operacionais terão como suporte o seguinte quadro organizativo:

- *Rede de Avaliação do QREN 2007-2013*, composta pelo Observatório do QREN, que coordena, por representantes dos Centros de Racionalidade Temática e dos Centros de Observação das Dinâmicas Regionais, por representantes das Autoridades de Certificação e das Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais;
- *Unidades de Avaliação*, entendidas como órgãos tecnicamente competentes para, ao nível de cada Programa Operacional, apoiar a gestão no planeamento, lançamento e acompanhamento dos exercícios de avaliação a realizar no período 2007-2013, tanto de natureza operacional como de natureza estratégica.

A Rede de Avaliação do QREN tem como funções principais contribuir para a preparação e acompanhar a execução do Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013, sistematizando a informação e as propostas de exercícios de avaliação a realizar por iniciativa das diferentes entidades representadas, no sentido da sua harmonização e articulação.

A Rede de Avaliação do QREN assume uma particular responsabilidade no fomento da valorização dos exercícios de avaliação, assegurando a prossecução dos princípios da independência, da parceria e da transparência da avaliação.

O princípio da independência traduz-se na realização de exercícios de avaliação por entidades, internas ou externas à Administração Pública, mas funcionalmente independentes das Autoridades de Gestão e das entidades com responsabilidades na Monitorização Estratégica ou Operacional do QREN e dos Programas Operacionais.

---

---

O princípio da parceria traduz-se no estímulo à participação dos agentes relevantes ao longo do processo de planeamento e operacionalização das avaliações, bem como de divulgação e análise dos seus resultados.

O princípio da transparência traduz-se na divulgação dos resultados relevantes das avaliações, bem como na sua utilização como recurso para a qualificação do debate público.

### *Follow up das recomendações*

É adoptado o princípio da resposta obrigatória às recomendações da avaliação, com o objectivo de valorizar o papel da avaliação e a sua orientação para a acção.

Compete às entidades responsáveis pela realização da avaliação e a quem se destinam as recomendações (Autoridades de Gestão, Órgãos de Monitorização Estratégica ou Operacionais) pronunciar-se sobre as recomendações efectuadas, aceitando-as ou justificando a sua rejeição.

Incumbe ao Observatório do QREN, ao IFDR, IP e ao IGFSE, IP a responsabilidade pela coordenação do processo de follow up das recomendações das avaliações, nas matérias de natureza estratégica e nas matérias de natureza operacional do FEDER e do FSE, respectivamente.

As conclusões das avaliações e, em especial, das de carácter estratégico devem ser apresentadas e sujeitas a análise pelas entidades com responsabilidades específicas no acompanhamento do Programa Operacional.

### *Plano de Avaliação*

O Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013 é sujeito a actualização anual com vista à sua adaptação às necessidades de orientação política e/ou de gestão.

---

---

Para a elaboração da proposta de Plano a ser submetida à Comissão Ministerial de Coordenação do QREN contribuem todas as entidades representadas na Rede de Avaliação do QREN, na medida do seu âmbito de competências e atribuições.

O Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais inclui uma lista indicativa dos exercícios de avaliação previstos e, para cada um desses exercícios, os seguintes elementos: a sua natureza (estratégica ou operacional), a sua incidência programática (QREN, Fundo, Programa Operacional ou conjunto de PO), âmbito temático ou territorial, calendário previsível, tipo de procedimento administrativo a adoptar e fonte de financiamento (Assistência Técnica QREN ou do PO).

O Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais adopta o princípio da proporcionalidade, tal como explicitado no Artigo 13.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006.

O Plano inclui ainda uma descrição dos mecanismos de coordenação e de articulação entre os diversos níveis de avaliação, entre os exercícios de avaliação e o sistema de monitorização estratégica, financeira e operacional do QREN, dos Fundos e dos Programas Operacionais.

Sem prejuízo das propostas de outros intervenientes, compete em especial ao Observatório do QREN, em articulação com as Autoridades de Gestão dos Programas Regionais das Regiões Autónomas, com os Centros de Racionalidade Temática e com os Centros de Observação das Dinâmicas Regionais, tomar a iniciativa em matéria de avaliação de natureza estratégica de âmbito global ao QREN ou em domínios transversais a diversas intervenções operacionais.

De igual forma, incumbe especialmente ao IFDR, IP e ao IGFSE, IP, no âmbito das suas atribuições específicas de monitorização operacional e financeira do QREN, nas matérias relativas às operações co-financiadas pelo FEDER/FC e pelo FSE, respectivamente, a iniciativa em matéria de avaliação de natureza operacional e financeira de âmbito global ou relativa a mais do que um Programa Operacional.

---

---

A iniciativa e a responsabilidade pela execução de avaliações no âmbito de cada Programa Operacional, tanto de natureza estratégica como de natureza operacional, incumbem à respectiva Autoridade de Gestão.

As Autoridades de Gestão de cada Programa Operacional incluirão nas suas propostas as recomendações específicas que vierem a ser aprovadas pelas respectivas Comissões de Acompanhamento ou pelos Órgãos de Aconselhamento Estratégico (no caso dos Programas Operacionais Regionais do Continente) e, em especial, as que decorram da identificação - designadamente, com base nos indicadores de desempenho - de desvios relevantes entre os progressos verificados e os objectivos fixados ao nível de cada eixo prioritário.

A primeira versão do Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais será apresentada à Comissão Ministerial de Coordenação do QREN até ao final de 2007.

Após a sua aprovação pela Comissão Ministerial de Coordenação, o Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais será comunicado aos serviços da Comissão Europeia.

*Marcos indicativos para o Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013*

Os seguintes exercícios de avaliação - correspondendo a exercícios de avaliação de carácter global e estratégico - constituem as referências essenciais para o Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais, sem prejuízo de outros exercícios de avaliação que vierem a ser definidos no âmbito do processo de acompanhamento do programa, a promover por iniciativa da autoridade de gestão ou sob proposta de outros intervenientes:

---

---

*Avaliação Global da Execução do QREN no período 2007-2008*

A realizar no 1º semestre de 2009, tendo como objectivo específico contribuir para o Relatório Estratégico Nacional (a entregar à Comissão Europeia até ao final do ano de 2009) sobre o contributo dos Programas co-financiados pelos Fundos, os objectivos da Política de Coesão e as Orientações Estratégicas Comunitárias.

*Avaliações Temáticas Globais*

A realizar durante a ano de 2011, tendo como objectivo específico avaliar o contributo das várias intervenções operacionais para os objectivos gerais do QREN. As áreas temáticas a abranger por estes exercícios serão, entre outras a definir, as seguintes: “Nível de qualificações da população”, “Valorização do património e dos recursos ambientais”, “Inovação empresarial”, “Custos públicos de contexto” e “Assimetrias regionais de desenvolvimento”.

*Avaliação a meio percurso do Impacte Macroeconómico do QREN*

A realizar no 2º semestre de 2010, tendo como objectivo específico estimar o impacte macroeconómico da despesa executada nos 3 primeiros anos de execução do QREN (2007-2009).

*Avaliação a meio percurso dos Programas Operacionais*

A realizar em meados de 2011, tendo como objectivo específico avaliar o desempenho global dos Programas Operacionais na concretização dos respectivos objectivos e do seu contributo para os objectivos gerais do QREN e da Política de Coesão.

---

---

*Avaliação Global da Execução do QREN no período 2007-2011*

A realizar no 1º semestre de 2012, tendo como objectivo específico contribuir para o Relatório Estratégico Nacional (a entregar à Comissão Europeia até ao final do ano de 2012) sobre o contributo dos Programas co-financiados pelos Fundos para os objectivos da Política de Coesão e as Orientações Estratégicas Comunitárias.

*Financiamento do Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais*

O financiamento da avaliação é assegurado pela Assistência Técnica do QREN e dos Programas Operacionais.

As avaliações de âmbito global ao QREN ou em domínios transversais a diversas intervenções operacionais, tanto de natureza estratégica como de natureza operacional, serão financiadas pelos Programas Operacionais de Assistência Técnica ao QREN.

As avaliações de âmbito específico do Programa Operacional, tanto de natureza estratégica como de natureza operacional, serão financiadas pela Assistência Técnica do PO.

**7.8. Circuitos Financeiros**

As contribuições comunitárias relativas ao FSE, concedidas a título do PO, são creditadas pelos serviços da Comissão Europeia directamente em conta bancária específica, a criar para o efeito pelo IGFSE, IP junto do Instituto de Gestão do Crédito Público.

---

---

Compete ao IGFSE, IP:

- a) Efectuar transferências directas para os beneficiários, em regime de adiantamento ou de reembolso, ou designar para esse efeito, mediante delegação, organismo de pagamento, executando autorizações de pagamento emitidas pela Autoridade de Gestão do PO, à qual compete proceder à validação da despesa e do pedido de pagamento do beneficiário, assegurando também que os organismos de pagamento, em cada caso competentes, mantém o registo contabilístico das operações realizadas a título de pagamento aos beneficiários;
- b) Recuperar junto dos beneficiários os montantes que tenham sido indevidamente pagos, com juros de mora se for caso disso, sendo ainda responsável pelo reembolso dos financiamentos perdidos sempre que os montantes indevidamente pagos a um beneficiário não possam ser recuperados, mantendo o registo contabilístico das recuperações relativas a cada beneficiário;
- c) Assegurar que o organismo de pagamento competente para efectuar as transferências para os organismos intermédios, mantém o registo contabilístico dessas operações;
- d) Dar conhecimento às Autoridades de Gestão dos pagamentos por si efectuados e dos montantes recuperados, no âmbito do respectivo PO;
- e) Organizar e manter actual o registo de dívidas ao PO.

O IGFSE, IP é responsável no âmbito do FSE pelo reembolso ao Orçamento Geral da União Europeia:

- a) Dos montantes recuperados a beneficiários;
-

- 
- b) Dos montantes que não possam ser recuperados junto do beneficiário, desde que se prove que o prejuízo sofrido resultou de erro ou negligência da Autoridade de Gestão e/ou de Certificação.

Compete à Autoridade de Gestão no âmbito dos circuitos financeiros:

- a) Verificar a elegibilidade das despesas apresentadas pelos beneficiários, de acordo com as regras gerais de elegibilidade, os regulamentos específicos do PO e as condições específicas de cada operação;
- b) Validar despesa e emitir autorizações de pagamento aos beneficiários e determinar os montantes a recuperar, mantendo os respectivos registos contabilísticos;
- c) Assegurar o registo, no sistema de informação do PO, dos dados referentes à validação da despesa, aos pagamentos e aos montantes a recuperar, devendo salvaguardar a compatibilidade e a transferência automática de dados para o sistema de informação da Autoridade de Certificação;

Compete às Autoridades de Certificação e de Gestão, no âmbito das respectivas atribuições, assegurar que os beneficiários recebem os montantes de financiamento público a que têm direito no mais curto prazo possível, não podendo ser aplicada nenhuma dedução, retenção ou encargo ulterior específico que tenha por efeito reduzir esses montantes, sem prejuízo de compensação de créditos e das normas comunitárias e nacionais relativas à elegibilidade.

A competência de transferência directa para os beneficiários poderá ser atribuída aos organismos intermédios responsáveis por subvenções globais.

Os beneficiários apresentam os seus pedidos de pagamento à Autoridade de Gestão do PO no âmbito do qual as correspondentes operações foram aprovadas.

---

---

### **7.9. Intercâmbio Electrónico de Informação com a Comissão Europeia**

O Sistema de Informação da Comissão Europeia - SFC 2007 - opera na base da comunicação electrónica de informação. Este sistema de informação está acessível às instituições dos Estados-Membros por duas vias:

Via página Web, com aplicação Web;

Directamente, através de uma ligação electrónica com o Estado-Membro, serviço Web.

O Sistema de Informação da Comissão Europeia pode ser acedido por qualquer uma destas duas vias, ou pela combinação das duas. A informação indicada como obrigatória no Regulamento (CE) n.º 1828/2006, relativo às disposições de execução dos Fundos Estruturais, tem de ser objecto de transmissão periódica à Comissão Europeia através do sistema.

O sistema de informação a implementar pela gestão do Programa Operacional respeitará o disposto no referido Regulamento, as regras técnicas definidas para o SFC 2007 e as regras definidas nacionalmente pelos órgãos de monitorização estratégica, operacional e financeira do QREN, que garanta a coerência e integridade entre todos os sistemas de informação das intervenções estruturais do QREN.

### **7.10. Informação e Comunicação do Programa Operacional**

Sem prejuízo do cumprimento do previsto no Regulamento de Aplicação (CE) n.º 1828/2006, de 8 de Dezembro, nomeadamente o disposto no n.º 2, do artigo 2º, no qual são definidos os elementos que integram o Plano de Comunicação, importa sublinhar que à Comunicação e Informação é reconhecido um papel relevante e absolutamente determinante no ciclo de vida do Programa Operacional.

---

---

A existência e implementação de um Plano de Comunicação ao nível do Programa Operacional, constituirão um instrumento de gestão, cuja implementação deverá permitir:

- Planificar: De forma contínua e sistemática, definir previamente as várias formas de actuação de modo a alcançar os objectivos fixados;
- Organizar: Analisar, classificar e estruturar os meios humanos, financeiros e materiais ao dispor, com vista a alcançar com eficácia as metas previamente definidas;
- Dirigir: Gerir com eficiência os recursos disponíveis, com vista a alcançar os resultados previstos com o mínimo de custos;
- Controlar e Avaliar: Assegurar um acompanhamento e monitorização sistemática e crítica dos desvios eventualmente ocorridos entre o previsto e o realizado, e a avaliação desses desvios, de modo a se tomarem as necessárias medidas correctoras.

Tendo este pensamento estratégico como pilar estruturante do Programa, numa perspectiva de transparência e de *accountability*, a comunicação deve assim permitir aferir a todo o momento, a forma como são aplicados os seus recursos para promover a imagem institucional do Programa, dando a conhecer as suas potencialidades e oportunidades, constituindo deste modo um recurso integrado no modelo de gestão do PO, que acompanhará todo o seu ciclo de vida, ajustando-se às suas diferentes fases (lançamento, implementação, avaliação).

Nesta dimensão, o plano deverá permitir responder a necessidades específicas em termos de notoriedade, divulgação, ampla acessibilidade, tendo em particular atenção a diversidade de público-alvo que pretende atingir bem como a utilização dos meios e instrumentos mais adequados face a estes públicos.

---

---

Esta diversidade traz associada uma lógica de "*comunicação mix*" através da qual se garante uma coerência entre o planeamento estratégico e o planeamento operacional, podendo este ser considerado a curto, médio e longo prazo, através das acções e iniciativas a realizar.

Sendo alargado o número de domínios e instrumentos/canais, que à partida se podem considerar em matéria de comunicação e informação, destacam-se os seguintes por serem áreas-chave neste domínio:

- a) Criação de uma identidade/Imagem;
- b) Comunicação mediática e publicitária;
- c) Promoção e divulgação directa junto de públicos específicos;
- d) Comunicação Editorial;
- e) Ampla utilização das novas Tecnologias de Informação e Comunicação.

Na fase de lançamento do Programa, serão promovidas acções destinadas a diferentes público-alvo (externo e interno) destacando-se os meios mais vocacionados para a notoriedade e reconhecimento do Programa junto do grande público, (divulgação da imagem, comunicação mediática, e publicitária) e a organização de eventos e divulgação directa junto dos potenciais beneficiários que visam em particular atingir os objectivos de divulgação da "oferta" do Programa, bem como de ajustamento da "procura".

Neste contexto enquadram-se os seminários, debates, campanhas de sensibilização e divulgação do programa, junto de potenciais destinatários do mesmo.

Nestes domínios de intervenção assume particular destaque o papel que se pretende atribuir à Internet, pretendendo-se que esta assuma um papel verdadeiramente estruturante na Comunicação do Programa.

---

---

A utilização plena das novas Tecnologias de Informação e Comunicação deverá permitir uma verdadeira aproximação do cidadão à estrutura do Programa, promovendo uma comunicação pró-activa, uma fácil disseminação não só informativa como documental, criando meios de relacionamento que incentivem o conhecimento, a confiança e a transparência, informando de forma clara, objectiva e atempada os seus destinatários.

Deste modo, procura-se facilitar e aumentar a percepção que os cidadãos possuem do papel que estes apoios assumem para o desenvolvimento económico, social e territorial do país.

Com este objectivo será criado e dinamizado um site específico do programa, bilingue, bem como a criação e disseminação de uma newsletter electrónica, como fonte de informação privilegiada e especializada para o público interno do programa.

Cabe à Autoridade de Gestão do Programa Operacional, de acordo com o definido na Estratégica Global de Comunicação QREN e no Plano de Comunicação do FSE, assegurar a implementação e monitorização do Plano de Comunicação do PO bem como o cumprimento das responsabilidades que vierem a ser cometidas a outras entidades nesta matéria (entidades intermediárias).

Cabe ainda à Autoridade de Gestão do PO assegurar a sua participação na rede informal que virá a ser constituída, onde estarão representados os diferentes representantes dos três níveis de intervenção previstos nesta estratégia (QREN, Fundos Estruturais e Programas Operacionais) garantindo deste modo o necessário envolvimento e articulação para a sua implementação.

Para a realização dos seus objectivos e acções, a Autoridade de Gestão poderá recorrer à contratação de bens e serviços, que serão assegurados com recurso ao sector privado, particularmente em domínios como a Internet e Multimédia, Publicidade, design de comunicação, dada a sua especificidade, no respeito pelas normas da contratação pública.

---

---

O financiamento destas acções será assegurado pelas dotações de Assistência Técnica do Programa e Fundos públicos nacionais.

A coordenação global da estratégia de comunicação do Programa é da responsabilidade da Autoridade de Gestão.

### **7.11. Adjudicação de Contratos Públicos**

As acções ou medidas co-financiadas pelos Fundos Estruturais são executadas no respeito pelas normas comunitárias e nacionais em matéria de adjudicação de contratos públicos, designadamente as relativas às Directivas 2004/17/CE e 2004/18/CE, ao Regulamento (CE) n.º 1564/2005 e aos princípios do Tratado.

Os avisos enviados para publicação no Jornal Oficial da União Europeia apresentarão as referências dos projectos em relação aos quais tenha sido solicitada ou decidida a concessão de uma contribuição comunitária.

Relativamente aos projectos incluídos nos Programas Operacionais cujo valor global seja superior aos limites fixados nas Directivas “Contratos Públicos” de fornecimentos, de obras ou de serviços, o relatório da comissão de análise de propostas, que suporta a decisão de adjudicação, será mantido à disposição da Comissão de Acompanhamento.

### **7.12. Auxílios de Estado às Empresas**

A Autoridade de Gestão assegura que, as operações financiadas pelo PO relativas a Auxílios de Estado às empresas, respeitam as normas e os procedimentos comunitários aplicáveis e a legislação nacional de desenvolvimento ou de transposição dessas normas, aquando da decisão de atribuição do apoio público.

---

---

### 7.13. Compatibilidade com as Políticas de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

No seu artigo 6º, o Tratado da União Europeia prevê que “as exigências em matéria de protecção do ambiente devem ser integradas na definição e aplicação das políticas” da UE. Assim, a estratégia da UE para o desenvolvimento sustentável, aprovada pelo Conselho Europeu de Gotemburgo em 2001, sublinha o imperativo político de que todas as políticas tenham como objectivo principal o desenvolvimento sustentável. Além disso, salienta a necessidade de uma melhor informação, de modo que as propostas sejam sistematicamente avaliadas.

Durante a execução do Programa as acções co-financiadas pelos Fundos Estruturais devem ser coerentes com os princípios e objectivos do desenvolvimento sustentável e da protecção e melhoria do ambiente referidos no tratado e reforçados na Estratégia de Lisboa e Gotemburgo.

As acções co-financiadas pelos Fundos Estruturais devem respeitar igualmente a legislação comunitária em matéria de ambiente.

A contribuição do presente Programa Operacional e, especificamente, das intervenções apoiadas pelo Fundo Social Europeu - não obstante a imaterialidade que caracteriza estas intervenções - são cruciais para o desenvolvimento sustentável. A educação é um pré-requisito para se atingir o desenvolvimento sustentável porque a prossecução deste desígnio só é viável se for entendida como um desafio mobilizador da sociedade, cuja concretização depende fortemente da alteração dos estilos de vida e dos padrões de consumo e de produção.

A educação para a sustentabilidade é um processo de aprendizagem e, no âmbito da implementação do presente PO, será dada uma particular atenção à necessidade de aumentar os níveis de conhecimento e de consciencialização sobre os desafios associados às três dimensões fundamentais do desenvolvimento sustentável - social, ambiental e económica -, contribuindo para a mudança de motivações, de decisões e de comportamentos individuais e colectivos.

---

---

Dada a natureza do Fundo Social Europeu, cujo foco incide em operações imateriais relacionadas com o desenvolvimento dos recursos humanos, este Programa Operacional não prevê operações que tenham efeitos ambientais significativos, tais como projectos de infra-estruturas, designadamente os identificados nos Anexos I e II da Directiva 85/337/CEE.

Adicionalmente, não se prevê que este tipo de projectos de infra-estruturas possa vir a ser financiado por este Programa ao abrigo do mecanismo de flexibilidade previsto no Artigo 34.2 do Regulamento 1083/2006/CE, que permite o financiamento pelo FSE de medidas abrangidas pelo âmbito de intervenção do FEDER e para projectos de desenvolvimento sustentável urbano mencionados no Artigo 8º do Regulamento do FEDER 1080/2006/CE (carta de referência de 12/12/2006, de Peter Carl, Director Geral da Direcção Geral do Ambiente aos Estados-Membros sobre a Directiva relativa à avaliação dos impactos sobre o ambiente).

Consequentemente, as autoridades nacionais consideram que, em princípio, não há necessidade de uma Avaliação Ambiental Estratégica conforme a Directiva 2001/42/CE, sem prejuízo do cumprimento das disposições das leis nacionais ou outras medidas de implementação desta Directiva.

#### **7.14. Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres no Processo de Concepção e Execução do Programa Operacional**

A Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres tem vindo a ser assumida como uma das dimensões estratégicas da política comunitária e numa lógica de mainstreaming. Com a revisão da Estratégia de Lisboa, reforça-se a importância da integração da dimensão de género nas políticas da UE, na realização dos objectivos gerais da nova dinâmica balizada pelo Crescimento e Emprego.

---

---

A 1 de Março de 2006 foi adoptado pela CE um “Roadmap for equality between women and men - 2006-2010” (COM (2006) 92 final), dando um novo impulso a esta temática na agenda política. Assume ainda, grande positividade a assinatura pelos Estados-membros no Conselho Europeu da Primavera de 2006 do Pacto Europeu para a Igualdade de Oportunidades.

Neste quadro, estabeleceram-se seis principais prioridades de acção, as quais deverão ser implementadas, igualmente, no âmbito do período de programação de fundos estruturais 2007-2013:

- Atingir iguais oportunidades económicas para mulheres e homens;
- Assegurar a conciliação na vida profissional, na vida pessoal e na vida familiar;
- Promover a igualdade na participação de homens e mulheres na tomada de decisões;
- Erradicar a violência e o tráfico baseado no género;
- Erradicar os estereótipos da sociedade baseados no género;
- Promover a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no espaço exterior à UE.

Numa linha de coerência estratégica de políticas, o Regulamento Geral dos Fundos Estruturais para 2007-2013, explicita no seu artigo 16.º que “os Estados-membros e a Comissão devem tomar todas as medidas adequadas para evitar qualquer discriminação em razão do sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual, durante as várias fases de aplicação dos fundos, nomeadamente no que respeita ao acesso aos mesmos”.

---

---

Regista-se assim, um claro enfoque no princípio da Não Discriminação no qual se associam políticas específicas no domínio da Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens. Por outro lado, adopta-se uma lógica de actuação integrada ao longo do ciclo de vida dos Programas, estimulando a gestão dos Programas Operacionais a desenvolverem actividades em todas as fases de aplicação dos fundos.

A política nacional no domínio da Igualdade de Oportunidades e Não Discriminação será implementada no âmbito do QREN e dos vários Programas Operacionais, associando-se a vertente de Fundo FSE e os objectivos em matéria de Estratégia Europeia para o Emprego aos objectivos e prioridades em matéria de Fundo FEDER.

O diagnóstico consensualizado no domínio da Igualdade de Oportunidades aponta para a persistência de importantes diferenciais entre Mulheres e Homens em áreas particularmente críticas para a concretização de uma economia inovadora e do conhecimento, com mais e melhores empregos. O acesso à formação ao longo da vida continua a assumir uma expressão relativa muito reduzida (indicando espaços de melhoria ao nível dos equipamentos e serviços que permitam uma melhor conciliação entre a vida privada e profissional), permanecendo níveis elevados de segregação vertical e horizontal (estereótipos de profissões e responsabilidades associadas à mulher).

---

---

### Síntese do Diagnóstico no Domínio da Igualdade de Oportunidades (1999-2004)

- Diminuição do diferencial de género na taxa de emprego;
  - Ligeiro aumento da taxa de desemprego feminina (contrariando a tendência da média da UE);
  - As áreas de maior crescimento do emprego feminino continuam a estar concentradas em actividades e ocupações tradicionalmente femininas (administração pública, educação, saúde e actividades sociais); continua a aumentar o grau de segregação sectorial e ocupacional;
  - Relativa baixa presença de mulheres nos domínios da ciência e tecnologia;
  - Menor acesso à formação ao longo da vida - dificuldade na conciliação entre vida privada e profissional;
  - Persistência de diferencial de género no peso relativo do trabalho em part-time (cerca de 18% nas mulheres face aos 8% nos homens) (aumento do diferencial, contrariando tendência da UE);
  - Manutenção dos estereótipos e de diferenciais remuneratórios (de cerca de 9%, tendo aumentado, contrariando a tendência da UE);
  - Manutenção da segregação vertical (somente cerca de 32% de gestores são mulheres; somente 9% dos membros de Direcção nas grandes empresas são mulheres; 43% das pessoas com doutoramento são mulheres, mas estas apenas representam 20% dos professores catedráticos);
  - Maior risco de exclusão social.
-

---

## 8. SÍNTESE DA AVALIAÇÃO EX-ANTE DO PROGRAMA OPERACIONAL

---

**Avaliação *ex-ante* do**  
**Programa Operacional Temático para o Potencial**  
**Humano**  
**- Sumário Executivo -**

Equipa:

Roberto Carneiro (Coordenador)

António Figueiredo

Carlos Liz

Joaquim Azevedo

Maria do Carmo Gomes

Paulo Pedroso

Lisboa, Fevereiro 2007

---

---

## ***SUMÁRIO EXECUTIVO***

O presente Sumário Executivo compreende três Partes.

Na Parte I apresenta-se, em traços largos, a Síntese de Conclusões a que chegou o Grupo de Peritos designado para a realização da tarefa de avaliação *ex-ante*.

As Partes II e III incluem um comentário aos Termos de Referência (conteúdo e limites à sua execução) e um breve apontamento metodológico sobre o exercício de avaliação levado a cabo pelo Grupo de Peritos.

### ***1. Síntese de Conclusões***

Antes de apresentar uma síntese das principais conclusões contidas no relatório de avaliação *ex-ante*, torna-se oportuno - e necessário proceder - a uma breve análise estratégica das condições de contexto que rodeiam o POPH, com fundamento nos trabalhos qualitativos de terreno que o Grupo de Peritos decidiu levar a cabo.

O contexto em que se inscreve este POPH está atravessado por 3 temas fortes, vividos por parte significativa e qualitativamente relevante dos portugueses:

- A descoberta do Valor Económico do Conhecimento.
- A percepção de que se está no início de uma Nova Vaga de Abertura e Expansão Económica.
- A predisposição, em consequência das anteriores, para tomar uma atitude mais activa face ao QREN.

Vejamos cada um deles, em mais pormenor relevando para cada tema as significativas oportunidades que se abrem mas também os riscos que se correm.

---

---

### *O Valor Económico do Conhecimento*

1. A descoberta do valor económico do conhecimento começa por estar relacionada com a informação recebida de que a maior/boa parte dos fundos comunitários se destina a aumentar a educação e formação dos portugueses. Dir-se-ia que esse facto inaugura “fisicamente” a *sociedade* ou, noutro registo, a *economia do conhecimento* em Portugal.
2. Os conceitos *Dupla Certificação e 12º* são facilmente apreendidos e suscitam adesão junto da opinião pública. Acresce que esses conceitos só têm a ganhar em constituírem-se como Marcas, nomes com benefícios funcionais e emocionais, que apresentam promessas pertinentes para os respectivos consumidores. Um produto ou serviço com Marca ganha vantagens no contexto competitivo em que se insira; neste caso, estas Marcas concorrem com outras que actuam no território da valorização pessoal ou colectiva. Dito deste modo, percebe-se que as Marcas são entidades com valor socio-cultural e económico.
3. O Catálogo de Ofertas Formativas é antevisto como factor de criação de valor no mercado, melhorando o *currículo* e o desempenho de quem adquiriu determinadas competências, oficialmente certificadas e socialmente reconhecidas. O Catálogo pode dar corpo à ideia de que estamos perante investimentos (de tempo, de esforço, de dinheiro) com adequado retorno.

Este conjunto de oportunidades de ajustamento qualitativo entre oferta e procura do POPH pode ser, no entanto, prejudicado por algumas insuficiências detectadas na avaliação *ex-ante*:

- Um fraco nível de territorialização das medidas de qualificação dos portugueses, optando por uma lógica, na prática, muito centralizada, que não potencia a vontade de participação das sociedades locais. Os valores mais saudados nas novas marcas educativo-formativas residem, precisamente, na adequação esperada da oferta às especificidades da procura - pelo que a concretização em cada território se torna não só indispensável como um acto de afirmação de coerência.
-

- 
- Uma subalternização de cenários de transição de padrão de especialização económica, ficando em suspenso o que pode suceder, e como actuar, nos períodos de desajustamento entre os movimentos de reconversão competitiva das empresas e a fraca qualidade estrutural do emprego e das qualificações que o sustentaram ao longo dos últimos anos. Apenas a valorização, aliás bem defendida e equacionada no POPH, de modo consistente, dos saberes informais e das experiências tácitas, permite evitar ficar-se prisioneiro do tempo necessário para a construção de um novo patamar de qualificações. Neste contexto, o surgimento de desequilíbrios sociais, criado por um maior grau de desemprego, pode pôr em causa a atracção pelo conhecimento pelo que se justificaria a elaboração de um roteiro para o período difícil de transição que se vive já e que irá acentuar-se no período de vigência do QREN.
  - O enfraquecimento de domínios motores da sociedade e economia do conhecimento, como pode ser o caso da Administração Pública - seja internamente, por um abrandar de absorção de detentores de maior conhecimento, como os licenciados, cuja presença se pode repercutir positivamente no conjunto da organização, seja exteriormente, pela relativização da visibilidade de estruturas que ainda são reconhecidas como centros de poder respeitado, até pela proximidade física, como parte do sistema de elites regionais.
-

---

### *Uma Nova Vaga de Abertura e Expansão Económica*

1. A Sociedade Portuguesa vive um período de grande e deliberada abertura ao exterior, surgindo sinais de uma nova mentalidade, mais cosmopolita, que apreende facilmente o sentido do que é ser global. Um período comparável, porventura, aos anos 60 com a EFTA ou aos anos 80 com a adesão à Europa democrática e desenvolvida, e com as políticas de reprivatizações.
2. A diversidade do mundo das organizações, a massificação dos conceitos de gestão, a ocupação do estrelato mediático pelos grandes líderes de grupos empresariais - tudo isto configura um quadro propício aos discursos que apontam para uma reconfiguração do modelo económico português, sendo patente a consciência de falta de conhecimento para promover a mudança de paradigma.
3. Não pára de surpreender a velocidade com que a tecnologia penetra o tecido social em todos os domínios, do organizacional ao doméstico e pessoal, bem como o modo acelerado como se tem processado a adesão de quase todos os grupos sociais, com destaque para os jovens. Este segmento etário tem, aliás, ganho protagonismo e poder de decisão nas famílias, com o activo consentimento e admiração destas.

Mas, a avaliação *ex-ante* do POPH encontra áreas que requerem outra atenção por parte dos decisores portugueses, na hora de programar definitivamente a política de fundos para a valorização do Potencial Humano em sede de QREN:

- A articulação entre TIC´s ou Sociedade de Informação, de modo mais amplo, e este Programa Operacional ficou algo "acanhada". Mesmo que haja, no plano funcional, outros PO's ou outros instrumentos de políticas públicas, que integrem a Sociedade de Informação, a ligação explícita com o POPH é essencial no plano da elaboração conceptual, no modo de pensar as medidas. A Nova Abertura e Expansão Económica ou é baseada nas Tecnologias ou não é abertura, nem expansão na concepção e no imaginário dos portugueses deste período histórico.
-

- 
- À Nova Abertura e Expansão correspondem, real e perceptivamente, novos actores sociais como é o caso dos Jovens - detentores naturais da nova mentalidade e das novas competências - e as Mulheres - vencedoras da transição do Portugal do passado para o novo Portugal Europeu, pela ocupação central das paisagens do trabalho, da família e da educação. O POPH é algo insatisfatório no tratamento transversal do tema da igualdade de género, não aproveitando o capital social em feminino actualmente disponível nas estruturas societárias. Também os jovens, no seu todo, são indispensáveis para que se disponha de uma massa crítica de nova mentalidade transformadora - este PO não enfrenta, com suficiente clareza, o desemprego juvenil ou o abandono precoce do sistema de ensino.
  
  - A disponibilidade para integrar conceitos de gestão, a familiaridade emergente com os temas das empresas, uma maior consciencialização do imperativo da competitividade e da produtividade, não são acompanhados, neste POPH, por um adequado lugar de destaque conferido às empresas que estão no terreno. Há um excesso de lógica pública, que se afirma como centro único ou dominante de racionalidade para o conjunto da sociedade e da sua economia. Esta relativização do sector privado contradiz em certa medida o espírito da Agenda de Lisboa (I e II), desvia o movimento mais aberto da Opinião Pública daquela direcção e, sobretudo, arrisca-se a reduzir significativamente a sua eficácia.
-

---

*Uma predisposição para uma atitude mais activa face ao QREN*

1. Os portugueses estão a mudar a sua atitude face ao Estado, apercebendo-se de uma nova relevância dos seus comportamentos cívicos. Os mais recentes acontecimentos na área fiscal criam um outro quadro de responsabilidade. A distância entre Administração Pública e cidadãos diminui e há uma nova bidireccionalidade em construção. Estão criadas as condições para refazer um Contrato Social de Confiança.
  2. A ideia de União Europeia ganha mais corpo, seja pela importância perceptiva do volume dos fundos comunitários, seja pela imponência do alargamento a 25/27, incorporando países (curiosamente vistos como portadores de maiores níveis de conhecimento, pelo menos académico) que ansiavam por essa integração. A pertença à União Europeia é um sentimento maioritariamente apreciado pelos portugueses e sai reforçada com a proposta deste QREN.
  3. O tempo que passou relativamente aos primeiros fundos comunitários, a actual conjuntura política mais determinada e controlada, a abertura ao exterior e a validação das tecnologias como factor racionalizador de gestão de recursos compõem um quadro em que se acredita, com mais fundamento, que é possível aprender com os erros e que este QREN vai ser diferente. Estudos prévios revelam o valor e a prevalência do conceito de Estratégia sobre uma lógica difusa de atribuição de fundos.
-

---

Contudo, este leque de activos do QREN, poderá não ser potenciado ou mesmo realizado, se não forem tomadas em melhor conta algumas dimensões do POPH agora sujeito a avaliação *ex-ante*:

- O esclarecimento consistente do que é a Rede, do que é e como funciona uma Sociedade em Rede, introduzindo noções de nós e ligações, de geometria variável, na utilização de recursos, de modo a conferir aos princípios de Concentração e Selectividade de Investimento o seu verdadeiro significado. A Rede é um conceito poderoso que exige contínuo esforço de Inovação e abre constantemente oportunidades para quem lá vive, bem no centro dos maiores fluxos. O POPH ganharia na defesa vigorosa do conceito e na incorporação de uma suficiente capacitação institucional para que a noção de Rede fosse devidamente potenciada na sociedade, na economia, na administração.
  
  - A mobilização em torno do QREN pode ficar fragilizada se não houver um esforço efectivo de promoção da coesão, ou se ele ficar algo “soterrado” sob o imperativo da competitividade. Esse cenário leva a diminuir a confiança no Estado, “líder” do QREN, que é conceptualmente valorizado pelo *E* de Estratégia, mas porque se leu, também, o *N* de nacional. O POPH não tranquiliza em matéria de propósitos para garantir Coesão, não ficando claro que ela possa singrar em paralelo com a competitividade e em tempo útil. A sensibilidade portuguesa, as redes familiares e amicais, e a relativa pequenez do território não se compadecem com contrastes demasiado visíveis.
-

- 
- Faz parte da nova atitude face ao Estado e, neste contexto, face ao QREN, o relevar da comunicação - construída com uma gramática contemporânea, consciente da sua integração numa paisagem comunicacional sobrepovoada e que, portanto, deve reunir o que de melhor existe para se fazer ouvir. Nesta exigência de comunicação - que transporta uma intencionalidade e clareza que a distingue da informação administrativa - está a relevância dos conteúdos, a estética motivadora para apelar a um comportamento, bem como a emissão multicanal, com "óbvia" capacidade interactiva. Este POPH ganharia em incluir como parte integrante da sua formulação uma cuidada estratégia de comunicação.

### 3.1. Enquadramento do POPH: questões de relevância e pertinência

Contrariamente ao observado no último período de programação, no qual as componentes de educação, emprego, formação e desenvolvimento social evoluíram durante largos períodos sem clarificação das agendas políticas de suporte, o POPH é fortemente marcado pela agenda política governamental de promoção da qualificação dos portugueses. Pode, assim, considerar-se um programa com mandato. No entanto, para que a sua concretização possa corresponder a impactos significativos na mudança estrutural da sociedade portuguesa, seria necessária uma articulação mais eficaz com as agendas da competitividade e da valorização do território. Ora, estas duas últimas agendas operacionais estão longe de apresentar um nível similar de consistência política, penalizando a própria agenda do potencial humano.

A sociedade portuguesa, para além da batalha das qualificações, enfrenta desafios de mudança estrutural sem os quais dificilmente poderemos valorizar de modo retribuidor na economia global a desejada melhoria de qualificações. Da batalha das qualificações à do melhor emprego intervêm outras mediações que transcendem a agenda política das Novas Oportunidades. Daí a relevância das articulações do POPH com as restantes agendas do QREN e com um desígnio integrador das mesmas.

---

---

A superação do défice de qualificações assume no POPH uma forte centralidade. Os restantes objectivos ou encontram na deficiente articulação com outros programas factores penalizadores da sua concretização (caso da promoção do conhecimento científico, da inovação e modernização do tecido produtivo e do estímulo à criação e qualidade de emprego) ou exigiriam desígnios nacionais bem mais ambiciosos do que os que atravessam a programação (caso da promoção da igualdade de oportunidades e de género).

O POPH revela ainda, como já se disse na análise das oportunidades e riscos de contexto, um equilíbrio instável entre a concretização de objectivos de competitividade e de coesão. O programa POPH mexe decisivamente nos rácios da programação anterior entre os domínios da educação e formação vocacional, por um lado, e os domínios social, das políticas activas de emprego, da formação de activos, do desenvolvimento social e da igualdade de género, por outro, valorizando decisivamente os primeiros. Neste contexto, a articulação do POPH com a intervenção nos domínios agora desvalorizados, que será realizada por via do OE sem co-financiamento FSE, reveste-se de grande importância para avaliar o modo como o POPH se situa do ponto de vista do equilíbrio entre coesão e competitividade.

O POPH encara a melhoria das qualificações dos Portugueses como uma condição simultaneamente de competitividade e coesão, alinhando com as evidências de que o défice de qualificações constitui fonte de trajectórias complexas de exclusão. Porém, uma estratégia deste tipo exige um conjunto de condições de suporte e viabilização de uma programação deste tipo:

- Valorizar na lógica da certificação de competências a vasta e diversificada experiência dos Portugueses em termos do aprender - fazendo e comandar teórica e operacionalmente a produção de referenciais para o conseguir com elevados níveis de qualidade.
  - Assegurar percursos flexíveis de aquisição dessa certificação escolar e profissional.
  - Assegurar condições de proximidade e envolvimento das empresas nesse processo.
-

- 
- Criar na sociedade portuguesa, estimulando a dinâmica da procura, condições de incentivos susceptíveis de assegurar, com qualidade, o cumprimento das metas ambiciosas em termos de qualificações.
  - Conceber projectos mobilizadores na administração pública central e local, no mundo empresarial e das organizações sem fins lucrativos susceptíveis de sustentar uma dinâmica inicial de cumprimento de objectivos.
  - Desenvolver iniciativa que contrarie o risco de que uma aplicação apressada e “corporativa” do modelo universitário de Bolonha tenda a reduzir a vantagem competitiva que Portugal apresentava em algumas licenciaturas.
  - Valorizar as tecnologias de informação e comunicação como a grande oportunidade de compressão de etapas na valorização internacional das competências dos Portugueses, acelerando a transição e as pontes necessárias entre a certificação de experiência e a valorização do conhecimento.
  - Maximizar o recurso à sociedade local como o grande instrumento de regulação sócio-comunitária das iniciativas tendentes à recuperação dos que se incompatibilizaram com a Escola, multiplicando iniciativas capazes de capacitar um número crescente de organizações para a batalha da qualificação e para o acompanhamento social da Escola e das práticas dos seus profissionais.

Avaliado à luz deste quadro abrangente de procura de um modelo de crescimento mais apto a absorver emprego mais qualificado do que o actual, o POPH apresenta alguns pontos críticos que o exercício de avaliação *ex-ante* procurou fundamentadamente identificar.

---

---

A solução encontrada no POPH de se circunscrever excessivamente à formação avançada de recursos humanos e aos apoios ao emprego científico corre o risco de desvalorização do objectivo inovação. O tipo de apoios empresariais do POPH concentram-se num tipo de empresas que, pela sua dimensão e pela dos apoios recebidos, dificilmente constituirão motores de tal inovação.

A colocação dos domínios do apoio ao empreendedorismo e de transição para o mercado de trabalho como terceira prioridade reflecte o peso menor da gestão do fenómeno desemprego por relação a uma estratégia de promoção das qualificações e da modernização produtiva. Tudo aponta, no entanto, para que o Governo tenha tido uma estratégia de especialização do uso dos fundos estruturais em que esta dimensão de política será primordialmente financiada fora do âmbito do co-financiamento comunitário. Não deve ignorar-se, entretanto, a emergência de uma componente estrutural de desemprego que atingirá neste período de programação níveis mais elevados do que os associados ao período de desemprego marcadamente cíclico.

### **3.II. Estratégia e prioridades para o reforço do potencial humano: avaliação da estratégia de intervenção do POPH e dos seus eixos prioritários**

O POPH apresenta-se essencialmente dirigido para a qualificação da sociedade portuguesa e das organizações (públicas e privadas), através de: aquisição de competências pela população em geral, e em particular, pelos mais desqualificados; inovação, quer em termos organizacionais, quer em termos de formação avançada, do investimento em ciência e tecnologia e I&D, da promoção do empreendedorismo e de modos mais eficazes de transição para a vida activa; tratamento, em simultâneo e de forma enquadradora, de objectivos de coesão e inclusão social e, de modo transversal, da questão da igualdade de oportunidades e da territorialização das intervenções, consubstanciada, neste caso, nas intervenções regionais planeadas para Lisboa e Vale do Tejo, e Algarve.

O enfoque principal e os recursos de financiamento são sobretudo dedicados aos dois primeiros objectivos - qualificação e inovação - enquanto os três últimos surgem muito mais correlacionados com os restantes do que como campos de intervenção autónomos com planeamento adequado.

---

A consequência desta aposta concentrada e selectiva em determinados instrumentos e campos de intervenção salienta duas grandes opções nucleares (muitíssimo relevantes e pertinentes face ao contexto nacional, às lições dos anteriores quadros comunitários e aos diagnósticos de partida) - a qualificação e a inovação -, complementadas por três outras opções colaterais (correlacionadas, e de onde se esperam resultados de modo indirecto através da intervenção nuclear) - a coesão e inclusão, a igualdade de oportunidades e o território.

Figura 1 - Eixos de intervenção estruturais e respectivas dimensões estratégicas do POPH 2007-2013



---

Os 9 eixos de intervenção deste Programa<sup>15</sup> surgem como eixos cuja importância atribuída é semelhante, mas não o são, na verdade, nem do ponto de vista da sua importância relativa no contexto global do POPH, nem dos recursos afectados a cada um deles. A clarificação destas opções na lógica da selectividade dos investimentos não tem necessariamente de corresponder a um menor rigor ou menor adequação dos objectivos e intervenções planeadas nos eixos de mais baixa prioridade.

Face a esta configuração, a avaliação *ex-ante* realizada permitiu analisar as opções fundamentais tomadas no POPH, apresentando na Figura 1 a representação que melhor se poderia adequar a um planeamento que, não dispensando a atenção central na qualificação dos portugueses orientada para o crescimento, o emprego, a produtividade e a competitividade do país, retoma a posição de enquadramento da coesão, inclusão e equidade sociais e a transversalidade dos eixos da igualdade de género e das intervenções regionais. É esta pois a representação gráfica do POPH assim perspectivado.

Salienta-se a este propósito a sugestão de *transversalizar* os Eixos 6 a 9, não obstante a respectiva autonomização tal como consagrada no POPH, como aliás a figura anterior sugere, mantendo a atenção centralizada nos Eixos 1 a 5, que consubstanciam intervenções específicas, estruturantes e também, a nosso ver, mais estruturadas. A definição de um conjunto de cinco Eixos fundamentais para o potencial humano, a partir dos quais se evidenciassem as suas sinergias e correlações com os domínios da coesão e inclusão social, igualdade de género e intervenções regionais afigura-se, pois, como uma solução para a estruturação do POPH de modo mais adequado face aos seus objectivos, respectivas alocações financeiras e tipologias de intervenção.

---

<sup>15</sup> O EP 10 para além de não surgir no índice é de ordem diferente dos restantes eixos de intervenção do POPH, e por isso não foi incluído na Figura apresentada.

---

---

A análise da estrutura dos eixos prioritários evidencia um importante dado de partida: o POPH é profundamente subsidiário e, por isso, pode ser visto como instrumental, do apoio à estratégia definida pelo Governo de qualificação dos portugueses através da Concretização da “Iniciativa Novas Oportunidades”. Os eixos 1 e 2, que reúnem os meios financeiros mais volumosos, visam cumprir dois objectivos centrais dessa estratégia: qualificar a população com o nível secundário de ensino e de formação e fazê-lo no quadro da dupla certificação, escolar e profissional.

A qualificação inicial de jovens e o reforço das oportunidades de aprendizagem ao longo da vida representam, deste modo, as prioridades do POPH. A par destas surgem o fomento da inovação, a coesão e inclusão social e a igualdade de oportunidades.

Quanto à qualificação inicial de jovens com o nível secundário, deve sublinhar-se o facto muito positivo de o POPH focar a sua intervenção no suporte à qualificação profissional inicial de jovens, mobilizando uma gama diversificada de oportunidades de qualificação de nível secundário. No que se refere às estratégias mais adequadas para se atingir este objectivo, num momento em que se assiste a uma estagnação da procura do nível secundário, denotam-se algumas imprecisões quanto: à forma como se vai mobilizar uma procura crescente do nível secundário entre os jovens, sustentada em cursos de tipo profissional, quando 72% continua a procurar as vias “liceais”, enquanto muitos abandonam a escola; ao modo como se vão estruturar as diversas redes de estabelecimentos de ensino e de formação, em cada quadro territorial concreto; à forma como se mobilizará uma maior procura, sem o envolvimento das empresas em práticas de recrutamento que valorizem jovens mais qualificados.

Esta questão da estratégia de recrutamento dos empregadores vai tornar-se uma pedra de toque para o sucesso de tão elevado investimento político. Se hoje a maioria continua a recrutar trabalhadores desqualificados, só novos compromissos sociais muito concretos que envolvam os empresários poderão sustentar os saltos quantitativos esperados no domínio da qualificação inicial.

---

---

Embora no QREN e no POPH se acentue demasiado a tónica do défice de qualificações dos portugueses, elemento que pode potenciar um quadro social pouco mobilizador, o objectivo da dupla certificação de adultos e a expansão da rede de Centros Novas Oportunidades são igualmente apostas muito positivas no contexto da “Sociedade do Conhecimento”. A rede de oferta destes Centros, que se prevê crescer muito aceleradamente, terá de assentar numa adequada procura social por parte dos cidadãos. Ora esta procura, partindo dos menos escolarizados, terá sempre de ser incentivada, o que requer: apostas formativas muito acessíveis; respeito pela situação de partida de cada adulto; propostas muito flexíveis de vias personalizadas para a obtenção de novas qualificações; adequadas respostas territorializadas; não colocar a ênfase da qualificação apenas na melhoria da produtividade, mas também e sobretudo no desenvolvimento pessoal.

A perspectivacão de um crescimento tão acelerado da oferta de formaçãõ qualificante para adultos pouco escolarizados é um dado positivo ainda que se coloquem questões de sustentacão quando: a formaçãõ de técnicos para atendimento nos Centros Novas Oportunidades é muito escassa e pouco suportada em modelos de formaçãõ-acçãõ; ainda demorará alguns tempo até possuirmos um catálogo alargado de perfis profissionais, capazes de acolher uma procura social diversificada, em termos de sectores de actividade e de níveis de qualificaçãõ.

As aprendizagens informais devem constituir o fulcro sobre o qual Portugal poderia repousar uma grande mobilizaçãõ nacional dos portugueses para a procura de qualificaçãõ. O apelo deve basear-se numa avaliaçãõ positiva acerca das aprendizagens e não nos défices que as pessoas transportam.

O diagnóstico deixa de lado a consideraçãõ de matérias fundamentais como as disparidades sociais e regionais no acesso à educaçãõ e à formaçãõ, a solicitar adequadas intervenções territoriais, como a necessidade de envolver as comunidades locais e os actores sociais neste grande esforço nacional em prol da qualificaçãõ ou ainda como a expansãõ da formaçãõ na área das TIC, área em que as desigualdades sociais são enormes e onde um bom investimento pode ter efeitos socioculturais muito relevantes.

---

---

Releva-se ainda, no eixo 3 a aposta na consultoria formativa em PME, o que pode proporcionar o aprofundamento, alargamento e melhoria da já importante experiência de fomento deste tipo de apoio às PME, tendo em vista reforçar a sua competitividade, colocando a formação dos activos ao serviço de projectos e dinâmicas de inovação organizacional. Importaria assegurar a coordenação local eficaz entre esta prioridade de intervenção e a da certificação profissional de adquiridos.

A “formação para a inovação e a gestão” não está suficientemente esclarecida, nem as necessárias articulações com o PO da Competitividade. Também a tipologia de formação para a Administração Pública ganharia em coerência com os objectivos globais do POPH se fosse orientada prioritariamente para processos de formação-acção, recomendados pela avaliação intercalar.

A qualificação dos portugueses na área das TIC mereceria uma maior explicitação, em coerência com um discurso político governamental que valoriza o desenvolvimento da “Sociedade da Informação” e o combate ao “fosso digital” que tende a ampliar-se na sociedade.

A formação avançada de quadros constitui outra das prioridades do POPH para reforçar o potencial científico e tecnológico nacional, ao serviço do desenvolvimento. A questão que a avaliação *ex-ante* mais enfatiza é a muito débil percepção acerca da articulação entre esta prioridade e a construção de um sistema nacional de Inovação, pelo que o financiamento da I&D deveria incluir a inovação e os contratos de inovação com as empresas. Neste quadro é também frágil a articulação destas prioridades do POPH com o PNACE e o Plano Tecnológico.

---

---

### 3.III. Financiamento e governação

#### 3.III.1. Financiamento

O plano de financiamento do POPH reflecte uma nova ambição do Governo no domínio da qualificação dos portugueses e, em particular, a prioridade da alocação de recursos do FSE à formação de jovens e de activos de nível secundário.

Esta definição de prioridades e de alocação de recursos pode causar descontinuidades em áreas que tradicionalmente têm tido volumes de co-financiamento superiores aos que agora são definidos, entre as quais avulta a modernização da Administração Pública. Tal descontinuação, embora justificada face às prioridades definidas, pode acarretar, se não houver iniciativas nacionais compensatórias, a redução do estímulo à modernização da Administração, um domínio relevante da criação de condições para a transformação do modelo de competitividade do país.

As novas prioridades, bem como as acções em que se aumente consideravelmente o fluxo de apoios, sofrerão o efeito inverso.

Concomitantemente com as dificuldades institucionais, o ritmo a que se está a processar o próprio planeamento do QREN, permite pensar que dificilmente a sua aprovação formal e a activação dos circuitos financeiros permitirá execução significativa em 2007, excepto no que se reporta ao reembolso de actividade já em curso, nomeadamente no âmbito dos sistemas públicos.

É certo que a distensão da regra "n+2", agora "n+3", permite ao Estado acomodar com facilidade atrasos iniciais de execução, em termos globais e que os efeitos dessa regra no fim do QCA III trabalham na mesma direcção. Mas nas áreas de inovação - fulcrais para o sucesso estratégico e para a focalização do programa - já não será assim. Neste sentido é fortemente recomendado que se proceda rapidamente à explicitação de regras de candidatura e orientações de gestão, de modo a garantir níveis equilibrados de participação e a não produzir enfiamentos de execução, em particular nos eixos 1 e 2.

---

---

Afigura-se-nos fundamental que os dispositivos de gestão a criar e que não são conhecidos no momento em que se escreve este relatório promovam uma gestão aberta, sabendo-se que a introdução de mecanismos de concorrência - entre metodologias de acção como entre operadores - é uma garantia de eficiência no uso dos recursos.

Estas questões condicionam fortemente a execução, senão pelos seus níveis, pelo efeito na natureza dos operadores que intervêm em cada acção, correndo o risco de afastar operadores com bom potencial de intervenção de qualidade em benefício de operadores com maior capacidade financeira (por exemplo, pela disponibilidade de recursos públicos) e menor vocação de intervenção.

A experiência acumulada permite, ainda, verificar outro risco na execução, o qual se prende com a fluidez dos recursos financeiros entre gestores e operadores. As informações disponíveis sobre a alteração radical do mecanismo de financiamento da componente pública nacional, embora inteiramente justificadas no plano dos princípios, podem criar, pelo menos num período transitório, dificuldades acrescidas à execução. Deverá, pois, ser criado um mecanismo de garantia de fluidez de fundos para as entidades que cumprem as suas obrigações, sem o qual os riscos de desvirtuamento de execução se potenciam.

Há, ainda, que ter presente que os eixos fundamentais do sucesso do PO são interministeriais, pelo que não será adequada a rígida repartição da contrapartida nacional por Ministérios. Por outro lado, o PO aposta na qualificação de nível secundário que implica acções plurianuais (predominantemente de ciclos de 3 anos) e, para se dispor de operadores sólidos, terá que haver garantias de um mínimo de continuidade das acções (por exemplo um contrato-programa que previsse três ciclos de formação implicaria à partida compromissos para 5 anos).

---

---

### 3.III.2. Modelo de Governação

O modelo de governação do PO reflecte o que ficou estipulado para o QREN e a experiência acumulada em três Quadros Comunitários de Apoio.

O modelo de governação definido assenta no papel-chave do gestor do PO. A função é unipessoal, embora apoiada numa estrutura de apoio técnico. A existência de um “órgão de gestão”, tal como definido pela Resolução do Conselho de Ministros nº 26/2005, não tornava imperativo que tal órgão fosse unipessoal. Há, aliás, factores que aconselhariam a adopção de uma gestão colegial do PO.

Entre estes avulta a diversidade de domínios especializados do programa (educação, políticas activas de emprego, desenvolvimento social, modernização da administração pública e igualdade de género), os quais requerem capacidades de gestão de áreas específicas diferentes no contexto de um mesmo PO.

A colegialidade do órgão de gestão facilitaria ainda a diferenciação de funções, dada a importância do papel da autoridade de gestão e a pluralidade de articulações externas que lhe são requeridas, uma vez que deve articular-se com o órgão de direcção política, com a comissão de acompanhamento, com os órgãos técnicos (de coordenação e de monitorização estratégica) e com as autoridades de certificação e auditoria.

A articulação do órgão de gestão com o órgão de direcção política está definida de forma clara, quando vista do ângulo do gestor. O gestor responde perante a Comissão Ministerial de Coordenação. Os problemas potenciais colocar-se-ão mais no funcionamento da própria comissão do que na articulação com o gestor. Nos termos que estão definidos, o Gestor responde perante **toda** a comissão e não perante, por exemplo, o seu coordenador ou, para fins específicos, algum ou alguns dos seus membros. Assim, para efeitos de função de superintendência política sobre o gestor, ficou ainda por clarificar quem efectivamente a exerce.

A articulação do gestor com o órgão técnico de coordenação afigura-se clara e em linha com a prática instituída.

---

---

Há, por outro lado, novidades com enorme potencial, nomeadamente na relação do órgão de gestão com os órgãos de monitorização estratégica. Neste domínio ganha particular sentido a articulação da gestão com a figura dos “centros de racionalidade temática”.

A definição de competências dos centros de racionalidade temática configura-os como pontos de observação da racionalidade política da gestão dos PO e ao mesmo tempo como supervisores, quando não entidades supletivas do gestor. Assim definidas, as suas competências podem ser vastas. No entanto, a natureza destes centros, a sua localização e âmbito temático estão por definir. No caso concreto do POPH, percebe-se que a dimensão da aposta nos dois primeiros eixos possa dar lugar à criação de um dos referidos centros.

Do mesmo modo, a articulação do POPH com a agenda da inovação e competitividade e as questões da territorialização da intervenção do POPH, em estreita articulação com o novo figurino dos PO Regionais, sugere a conveniência da criação de centros de racionalidade temáticos para assegurar uma maior componente de acompanhamento estratégico da programação.

Por comparação com o QCA III, a autoridade de gestão fica mais focalizada no seu “core business”, deixando de ter a responsabilidade do controlo de 1º nível, que agora passa para a responsabilidade da Autoridade de Certificação, sob coordenação da Autoridade de Auditoria. Esta evolução reforça a consistência da arquitectura do modelo, segregando as funções de gestão e controlo e dando melhores condições de eficácia do controlo de primeiro nível do que as que este tinha no QCA III.

As funções das Autoridades de Certificação e Auditoria estão correctamente definidas e seguem não só o que é estipulado pelos Regulamentos como as boas práticas desenvolvidas nos QCA anteriores.

O PO deixa ainda apenas vagamente definido, em contrapartida, o papel das estruturas de acompanhamento. A mudança de paradigma que a estratégia do QREN pretende favorecer exige uma concepção mais ambiciosa da função acompanhamento, fazendo intervir uma componente de acompanhamento estratégico largamente desvalorizada no contexto da programação anterior.

---

---

Por força de ter deixado de ser exigência incluir os complementos de programação no PO, a informação ao nível da consistência dos mecanismos de gestão operacional é restrita.

Os eixos do PO incluem medidas bastante diversificadas, o que torna a sua gestão operacional relativamente complexa. É certo que estas medidas, em grande parte, foram já alvo de co-financiamento nos anteriores QCA e, se forem mantidas as rotinas de gestão que lhe estão associadas, essa complexidade é consideravelmente diminuída e o nível de novidade razoavelmente restrito.

Contudo, a realização dos objectivos mais ambiciosos, em particular os associados aos eixos 1 e 2, implica uma transformação profunda do modelo de gestão das medidas nele incluídas por relação às rotinas instaladas. Essa transformação implica necessariamente a adopção de mecanismos de concorrência entre subsistemas de formação e diferentes operadores públicos e privados e a consideração de financiamento à procura, em coerência com orientação inequivocamente abraçada no texto do próprio QREN.

Por outro lado, as vertentes mais inovadoras do PO vão implicar um forte exercício de capacitação institucional e o seu sucesso está dependente do desempenho de instituições que estão ainda em constituição ou em estado embrionário, as quais serão chamadas a usar instrumentos que, eles próprios, estão ainda em desenvolvimento. O modo como o Gestor vai lidar com tais constrangimentos não está ainda expresso, mas tudo aponta para que se justifique a consideração de mecanismos de reforço da capacidade institucional, em particular na primeira metade do período de vigência do QREN, por modo a garantir a rápida e plena operacionalidade de peças-chave da estratégia e a sua adequação aos especiais desafios no período de arranque do PO.

---

---

O POPH refere a possibilidade de vir a ser usada a faculdade prevista nos regulamentos de delegação do exercício de funções da Autoridade de Gestão em organismos intermédios. Não refere (e em rigor não tinha que o fazer, nesta fase), quantos e para que eixos do Programa. Este mecanismo pode aumentar a operacionalidade da gestão se usado com parcimónia. Atendendo à experiência acumulada, haverá que garantir que a delegação de funções de gestão não é feita em entidades que sejam também executoras das medidas, gerando situações em que o duplo estatuto pudesse gerar situações confusas e equívocas.

A informação sobre a formulação do modelo de territorialização que se pretende seguir na programação é parca. A leitura que pode fazer-se em contraponto com os resultados das avaliações intercalares suscita também algumas preocupações. Embora tal matéria merecesse uma avaliação mais aprofundada, gerou-se algum consenso em torno das avaliações das medidas desconcentradas de emprego e formação para desempregados constantes do eixo 3 dos PO Regionais do QCA III 2000-2006. Tal consenso concluiu que o modelo então utilizado não logrou produzir resultados compatíveis com as incidências territoriais do desemprego em Portugal e que a solução organizativa de constituição de equipas técnicas situadas algures entre a intervenção das CCDR e das Delegações Regionais do IEFP não permitiu dotar a gestão de tais medidas do conhecimento estratégico necessário à sua territorialização.

Tal como os estudos de avaliação intercalar o frisaram, a superação de tais problemas não implicaria necessariamente a (re)centralização do processo, antes exigindo a procura de centros de racionalidade estratégica a nível regional, não necessariamente segundo um modelo padronizado, que se considera incompatível com a territorialização.

Sabe-se que existe o propósito de territorializar alguns aspectos da política de emprego e de formação, levando em linha de conta afirmações públicas por parte do Governo. Esse propósito de territorialização alarga-se à figura da contratualização das políticas de desenvolvimento social, mas o texto em análise do POPH não produz qualquer referência sistemática ao eventual processo em que esse propósito se materializará.

---

---

A estratégia de territorialização do POPH é indissociável do seu modelo de governação e da criação de centros de racionalidade para a concepção e implementação de projectos que envolvam, no quadro de um território específico, a plena integração de diferentes instrumentos veiculados pelos eixos prioritários do programa. Mas essas necessidades de integração vão mais além. É necessário ter em conta a intenção de criar nos PO Regionais condições para a emergência de projectos integrados, orientados para a inovação e competitividade, envolvendo o público alargado das micro e pequenas empresas.

Esta nova abordagem dos PO Regionais ao tema da competitividade irá suscitar a necessidade de avaliação da exequibilidade de organização de sistemas regionais de inovação. Esse debate não pode passar ao lado dos sistemas de educação e formação. Interessa, por isso, que a concretização do POPH esteja também ao serviço dessas estratégias regionais, aliás no interesse do próprio POPH. De facto, trata-se de criar condições para que as diferentes intervenções do POPH em matéria de melhoria de qualificações sejam compagináveis com estratégias territoriais tendencialmente geradoras de mudança ao nível da procura de qualificações, aumentando a eficácia esperada do programa. Nessa medida, considera-se que a resposta concreta a esta questão constitui uma condição crítica da eficácia do POPH.

## *2. Os Termos de Referência da avaliação ex-ante: conteúdo e limites à execução*

O Programa Operacional Potencial Humano 2007-2013 enquadra as “intervenções no âmbito do emprego privado e público, da educação e formação e da formação avançada, promovendo a mobilidade, a coesão social e a igualdade de género, num quadro de valorização e aprofundamento de uma envolvente estrutural propícia ao desenvolvimento científico e tecnológico e à inovação” (Proposta da DGEEP: 1)

---

---

Este Programa Operacional, inserido no QREN, toma em consideração a prossecução das prioridades estratégicas nacionais, nas quais se incluem as perspectivadas na Estratégia de Lisboa revista em geral e, em particular, na componente “Qualificações, Emprego e Coesão Social”. Uma destas orientações é que tem especial relevância, neste quadro, é a relativa à promoção da qualificação dos portugueses, desenvolvendo e estimulando o conhecimento, a ciência, a tecnologia e a inovação como principal garantia do desenvolvimento sustentado do país. Não menos importante, neste âmbito, é a garantia da coesão social actuando, em particular, nos domínios do emprego e do reforço da empregabilidade e do empreendedorismo, da melhoria da qualificação escolar e profissional assegurando a inclusão sócio-profissional e a igualdade de oportunidades para todos.

A proposta da DGEEP contendo, em substância, os termos de referência da avaliação ex-ante do Programa Operacional Temático Potencial Humano (POPH) 2007-2013, assentava nos seguintes pressupostos gerais:

- a) A avaliação ex-ante prosseguiria como objectivo fundamental “optimizar a atribuição de recursos orçamentais a título dos programas operacionais e melhorar a qualidade de programação”.
  - b) A tarefa principal de avaliação *ex-ante* seria cometida a um Grupo de Peritos “com elevada competência na matéria, nomeadamente em estudos e avaliações no âmbito dos QCA e da estratégia europeia para o emprego e que incorpora competências diversas e complementares nos domínios da educação, formação, emprego, ciência e sociedade da informação, entre outros”, sem prejuízo da coordenação geral do projecto a cargo da DGEEP.
  - c) Seria constituído um Grupo de Acompanhamento para monitorizar a elaboração da avaliação *ex-ante*, composto designadamente por representantes do IGFSE, DGEEP, Observatório do QCA III, e outros representantes a identificar posteriormente de acordo com a evolução dos trabalhos.
-

- 
- d) Estabelecer-se-ia uma relação muito estreita entre o processo de programação e o processo de avaliação, visando favorecer um diálogo construtivo entre os responsáveis pela programação e os especialistas responsáveis pela avaliação.
- e) A coordenação geral do projecto (DGEEP) asseguraria a realização de reuniões regulares com o Grupo de Peritos e com o Grupo de Acompanhamento, garantindo ainda a articulação destes com a equipa de programação do Programa Operacional Potencial Humano.
- f) Tendo em consideração a necessária interacção entre avaliadores e a equipa de programação, prever-se-iam os seguintes momentos chave de interacção entre uns e outros:
- reunião de arranque do processo: metodologia e calendário;
  - workshop para aprofundamento das principais questões de avaliação em matéria de adequação da estratégia;
  - reuniões de discussão e validação dos produtos intermédios da avaliação;
- g) O exercício prolongar-se-ia ao longo de vários meses, incluiria vários momentos interactivos, e compreenderia a produção de:
- Um Relatório Intermédio integrando os seguintes produtos:
    - validação do diagnóstico de partida;
    - aferição da consistência global da estratégia;
    - aferição da pertinência do sistema de indicadores de apoio à monitorização estratégica;
    - aferição da qualidade do sistema de implementação do Programa.
-

- 
- Um Relatório Final incluindo:
- uma nota descritiva do processo de avaliação;
  - uma breve nota metodológica;
  - uma síntese das conclusões do processo de avaliação, relativamente a cada um dos seus objectivos, e da sua consideração durante o processo de programação ou na revisão final do Programa.

Razões supervenientes, por certo imponderáveis, vieram a tornar totalmente inviável o cumprimento do desenho da avaliação *ex-ante* sucintamente descrito nos parágrafos anteriores e constante dos aludidos termos de referência.

Na verdade, o Grupo de Peritos só tomou conhecimento da proposta final de QREN e do texto do POPH no dia 15 de Janeiro de 2007, em reunião presencial com o Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, expressamente convocada para o efeito, praticamente em simultâneo com a divulgação pública desses documentos que viriam a ser, nessa mesma data, submetidos a debate nacional.

Foi fixado em torno de um mês o horizonte para a conclusão do debate público e da avaliação *ex-ante*, por imperativos de calendário político e de condicionantes temporais para a submissão das propostas finais de programação à Comissão Europeia.

Por virtude desta drástica compressão de calendário o Grupo de Peritos viu-se na necessidade de proceder a um substancial reajustamento no método e na abordagem ao POPH.

---

---

O reajustamento emergente prejudicou, seguramente, os objectivos iniciais de articulação continuada com o Grupo de Acompanhamento e com a Equipa de Programação, como se tornou irremediável a partir do conhecimento do novo calendário de consecução da avaliação *ex-ante*. Foi, todavia, desenvolvido um esforço extraordinário no sentido de não comprometer os objectivos primários do exercício, dentro do curto período de tempo possível e com as limitações decorrentes da informação disponibilizada, como se passa a descrever no ponto 2.

### *3. O processo de avaliação - breve apontamento metodológico*

Complementarmente à descrição do processo avaliativo, feita de modo sintético no Anexo V.1, importa ter presente seis opções metodológicas do Grupo de Peritos, as quais se revelaram determinantes da orientação geral do exercício de avaliação e condicionantes do modelo adoptado para a apresentação final da avaliação *ex-ante*:

- O processo de trabalho da equipa, que viria a revelar-se frutuoso, privilegiou a metodologia de reuniões plenárias para consensualização de grandes opções, critérios de avaliação, e orientações de redacção, intercaladas com afectação de responsabilidades sectoriais, trabalho em sub-grupos e forte interacção “virtual” entre os membros do Grupo de Peritos durante todo o período em que decorreu o trabalho de avaliação.
  - Ressalvou-se a preocupação de garantir um tempo mínimo de interacção com a DGEEP, imediatamente antes da conclusão e entrega do relatório final, impossibilitada que estava - por razões óbvias - a implementação da metodologia “dialogal” que inicialmente se previra como desejável, a qual tomava por pressuposto um calendário temporal dilatado e propiciador de um intercâmbio próximo de ideias entre os processos de programação e de avaliação que viria a revelar-se inexecutável.
-

- 
- Saliente-se também que, na ausência dos complementos de programação, assim como de um elenco de medidas concretas escoradas em indicadores precisos de realização e de metas, se tornou impossível a emissão de um juízo fundamentado sobre “a atribuição de recursos orçamentais a título dos programas operacionais” e sobre as alternativas de “melhoria da qualidade de programação”. Por consequência, o foco da avaliação *ex-ante* viu-se naturalmente deslocado para a ponderação das agendas em que se apoia toda a filosofia do POPH e bem assim para a avaliação da consistência, robustez e exequibilidade das suas opções fundamentais em face das macro-orientações de política pública vertidas no POPH e dos diagnósticos de partida realizados.
  - Deliberou também o Grupo de Peritos seguir e aplicar, com o rigor possível, as especificações técnicas contidas no documento do IGFSE, L.P. (2006) intitulado “Avaliação *ex-ante* do Programa Operacional Potencial Humano 2007-2013”, designadamente no referencial de enquadramento do exercício de avaliação: objectivos da avaliação; principais questões de avaliação; e componentes do processo avaliativo.
  - Decidiu o Grupo de Peritos dar especial ênfase ao escrutínio de opiniões provindas da sociedade civil por forma a enquadrar as suas apreciações numa perspectiva predominantemente orientada pelo lado da “procura” e ditada pela auscultação das sensibilidades de diversos segmentos “clientes” do POPH. É nesta inovadora abordagem que se alicerça a opção de realização, pese embora o curto período de tempo disponível, de um *focus group* de análise de motivações e inibições perante o imperativo de qualificação / requalificação maciça da população portuguesa.
-

- 
- Tornando-se inevitável, por manifesta exiguidade de tempo, a apresentação de um único relatório, procurou-se dar satisfação, no documento final, às perspectivas que se perfilavam como preocupações salientes do “relatório intermédio”, a saber validação do diagnóstico de partida, aferição da consistência global da estratégia, e aferição da qualidade do sistema de implementação do Programa. Em coerência, o presente relatório encontra-se estruturado em três grande partes, a saber:
    - I. Enquadramento do POPH: questões de relevância, pertinência e coerência
    - II. Estratégia e prioridades para o reforço do potencial humano: avaliação da estratégia de intervenção do POPH e dos seus eixos prioritários
    - III. Financiamento e governação.

O Grupo de Peritos, atentas as condições excepcionalmente exigentes para a condução do processo de avaliação em que se viu envolvido e considerando as opções metodológicas mencionadas, desenvolveu as tarefas fundamentais da avaliação *ex-ante* segundo os passos e o calendário que se descrevem de forma sumária no quadro constante no Anexo V.1 do relatório.

---

## ANEXO I - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<sup>16</sup>

---

<sup>16</sup> As referências ao FEDER no presente anexo justificam-se para uma melhor compreensão da intervenção do POPH no âmbito da Modernização da Administração Pública.

---

---

## Nota Introdutória

Historicamente, o peso excessivo dos custos de contexto, muitas vezes desproporcionados em relação ao risco envolvido, provoca não só um efeito inibidor sobre a competitividade nacional, mas também uma menor eficiência da governação pública, seja na sua dimensão de concretização de políticas públicas e enquadramento regulamentar associado, seja na prestação de serviços públicos aos cidadãos e às empresas ou na gestão de grandes sistemas colectivos.

O processo de reforma da Administração Pública portuguesa em curso, nas suas várias dimensões (regulamentar, organizacional, processual / tecnológica, humana), pretende contribuir para a superação deste problema.

No entanto, muito embora assumindo um total alinhamento e articulação com as prioridades estratégicas do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), designadamente com a prioridade “Aumentar a Eficiência da Governação”, o conjunto de acções públicas previstas no âmbito deste processo nacional de reforma não se esgota nas dimensões abrangidas pelo QREN, nem emana exclusivamente deste.

Com efeito, atendendo aos princípios de concentração e selectividade que as balizam, as operações associadas à Administração Pública previstas no âmbito do QREN são naturalmente um subconjunto de uma abordagem estratégica nacional pré-existente e mais abrangente, quer quanto às operações, quer inclusivamente no respeitante ao seu modelo de governação e ao seu financiamento - sendo, neste último campo, de destacar o papel relevante do OE nacional, especialmente no que se refere aos investimentos a realizar na Região de Lisboa. Tal não deverá, no entanto, inviabilizar a elegibilidade de operações, designadamente de operações de natureza imaterial e transversal, de modernização da Administração Central realizadas em Lisboa, atendendo à sua aplicação e/ou às comprovadas externalidades positivas sobre todo o território nacional e, mais especificamente, sobre as Regiões de Convergência.

---

---

Além disso, esta estratégia nem sempre depende de investimento. Muitas vezes traduz-se na racionalização de estruturas e procedimentos, na eliminação de redundâncias, ou na pura eliminação de regulação.

Assim, não obstante a sua extrema importância neste campo, o QREN não materializa de *per se* a única fonte de coerência, nomeadamente no que se refere à estratégia, bem como às estruturas e modelo de governação previstos para a concretização das operações previstas na dimensão Administração Pública dos vários Programas Operacionais.

#### A ESTRATÉGIA E O MODELO DE GOVERNAÇÃO ASSOCIADOS À DIMENSÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (NO ÂMBITO DO QREN)

No âmbito do QREN e PO, a dimensão Administração Pública *«concentra-se, de modo selectivo, na modernização da administração pública, na administração electrónica e, necessariamente, nos modelos de organização das administrações central, desconcentrada e descentralizada e na eficiência dos grandes sistemas sociais e colectivos, no âmbito dos quais assumem particular relevância os sistemas de ensino, de saúde e de protecção social, bem como os relativos à justiça, à segurança pública e à administração fiscal.*

*Ainda no domínio dos modelos de organização abrange o desenvolvimento e implantação da reforma orçamental, por programas e com horizonte plurianual, a instituição de lógicas de partilha de serviços comuns nos domínios de gestão de recursos humanos, financeiros, materiais e patrimoniais no âmbito da Administração Pública.*

---

---

*Compreende ainda a melhoria da regulação - especialmente orientada para a simplificação ex ante e ex post do processo legislativo e dos procedimentos administrativos, de modo a aumentar a eficácia e eficiência da regulação, reduzir os custos públicos de contexto para as empresas e facilitar a vida das pessoas, bem como o reforço da sociedade civil através do apoio às suas iniciativas e da simplificação e eficiência dos mecanismos de participação cívica, no sentido de aproximar os cidadãos e cidadãs das instituições. Incentivar-se -á também, neste contexto, o desenvolvimento de estruturas alternativas à resolução de conflitos libertando-se desta forma, um significativo número de processos da esfera de competência dos tribunais, com implicações positivas na celeridade e na redução dos custos dos conflitos, com benefícios para a competitividade empresarial e paz social.»*

Sem prejuízo de serem subordinadas a uma só estratégia, na organização QREN, assumiu-se a opção de dividir pelos vários PO as diferentes operações respeitantes à *dimensão modernização da Administração Pública*, designadamente:

- Componente de modernização da Administração Pública<sup>17</sup> (na vertente de operações directamente associadas à Administração Central, incluindo acções desenvolvidas pela Administração Central cujos efeitos se repercutem na administração local, tendo em conta, designadamente, o processo de descentralização em curso), no PO Factores de Competitividade;
- Componente de modernização da Administração Pública (na vertente de operações directamente associadas à Administração Local ou Administração Central Desconcentrada), nos respectivos PO Regionais;
- Componente de qualificação da Administração Pública, seja Administração Central, seja Administração Local, no PO Potencial Humano.

---

<sup>17</sup> Entendida em sentido lato, numa lógica de redução dos custos de contexto e melhoria da competitividade nacional pela via do aumento da eficiência da Administração Pública, incorporando as seguintes dimensões: regulamentar (simplificação legislativa e administrativa), alteração da organização de procedimentos (reengenharia de processos, desmaterialização), alteração da forma de prestação dos serviços (melhoria do atendimento) e administração electrónica (integração, administração em rede).

---

---

Na sua **dimensão estratégica**, a coerência intra-PO *da dimensão Modernização Administrativa* é assegurada:

1. Pela existência de um enquadramento estratégico comum, anualmente concretizado nas grandes opções do plano, no programa transversal de modernização designado por SIMPLEX e no programa de reformas da administração pública que, numa lógica fortemente orientada para a acção, fixam as áreas prioritárias de intervenção, suportadas por um conjunto de princípios orientadores, que asseguram a coerência das operações.
2. Pela articulação entre a componente FSE e a componente FEDER. Sem prejuízo do diferente enfoque de outras acções desenvolvidas e financiadas exclusivamente a nível nacional, numa óptica de modernização da Administração Pública, as operações QREN dirigidas à qualificação dos recursos humanos da Administração Pública têm especialmente em vista a criação de condições estruturais favoráveis à melhoria da competitividade e da produtividade e a superação das condicionantes negativas da maior eficiência da Administração e dos grandes sistemas colectivos.

Releva-se conseqüentemente, por um lado, uma clara convergência com as prioridades da Agenda da Competitividade. Assim, na dimensão modernização administrativa, e sem prejuízo da possibilidade de utilização do mecanismo previsto no n.º 2 do artigo 34º do Regulamento 1083/2006, as operações de capacitação da Administração Pública realizadas via PO Potencial Humano são essencialmente dirigidas a acções integradas de modernização dos serviços públicos, articulando o esforço de formação com estratégias consideradas instrumentais, devendo por isso ser articuladas com processos de modernização desenvolvidos no âmbito do PO Factores de Competitividade ou dos PO Regionais. Esta lógica cumpre uma dupla função: assegurar a existência de recursos humanos qualificados necessários ao desenvolvimento, continuidade e sustentabilidade das intervenções de modernização desenvolvidas no âmbito do QREN; e assegurar a adequação entre as operações de formação e os objectivos estratégicos definidos para a modernização administrativa.

---

---

Destaca-se também, por outro lado, no âmbito das operações dirigidas à Administração Pública, que o mesmo princípio de associação da componente formativa a projectos concretos de melhoria da eficiência da governação é igualmente aplicável nas áreas de intervenção exclusiva FSE (PO Potencial Humano) associadas ao programa de reformas da Administração Pública em curso e à modernização e qualificação da administração local. Essas operações destinam-se a apoiar a reorganização de serviços e organismos, a formação de dirigentes e, em especial, dos instrumentos de gestão de recursos humanos e financeiros. Aí se enquadra, entre outras acções, o desenvolvimento de serviços partilhados para a gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais.

3. **Pela opção de associação directa e transversal das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC)** - administração electrónica, na sua dupla vertente de desmaterialização e integração - às alterações processuais, organizacionais e regulamentares a desenvolver no âmbito das intervenções de modernização administrativa apoiadas. Esta lógica de associação pretende assegurar uma *abordagem integrada* entre as diferentes dimensões de actuação (*back-office*, *front-office* e redes / infraestruturas de suporte), orientada para resultados concretos. A utilização de recursos FEDER (e não FSE) para apoio a intervenções no domínio da modernização da Administração Pública deriva desta opção de fundo, nomeadamente considerando a prevalência de elegibilidades FEDER entre as suas três dimensões de actuação.
  4. **Pela definição de regras de operacionalização comuns** (no caso do QREN, através do desenvolvimento de regulamentos únicos, aplicáveis às mesmas tipologias de operação independentemente da sua escala de intervenção - PO Temático ou PO Regional). Esta lógica de abordagem comum pretende evitar a atomização das operações co-financiadas, ao mesmo tempo que assegura a coerência da opção estratégica de desconcentrar a sua operacionalização no território, promovendo a proximidade entre investimentos e utilizadores finais e a acomodação de especificidades regionais sem perder a lógica de conjunto.
-

---

Esta orientação estratégica comum subjacente à utilização de fundos provenientes do QREN para modernização administrativa, seja qual for a sua proveniência e o nível territorial em que são geridos, será devidamente garantida no modelo de governação por uma articulação entre os que são directamente responsáveis por cada uma das vertentes das políticas públicas em questão e pela sua operacionalização. Para esse efeito contribuirão significativamente as recém-criadas agências transversais, em especial da Agência para a Modernização Administrativa - pelo seu papel de direcção operacional e promoção da articulação inter-serviços sobre as operações em curso e a desenvolver nesta área de actuação (independentemente das suas fontes de financiamentos), mas também as agências para as compras públicas e para a gestão de recursos humanos, como exemplos de serviços partilhados que contribuem de forma decisiva para a racionalização dos recursos do Estado.

Este tipo de estruturas e de modelos organizativos dá seguimento ao que foi considerado como uma boa prática de governação pela avaliação intercalar do QCA III.

Assinala-se em particular que a referida Agência para a Modernização Administrativa será especialmente responsável pela dinamização e funcionamento do Centro de Racionalidade Temática a instituir no âmbito da Modernização Administrativa, com funções muito relevantes de coerência e articulação das intervenções que, nesta vertente, serão concretizadas com o apoio dos Fundos Estruturais no período 2007-2013.

Importa também salientar que a direcção política da Agência para a Modernização Administrativa é exercida pelo Ministro da Presidência e pela Secretária de Estado para a Modernização Administrativa - garantindo consequentemente, ao mais alto nível governamental, a relevância e a transversalidade desta dimensão essencial das políticas públicas.

---

---

Deve assinalar-se, de igual modo, que o Ministério das Finanças e da Administração Pública e os organismos por este tutelados, sob a direcção política do Ministro de Estado e das Finanças, em articulação com a Agência para a Modernização Administrativa e, no plano político, com o Ministro da Presidência e a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, assegurarão igualmente funções relevantes de coerência e harmonização das intervenções que, na vertente das reformas na Administração Pública, serão concretizadas com o apoio dos fundos estruturais.

---

---

**ANEXO II - REGRAS PARA DETERMINAÇÃO DA ELEGIBILIDADE DAS DESPESAS EM FUNÇÃO DA LOCALIZAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS EFEITOS DE DIFUSÃO (“SPILL-OVER EFFECTS”)**

---

---

O presente Anexo reproduz o Anexo V do Quadro de Referência Estratégico Nacional. A sua aplicação no quadro do Programa Operacional Temático Potencial Humano toma em consideração as seguintes especificidades:

1. Eixo 1 e correspondentes medidas dos Eixos 8 e 9 - Financiamento de sistemas de formação dirigidos a jovens: a elegibilidade territorial é aferida em função da localização da entidade formadora;
2. Eixo 2 e correspondentes medidas dos Eixos 8 e 9 - Formação no âmbito da Iniciativa Novas Oportunidades para activos desempregados e activos empregados: a elegibilidade territorial é aferida em função do local de realização da acção;
3. Eixo 3 e correspondentes medidas dos Eixos 8 e 9 - Formação para activos empregados: A elegibilidade territorial é aferida em função do local de trabalho, sem prejuízo do disposto no presente Anexo do Programa Operacional (Spill-Over Effects) quanto à formação para a inovação e gestão na Administração Pública;
4. Eixo 4: A elegibilidade territorial é aferida em função do local de realização do projecto;
5. Eixo 5: A elegibilidade é aferida em função do local de realização do projecto;
6. Projectos no âmbito dos Eixos 6 e 7, concebidos para apoios a projectos integrados: A elegibilidade territorial é aferida em função da localização do projecto.

No que respeita às acções realizadas no estrangeiro, nomeadamente no Eixo 4 - Formação Avançada e Eixo 5 - Apoio ao Empreendedorismo e à Transição para a Vida Activa, verificam-se duas situações particulares:

Por um lado, a formação avançada não foi considerada na programação do Eixo Prioritário 9 - Lisboa<sup>18</sup> traduzindo-se em significativas responsabilidades financeiras suportadas exclusivamente pelo Orçamento do Estado Português;

---

<sup>18</sup> Deveremos assinalar que o Eixo Prioritário 8 - Algarve não considera também a formação avançada; todavia a sua relevância no contexto desta região não é significativa.

---

---

Por outro lado, as tipologias referidas (acções realizadas no estrangeiro) têm, pela sua natureza, efeitos e impactos relevantes em todo o território nacional e, particularmente, nas regiões de convergência.

Nestas circunstâncias, a quantificação dos efeitos de difusão das acções realizadas no estrangeiro, nomeadamente no Eixo 4 - Formação Avançada e Eixo 5 - Apoio ao Empreendedorismo e à Transição para a Vida Activa, é efectuada tomando em consideração as informações disponíveis sobre o financiamento global (financiamento comunitário e financiamento nacional) das acções de formação avançada; de acordo com estas informações, o montante financeiro correspondente a acções de formação avançada realizadas na NUTS II de Lisboa representa 25.2% do financiamento global das acções de formação avançada.

Consequentemente, a elegibilidade territorial das acções realizadas no estrangeiro, nomeadamente no Eixo 4 - Formação Avançada e Eixo 5 - Apoio ao Empreendedorismo e à Transição para a Vida Activa, é objecto da seguinte quantificação: para cada 1.000 Euros de investimento nas referidas acções será elegível pelos Eixos mencionados o investimento de 748 Euros.

O montante não elegível nos termos referidos no parágrafo anterior será financiado através de recursos nacionais.

Reproduz-se, nos parágrafos seguintes, o Anexo V do QREN nas matérias pertinentes para o Programa Operacional Potencial Humano:

---

---

“1. Os regulamentos comunitários relativos à política de coesão para o período 2007-2013, especialmente o Regulamento (CE) n.º 1083/2006, do Conselho, de 11 de Julho de 2006, introduzem alterações significativas na disciplina jurídica anterior relativa às regras de elegibilidade das despesas dos Fundos Estruturais e do Fundo de Coesão, designadamente ao estabelecerem no n.º 4 do Art.º 56.º do referido Regulamento que *“As regras relativas à elegibilidade das despesas são fixadas a nível nacional, sem prejuízo das exceções previstas nos regulamentos específicos para cada fundo. As referidas regras abrangem a totalidade das despesas públicas declaradas a título do programa operacional”*.

Embora esta norma, que consagra a delegação de competências normativas nos Estados-Membros, contraste com a situação vigente no período 2000-2006, em que as mesmas regras de elegibilidade eram fixadas por Regulamento comunitário aprovado pela Comissão, foi sistematicamente evidenciada pelos serviços da Comissão Europeia a necessidade de incluir no âmbito do QREN a disciplina a aplicar no quadro da elegibilidade das despesas em função da localização.

2. Importa por outro lado salientar que, em resultado do processo político de negociação das dotações financeiras da política de coesão, realizadas no âmbito do Conselho Europeu, se verifica no período 2007-2013 uma clara valorização da dimensão territorial dos financiamentos atribuídos por Estado-Membro, evidenciada pela respectiva compartimentação rígida de acordo com as tipologias das NUTS II em “regiões convergência” e “regiões competitividade regional e emprego” (bem como nos regimes transitórios designados “*phasing in*” e “*phasing out*”).

A inerente rigidez territorial das dotações financeiras comunitárias da política de coesão é particularmente agravada em Portugal, onde não só coexistem as quatro tipologias de NUTS II consagradas pelo Conselho Europeu (e no aludido Regulamento 1083/2006) - NUTS II do Norte, Centro, Alentejo e Açores são regiões “convergência”, NUTS II de Lisboa é região “competitividade regional e emprego”, NUTS II do Algarve é região “*phasing out*” e NUTS II da Madeira é região “*phasing in*” - como se verifica também a intervenção do Fundo de Coesão, com elegibilidade territorial de âmbito nacional.

---

---

Esta situação particular de Portugal apenas tem paralelo em Espanha, como a tabela apresentada em Anexo evidencia.

3. Assinalamos, neste contexto, que as disposições regulamentares comunitárias que estabelecem uma relação directa rígida entre as tipologias territoriais das NUTS II (designadas “objectivos” na terminologia utilizada pelos Regulamentos) e as dotações financeiras são as seguintes:

- *“Um programa operacional abrange apenas um dos três objectivos referidos no artigo 3.º, salvo acordo em contrário entre a Comissão e o Estado-Membro” (Art.º 32.º, n.º 1);*
- *“Cada eixo prioritário apenas pode receber a intervenção de um único fundo e de um único objectivo de cada vez” (Art.º 54.º, n.º 3, a);*
- *“Nos Estados-Membros que recebem apoio do Fundo de Coesão, o FEDER e o Fundo de Coesão intervêm conjuntamente em programas operacionais relativos a infra-estruturas de transportes e ao ambiente, incluindo os grandes projectos” (Art.º 34.º, n.º 3).*

Respeitando a disciplina regulamentar e beneficiando da sua reduzida flexibilidade nesta matéria, Portugal adoptou Programas Operacionais com as seguintes restrições territoriais:

- Relativo ao conjunto das regiões “convergência” do Continente: PO Temático Factores de Competitividade;
  - Relativo ao conjunto das regiões “convergência” do Continente para os financiamentos FEDER e à totalidade do território nacional para os financiamentos Fundo de Coesão: PO Temático Valorização do Território;
  - Relativo ao conjunto das regiões “convergência” do Continente, “competitividade regional e emprego” e “*phasing out*”: PO Temático Potencial Humano;
-

- 
- Relativos a uma região “convergência”: PO Regionais Norte, Centro, Alentejo e Açores;
  - Relativo a uma região “competitividade regional e emprego”: PO Regional Lisboa;
  - Relativo a uma região “*phasing out*”: PO Regional Algarve;
  - Relativos a uma região “*phasing in*”: PO Regional Madeira;
  - Relativos ao conjunto das regiões portuguesas: PO de Assistência Técnica.
4. Deveremos todavia assinalar que o QREN argumenta explicitamente que as restrições territoriais impostas não só diminuem as possibilidades de concretizar, com apoio financeiro comunitário de carácter estrutural, políticas públicas de desenvolvimento de âmbito nacional, como são especialmente gravosas para as dinâmicas nacionais de desenvolvimento económico, social e territorial ao prejudicarem, de forma significativa, a possibilidade de beneficiar dos efeitos de difusão territorial de investimentos realizados na região de Lisboa.

Registamos com agrado que esta preocupação (reforçada em contactos posteriores com a Comissão) foi entendida e é partilhada pelos serviços da Comissão Europeia que, na apreciação efectuada ao QREN referem o seguinte: *“Considering that investments in the region of Lisbon have always had a strong spill-over effect to the benefit of all other regions, this significant reduction of community resources will require a particular attention to avoid serious repercussions at national level. The NSRF could be improved by addressing this issue.”*

Nos contactos estabelecidos com a Comissão foi explicitado o carácter excepcional da situação reconhecida como particularmente relevante em Portugal, cuja justificação decorre de ser um dos poucos Estados-Membros onde os fenómenos de capitalidade são especialmente significativos.

---

---

5. Este documento apresenta nos parágrafos seguintes, nestas circunstâncias e com este enquadramento, as regras estabelecidas entre a Comissão Europeia e as Autoridades Portuguesas para determinação da elegibilidade das despesas em função da localização, tendo em conta os efeitos de difusão ("*spill-over effects*") e para imputação regional das despesas das operações de assistência técnica.

6. Regra Geral de Elegibilidade Territorial das Despesas

As despesas relativas a operações co-financiadas pelos Fundos Estruturais e pelo Fundo de Coesão são elegíveis aos Programas Operacionais se forem realizadas nas NUTS II abrangidas por cada um desses PO.

Este critério geral de elegibilidade territorial da despesa é operacionalizado, por regra, pela localização do investimento.

No caso de investimentos de natureza material (em que é claramente identificável a localização do investimento) a sua aplicação é imediata.

No caso de investimentos de natureza imaterial, a operacionalização do critério de elegibilidade territorial é aferido em função da localização da entidade beneficiária - definida pela localização da sua sede ou pela localização da delegação (ou estabelecimento) responsável pela execução da operação.

Constituem exceções à regra geral de elegibilidade territorial das despesas as relativas a:

- a) Operações com relevante efeito de difusão ("*spill-over effect*"), nos domínios e nos moldes definidos nos pontos 7. e 8.;
  - b) Operações relativas a Assistência Técnica à intervenção dos Fundos Estruturais, nos termos referidos no ponto 9.
-

- 
7. Constituem excepções à regra geral de elegibilidade territorial das despesas as relativas a operações cuja concretização tem lugar na NUTS II de Lisboa<sup>19</sup>, mas cujos efeitos se difundem pelas restantes regiões do Continente e são considerados muito relevantes para o desenvolvimento das regiões objectivo “Convergência” do Continente.

Consideram-se, para este efeito as seguintes tipologias de investimento:

(...)

## B. PO Temático Potencial Humano

### B.1. Eixo 3 - Gestão e Aperfeiçoamento Profissional

#### B.1.1. Tipologia de Investimentos “Formações estratégicas para a gestão e inovação na Administração Pública”

Importa ter presente que estas tipologias de intervenções constituem casos excepcionais, devidamente justificados em função da natureza das operações e do efeito multiplicador que provocam em regiões distintas daquelas em que realiza o investimento.

Estas tipologias representam, no seu conjunto, uma pequena percentagem da dotação financeira dos Fundos Estruturais em termos de programação.

As orientações apresentadas nos parágrafos seguintes, estabelecidas em parceria entre a Comissão Europeia e as Autoridades Portuguesas poderão, nas situações pertinentes, ser objecto de especificações adicionais no âmbito de cada Programa Operacional Temático.

---

<sup>19</sup> Ou, nas situações pertinentes, na NUTS II do Algarve.

---

---

8. Metodologias específicas para determinação da elegibilidade das despesas nos casos excepcionados (determinação do efeito de difusão)

(...)

**B. PO Temático Potencial Humano**

**B.1. Eixo 3 - Gestão e Aperfeiçoamento Profissional**

Fundamentação geral:

O Eixo Prioritário 3 do Programa Operacional Potencial Humano integra o apoio ao desenvolvimento de formações estratégicas e especializadas para a gestão e inovação na Administração Pública, em domínios em que as instituições não tenham capacidades formativas internas e não seja possível mobilizá-la em organismos da administração, através dos respectivos recursos, cujas intervenções são eminentemente complementares das concretizadas no âmbito do Eixo 4 do PO Factores de Competitividade (Administração Pública Eficiente e de Qualidade).

Assinalando-se, conseqüentemente, que os objectivos prosseguidos privilegiam em particular a redução dos custos de contexto e de melhoria da competitividade nacional, por via do aumento da eficiência da Administração, releva-se ser particularmente relevante a circunstância de, não obstante a significativa concentração dos recursos humanos da Administração Pública na região de Lisboa, os efeitos das acções a concretizar terem necessariamente conseqüências sobre o conjunto do território nacional, decorrentes da natureza da entidades e dos serviços que prestam (dirigidos ao conjunto dos cidadãos e/ou ao conjunto dos agentes económicos).

A referida concentração de serviços da Administração Pública na região-capital determina que se concentrem nesta região parte significativa dos investimentos a realizar, sendo neste caso particularmente desequilibrada a relação territorial entre a localização dos investimentos e a produção dos seus efeitos.

---

---

Metodologia específica:

**B.1.1. Tipologia de Investimentos “Formações estratégicas para a gestão e inovação na Administração Pública”**

- a) Avaliação dos efeitos de difusão nas regiões “convergência” do Continente de acordo com a concentração nestas regiões da população residente.
- b) Quantificação dos efeitos de difusão:
- Concentração da população residente nas NUTS II Norte, Centro e Alentejo no quadro da população residente do Continente: 68,5% (4º Relatório da Coesão, Eurostat, 2004).
- c) Quantificação das despesas realizadas na região NUTS II Lisboa elegíveis ao PO Temático Potencial Humano:
- Para cada 1.000 Euros de investimento em acções de formação estratégica para a gestão e inovação na Administração Pública localizadas na NUTS II Lisboa será elegível pelo Eixo “Gestão e Aperfeiçoamento Profissional” do PO Potencial Humano o investimento de 685 Euros;
  - O montante não elegível ao Eixo “Gestão e Aperfeiçoamento Profissional” do PO Potencial Humano será financiado pelos respectivos Eixos “Lisboa” (cuja população residente corresponde a 27,5% da população do Continente), “Algarve” (cuja população residente corresponde a 4,0% da população do Continente) e/ou através de recursos nacionais.
-

---

## 9. Imputação regional das despesas relativas a operações de Assistência Técnica

As despesas relativas a operações de Assistência Técnica à intervenção dos Fundos Comunitários com carácter estrutural não estão sujeitas ao critério de elegibilidade territorial. A respectiva elegibilidade é assim definida em função exclusivamente do objectivo da despesa e é independente da sua localização da sua realização.

Tratando-se, em regra, de despesas relativas a operações com efeito difuso sobre o território abrangido pelo Programa Operacional respectivo, adopta-se o princípio de imputar a despesa de assistência técnica de forma proporcional à dotação por Objectivo e Regime Transitório dos Fundos Estruturais, tendo em conta os seguintes factores de ajustamento marginal:

- No que respeita ao FEDER esta imputação toma em consideração as especificidades regionais e, em particular, a alocação especial para as Regiões Ultraperiféricas no quadro das regiões do Objectivo Competitividade Regional e Emprego, que não deve ser considerada em termos de Assistência Técnica;
  - No que se refere ao FSE essas especificidades regionais adicionam-se por um lado às consequências da existência de recursos limitados para as regiões do Objectivo Competitividade Regional e Emprego e em Phasing Out, que deverão ser concentrados em actividades dirigidas a aumentar a respectiva competitividade; e, por outro lado, à relevância que a modernização administrativa reveste nas regiões do Objectivo Convergência, cuja prossecução é também apoiada pela Assistência Técnica.
-

---

Nestas circunstâncias, aplica-se aos Programas Operacionais de Assistência Técnica FEDER e FSE a seguinte chave de imputação regional:

PO Assistência Técnica QREN FEDER

Obj. Convergência	NUTS II Norte, Centro, Alentejo e Açores	93,7%
<i>Phasing out</i>	NUTS II Algarve	1,5%
Obj. Competitividade	NUTS II Lisboa	2,7%
<i>Phasing in</i>	NUTS II Madeira	2,1%

PO Assistência Técnica QREN FSE

Obj. Convergência	NUTS II Norte, Centro, Alentejo e Açores	96,0%
<i>Phasing out</i>	NUTS II Algarve	1,0%
Obj. Competitividade	NUTS II Lisboa	1,7%
<i>Phasing in</i>	NUTS II Madeira	1,3%

No caso dos Eixos de Assistência Técnica dos Programas Operacionais Valorização Territorial e Factores de Competitividade a imputação regional é de 100% nas regiões Objectivo Convergência.

No que respeita ao Programa Operacional Potencial Humano - cujo carácter pluri-objectivos implicou a desagregação da Assistência Técnica em três Eixos -, a imputação regional das despesas de Assistência Técnica é directamente proporcional às correspondentes dotações financeiras em cada um dos Eixos Prioritários pertinentes (Eixo 8 - Algarve, Eixo 9 - Lisboa e Eixo 10 - Assistência Técnica)."

---

## Anexo - Tipologia Territoriais dos Estados-Membros

Estados-Membros	Tipologias Territoriais					
	Objectivo Convergência	Phasing Out	Objectivo Competitividade e Emprego	Phasing In	Fundo de Coesão	Número de Tipologias
Alemanha						3
Áustria						2
Bélgica						2
Bulgária						1
Chipre						2
Dinamarca						1
Eslováquia						3
Eslovénia						2
Espanha						5
Estónia						2
Finlândia						2
França						2
Grécia						4
Hungria						3
Irlanda						2
Itália						4
Letónia						2
Lituânia						2
Luxemburgo						1
Malta						2
Países Baixos						1
Polónia						2
Portugal						5
Reino Unido						4
República Checa						3
Roménia						1
Suécia						1

Para além do exposto no presente anexo, que integra o Anexo V do QREN no que ao POPH respeita, refere-se ainda que a utilização das regras de flexibilidade acordadas terá uma utilização limitada e que será criado um sistema de monitorização específica destas regras de flexibilidade, permitindo a elaboração de relatórios periódicos a apresentar à Comissão de Acompanhamento e à Comissão Europeia.

---

### ANEXO III - METAS DE DESENVOLVIMENTO

No âmbito do QREN, as autoridades portuguesas concordaram em transmitir à Comissão Europeia informação complementar sobre as metas das políticas públicas nacionais que, assumidas no quadro dos documentos normativos ou políticos aprovados pelo Governo português, são especialmente relevantes nos contextos referidos.

Neste contexto, importará identificar os indicadores dos documentos programáticos nacionais, de acordo com Anexo II do documento QREN, para os quais o POPH, nos seus diferentes eixos, contribui.

---

METAS DE DESENVOLVIMENTO				Contributo POPH
INDICADORES	Situação de Partida Valor (ano)	2010	DOCUMENTO PROGRAMÁTICO	
<b>1. Promover a qualificação dos portugueses e das portuguesas</b>				
• % de jovens até aos 18 anos que frequentam o ensino ou formação profissional		100% (2009)	ENDS	Eixos 1, 8 e 9
• % de jovens do ensino secundário em cursos tecnológicos e profissionais		50%	INO/PNACE 2005-2008	Eixos 1, 8 e 9
• Nº de jovens abrangidos em cursos técnicos e profissionais de nível secundário		650 000	INO/PNACE 2005-2008	Eixos 1, 8 e 9
• Nº de activos qualificados através da dupla via do reconhecimento de competências e da formação de dupla certificação (escolar e profissional)		1 000 000	INO/PNACE 2005-2008	Eixos 2, 8 e 9
• Taxa de abandono escolar precoce do grupo etário 18-24 anos	38,6% (2005)	25% (2009)	INO	Eixos 1, 2, 6, 8 e 9
• Taxa de participação em aprendizagem ao longo da vida da população 25-64 anos	4,6% (2005)	12,50%	PNACE 2005-2008/PT	Eixos 2, 3, 8 e 9
• Taxa da população com diplomas do ensino superior (em % do grupo etário 25-64 anos)	12,5% (2004)	15%	PNACE 2005-2008/PT	Eixo 4
• Diplomados em C&T, em per milagem da população entre os 20 e 29 anos	8,2 (2003)	12	PNACE 2005-2008/PT	Eixo 4
• Nº de doutoramentos, por ano, em Portugal e no estrangeiro		1 500	PNACE 2005-2008	Eixo 4
• Novos doutorados em C&T, em per milagem da população entre os 25 e 34 anos	0,3 (2001)	0,45	PNACE 2005-2008/PT	Eixo 4
<b>2. Promover o crescimento sustentando</b>				
• Taxa de emprego nas indústrias de média e alta tecnologia em relação ao emprego total	3,17% (2003)	4,70%	ENDS/PT	Eixo 4
• Taxa de emprego nos serviços de alta tecnologia em relação ao emprego total	1,45% (2003)	1,80%	PT	Eixo 4
• Investigadores (ETI) em I&D em per milagem da população activa	3,6 (2004)	6	ENDS/PT	Eixo 4
• Pessoal total (ETI) em I&D em per milagem da população activa	4,7 (2003)	7,5	ENDS/PT	Eixo 4
<b>3. Garantir a coesão social</b>				
• Taxa de emprego total	67,5% (2005)	70%	PNACE 2005-2008	Eixos 5
• Taxa de emprego feminino	61,7% (2005)	63% (2008)	PNACE 2005-2008	Eixos 5, 7, 8 e 9
• Taxa de emprego da população 55-64 anos	50,5% (2005)	(+) 50%	PNACE 2005-2008	Eixo 5
• Percentagem de desempregados de longa duração que participam, anualmente, numa medida activa de empregabilidade		25%	PNACE 2005-2008	Eixo 2, 5, 6, 8 e 9
• Nº de estágios profissionais para jovens qualificados, por ano		25 000 (2009)	PNACE 2005-2008	Eixo 5
• Nº de pessoas com dificuldades de inserção no mercado de trabalho abrangidas em acções de formação e integração profissional	19 250 (2005)	153 000 (2008)	PNAI 2006-2008	Eixo 2, 6, 8 e 9
• Aumento da capacidade instalada em creches, criando 37.000 novas vagas		50% (2009)	PNACE 2005-2008/PARES	Eixo 6, 8 e 9
• Aumento do nº de lugares em lares de idosos	8,2% (2006)	10% (2009)	PARES	Eixo 6, 8 e 9
• Novas vagas criadas em equipamentos sociais para idosos		19 000 (2009)	PARES	Eixo 6, 8 e 9
• Aumento dos níveis de integração nos centros de actividades ocupacionais para pessoas deficientes		10% (2009)	PARES	Eixo 6, 8 e 9
• Novas vagas criadas em equipamentos sociais para pessoas com deficiência		1 850 (2009)	PNAI 2006-2008	Eixo 6, 8 e 9
• Nº de pessoas com deficiência abrangidas em acções de formação, qualificação e apoio técnico, com vista à integração profissional	13 000 (2005)	46 000 (2008)	PNAI 2006-2008	Eixo 6, 8 e 9

Fonte: Anexo II QREN